

EXERCÍCIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes além pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	56\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso de dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ol-javo) em fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro de um ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes números extraviados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser regularmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das colatorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para bom orden dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matetela, paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões de- vem ser feitos das 10 às 12 horas E, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

ANO LXXVII

SUMARIO

N. 32

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 49, de 8 de dezembro de 1937.
Decreto n. 2.250, de 21 de janeiro de 1938.
Decreto n. 2.256, de 21 de janeiro de 1938.
Decreto-lei n. 207, de 26 de janeiro de 1938.
Decreto-lei n. 209, de 26 de janeiro de 1938.
Decreto-lei n. 210, de 26 de janeiro de 1938.
Decreto-lei n. 212, de 26 de janeiro de 1938.
Decreto-lei n. 213, de 26 de janeiro de 1938.
Decreto n. 2.267, de 26 de janeiro de 1938.
Decreto n. 2.269, de 26 de janeiro de 1938.
Decreto n. 2.270, de 26 de janeiro de 1938.
Decreto n. 2.271, de 26 de janeiro de 1938.
Decreto n. 2.274, de 26 de janeiro de 1938.
Decreto n. 2.283, de 27 de janeiro de 1938.
Decreto n. 2.285, de 27 de janeiro de 1938.
Decreto n. 2.287, de 27 de janeiro de 1938.
Decreto-lei n. 224, de 28 de janeiro de 1938.
Decreto-lei n. 239, de 4 de fevereiro de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 25 do mês findo.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 21 de dezembro último, e 2 e 4 do corrente.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 4 do corrente.

Ministério da Fazenda — Decreto de 27 de janeiro último.

Ministério da Marinha — Decretos de 2 e 4 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 16 de dezembro último e de 2 e 4 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 31 do mês findo e de 2 e 3 do corrente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 3 do corrente.

Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente da Diretoria de Contabilidade, dos Serviços do Pessoal e de Obras, do Departamento Nacional de Educação, das Divisões dos Ensinos Secundário, Superior e Comercial, do Departamento Nacional de Saúde e da Inspeção dos Centros de Saúde.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, das Diretorias da Despesa Pública e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Guerra — Títulos — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Inspeção Geral do Ensino do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil e da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Serviço do Pessoal, da Diretoria da Organização e Defesa da Produção e da Comissão Reguladora do Tabelaamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria Geral de Contabilidade, da Comissão de Eficiência, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização e do Instituto Nacional de Previdência.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

DECRETO-LEI N. 49 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1937

Abre pelo Ministério da Agricultura o crédito especial de 830:757\$400 para aquisição do imóvel denominado "Estância Cinco Cruzes"

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, e nos termos da autorização contida na lei n. 525, de 5 de outubro de 1937, decreta:

Artigo único. Fica aberto pelo Ministério da Agricultura o crédito especial de 830:757\$400 (oitocentos e trinta contos, setecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos réis), para aquisição no Banco do Brasil do imóvel denominado "Estância Cinco Cruzes", situado no município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1937, 116° da Independência e 49° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 2.250 — DE 21 DE JANEIRO DE 1938

Prorroga até 28 de agosto de 1938 o prazo fixado no decreto número 1.065, de 28 de agosto de 1936

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Fica prorrogado, até 28 de agosto de 1938, o prazo fixado no § 2° do artigo único do decreto n. 1.065, de 28 de agosto de 1936, para a conclusão, pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, das obras cujos projetos e orçamentos foram aprovados pelo referido decreto.

Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1938; 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C 860—7-2-38—25\$500)

DECRETO N. 2.256 — DE 21 DE JANEIRO DE 1938

Autoriza acréscimos na pauta aprovada pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913

O Presidente da República, atendendo ao que requereram The São Paulo Railway Company Limited, a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e a Estrada de Ferro Sorocabana, e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam autorizados os seguintes acréscimos na pauta aprovada pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913, em vigor nas linhas, de concessão federal, de The São Paulo Railway Company Limited, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e a Estrada de Ferro Sorocabana:

Acréscimos:

Número da pauta	Designação	Tabelas
1.149-A	— Desincrustantes para caldeiras	5
2.437-C	— Pickles	3

Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1938; 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C 861—7-2-38—30\$600)

DECRETO-LEI N. 207 — DE 26 DE JANEIRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 24:000\$000 para pagamento de gratificações, em virtude do decreto n. 23.546, de 1933.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto pelo Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de vinte e quatro contos de réis (24:000\$000), para atender ao pagamento da gratificação devida aos membros das

Comissões designadas, em 1935, para procederem às verificações de que trata o art. 10, § 1º do decreto n. 23.546, de 5 de dezembro de 1933, nas Faculdades de Direito, de Farmácia e Odontologia de Petropolis e nas Escolas de Farmácia e Odontologia de Ubá e Araraquara.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 209 — DE 26 DE JANEIRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 11:425\$800 para pagamento ao professor catedrático Dr. Luís Sebastião Guedes Alcoforado.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de onze contos, quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos réis (11:425\$800) para atender ao pagamento dos vencimentos do professor catedrático da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Luís Sebastião Guedes Alcoforado, no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 1937, pela regência da cadeira de "Ciência das Finanças".

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 210 — DE 26 DE JANEIRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 54:376\$000 para pagamento de vencimentos relativos a exercícios passados.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de cinquenta e quatro contos, trezentos e setenta e seis mil réis (54:376\$000), para ocorrer ao pagamento de vencimentos dos seguintes funcionários:

João Francisco de Lacerda Coutinho — Ex. de 1928	400\$0
Dr. Francisco de Mendonça — Ex. de 1932-35	23:400\$0
Aquiles de Meira Lima — Ex. de 1932-36	25:476\$0
Dr. Emílio Diniz da Silva — Ex. de 1934	5:400\$0
	54:576\$0

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 212 — DE 26 DE JANEIRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 114:100\$000 para pagamento a fiscais regionais e de exame, relativo aos exercícios de 1933 a 1935.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de cento e quatorze contos e cem mil réis (114:100\$000) para ocorrer ao pagamento de gratificações a fiscais regionais de exame da Inspeção Geral do Ensino Comercial, nos exercícios de 1933 a 1935.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 213 — DE 26 DE JANEIRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de réis 136:000\$, para pagamento de indenização devida à Prefeitura do Distrito Federal.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de cento e trinta e seis contos de réis (136:000\$), para indenizar à Prefeitura do Distrito Federal os prejuízos causados ao edifício e mobiliário do Conselho Municipal, durante a sua ocupação por aquela Secretaria de Estado, sendo:

a) — de utensílios inutilizados	6:000\$000
b) — de móveis, tapeçarias e cortinas deteriorados....	110:000\$000
c) — de estragos no edifício	20:000\$000
	136:000\$000

Art. 2º A liquidação desses compromissos da União far-se-á por encontro de contas com a Prefeitura do Distrito Federal, isto é, creditando-se na conta desta última com o Tesouro Nacional a importância de 136:000\$ a que se refere o presente decreto-lei.

Art. 3º O crédito ora aberto será distribuído ao Tesouro Nacional, para os fins de classificação da despesa e respectiva escrituração na Contadoria Central da República.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 2.267 — DE 26 DE JANEIRO DE 1938

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro, Armando de Arruda Pereira, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar ouro e diamantes, no município de Registro do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e tendo em vista o decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1º Fica autorizado o cidadão brasileiro Armando de Arruda Pereira, por si ou sociedade que organizar, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, a pesquisar ouro e diamantes numa área de quinhentos (500) hectares, para ouro na fase um (I) e (50) hectares, a se definir, na fase dois (II), e, dentro da mesma área de quinhentos (500) hectares, cem (100) hectares para diamantes, na fase um (I) e cinquenta (50) hectares, a se definir, na fase dois (II), estando a referida área de quinhentos (500) hectares assim definida: começa a um (1) quilômetro abaixo da barra do Córrego Cachimba, margem esquerda do Rio das Mortes, e por este um (1) quilômetro rio abaixo até tangenciar com o leito do Rio das Mortes onde faz canto vivo e segue cinco (5) quilômetros em direção norte para novamente fazer canto vivo e seguir um (1) quilômetro em direção oeste para daí vir com cinco (5) quilômetros encontrar o ponto de partida, área esta situada no município de Registro do Araguaia, Estado de Mato Grosso, mediante as seguintes condições:

I — O título desta autorização, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código.

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder os limites no mesmo referido.

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação da Governação, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral.

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos.

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e planta, em tela e cópia, onde sejam indicados com exatidão as perfurações que se houverem atingido, inclinação e direção dos veios ou depósitos que

se houverem descoberto, reserva aproximada dos mesmos, teor médio em euro por metro cúbico de minério, bem como esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas.

VI — Dos minérios e materiais extraídos o autorizado só poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidade não superior a cem (100) metros cúbicos para o minério de ouro e igual quantidade para o material diamantífero, na conformidade do disposto no art. 3º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam resalvados os direitos de terceiros, resarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I, si, o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que se refere o art. 4º deste decreto;

II, si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III, si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I, deste artigo;

IV, si não apresentar provas de que foram satisfeitas as exigências contidas no n. IV do § 1º do art. 2º do decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, dentro do prazo a que se refere o número anterior;

V, si, findo o prazo da autorização, prazo esse que vigorará por (2) anos, contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta dias o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4º O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$000) e só será válido depois de transcrito no livro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C 847—7-2-1938—102\$000)

DECRETO N. 2.269, — DE 26 DE JANEIRO DE 1938

Autorize a título provisório, o cidadão brasileiro, José Morbeck, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar, ouro e diamantes, no município de Registro do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e tendo em vista o decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937:

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Morbeck, por si ou sociedade que organizar, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, a pesquisar ouro e diamantes numa área de quinhentos (500) hectares, para ouro na fase um (I) e cinquenta (50) hectares, a se definir, na fase (II); e, dentro da mesma área de quinhentos (500) hectares, cem (100) hectares para diamantes, na fase um (I) e cinquenta (50) hectares, a se definir, na fase dois (II), estando a referida área de quinhentos (500) hectares, assim definida: começa a dois (2) quilômetros abaixo da barra do córrego "Cacimba", e por este um (1) quilômetro rio abaixo, até tangenciar com o leito do rio das Mortes, na barra do córrego "Garfo", onde faz canto vivo e segue cinco (5) quilômetros em direção norte para novamente fazer canto vivo e seguir um (1) quilômetro em direção oeste para daí vir com cinco (5) quilômetros encontrar o ponto de partida no município de Registro do Araguaia, Estado de Mato Grosso, mediante as seguintes condições:

I — O título desta autorização, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o

campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder os limites no mesmo referido;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e planta, em tela e cópia, onde sejam indicados com exatidão as perfurações que se houverem atingido, inclinação e direção dos veios ou depósitos que se houverem descoberto, reserva aproximada dos mesmos, teor médio em ouro por metro cúbico de minério, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Dos minérios e materiais extraídos o autorizado só poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidade não superior a cem (100) metros cúbicos para o minério de ouro e igual quantidade para o material diamantífero, na conformidade do disposto no art. 3º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam resalvados os direitos de terceiros, resarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao

Art. 2º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que se refere o art. 4º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Si não apresentar provas de que foram satisfeitas as exigências contidas no n. IV do § 1º do art. 2º do decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, dentro do prazo a que se refere o número anterior;

V — Si, findo o prazo da autorização, prazo esse que vigorará por (2) anos contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta dias o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4º O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$000) e só será válido depois de transcrito no livro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C-848 — 7-2-938 — 120\$400).

DECRETO N. 2.270 — DE 26 DE JANEIRO DE 1938

Autoriza, a título provisório, a Companhia Ribeira Sociedade Anônima, legalmente constituída, a pesquisar Blanda e Galena, em terrenos de Augusto Miguel e outros, situados no município de Cerro Azul, Estado do Paraná.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e tendo em vista o decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937:

Decreta:

Art. 1º Fica autorizada a Companhia Ribeira Sociedade Anônima, legalmente constituída, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, a pesquisar Blanda e Galena, numa área de duzentos e cinquenta (250) hectares, situada em terras de propriedade de Augusto Miguel e outras terras, terras essas que se limitam ao Norte e Este com o terreno denominado "Godóis" ao Sul com o Ribeirão do Rocha e a Oeste com o Rio Ribeira, e localizada no Município de Cerro Azul, Estado do Paraná, — mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 1º do art. 18 do Código de Minas

será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do disposto do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder a área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido que será organizado pela autoridade e submetido à aprovação do governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisas, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo governo no curso deles, a autoridade deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e planta, em tela e cópia, onde sejam indicados com exatidão os côrtes que se houverem feito nos terrenos, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos, de pesquisa, inclinação e direção dos depósitos que se houverem descoberto, espessura medida e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído a autoridade somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a dez (10) toneladas para cada um dos minerais constantes do art. 1º deste decreto, de conformidade com o disposto no art. 3º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936 (classe I), só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Serão respeitados os direitos de terceiros, ressarcindo a autoridade danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o governo pelas limitações que possam sobrevir ao título da oposição dos ditos direitos.

Art. 2º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Se a autoridade não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados a partir da data do registro a que se refere o art. 4º deste decreto;

II — Se interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do governo;

III — Se não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Se não apresentar provas de que foram satisfeitas as exigências contidas no n. IV do § 1º, do art. 2º do decreto-lei 166 de 14 de dezembro de 1937, dentro do prazo a que se refere o número anterior;

V — Se, findo o prazo da autorização, prazo esse que vigorará por dois (2) anos, contados a partir da data do registro a que se refere o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada a autorização na forma do art. 20 do Código de Minas, — não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do art. 1º.

Art. 3º Se a autoridade infringir o n. I ou o n. VI do artigo 1º, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4º O título a que alude o n. I do art. 1º, pagará de selo a quantia de quatrocentos mil réis (400\$000) e só será válido depois de transcrito no livro de registro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1938, 116º da Independência e 50º da República.

Confere com o original, em 4 de fevereiro de 1938. — W. Moreno, oficial administrativo. Visto. — A. Nazaret, pelo chefe de secção

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 844 — 7-2-38 — 102\$000.)

DECRETO N. 2.271 — DE 26 DE JANEIRO DE 1938

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro José Júlio Rodrigues Alves, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar, ouro e diamantes, no município de Registro do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e tendo em vista o decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937:

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Júlio Rodrigues Alves, por si ou sociedade que organizar, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, a

pesquisar ouro e diamantes numa área de quinhentos (500) hectares para ouro na fase um (I) e cinquenta (50) hectares, a se definir, na fase dois (II), e, dentro da mesma área de quinhentos (500) hectares, com (100) hectares para idamantes, na fase um (I) e cinquenta (50) hectares, a se definir, na fase dois (II), estando a referida área de quinhentos (500) hectares assim definida: começa na barra do Córrego do Garfo, margem esquerda do Rio das Mortes, e segue por este um (1) quilômetro rio abaixo e fazendo canto vivo segue cinco (5) quilômetros em direção norte, onde novamente fazendo canto vivo segue um (1) quilômetro em direção oeste, para daí fazendo canto vivo, vir com cinco (5) quilômetros encontrar o ponto de partida, na barra do Córrego do Garfo, na margem esquerda do Rio das Mortes, área esta situada no município de Registro do Araguaia, Estado de Mato Grosso, mediante as seguintes condições:

I. O título desta autorização, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 1º do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do artigo 19 do referido código;

II. Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder os limites no mesmo referido;

III. A pesquisa seguirá um plano preestabelecido que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV. O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V. Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e planta, em tela e cópia, onde sejam indicados com exatidão as perfurações que se houverem atingido, inclinação e direção dos veios ou depósitos que se houverem descoberto, reserva aproximada dos mesmos, teor médio em ouro por metro cúbico de minério, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI. Dos minérios e materiais extraídos e autorizado só poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidade não superior a cem (100) metros cúbicos para o minério de ouro e igual quantidade para o material diamantífero, na conformidade do disposto no art. 3º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII. Ficam ressalvados os direitos de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos direitos.

Art. 2. Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I. Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisas dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data de registro a que se refere o art. 4º deste decreto;

II. Si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III. Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV. Si, findo o prazo da autorização, prazo esse que vigorará por (2) anos contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta dias o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do artigo 1º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4º O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$000), e só será válido depois de transcrito no livro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 849 — 7-2-38 — 120\$400.)

DECRETO N. 2.274 — DE 26 DE JANEIRO DE 1938

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Alexandre Siciliano Júnior, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar ouro e diamante no município de Registro do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

O presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937;

Decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Alexandre Siciliano Júnior, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar ouro e diamante numa área de quinhentos (500) hectares para ouro na fase um (I) e cinquenta hectares, a se definir, na fase dois (II), e, dentro da mesma área de quinhentos (500) hectares, cem (100) hectares para diamante na fase um (I) e cinquenta (50) hectares, a se definir, na fase dois (II), estando a referida área de quinhentos (500) hectares, assim definida: começa na barra do córrego Capão Redondo, margem esquerda do rio das Mortes, e por este um (1) quilômetro rio abaixo, até a barra do Córrego Cacimba (no leito do Rio das Mortes, onde faz canto vivo e segue cinco (5) quilômetros em direção norte, para novamente fazer canto vivo e seguir um (1) quilômetro em direção oeste para daí, fazendo canto vivo, vir com cinco (5) quilômetros encontrar o ponto de partida na barra do Córrego Capão Redondo, na margem esquerda do Rio das Mortes, área esta situada no município de Registro do Araguaia, Estado de Mato Grosso, mediante as seguintes condições:

I — O título desta autorização, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4.º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder os limites no mesmo referido;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e planta, em tela e cópia, onde sejam indicados com exatidão as perfurações que se houverem atingido, inclinação e direção dos veios ou depósitos que se houverem descoberto, reserva aproximada dos mesmos, teor médio em ouro por metro cúbico de minério, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Dos minérios e materiais extraídos o autorizado só poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidade não superior a cem (100) metros cúbicos para o minério de ouro e igual quantidade para o material diamantífero, na conformidade do disposto no art. 3.º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os direitos de terceiros, resarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que se refere o art. 4.º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo esse que vigorará por dois (2) anos contados da data do registro a que alude o art. 4.º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1.º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1.º deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$) e só será válido depois de transcrito no livro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, na forma do § 5.º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C-845-7-2-38-102\$000.)

DECRETO N. 2.283 — DE 27 DE JANEIRO DE 1938

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Frederico Holzmann, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar ouro e diamantes, no município de Registro do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

O presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937;

Decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Frederico Holzmann, por si ou sociedade que organizar, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, a pesquisar ouro e diamantes, numa área de quinhentos (500) hectares, para ouro na fase um (I) e cinquenta (50) hectares a se definir, na fase dois (II), e, dentro da mesma área de quinhentos (500) hectares, cem (100) hectares para diamantes na fase um (I) e cinquenta (50) hectares a se definir, na fase dois (II), estando a referida área de quinhentos (500) hectares assim definida: começa na foz do Córrego Cacimba, margem esquerda do Rio das Mortes, e segue em direção oeste a um (1) quilômetro até tangenciar o leito do Rio das Mortes, onde faz canto vivo e segue cinco (5) quilômetros em direção norte para novamente fazer canto vivo e seguir um (1) quilômetro em direção oeste para daí vir com cinco (5) quilômetros encontrar o ponto de partida, na barra do Córrego Cacimba, no Rio das Mortes, área esta situada no município de Registro do Araguaia, Estado de Mato Grosso, mediante as seguintes condições:

I — O título desta autorização, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4.º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder os limites no mesmo referido;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e planta, em tela e cópia, onde sejam indicadas com exatidão as perfurações que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, inclinação e direção dos veios ou depósitos que se houverem descoberto, reserva aproximada dos mesmos, teor médio em ouro por metro cúbico de minério, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Dos minérios e materiais extraídos o autorizado só poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidade não superior a cem (100) metros cúbicos para o minério de ouro e igual quantidade para o material diamantífero, na conformidade do disposto no art. 3.º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os direitos de terceiros, resarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses da data do registro a que se refere o art. 4.º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo.

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I d'este artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo esse que vigorará por dois (2) anos contados da data do registro a que alude o art. 4.º d'este decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1.º d'este decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1.º d'este decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$) e só será válido depois de transcrito no livro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, na forma do § 5.º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C-846-7-2-38-102\$.)

DECRETO N. 2.285 — DE 27 DE JANEIRO DE 1938

Renova, a título provisório, a autorização de pesquisa concedida a Antônio Tavares Leite pelo decreto n. 215, de 2 de julho de 1935

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937;

Decreta:

Art. 1.º Fica renovada pelo prazo de um (1) ano, contado a partir de vinte e um (21) de agosto de mil novecentos e trinta e sete, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, a autorização concedida a Antônio Tavares Leite, pelo decreto n. 215, de 2 de julho de 1935, para pesquisar chisto betuminoso, carvão e derivados em terras de sua propriedade, denominadas Fazenda Bela Vista, situada no lugar "Água do Veadão", município de Siqueira Campos, comarca de Tomazina, do Estado do Paraná, mediante as condições no mesmo estipuladas e alterações neste expressas.

Art. 2.º Os trabalhos de pesquisa deverão ser efetuados de acordo com o plano apresentado pelo autorizado em obediência às exigências expressas no n. III do art. 1.º e no n. III do art. 2.º do decreto n. 215, de 2 de julho de 1935, e já aprovado pelo Governo.

Art. 3.º A quantidade de minério e material extraído durante os trabalhos de pesquisa, a que alude o n. VI do art. 1.º do decreto número 215, de 2 de julho de 1935, será regulada pelo art. 3.º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, classe VI.

Art. 4.º O prazo da autorização de pesquisa a que alude o número IV do art. 28 do decreto n. 215, de 2 de julho de 1935, será de um (1) ano, contado da data a que se refere o art. 1.º d'este decreto.

Art. 5.º O selo a que alude o art. 4.º do decreto n. 215, de 1935, será novamente pago, devendo, porém, o pagamento ser efetuado na forma do art. 5.º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, e só será válido o título da autorização ora renovada, depois de transcrito no livro de registro competente, na conformidade do disposto no § 5.º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 6.º O pagamento da taxa de publicação deste decreto no "Diário Oficial", far-se-á mediante o que dispõe o art. 5.º do decreto n. 585, de 1936.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 842 — 7-2-1938 — 59\$200)

DECRETO N. 2.287 — DE 27 DE JANEIRO DE 1938

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Adolfo Brasil, a pesquisar ouro e diamante no alto da serra de Tepequem, município de Boa Vista do Rio Branco, Estado do Amazonas

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937:

Decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório, e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Adolfo Brasil, a pesquisar ouro e diamante numa área máxima de quinhentos (500) hectares, sendo quinhentos (500) hectares para ouro na fase um (I) e cinquenta (50) hectares para a fase dois (II), e dentro da mesma área dos quinhentos (500) hectares, cem (100) hectares para

diamante na fase um (I) e cinquenta (50) hectares para a fase dois (II) área esta situada no alto da serra de Tepequem, município de Boa Vista do Rio Branco, Estado do Amazonas, mediante as seguintes condições:

I — O título desta autorização, que será uma via autêntica d'este decreto, na forma do § 4.º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder os limites no mesmo referido.

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e planta, em tela e cópia, onde sejam indicados com exatidão as perfurações que se houverem atingido, inclinação e direção dos veios ou depósitos que se houverem descoberto, reserva aproximada dos mesmos, teor médio em ouro por metro cúbico do minério, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Dos minérios e materiais extraídos o autorizado só poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades não superior a cem (100) metros cúbicos para o minério de ouro e igual quantidade para o material diamantífero, na conformidade do disposto no art. 3.º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, só podendo dispor de mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os direitos de terceiros, resarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Se, o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que se refere o art. 4.º d'este decreto.

II — Se interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Se não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I d'este artigo;

IV — Se, findo o prazo da autorização, prazo esse que vigorará por dois (2) anos contados da data do registro a que alude o art. 4.º d'este decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Se o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1.º d'este decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1.º d'este decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$000) e só será válido depois de transcrito no livro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, na forma do § 5.º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 843 — 7-2-1938 — 96\$900)

DECRETO-LEI N. 224 — DE 28 DE JANEIRO DE 1938

Revoga os decretos ns. 989, de 27 de julho de 1936, e 1.007, de 4 de agosto do mesmo ano

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180, da Constituição Federal, e,

Considerando ultimada a finalidade da Comissão Reguladora do Tabelamento cujas funções devem ser substituídas por severa repressão às fraudes e falsificações e rigorosa fiscalização da exatidão de pesos e medidas, através as repartições competentes, decreta:

Artigo único. Ficam revogados os decretos ns. 989, de 27 de julho de 1936, e 1.007, de 4 de agosto de 1936.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO-LEI N. 239 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1938

Autoriza entrega de imóvel ao Governo do Estado de Sergipe e dá outra providência

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal,

Decreta:

Art. 1º. Fica o Ministério da Guerra autorizado a entregar ao Governo do Estado de Sergipe o imóvel e respectivo terreno, onde, em Aracaju, está aquartelado o 28º Batalhão de Caçadores.

Art. 2º. Em troca, o Governo do Estado de Sergipe entregará a esse Ministério dois lotes de terras, também em Aracaju, destinados, um, à localização do novo quartel com sua enfermaria, e outro, a campo de instrução; uma contribuição de 300.000\$ (trezentos contos de réis), em dinheiro, como auxílio à construção do novo quartel, comprometendo-se, ainda, a levar até ao local do primeiro terreno as redes de energia elétrica, água e serviço de bondes.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 4 de fevereiro de 1938. 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

General Eurico Gaspar Dutra.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 25 de janeiro findo, foi aposentado, Sebastião Teixeira Coelho, no cargo da classe G, da carreira de guarda civil, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, nos termos da legislação em vigor.

— De acordo com o artigo 1º, "in fine", das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foram expedidos decretos a:

Francisco Pereira Madruga, escrevente de Pretorias Criminais, padrão F, do quadro VI, deste ministério e aos seguintes funcionários do Juízo Seccional do Estado de Pernambuco, quadro IV, deste ministério: Paulo Maria Ponce de Leon da Cunha Lima, escrivão, padrão H; Artur Pereira de Medeiros, oficial de justiça, padrão A; João Batista Figueira Costa, escrivão criminal, padrão H, e Julião de Albuquerque Melo, escrivão, padrão H.

Ministério da Educação e Saúde

Por decretos de 21 de dezembro, foram nomeados:

O Dr. Vítor Salazar Rangel para exercer, em comissão, o cargo de assistente, padrão H, da cadeira de Microbiologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Porto Alegre, do quadro VII, vago em virtude de exoneração do respectivo titular, Dr. Gaspar Rogério Sarmiento Ueite da Fonseca; e o Dr. Homerc Sô Jobim para exercer o cargo de assistente, em comissão, padrão H, da cadeira de Fisiologia da mesma Faculdade, vago em virtude de exoneração do respectivo titular, Dr. Heimuth Weinmann.

— Por outro da mesma data, foi exonerado o Dr. Gaspar Rogério Sarmiento Leite da Fonseca do cargo, em comissão, de assistente, padrão H, da cadeira de microbiologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Porto Alegre, do quadro VII.

— Por outro da mesma data, foi designado o coadjuvante de ensino de 3ª classe do Liceu de Manaus, Jaime Ferreira dos Santos, para exercer, como substituto, o cargo de professor, padrão G, do quadro II, durante o impedimento do respectivo titular, Antenor Ferreira dos Santos. (*)

— Por outro de 1 do corrente, foi promovida, por merecimento, Berta Maria Júlia Lutz, do cargo da classe K, da carreira de naturalista, do quadro I, para o cargo da classe L, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da exoneração de Alberto Botim Pais Leme.

— Por outros da mesma data, foram designados:

O Dr. José de Figueiredo Silva para exercer, interinamente, e em comissão, as funções de inspetor federal de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de Minas Gerais; e o assistente e docente livre Dr. Milton Paranhos Fontenele, para reger a Cadeira de Resistência dos materiais — Grafo-estática, da Escola Nacional de Engenharia, durante o impedimento do efetivo, Dr. Lino Leal de Sá Pereira.

(*) Reproduzem-se por terem sido publicados com incorreções.

— Por outro de 2 do corrente, foi designado o bacharel Augusto Tavares de Lira Filho, para desempenhar as funções de fiscal, junto à Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

— Por outro de 4 do corrente, foi concedida a João Cardoso de Castro, exoneração do cargo do padrão C, de auxiliar acadêmico, do quadro I.

— Por outro da mesma data, foi aposentado Marcelo Gravato no cargo da classe C, da carreira de servente, do quadro I, nos termos do artigo 156, letra d, da Constituição Federal.

— Por outro de igual data, foi concedida exoneração no Dr. Alberto Porto da Silveira, das funções de fiscal junto à Faculdade de Direito do Rio de Janeiro

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 4 do corrente:

Foi aposentado Alcebiades Pecanha, no cargo de Embaixador, classe O; da carreira de "Diplomata", do Quadro Único, do Ministério das Relações Exteriores, nos termos do artigo 156, letra d, da Constituição Federal.

Foi promovido, por merecimento, o Consul de Primeira classe, Aluísio Martins Torres, classe L, da carreira de "Consul", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de Consul Geral, classe M, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Domingos de Oliveira Alves.

Foi promovido, por antiguidade, o Consul de Segunda classe, Pedro de Paranaguá, classe K, da carreira de "Consul" do Quadro Único, do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de Consul de Primeira classe, classe L, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Aluísio Martins Torres.

Foi promovido, por merecimento, o Consul de Segunda classe, Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu Filho, classe K, da carreira de "Consul" do Quadro Único, do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de Consul de Primeira classe, classe L, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Alvaro de Magalhães.

Foi promovido, por antiguidade, o Consul de Segunda classe, Ivan Galvão, classe K, da carreira de "Consul" do Quadro Único, do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de Consul de Primeira classe, classe L, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Henrique Peçigueiro do Amaral.

Foi promovido, por merecimento, o Consul de Terceira classe, Francisco de Dorja Batista de Magalhães, classe J, da carreira de "Consul" do Quadro Único, do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de Consul de Segunda classe, classe K, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu Filho.

Foi promovido, por merecimento, o Consul de Terceira classe, Sérgio de Lima e Silva, classe J, da carreira de "Consul" do Quadro Único, do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de Consul de Segunda classe, classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Ivan Galvão.

Foi promovido, por antiguidade, o Consul de Terceira classe, Beata Vettori Esteves, classe J, da carreira de "Consul" do Quadro Único, do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de Consul de Segunda classe, classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Pedro de Paranaguá.

Foi promovido, por antiguidade, o Consul de Terceira classe, Carlos da Ponte Ribeiro Eiras, classe J, da carreira de "Consul" do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de Consul de Segunda classe, classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Francisco Bezerra de Menezes.

Ministério da Fazenda

(*) Por decreto de 27 de janeiro de 1938, foi aposentado:

José Rodrigues de Carvalho Sobrinho, no cargo da classe "F" da carreira de contabilista do Quadro XIII, Contadorias Seccionais, do Ministério da Fazenda, nos termos da lei n. 5.565, de 5 de novembro de 1928.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção.

Ministério da Marinha

Por decretos de 2 do corrente, foram expedidos, de acordo com o art. 1º "in-fine", das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os presentes decretos:

A Jacob Nogueira, que exerce efetivamente o cargo de "Instrutor de Esgrima" (cargo extinto), padrão "K", do quadro I do Ministério da Marinha;

A Almerindo Aurélio da Silva, que exerce efetivamente o cargo de "Escriturário", classe "G", do quadro IV, do Ministério da Marinha;

A Alexandre Mourão Sobrinho, que exerce efetivamente o cargo de "Marinheiro", classe "A", do quadro IV, do Ministério da Marinha;

A Cecílio Pereira da Silva, que exerce efetivamente o cargo de "Marinheiro", classe "A", do quadro IV, do Ministério da Marinha;

A Miguel Rodrigues da Cunha, que exerce efetivamente o cargo de "Servente", classe "A", do quadro IV, do Ministério da Marinha;

A Raimundo Antônio da Silva, que exerce efetivamente o cargo de "Servente", classe "A", do quadro IV, do Ministério da Marinha;

A Manuel Basílio da Silva, que exerce efetivamente o cargo de "Servente", classe "B", do quadro IV, do Ministério da Marinha;

A Justino Marcelino da Silva, que exerce efetivamente o cargo de "Servente", classe "B", do Quadro IV, do Ministério da Marinha;

A Francisco Martins de Lima, que exerce efetivamente o cargo de "Servente", classe "B", do quadro IV, do Ministério da Marinha;

A João Lerna Baldez, que exerce efetivamente o cargo de "Marinheiro", classe "C", do quadro I, do Ministério da Marinha;

A José Pereira de Araújo, que exerce efetivamente o cargo de "Marinheiro", classe "C", do quadro I, do Ministério da Marinha;

A Agenor Coutinho, que exerce efetivamente o cargo de "Marinheiro", classe "B", do quadro I, do Ministério da Marinha;

A Cícero Gomes de Carvalho, que exerce efetivamente o cargo de "Servente", classe "E", do quadro I, do Ministério da Marinha;

A José Ferreira do Nascimento Burity, que exerce efetivamente o cargo de "maquinista marítimo", classe "C", do quadro IV — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha;

A Ernani Alves da Silva, que exerce efetivamente o cargo de "maquinista marítimo", classe "C", do quadro IV — Serviços Regionais, do Ministério da Marinha;

A Severiano Valentim Peres, que exerce efetivamente o cargo de "maquinista marítimo", classe "C", do quadro IV — Serviços Regionais, do Ministério da Marinha;

A Henrique Caetano do Amorim, que exerce efetivamente o cargo de "Patrão", classe "D", do quadro IV, Serviços Regionais, do Ministério da Marinha;

A Luiz de Oliveira Gomes, que exerce efetivamente o cargo de "Servente", classe "B", do quadro IV — Serviços Regionais, do Ministério da Marinha.

— Por outros de 4 do corrente:

Foram exonerados:

O contra-almirante médico da Reserva de 1ª classe Dr. Artur do Vale Lins, do cargo de diretor geral de Saúde Naval;

O capitão de fragata do Corpo de Oficiais da Armada Oscar Pereira de Souza e Almeida, das funções de comandante do cruzador "Baía";

O capitão de corveta do Corpo de Oficiais da Armada Ernesto de Araújo das de comandante do submarino "Humaitá";

O capitão de corveta do Corpo de Oficiais da Armada Luiz Carneiro de Rocha Soares Dias, das de comandante do contra-torpedeiro "Piauí";

O capitão de corveta do Corpo de Oficiais da Armada Augusto Pereira das de comandante do contra-torpedeiro "Santa Catarina";

Foram nomeados:

O capitão de fragata do Corpo de Oficiais da Armada Flávio Figueiredo de Medeiros, para exercer as funções de comandante do cruzador "Baía";

O capitão de corveta do Corpo de Oficiais da Armada, Jorge do Paço Matoso Maia, para exercer as de comandante do submarino "Humaitá";

O capitão de corveta do Corpo de Oficiais da Armada, Eurico de Figueiredo Costa, para exercer as de comandante do monitor "Perambuco".

Foram promovidos por merecimento:

No Quadro de Médicos do Corpo de Saúde da Armada.

Ao posto de contra-almirante, o capitão de mar e guerra Dr. Rufino Antunes de Alencar Júnior; ao de capitão de fragata, o de corveta Dr. Erasmo José da Cunha Lima; ao de capitão de corveta, o capitão-tenente Dr. Sidney Alvaro de Carvalho.

Por antiguidade:

No Quadro de Médicos do Corpo de Saúde da Armada, ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Dr. Heráclito de Oliveira Sampaio;

No Corpo de Intendentes Navais, ao posto de capitão-tenente, o primeiro-tenente Vítor Busmeyer Caminha e ao de primeiro-tenente o segundo-tenente Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães Filho;

No Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de capitão-tenente, o primeiro-tenente Antônio Mendes Braz da Silva;

Ainda por merecimento, de acordo com o artigo 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936: Pedro Aguiar, do cargo da classe "C" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Francisco Antônio da Cruz, do cargo da classe "C" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Pedro Peres dos Santos, do cargo da classe "C" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo quadro;

João Antonio da Rocha, do cargo da classe "C" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo quadro;

José Francisco do Nascimento, do cargo da classe "C" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Jason Hermida, do cargo da classe "C" da carreira de "Escriturário", do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Almerindo Aureliano da Silva, do cargo da classe "C" da carreira de "Escriturário", do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Waldemiro Henrique Ferreira, do cargo da classe "D" da carreira de "Escriturário", do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Emanuel Rodrigues de Oliveira, do cargo da classe "D" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Mario Leandro da Costa, do cargo da classe "D" da carreira de "Escriturário", do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Francisco de Paula Janelli, do cargo da classe "D" da carreira de "Escriturário", do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Paulo Moreira da Silva, do cargo da classe "E" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Maximiliano de Paiva Melo, do cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro;

Francisco Domingues Portela, do cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro;

Domingos José de Magalhães, do cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário", do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro;

José Emilio de Albuquerque Tavares, do cargo da classe "E", da carreira de "Escriturário", do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro;

Leandro Rodrigues dos Santos, do cargo da classe "E" da carreira de "Faroleiro" do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Francisco Antônio Lisboa, do cargo da classe "E" da carreira de "Faroleiro" do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Edgard da Anunciação Duarte, do cargo da classe "E" da carreira de "Faroleiro" do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

João Salgado Pimentel, do cargo da classe "E" da carreira de "Faroleiro", do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Ângelo Justino da Silva, do cargo da classe "E" da carreira de "Faroleiro", do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Dionísio Coutinho, do cargo da classe "F" da carreira de "Faroleiro", do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro;

José Jaques Ourique, do cargo da classe "F" da carreira de "Faroleiro" do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Manuel Joaquim de Sousa, do cargo da classe "F" da carreira de "Faroleiro" do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Avelino André da Silva, do cargo da classe "F" da carreira de "Faroleiro" do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro;

José Antônio da Silva, do cargo da classe "F" da carreira de "Faroleiro" do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Manuel Galdino Monteiro, do cargo da classe "E" da carreira de "Patrão" do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

— Por antiguidade:

Vicente Barbosa Camelo, do cargo da classe "C" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Alcides da Costa Freire, do cargo da classe "C" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo quadro;

João Cardoso da Silva, do cargo da classe "C" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Izaias Dória de Sousa, do cargo da classe "C" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Paulino de Queiroz Martins, do cargo da classe "C" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Francisco Gomes Sobrinho, do cargo da classe "C" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo quadro;

José Militão de Paiva, do cargo da classe "C" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Getúlio Pinto da Luz, do cargo da classe "C" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "D" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Waldir Modesto da Silva, do cargo da classe "D" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Ernesto Jacquet do cargo da classe "D" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Telemaco Ferreira Liberato do cargo da classe "D" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Oscar de Barros Leite do cargo da classe "D" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Miguel dos Santos Portaleit do cargo da classe "D" da carreira de "Escriturário" do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "E" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Antônio Lopes de Melo, do cargo da classe "E" da carreira de "Faroleiro" do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Salvador Antônio da Veiga, do cargo da classe "E" da carreira de "Faroleiro" do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Artur da Costa e Silva, do cargo da classe "E" da carreira de "Faroleiro" do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Antônio Pinheiro de Oliveira, do cargo da classe "E" da carreira de "Faroleiro" do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Menandro Frederico da Luz, do cargo da classe "E" da carreira de "Faroleiro" do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Cícero Rangel do Nascimento, do cargo da classe "E" da carreira de "Faroleiro" do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Clitônio Gil, do cargo da classe "E" da carreira de "Patrão" do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Manuel Pereira dos Santos, do cargo da classe "E" da carreira de "Patrão" do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "F" da mesma carreira e do mesmo quadro;

Fidelcino da Silva Santos, do cargo da classe "F" da carreira de "Patrão" do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo quadro;

— Foi mandado agregar ao respectivo quadro nos termos do artigo 2º, letra c, do decreto-lei n. 187, de 22 de janeiro último, o capitão tenente Intendente Naval, Heitor Greenhalgh de Oliveira, visto ter incidido no art. 117 do Código Penal para a Armada;

— Foi transferido de acordo com o art. 35 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Teodoro José Rodrigues, do cargo da classe "F" da carreira de Foguista do quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo da mesma classe da carreira de "Maquinista Marítimo" do mesmo quadro.

Ministério da Guerra

Por decreto de 16 de dezembro de 1937, de acordo com o artigo 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 22.893, de 5 de julho de 1933, foi transferido para a reserva de primeira classe, o capitão médico, doutor Adolfo Calvet Vellozo, de quem trata esta carta-patente, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo, contando vinte e um anos, três meses e seis dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1938. — General Eurico G. Dutra.

— Por decretos de 2 do corrente:

Foram classificados:

Na arma de infantaria, os coronéis Nestor José da Silva Soares, Armando Ribeiro e Luiz Tavares Guerreiro, tenentes-coronéis João Afonso de Albuquerque e Franklin Emilio Rodrigues e os maiores Teófilo Amadeu Diniz e Aurélio Alves de Souza Ferreira no quadro suplementar.

Por necessidade do serviço, na arma de infantaria, o major Edgar Buxbeam no 5º Regimento.

Concedeu-se, de acordo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 22.893, de 5 de julho de 1933, transferência para a reserva de primeira classe ao tenente-coronel Dorvalino Coussirat de Araújo, da arma de cavalaria, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Declarou-se, retificando o decreto de 30 do mês findo, que a classificação do major Aristeu Catão Mazza é no 6º Batalhão de Caçadores, por necessidade do serviço, e não no 24º.

Foi exonerado o coronel médico Dr. Alberto Guimarães do lugar de chefe do Serviço de Saúde da 2ª Região Militar.

Foram nomeados:

Diretor do Hospital Militar Divisionário da 2ª Região Militar, o tenente coronel médico, Dr. Oscar de Castro Loureiro.

De acordo com o art. 1º do decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, 2º tenente farmacêutico da segunda classe da reserva de primeira linha, para servir na 4ª Região Militar, o farmacêutico reservista José Garcia Sobrinho.

Foram transferidos:

Na arma de aviação, o major Inácio de Loyola Daher do quadro suplementar para o ordinário, sendo classificado no I Grupo do 1º Regimento.

De acordo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 22.893, de 5 de julho de 1933, para a reserva de primeira classe o major de infantaria, Sebastião das Chagas Leite, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo.

Por necessidade do serviço, na arma de infantaria, os maiores Oscar Rosas Nepomuceno da Silva, Arnaldo Marques Mancebo e Godofredo Leite, do quadro ordinário para o suplementar e Alfredo Augusto Ribeiro Júnior deste quadro para o ordinário, sendo classificado no 7º Regimento.

— Por outros de 4 do mesmo mês:

Foi aposentado Domingos José Pereira, no cargo da classe E, da carreira de servente, do quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra "d" da Constituição, combinado com a circular presidencial de 2 de janeiro, modificada por despacho de 5 de março, de 1936.

Concedeu-se reforma:

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de

setembro de 1931, resolve no posto imediato, ao terceiro sargento clárim Joaquim Alves da Silva, do Regimento "Andrade Neves", e no mesmo posto, ao terceiro sargento Manuel Soares de Lira, do contingente especial do Serviço Central de Transportes, visto contarem mais de 25 e 20 anos de serviço, respectivamente.

De acordo com o art. 1º da lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, no mesmo posto com o soldo de 2º tenente, ao 1º sargento Clemente Felicidade de Araújo, do 22º batalhão de caçadores, visto contar mais de 25 anos de serviço;

De acordo com o art. 26 do decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, ao sub-tenente João Ribeiro da Costa, do 6º regimento de cavalaria independente, visto contar mais de 25 anos de serviço;

De acordo com o art. 1 da lei n. 390 de 6 de fevereiro de 1937, no mesmo posto com o soldo de 2º tenente, ao 1º sargento Clemente Felicidade de Araújo, do 22º batalhão de caçadores, visto contar mais de 25 anos de serviço;

No posto de 2º tenente, com vencimentos e vantagens de que trata o decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, em seu artigo 2º *ex-vi* do art. 75 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, ao amanuense de primeira classe Joaquim Diógenes, por contar mais de 25 anos de serviço, ficando assim retificado o decreto de 1 de maio de 1933, que o reformou.

Foi considerada no posto de 2º tenente a reforma do sub-tenente Ildelfonso Pereira da Silva, determinada por decreto de 15 de abril de 1937.

Foram efetivados nos termos do art. 15 do decreto n. 103, de 23 de dezembro de 1937:

Nos cargos de professor catedrático da Escola Militar os atuais professores em comissão majores Atila Magno da Silva, Américo Fluzza de Castro e capitão Ayrtton Bittencourt Lobo, do Colégio Militar do Rio de Janeiro, o capitão Maurílio Monteiro Pereira da Cunha, e no Colégio Militar de Porto Alegre, o professor em comissão major Humberto da Cruz Cordeiro.

Nos cargos de professor adjunto de catedrático:

Da Escola Militar, os atuais auxiliares de ensino Valdemar Pereira Cota, major Pedro Loureiro Vilaboim, e capitães Nilo Cruz e Eurico Muzell de Faria;

Do Colégio Militar do Ceará, o atual auxiliar de ensino, capitão-médico Dr. Carlos Estudart Filho;

Do Colégio Militar de Porto Alegre, os atuais auxiliares de ensino, capitães Telino Chagas Teles, Oscar Rabêlo Miranda, Gilberto Marinho, Eduardo Martins Müller, Adroaldo Argeu Alves e médico Dr. Fernando de Moraes Vernes;

Do Colégio Militar do Rio de Janeiro, os atuais auxiliares de ensino, majores Carlos Caetano Miragaia, Dulcídio do Espírito Santo Cardoso, capitães Jarbas Cavalcanti de Aragão, Nelson de Oliveira Tinoco, Jonas de Moraes Corrêa Filho, Ciro Pais Leme, Ari Norton de Murat Quintela, Japir Timóteo Peixoto, José de Alencar Velloso, Armando Pereira de Andrade, Antônio Leôncio Pereira Ferraz, Altamirano Nunes Pereira, Moacir Toscano, Augusto da Silva Sevilha, Milton Guimarães de Souza e José Nelson Peckolt.

Foi exonerado o tenente-coronel Eduardo Barcelos de Moraes, no lugar de chefe do Serviço de Engenharia da 5ª região militar.

Foi licenciado, de acordo com o art. 3º, letra b, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, o 2º tenente da reserva, convocado Antônio Borba dos Santos, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército.

Mandou-se:

Contar, de 12 de setembro de 1935 a antiguidade de posto do major de artilharia Otávio da Luz Pinto.

Reverter ao serviço ativo do Exército o coronel Milton de Freitas Almeida, agregado, nos termos do art. 13 do decreto número n. 24.287, de 24 de maio de 1934, visto haver cessado o motivo dessa agregação.

Foram nomeados:

O coronel Milton de Freitas Almeida comandante da Escola de Estado Maior;

Diretor do Ensino Militar da Escola Militar o tenente-coronel Antônio José de Lima Camara, da arma de artilharia;

Professor catedrático da Escola Militar, nos termos do decreto-lei n. 130, de 23 de dezembro de 1937, o professor vitalício tenente-coronel honorário André Bernardino Chaves.

Foram transferidos:

O tenente-coronel Aristóteles de Sousa Dantas, do 4º para o 4º regimento de cavalaria divisionário;

Por necessidade do serviço, os tenentes-coroneis Eudoro Barcelos de Moraes, do quadro suplementar para o ordinário, sendo classificado no 1º Batalhão de Sapadores e Manuel Maria de Castro Neves, dêste para aquele quadro;

De acordo com o disposto no § 1º do artigo 1º do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, para a reserva de 1ª classe,

nos postos imediatos, por terem sido efetivados nos cargos que exerciam no Magistério Militar, os seguintes oficiais: majores Américo Fluzza de Castro, Humberto da Cruz Cordeiro, Atila Magno da Silva, Pedro Loureiro Vilaboim, Dulcídio do Espírito Santo Cardoso, Carlos Caetano Miragaia, capitães Maurílio Monteiro Pereira da Cunha, Ayrtton Bittencourt Lobo, Nilo Cruz, Eurico Muzell de Faria, Valdemar Pereira Cota, Oscar Rabêlo Miranda, Eduardo Martins Müller, Adroaldo Argeu Alves, José de Alencar Velloso, Augusto da Silva Sevilha, Armando Pereira de Andrade, Antônio Leôncio Pereira Ferraz, Telino Chagas Teles, José Nelson Peckolt, Milton Guimarães de Souza, Jarbas Cavalcanti de Aragão, Ciro Pais Leme, Ari Norton de Murat Quintela, Japir Timóteo Peixoto, Jonas de Moraes Corrêa Filho, Moacir Toscano, Altamirano Nunes Pereira, Gilberto Marinho, Nelson de Oliveira Tinoco, médicos Fernando de Moraes Vernes e Carlos Estudart Filho.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 31 de janeiro de 1938:

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do quadro XXXVII do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Antônio Cícero de Menezes, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "G", cargo este anteriormente denominado chefe de seção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra promovido em 25 de abril de 1910. (Processo n. 21.314-37).

Eduardo Amador dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra promovido em 22 de abril de 1922.

José Augusto Neves, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra promovido em 30 de dezembro de 1932.

Gabriel Felício dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra promovido em 27 de maio de 1922.

Maria da Conceição Jorge, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra promovida em 15 de julho de 1927.

Elora Leão, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Agência de Teófilo Otoni, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 27 de janeiro de 1932.

José Nunes de Avila e Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de agente da classe "E", cargo este anteriormente denominado agente de Serro, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 19 de janeiro de 1916.

Aluísio Guerra Alves Pereira, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "E", cargo este anteriormente denominado estafeta de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 17 de outubro de 1910.

João Alves Maurício Filho, que exerce, efetivamente, o cargo de tesoureiro, padrão "D", cargo este anteriormente denominado tesoureiro da agência de Montes Claros, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 24 de novembro de 1931.

Juventino Barbosa Caciquinha, que exerce, efetivamente, o cargo de agente da classe "D", cargo este anteriormente denominado agente de Januária, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 22 de setembro de 1905.

Lívio Pereira Soares, que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe "D", cargo este anteriormente denominado ajudante da Agência de Arassuaí, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 25 de janeiro de 1926.

Henedina Brandão Teixeira e Teresina Olinda de Vasconcelos, que exercem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "D", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual foram promovidas em 28 de março de 1927.

Maria da Conceição Neves, Anita Neves e Arminda Guerra Alves Pereira, que exercem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "D", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual foram nomeadas em 27 de junho de 1921.

Josefino Amador dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "D", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 15 de julho de 1927.

Alberto Soares de Carvalho, que exerce, efetivamente, o cargo de chefe de portaria, padrão "D", cargo este anteriormente denominado chefe de portaria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 17 de outubro de 1921.

João Honorato da Conceição, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra promovido em 18 de julho de 1927.

Otilia Meireles Cacequinho, que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe "C", cargo este anteriormente denominado ajudante da Agência de Januária, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeada em 10 de junho de 1914.

Carlos Augusto Neves, que exerce, efetivamente, o cargo de escriptorário da classe "C", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 1 de abril de 1927.

José Gomes de Araújo, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "C", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 15 de julho de 1927.

Gustavo da Anunciação Dias de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "C", cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 18 de julho de 1927.

Joaquim Marques de Aguiar, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "C", cargo este anteriormente denominado carteiro da Agência de Arassuaí, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 4 de novembro de 1927.

Pedro Ramos Júnior, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "C", cargo este anteriormente denominado servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra promovido em 1 de agosto de 1927.

Mário Augusto Neves, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 31 de março de 1927.

Guilherme da Silva Lima, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado estafeta da Agência de Arassuaí, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 13 de junho de 1930.

José Olinto da Silveira, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 9 de dezembro de 1929.

David Carneiro da Cunha, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 1 de agosto de 1927.

José Antônio de Lima Neto, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "B", cargo este anteriormente denominado servente de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 1 de abril de 1927.

Audálio Gonçalves Lisboa, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "B", cargo este anteriormente denominado servente da Agência de Januária, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 18 de julho de 1927.

Pery Laval, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "B", cargo este anteriormente denominado servente da Agência de Teófilo Otoni, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para o qual fôra nomeado em 4 de agosto de 1933.

— Por decretos de 2 de fevereiro de 1938:

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do quadro XXVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas:

José Benedito do Sacramento, que exerce, efetivamente, o cargo de tesoureiro, padrão "G", cargo este anteriormente denominado tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 5 de maio de 1926. (Processo n. 22.352-37).

Manuel Ribeiro da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de escriptorário da classe "G", cargo este anteriormente denominado 2º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra promovido em 15 de fevereiro de 1935.

Aldomário Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão "F", cargo este anteriormente denominado ajudante de tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telé-

grafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 2 de outubro de 1926.

Adélia Nascimento Filha, que exerce, efetivamente, o cargo de escriptorário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra promovida em 24 de março de 1925.

Vitorino Duarte, que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de Agência da classe "E", cargo este anteriormente denominado ajudante da agência de Cachoeiro do Itapemirim, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 29 de setembro de 1927.

Margarida Erna Lindá Roedel, que exerce, efetivamente, o cargo de escriptorário da classe "E", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra removida em 13 de fevereiro de 1931.

Zózimo Freira, que exerce, efetivamente, o cargo de chefe de portaria, padrão "E", cargo este anteriormente denominado chefe de portaria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra promovido em 3 de setembro de 1931.

Durval Martelli de Leão Borges e Amintas de Araújo Lira, que exercem, efetivamente, o cargo de escriptorário da classe "D", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual foram nomeados em 9 de agosto de 1923.

Messias Pinheiro de Mello, que exerce, efetivamente, o cargo de escriptorário da classe "D", cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3ª classe da Agência de Cachoeiro do Itapemirim, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 6 de maio de 1927.

Écio da Silva Alves que exerce, efetivamente, o cargo de Escriptorário da classe D, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 14 de dezembro de 1929.

Orlando Dias Varejão que exerce, efetivamente, o cargo de Escriptorário da classe D, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 27 de novembro de 1931.

Tanego Piratininga de Barros que exerce, efetivamente, o cargo de Escriptorário da classe D, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 17 de novembro de 1933.

Antenor Vilas Boas e Elpídio de Araújo Muniz que exercem, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual foram nomeados em 23 de março de 1910.

Francisco Siqueira que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra promovido em 25 de agosto de 1911.

Manuel Pereira Feu que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 18 de março de 1918.

Manuel Moreira de Freitas que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra promovido em 17 de agosto de 1918.

Benevides Francisco do Nascimento que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra promovido em 12 de janeiro de 1920.

Eleosino Duarte que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 16 de janeiro de 1922.

Iraci Washington do Rosário que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 27 de fevereiro de 1922.

Américo Alves Barreto que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra promovido em 27 de maio de 1924.

Antônio Cornélio de Carvalho que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado

teiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 10 de setembro de 1927.

João Batista Lucas que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 3 de setembro de 1931.

Telmo do Couto Teixeira que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 25 de janeiro de 1935.

Olívio de Almeida Fraga que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe C, cargo este anteriormente denominado servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra promovido em 16 de abril de 1917.

Manuel Joaquim Teixeira que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe C, cargo este anteriormente denominado servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 14 de dezembro de 1929.

Nilo Bento Bastos que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe C, cargo este anteriormente denominado servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra promovido em 6 de outubro de 1927.

Ambrosino Miranda que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, cargo este anteriormente denominado Estafeta da Agência de Anquieta, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 30 de agosto de 1921.

Alfredo Holzmeister que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, cargo este anteriormente denominado Estafeta da Agência de Cachoeiro de Santa Leopoldina, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 27 de maio de 1926.

Heleno João Batista de Lima que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, cargo este anteriormente denominado Estafeta da Agência de Itapemirim, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 22 de março de 1927.

Casimiro Silva que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, cargo este anteriormente denominado carteiro auxiliar da Agência de Cachoeiro do Itapemirim, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 7 de maio de 1927.

Arlindo Aguietas que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, cargo este anteriormente denominado Estafeta da Agência de Cachoeiro do Itapemirim, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 31 de maio de 1928.

Dário Cunha que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, cargo este anteriormente denominado Estafeta da Agência de Cachoeiro do Itapemirim, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 15 de agosto de 1930.

José Roberto Soares que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe B, cargo este anteriormente denominado servente da 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 2 de abril de 1929.

João da Costa Louzada que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe B, cargo este anteriormente denominado servente da Agência de Itapemirim, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para o qual fôra nomeado em 10 de junho de 1932.

Por decreto de 3 de fevereiro de 1938:

O Presidente da República resolve

Nomear, de acordo com o artigo 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Paulo Pires, para exercer, interinamente, o cargo da classe I, da carreira de Engenheiro (D. N. P. N. e D. S. B. F.), do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Alfredo Silva. (25.580, de 1937).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 3 do corrente, foi concedida exoneração a Osôar Barbosa das funções de membro do Conselho Regional do Departamento da 3ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, como representante dos empregados.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, ex-vi do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 28 de janeiro (processo n. 3.808).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADRO VIII — ALFÂNDEGAS

Carreira — Padrão

Classes — G, F, E, D, C e B

Classe G

1. Manuel Inocêncio da Silva.
2. Ernesto Polito.
3. Irênio José Seabra.
4. José Aureliano dos Santos.
5. Teodomiro Gomes Fernandes.
6. José Ciriaco da Silva.
7. Juvenal Teixeira da Luz.
8. Raimundo Lucas.
9. João Alexandre Passos.
10. Miguel Alves Barcelos.
11. Oscar José de Souza.
12. Raimundo Ildefonso dos Santos.
13. Bernardino Pinheiro.
14. Benedito Narciso do Amparo.
15. Pedro José de Oliveira.
16. Francolino Ferreira da Cruz.
17. Júlio Alexandre do Nascimento.
18. Eduardo José da Costa.
19. João Batista de Oliveira.
20. Manuel Ferreira Brandão.
21. Sebastião Alves Bezerra.
22. Sabino Bispo Paraizo.
23. Cícero Guilhermino da Cunha.

Classe F

1. Balbino Ferrão Castelo Branco.
2. Clarindo Esteves da Silva.
3. Felipe Tiago da Silva.
4. Pedro Gomes de Albuquerque.
5. Luiz Pampolha de Almeida.
6. Fortunato de Almeida Costa.
7. José Justino Pessoa.
8. Manuel Bonifácio de Sousa Neves.
9. João Ribeiro da Silva.

Classe E

1. José Antônio da Silva.
2. Honorino Inácio dos Passos.
3. Constantino Gomes de Jesus.
4. Manuel Ferreira Gomes.
5. João Bateancila de Aquino.

Classe D

1. Izidro Camilo dos Santos.
2. Edgard Rios da Silva.
3. Fideleino dos Santos.
4. João Adalberto de Jesus.
5. Adolfo dos Santos.
6. José Felinto de Castro.
7. Manuel Cordeiro de Lacerda.
8. Manuel Pedro de Souza.
9. Raimundo Colares Cajuf.
10. Anesio Tertuliano de Souza.
11. Sebastião Ferreira do Nascimento.
12. Jorge Bispo Nunes da Cruz.
13. Manuel Antônio de Lima.
14. Miguel de Assunção Ferreira.
15. José Alves Lessa.
16. Raimundo Barroso Virgolino.
17. Alfredo Armindo dos Santos.
18. Glicerio Ferreira dos Anjos.
19. Artur Marcílio da Costa.
20. Emiliano José Cardoso.
21. Faustino Antônio dos Santos.
22. Manuel Gabriel Pinto.
23. Benjamim Gonçalves de Paula.
24. Dionizio Rios.
25. Raimundo de Moraes Brito.

Classe C.

1. Teodoro Alexandre da Silveira.
2. Anacleto José de Sant'Ana.
3. Ernesto Carlos Nogueira.
4. Augusto dos Santos Maciel.
5. Manuel Geraldo Teles.
6. Anízio Luiz dos Prazeres.
7. Felipe Nerí de Araújo.
8. Tomáz Adolfo da Gama.
9. Alcêu Lucas Corrêa.
10. Temóteo José Marques.
11. Teodoro Rodrigues da Rosa.
12. José Antônio de Castro.
13. José Antônio Clementino Monteiro.
14. Adelino Silva.
15. Sabino Pio Pereira.
16. Deocleciano Santos.

Classe B

1. Francisco Serafim da Silva.
2. Clementino Dias Barbosa.
3. Sabino de Souza Bandeira.
4. Graciliano André da Costa.
5. Mário Fagundes.
6. Augusto Nolasco.

Carreira — Sargento aduaneiro

Classes — H, G, F e E

Classe H

1. { Vicente Quintino Duarte.
2. { Abibo de Matos.
3. { Luiz Gonzaga Cruz.
4. { Lourival Pina.
5. Genciano Felipe Bueno.
6. Firmo José dos Santos.
7. Arthur Alvares Alonso.
8. Manuel Pinheiro de Assis.

Classe G

1. Frederico Fragoso de Albuquerque.
2. Lindolfo José de Medeiros.
3. { Antônio Augusto Melo Mousinho.
4. { Alfredo de Oliveira Costa.
5. { Rubens Manuel da Purificação.
6. { Tito Livio de Sant'Ana.
7. { José Cândido de Souza.
8. { Antenor Dias do Amaral.
9. { Mário de Magalhães Teixeira.
10. { Gustavo Nunes Pires.
11. { Joaquim Benedito do Sacramento.
12. Lauro Pinto Pampolha.
13. { Valdemar Pinto Seixas.
14. { Antônio Barreto de Castro.
15. João Luiz de Alencar.
16. João dos Santos Barroso.
17. Francisco Sales Guerra.
18. Jaques Fenelon de A. Duarte.
19. José Rebelo Pinto Marques.
20. Hamilton Ribeiro Guimarães.
21. Teodoro Firmino Vieira.
22. Flávio Rui Burlamaqui Hosanah.
23. Joaquim Aranha de Almeida Braga.
24. Oscar de Souza Pinto.
25. Homéro Lamarão.

Classe F

1. Cordulón-Barreto.
2. Antônio Dias Corrêa.
3. Francisco Satiro Lucas.
4. João Vanderlino Taglieber.
5. Gaspar Vieira Lucas.
6. Valdemar Corrêa da Costa.
7. Sebastião Duarte Cavalcanti.
8. Odoaldo Pereira da Silva.
9. Salvador Martins.
10. Eloi Andrade.
11. Georgino Leontino de Farias.

Classe E

1. José Bonifácio Gomes Escobar.
2. Silvio Vares.
3. Telenio Pereira Arantes.
4. Oscar Coura de Figueiredo.
5. Narbal Silva.
6. Severino Rique Ferreira.
7. Carlos Dória da Costa.
8. Constantino Jorge Guerra.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, ex-vi do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República no despacho de 29 de janeiro (processo n. 3.900).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADRO VIII — ALFANDEGAS

Carreira — Guarda aduaneiro

Classes — H (vaga), G, F, E, D

Classe G

1. Domingos Ribeiro dos Santos.
2. Cantidiano José de Mendonça.
3. { Antônio Inácio da Rosa.
4. { Antônio Rodrigues de Almeida.
5. { Augusto Luiz de Bessa.
6. { Benjamim Vacos.
7. { Francisco de Gregorio.
8. { Francisco Sales Gerotica.
9. { Gerson Gonçalves Valença.
10. { Hugo Vaz Vieira Lima.
11. { Hipólito Santana.
12. { Jeremias Rebelo Leite.
13. { Joaquim Lourenço de Aguiar.
14. { Josafat Lanzellotti.
15. { José Julião.
16. { José Silva.
17. { Luiz de França Melo.
18. { Luiz de Godoi.
19. { Manlio Rizzo.
20. { Manuel Tiago de Freitas.
21. { Mário Fortes.
22. { Ozório Hipólito do Rêgo.
23. { Pedro Bandeira de Luna.
24. { Pedro Freire de Oliva.
25. { Pedro Henrique de Freitas.
26. { Raul Largacha.
27. { Sebastião Marcondes de Oliveira.
28. { Antônio Joaquim da Costa.
29. { Reinaldo Ferreira de Menezes.
30. Eufrozino de Azevedo Pinto.
31. { Agostinho Pires Gomes.
32. { Aginaldo do Amparo.
33. { Amadeu Ferreira.
34. { Anacleto de Moraes.
35. { Anibal Ferreira de Mendonça.
36. { Antônio de Almeida Franco.
37. { Antônio Domingues de Moraes.
38. { Armando Pereira de Carvalho.
39. { Augusto Vitor dos Santos.
40. { Charles de Camargo.
41. { Ciro Ferreira de Campos.
42. { Domingos Ferreira Nicolau.
43. { Domingos Porta Nova.
44. { Eduardo Peres Gomes.
45. { Elpidio Emmerick.
46. { Ernesto Chaves e Silva.
47. { Esperidião Alexandre Rosas.
48. { Eugenio Gomes Cruz.
49. { Floriano Felipe de Almeida.
50. { Francisco Amaro Rocha.
51. { Gumercindo Maynard de Lemos.
52. { Henrique da Silva Fraga.
53. { Hercílio Fava de Oliveira.
54. { Horácio Cardim.
55. { Inocência Melo.
56. { Jadel Mendes.
57. { João Corrêa Mendes.
58. { João de Freitas Silva Junior.
59. { João Clécio de Araújo.
60. { João Ribeirão de Freitas.
61. { Joaquim Ferreira.
62. { Joel de Oliveira Freitas.
63. { José Gomes.
64. { José Henrique de Castro Falcão.
65. { José Martins.
66. { José Martins de Moraes.
67. { José Raimundo Pinto Leite.
68. { José de Souza Azevedo.
69. { José Vidal de Souza.
70. { Justino Marques Pereira.
71. { Lúcio Mendes.
72. { Luís Gonzaga Prado.
73. { Lupércio Soares da Silva.
74. { Manuel de Araújo Moraes.
75. { Manuel Fernandes Braga.
76. { Manuel de Jesus Melo Couto.
77. { Manuel Maria de Oliveira.
78. { Manuel Mariano Pereira de Freitas.
79. { Mário da Cunha.

Mário Xavier Teixeira.
 Otacilio Machado.
 Odilon Silva.
 Odorilio Augusto Meireles.
 Oscar Domingues Pinto.
 Osmaro Costa.
 Ramiro da Silva Tomas.
 Roque da Miguel.
 Salomão de Azevedo Marques.
 Sebastião Augusto de Oliveira.
 Sebastião Bertoldo Batista.
 Sebastião Neves.
 Secondino Augusto Dantas.
 31. Silvino José de Mendonça.
 Sizino Silveira Machado.
 Stuve José do Amaral.
 Valentim Soares de Novais.
 Washington Antônio Ferreira.
 João Luís Arrigo Cappa.
 Antônio Fernandes de Oliveira.
 Antônio Guilherme Francisco Lundolf.
 39. Antônio Marta.
 Elias de Carvalho.
 João Pinto de Carvalho.
 Messias Lazaro.
 105. Pedro Espinhel.
 106. Odilon Francisco Caldas.
 107. Antenor Pereira da Rosa.
 108. Ananias Prudente de Araújo.
 Joaquim de Matos.
 Moacir Cordeiros.
 Miguel Angelo.
 109. Timoteo Brasiliense da Silva.
 Eduardo Rodrigues da Mata.
 Eduardo de Oliveira Guimarães.
 Oscar Pires de Sena.
 Emilio José de Lemos.
 Antônio da Costa Pimentel.
 Valdemar Maigre Restier.
 Manuel Alonso Gonçalves.
 Pedro Pereira de Carvalho.
 Henriques Fernandes da Silva.
 Alcides Rodrigues de Paiva.
 Deoclides Pereira Fortes.
 Erico da Gama Guimarães.
 Lúcio Tinoco Vieira.
 Hilário Correia e Castro.
 Manuel Fernandes Dias.
 Breno de Barros Vasconcelos.
 Evagrio Irenio Lopes.
 Antenor Rodrigues Soares Pereira.
 109. João Alves da Fonseca.
 Osias Alves de Melo.
 Altair Martins Costa.
 Reinaldo Simoens da Silva.
 Edmundo Caldas.
 Fernando Figueiredo Soares.
 Luiz Briggs Nunes Azamor.
 Valdemiro Batista Ferreira Leão.
 Francisco Antônio Lopes.
 Altair Fonseca.
 Sezefredo Cancio Pires.
 Domingos José Sant'Ana.
 Belmonte Pinto de Araújo Correia.
 Josedeck Mota.
 Teófilo Pacheco Amaral.
 Nelson Viana.
 Samuel Pires Ferreira.
 Manuel Moreira Sobrinho.
 Lincoln de Oliveira Guimarães.
 Deusdedit Serôa da Mota.
 Valdemar Leopoldo Fagundes.
 Rubens Guerra de Sousa.
 José Rodrigues.
 Carlos Arnold.
 Alfredo Pereira Simas.
 Archimedes Lauro da Mata.
 Carivaldo José Chavantes.
 Antônio Nunes do Patrocinio.
 Candido Goulart.
 Carlos Pedro da Silva.
 109. Raimundo João Gomes dos Santos.
 Mário José de Azevedo Vieira.
 Raimundo de Alencar Gomes.
 Vítor Panvolid de Carvalho.
 Parmênio Freitas de Oliveira.
 Frederico Guilherme Ferreira.
 Paschoal Rafael Carlos Lanzelott.
 Valter Goulart.
 Manuel Pereira de Sousa.
 Luiz Horta Rodrigues.
 Djalma da Costa Rubim.

Juarez Riper.
 Catão de Sousa Lisboa.
 José dos Reis Figueira.
 Rubens de Barros.
 Adalberto José Cardoso.
 Manuel Antero de Estrela.
 Custódio Gonçalves Wandeness.
 Emilio Gonçalves Teixeira.
 Luiz Maria Beaurepaire Roon Pinto Peixoto.
 Belarmino Augusto de Ataíde Sobrinho.
 Leonel Monteiro de Paula.
 Otacilio Fortes de Bustamante Sá.
 Dinarte Marcos de Melo.
 Edgar Neto Amarante.
 Otávio Mondaihi.
 Socrates Ribeiro.
 109. Antônio Franco Júnior.
 Valdemar Teles de Moura.
 Euclides Gonçalves da Costa.
 Alberto d'Almeida Plácido.
 Ananias de Melo Cabiló.
 José Antônio Linden.
 Carlos Francisco de Avelar.
 Benjamin de Araújo Lopes da Costa.
 José Gomes Aires Gama Filho.
 Bento Milheiro Sabença.
 Osias Gomes de Sousa.
 Alberto de Barros Amarante.
 João Alves Barcelos.
 Jucundino Dias Cardoso.
 Alcides Garcia Pantoja.
 Daniel de Paiva Xavier.
 Valdemar Gomes Viana.
 Evandro Mexias Viana.
 Alvaro Vieira de Miranda.
 Carlos de Lenhoff Brito.
 Oraci Soares de Azeredo.
 Domingos Dias.
 Frederico Augusto da Costa Filho.
 Graciliano Carneiro de Oliveira Costa.
 Mário Gil Ribas.
 Otacilio Rodrigues Tinoco.
 Gentil Alves Carneiro.
 Olavo Cesar da Silva.
 Amilcar Pereira Dias.
 Artur José Ferreira.
 109. Filogônio Silva Coelho.
 Valdemar de Sousa Coutinho.
 Antônio Cordeiros.
 Fernando Ribeiro de Morais.
 Woolf Nicanor Barreto.
 Horácio da Cunha Valente.
 Eduardo Paiva.
 Américo Violante.
 Francisco de Paula Antunes Sobrinho.
 Mário dos Santos.
 Alarico Brinckmann.
 Gelsemino dos Santos.
 Jardelino Sousa Azevedo.
 Cesar Tovar de Vasconcelos.
 Aníbal Tompson Viegas.
 Floriano de Araújo.
 Augusto Medeiros.
 João Elpidio de Menezes.
 Carlos dos Santos Almeida.
 William Altino Dória.
 Temistócles Ribeiro.
 Valdemiro de Oliveira Leitão.
 Agostinho Duarte de Sousa.
 Raul Claude de Sampaio.
 109. Alberto Dias Coelho.
 Galdino Franco de Medeiros.
 Fabrício Guedes da Silva.
 Otávio de Oliveira Vasconcelos.
 Oton da Silva e Sousa.
 Júlio Moreira Couto.
 Manuel Ramos de Freitas.
 Norberto Maia.
 Orlando Monteiro Alves Barbosa.
 João Salustiano Miranda.
 252. Benedito Cortez de Freitas.
 253. Américo dos Santos Sportelli.
 254. Biasi Giovanni Lento.
 255. Raul Dulignon Desgranges.
 256. Agostinho Gonçalves de Brito.
 257. Manuel Moutinho.
 258. Smith Tupinambá de Carvalho.
 259. José Barbosa Leite.
 260. José Costa Carvalho.
 261. João Evangelista de Jesus.
 262. João da Mata.
 263. José Pantaleão dos Santos.

264. João Gregório Praxedes.
265. Pancrácio de Medeiros Guimarães.
266. Lino Luiz Teixeira Campos.
267. { Venancio Cunha.
José Jamar.
David Góis Barreto.
Aristides de Freitas.
Benedito Coelho Silva.
272. Júlio Marques.
273. José Carlos de Lima
274. Avelino Lamas.
275. Aurco Espíndola.
276. Braúlio Gonçalves de Sousa.
277. Sebastião Leite Praça.
278. Arlindo Pinto.
279. Eduardo Platão de Carvalho.
280. Roque Ferreira de Matos.
281. João Gonçalves das Neves
282. José Correia Dias Filho.
283. Domingos Macia.
284. Sírius Lessa Vasconcelos.
285. Osvaldo Estevão Guarischi.
286. Francisco de Lima Neto.
287. Aderbal Augusto de Assis
288. Gumerindo Andrade.
289. Raul Aguiar Júnior.
290. { Donaciano Alves Nogueira.
José Rosa de Aquino.
292. João Evangelista dos Santos.
293. { Carlos Rodrigues de Barros.
Alberto do Rêgo Barros
295. Hermenegildo José de Oliveira.
296. Leopoldino Lopes da Silva.
297. Altamiro Marques da Silva Maia.
298. Mário Avelino Pinto Guimarães.
299. Carlos Serra.
300. Egberto Batista Cabral
301. Agenor. Afonso Rebelo.
302. { Osvaldo Amorim.
303. Heitor Raimundo de Melo.
304. Patrocínio Correia de Ramos.
305. Francisco Assis Alves Martins.
306. Aroldo Alves de Almeida Albuquerque.
307. Gustavo Gonçalves Lopes.
308. Nelson Harfield.
309. Ariosto Alves de Almeida Albuquerque.
310. { Oto Magalhães.
Angelo Panarielo.
Carlos Braga.
Manuel Custódio de Matos.
Nestor Domingos Abrantes.
Primo Peres Pinto.
316. Antônio Maranhão Ferreira Lima.
317. { Joaquim Augusto Pereira.
Leôncio Freire.
319. Antônio Alves Macerata.
320. Alfredo Andrade.
321. Odilon Olímpio Vital.
322. Domingos Alves de Sousa.
323. Francisco Franco de Paula Dias
324. Elpidio Augusto de Carvalho.
325. Eduardo Antônio da Silva.
326. Mem de Azevedo Futuro.
327. José de Freitas.
328. Domingos Pires.
329. Emílio Santebieu.
330. Catão Peixoto Lopes.
331. Albino Pinto Ribeiro.
332. Carlos Brito.
333. Salvador Carneiro.
334. Raimundo Ferreira de Siqueira.
335. Máximo Alves Gomes.
336. Natálio Monteiro Duarte.
337. Vítor de Matos Gomes.
338. José Lamarão.
339. Demócrito Luiz Coelho
340. Aníbal Zumalacaraguby de Menck Burlamaqui.
341. Antônio Ramos Maia.
342. Lauro de Araújo Jorge.
343. Vicente Mamana.
344. Alberto de Souza Neves.
345. Braúlio Figueiras.
346. Osvaldo Pedroza.
347. Manuel Correia Tramujas.
348. Frutuoso Corlett Rabelo Mendes.
349. Isaias Alves de Lima.
350. Francisco de Oliveira Pires.
351. { Salvador Nápoli.
Cláudio Stockler de Araújo.

353. Melchisedec de Santa Cruz O. Fonseca.
354. Francisco Altino Correia de Araújo Sobrinho.
355. João Paulo de Albuquerque.
356. Secondino Rodrigues Fontes.
357. Leonídio José Veloso.
358. Gastão de Freitas Andrade.

Classe F

1. Carlos Borromeu de Oliveira Guimarães.
2. Deocleciano dos Santos Silva.
3. Euclides Gomes de Menezes.
4. Aderbal de Oliveira.
5. Eurico Ribeiro Pessoa.
6. Oton de Lucena Osias.

Classe F

- Alfredo de Sousa Gomes.
- Augusto dos Reis Ferreira.
- Enock Lopes Cavalcanti.
- Felinto Pessoa Sobrinho.
- Henrique Demóstenes da Costa e Silva.
7. Jonas Pedro Pereira Lemos.
- José Arnoso de Sá Leitão.
- José Fonseca de Brito.
- José Pedro da Paz.
- Lamartine de Abreu Vasconcelos.
- Severino Carlos de Gouveia.
- Alkindar José do Amaral Valença.
20. Otávio Rangel.
21. Lívio de Castro Rangel.
22. José de Sousa Pinto.
23. Joaquim Patrício Barbosa do Nascimento.
24. Flávio Símio Rodrigues da Rocha.
25. Francisco de Assis Alvarez.
26. Lauro Cavaleiro Barbosa.
27. Manuel Rodrigues da Silva.
- Aderbal Damaso de Andrade.
28. Agostinho Leão de Sales.
- Alberto Rodrigues Martins.
- Alberto Seixas de Almeida.
- Candido de Lima Maia.
- Edgar Nogueira de Faria.
- Edison Bonaparte Ferreira de Melo.
- Francisco Sampaio.
- Gabriel Vila Lobos.
- Gualter Vieira Leitão.
- João José de Melo.
28. João Lins de Sousa.
- Manuel da Costa Maia.
- Mário Romano Marques.
- Raimundo Bertoldo da Cunha Nunes.
- Raimundo Hormínio Paraense.
- Silvio Lamarão.
- Tito Lívio da Costa Gomes.
- Leopoldo Raimundo Gomes Filho.
- Luiz Cordeiro da Paz.
- Agassiz Sarmento Alves da Silva.
- Alvaro Sales de Aguiar.
- Anastácio Ribeiro de Carvalho.
- Antônio da Silva Rebelo.
- Francisco Olímpio da Rocha.
48. Joaquim Teofanes Furtado Belém.
- Jofran Lisboa Coqueiro.
- José Aristeu de Almeida Guimarães.
- Josias do Vale Melo.
- Manuel Abreu das Neves.
- Manuel Augusto de Barros.
- Manuel Japi da Frota.
- Manuel Lopes Sobrinho.
- Raimundo Euclides Garcia.
- Raimundo de Oliveira Barreto.
48. Rodolfo Valente Gonçalves.
- Tancredo de Almeida Osório.
- Manuel Pereira Ramos Batista.
- Olavo Barros de Araújo e Silva.
67. Antônio Avelino Moreira de Araújo.
68. Aprígio Cavalcante de Amorim.
69. Danfel de Araújo Souto.
- Aguinaldo Marques Lobo.
- Almino Filgueiras.
- Ambrósio da Fonseca.
- Anquises da Costa Nunes.
- Antônio de Abreu Contreiras.
- Edgar de Abreu Contreiras.
- Eduardo Henrique Behrens.
- Fernando da Silva Nogueira.
- Hildegardes Celestino da Silva.
70. João Alves Carrilho.
- João Moraes de Farias.
- João Moreira de Góis.
- Cirilo Castro da Silva Costa.
- Carlos Mário Gentil.
- José Mendes de Matos.

- José Moreira Coelho.
 Leovegildo José Rabelo
 Cícínio Adolfo Veloso.
 Manuel dos Santos Souza.
 Orlando Gomes Carneiro.
 Osvaldo Ato Batista.
 Pedro Batista Viana.
 Solon de Lima Cortes.
70. Sôstenes Fernandes de Abreu.
 Ulisses Pinheiro de Assis.
 Valdemiro Moreira.
 Washington Morais Mendes.
97. Antônio Marçal da Cruz
 98. Fernando d'Eça Rangel.
- Aluízio de Oliveira Viegas.
99. Luiz César de Moura Figueiredo.
- Francisco Antônio de Sousa Uzel.
 Teodoro dos Santos Gama.
 Thompson Gomes David.
104. João Joaquim Silveira.
 105. Francisco Martins dos Santos.
 106. Antônio Rodrigues de Matos.
 107. José Francisco Carvalho Pais de Andrade.
 108. Adauto Marinho de Alcantara
 109. João Vicente da Cunha.
 110. Raimundo de Oliveira Doria.
 111. Durval Thompson Teixeira.
 112. Oscar Aparício de Jesus.
 113. Pedro Aristóteles de Almeida.
 114. Valdemar Franca Brito.
 115. Crispim da Silva Couto.
 116. Pedro Aristóteles de Almeida.
 117. Rubens Coutinho.
 118. Zito Brígido.
 119. José Euclides Lemos.
 120. Salvador de Sousa Gouveia.
 121. Aloísio José de Castro.
 122. Alecbiades da Silva Ferreira.
- Mário Correia de Araújo.
 Gabriel Barreto do Couto.
- Raimundo Nonato Figueira Linhares.
 Manuel da Rocha Fagundes.
 João Oscar Jaques.
- Nunes Arouche.
- João Anastácio Vieira
- Jorge de Bocage.
130. José Joaquim dos Santos.
 Raimundo Sandoval da Costa.
133. Agenor Edmundo de Queiroz.
 134. Napoleão Smith Firpo.
 135. José Vítor Guimarães.
- Luciano Cacella Cavalléro.
 Omar Barros de Oliveira.
 José Furtado Belém Júnior
139. José Maurício Ribeiro.
 140. Almir Primitivo da Costa Reis.
 141. Antônio César Xavier.
 142. José Gomes Pereira.
 143. Joaquim de Araújo Lago.
 144. Raimundo Cavalcanti das Neves.
 145. Delmiro José Mendes.
 146. Elpidio de Lucena da Cunha.
 147. João Estevão Tórres.
 148. Luiz Ferreira de Almeida Guimarães.
- Fernando da Costa Vieira da Mota.
149. Oscar Braga de Oliveira Pantoja.
- Antônio Armando Barrau Fásio.
151. Lauro Paredes.
153. Antônio Leonardo Carneiro Campelo.
 154. José Inácio de Oliveira.
 155. Vicente Ferreira da Cunha.
 156. Nestor Frota de Vasconcelos.
 157. Severino Cavalcanti de Albuquerque Buritt.

158. Olímpio Marino Fernandes Pires.
 159. Nestor Campos de Góes Teles.
 160. Manuel Pecil.
 161. João Antônio Vieira.
 Pedro Paulo de Pinho.
 162. Manuel Carvalho.
 164. João Vidal da Cruz.
 165. Antônio Anísio de Araújo.
 Tacito Moura.
 166. Caetano Paranhos Guimarães.
 168. João da Silva Rabelo.
 169. José Pinto Cota.
 170. Benevenuto Nunes de Figueiredo.
 171. Nilo Pio.
 172. José Fernando Rodrigues de Figueiredo.
 173. Luiz de Sá Cavalcanti.
 174. Nestor Ferreira da Silva Nuno
 175. Carlos Francisco de Figueiredo.
 176. Severino Cavalcanti Coêlho.
 Basílio Magno Gonçalves de Araújo.
 177. Josias de Sousa Fraga.
 179. Venceslau Raul Cardoso.

Classe E

1. Francisco Mancio Machado.
 2. Manuel Candido Pereira.
 Celso Whilton Barreto.
 3. Cipriano Tavares de Miranda.
 5. Romário Ribeiro de Almeida.
 6. Alcides Aldemaro Machado.
 Luiz Vieira Dantas.
 Antônio Bezerra Nunes
 7. Henedino Antônio de Carvalho.
 Amadeu Pinto de Santana.
 11. Antônio Francisco Duarte.
 12. Francisco Pereira de Paiva.
 13. João de Melo Sydney.
 Bretel da Rocha Moreira.
 Antônio Alexandrino dos Reis.
 Arão Leitão e Silva.
 14. Lindolfo Timóteo de Lima.
 José Medeiros de Lima.
 José de Castro Bastos.
 Joaquim Juarez Teixeira.
 Randolpho Bento d'Almeida.
 Abel Gonçalves Ramos
 Oracildo Soares.
 Arnaldo dos Santos Oliveira.
 Elpidio Gonçalves Vieira dos Santos.
 24. José Florentino de Menezes Lima.
 Alvaro Alves da Silva.
 28. Francisco Prates de Sousa
 29. Luiz Marques Sampaio.
 Agenor Luiz Teixeira.
 Alberto Bohrer Filho.
 Arlindo dos Santos Ferreira.
 Artur Benigno Preissler.
 Constantino Braille.
 Djalma Rio Branco.
 Edmundo Ferreira.
 Eleutério de Oliveira e Silva.
 30. João Assunção Lima.
 José Carlos Soveral.
 Luiz de Figueiredo Neves.
 Luiz Ildemar Brasil Bandeira.
 Pericles Soares.
 Perf Pires de Castro.
 Protásio Fernandes de Oliveira.
 Raul Mille.
 Valdemiro Sousa Neves.
 47. Sebastião de Carvalho Lima.

- { Euclides Inácio de Jesus.
 { Benjamim Gonçalves Cruz.
 { Casemiro de Freitas Saião.
 { João Francisco Dias.
 { Teodoro da Cunha.
 { Gilberto Pires Salceda.
 { Marcílio Antônio da Silva.
 { Alcebiades Guimarães.
 { Antenor Tournon da Silva.
 { Ciro Teixeira dos Santos.
 48 { Otávio Tavares de Oliveira.
 { Felisbino Abdon de Oliveira.
 { Carlos Augusto de Carvalho Porto.
 { Adalmino Ferreira.
 { Orozimbo Antéro da Silveira.
 { Lourival da Rocha Cristello.
 { Antônio Porto.
 { Manuel Francisco de Oliveira.
 { Agenor Marchand.
 { Whoney Lemos Cardoso.
 68. Juvenal Felício Pereira.
 69. Climério José da Silveira.
 { Cristiano da Silva Marques.
 70 { Armandio Gonçalves de Oliveira.
 { José Maria Gonçalves de Lima.
 72 { Indalécio Trindade.
 74. Ventura Bastos Portela.
 75. Artur Kosinski.
 76. Gumercindo Garcia.
 { René Régo.
 77 { Osvaldo Rochefort de Menezes.
 { Felix Alves Gonçalves.
 79 { Durval Rochefort de Menezes.
 81. Carlos Alberto Tôrres da Silva.
 82. Alberto Silveira.
 83. Ernesto Gomes.
 84. Eurides Dias de Oliveira.
 85. Aires Fraga Filho.
 86. Teodoro Francisco Gomes.
 87. Estevão Campos da Cunha.
 88. Romualdo Zalony.
 89. Carlos da Silva Campos.
 90. Candido Alves Pereira Júnior.
 91. Emilio Bittencourt.
 92. Francisco Assis da Cunha.
 93. Benjamim Gaspar Gonçalves.
 94. Augusto Silva.
 95. Antônio Quintana.
 96. Alberto Pinto da Vitória.
 97. Umbelino Pessoa de Holanda.
 { Saint'Clair Santos Ramos.
 98 { João Oliveira de Sousa.
 100. Aristides Sampaio.
 101. Nelson Inácio Domingues.
 102. Homero Alves Caldeira.
 103. João Antônio Augustin.
 104. Adamastor Aquino Leão.
 105. Alfredo Portanova.
 106. João Eduardo Nobre.
 107. Dante Faustino Tavalena.
 108. Benedito Augusto da Silva.
 109. João Selistie.
 110. Newton da Silva Menezes.
 111. Mário da Silva Menezes.
 112. Valdomiro Zozimo de Miranda.
 113. Leozilio Peres.
 114. Alberto Macieira Neto.
 { Crisolido Campos Oliveira.
 115 { Antônio José de Almeida.
 117. Vítor Ruiz.
 118. Fausto Henrique Mafra.
 119. Joaquim Iracema dos Santos.
 { Carlos Vítor Barbosa.
 120 { José Felipe Santiago.
 122. Antônio Vasconcelos Marques.
 123. Sergio Saldanha de Carvalho.
 124. Israel Antônio Ferreira Lucas.
 125. Euripedes de Vasconcelos Linhares.
 { Dometílio Manuel de Almeida.
 126 { Carlos Reichel Neto.
 128. Fernando Castelo Branco.
 { Manuel Oilo Montenegro.
 129 { João Batista Michelena.
 131. Raul Rabelo Vital.
 132. Otávio Bastos da Fonseca.
 133. Agostinho José Barbosa.
 134. Henrique Ribeiro Braga.
 { José Albino Tôrres.
 { Antônio Fernandes Ramos.
 135 { Agenor Vieira.
 { Antônio Mafra Cardoso Sobrinho.
 139. Manuel Leopoldo Luz.
 140. Luiz do Canto Maciel.
 141. Dartagnan Oliveira.
 142. Mário Franco de Medeiros.
 143. Astério do Prado Lima.
 144. Pedro Canuto da Costa.
 145. Brasil Gil.
 146. João José de Sá Leitão.
 147. João Huxley Pessoa de Sousa Carvalho.
 148. João Ribeiro.
 149. José Ribamar Nogueira.
 150. Luiz da Purificação Ferreira.
 151. Conrado Gomes.
 152. Heroides Escobar.
 153. Pantaleão Bezerra.
 154. Altino Rodrigues Madureira.
 155. Raimundo Cardoso Filho.
 156. Orozimbo da Silva Marques Neto.
 157. Alvaro Mário Nunes.
 Classe D
 1. Cantidiano Carlos dos Santos.
 { Lineu Lins de Carvalho.
 2. { Antônio da Silva Dantas.
 4. Otalvino Rodrigues Bianco.
 { João Correia de Freitas.
 { Luiz Dias Belo.
 { Eduardo Graichen.
 5. Lauro de Sousa Carneiro.
 { Ibanez Cechelero.
 { Francisco de Toledo.
 { Milton Lacerda dos Santos.
 12. Manuel Jorge Correia.
 13. Manuel Sinval das Neves.
 14. Elói Rodrigues Leite.
 { Januário da Cruz Delgado.
 { Mário Feitoza Rodrigues.
 { Laudelino de Aguiar Lisboa.
 15. { João Leite Martins.
 { Francisco da Costa Pinto.
 { Ernesto da Silva Tavares.
 { Ernesto Suchy.
 22. Marcelino Rivellis.
 { Francisco de Medeiros Correia.
 23. { Fausto Bezerra de Medeiros.
 { José Nóbrega Chaves.
 26. Heráclio da Costa Melo.
 { José Fernando de Oliveira.
 { Celso Evaristo de Melo Açucena.
 27. { Pedro Machado.
 { José Barros Tinoco.
 { José Monteiro Filho.
 27. { José Mendes de Araújo.

33. Sebastião Pinheiro da Silva.
[Osman de Moraes Farias.
Antônio Pinto de Campos]
34. [Manuel Gomes da Silva.
João Manuel de Oliveira.
Cláudio da Rocha Lima.]
39. José Licínio Lopes.
[Hugo Meyer.
Gustavo Assis.
Francisco de Oliveira Furtado.]
40. [Hermínio Berto da Silveira.
Heitor Veiga de Faria.
Marciliano Acastro Roberge.]
46. Carlos da Silva Jardim.
[Joaquim Pinto da Costa.
Luiz Marzola.]
47. [Cecílio Farias.
Alcides Pereira Bueno.
Plínio Arnaldo de Melo.]
52. Lúcio Domingos dos Passos.
53. Alício Atagiba.
54. Manuel Martins do Espírito Santo **Sobrinho**.
[Altidório Fernandes da Silva.]
55. [José Maria Eggres.
Manuel Aguiar.]
57. [Manuel Machado.]
59. Demétrio Cademartore.
[Félix Romanguera Rodrigues.]
59. [Vitor Saldanha da Rosa.
Sílvio Torres Acosta.]
63. José Henrique de Araujo
64. Anacleto dos Santos.
65. Francisco Gonçalves dos Passos.
66. Manuel Clotilde da Costa.
67. Antônio Cavalleiro Silveira.
68. Ezequiel de Oliveira dos **Mendes**.
70. João Cavalcante Alves Viana.
71. Heitor Almeida.
72. Anísio Ribeiro dos Santos.
73. Antônio de Oliveira e Silva.
74. João Carneiro da Silva Braga.
75. Onezimo de Oliveira.
76. Marcos Pinheiro.
77. Januário da Costa Ortiga.
78. Miguel Epifânio Rodrigues.
79. Artur Teodoro da Luz.
80. Humberto Henrique de Sousa.
81. César de Sucena Ramos.
82. Herodino da Silva Brazinha.
83. Ítalo Paladino.
84. Manuel Alves da Rocha.
85. Lourival Pontes de Oliveira.
86. Maximiano Moreira do Nascimento.
87. Ito Schimidt.
88. Sebastião Câmara Scala
89. Antônio Porto Soares.
90. Nestor Luiz Teixeira.
91. João Lindolfo Barbosa.
92. Felix Pessoa de Figueiredo.
93. Leonel José de Almeida.
94. João Batista Coelho.
95. Júlio Garcia D'Ávila.
96. Francisco Perri.
97. Manuel Soares de Medeiros.
98. João Batista de Sales.
99. Antônio Batista dos Santos.
100. Jorge Batista de Santana.
101. Alfredo Rodrigues Lucas.
[Francisco de Assis Rodrigues.]
102. [João de Moraes Navarro]
104. Ascendino Medina.
105. Lauro Pires Passos.
106. Gilberto Luciano Braga.
107. José Fernandes Pereira.
108. Benício de Souza Amorim.
109. Otávio Regis.
110. Orlando Guedes da Fonseca.
111. Avelino Alves Cardoso.
112. Agenor Vieira Mascarenhas.
113. Euclides Vieira Mafra.
114. Aderbal Farias.
115. Francisco Alves Ferreira.
116. Cíntio Cilaio Ribeiro.
117. André Avelino.
118. Alberto Costa.
119. Velocindo Gomes Escobar.
120. Miguel Saraiva de Moura **Sobrinho**.

121. Mário Pessoa da Costa.
122. José da Silva Nunes.
123. Valdemar Espindola Travassos.
124. João do Rêgo Barros.
125. Efigênio Rodrigues Ferri.
126. Alfredo Marinho de Carvalho.
127. Alvaro Barroca.
128. Almir Serejo de Carvalho.
129. Alípio Sales Carneiro.
130. Euclides Júlio de Serpa.
131. Mário Coelho Galvão.
132. Máximo de Brito Guerra.
133. Jorge de Souza Moura.
134. Mário Lins Cavalcanti.
135. Oscar Carlos da Silva.
136. Arlindo Mário Cavalcante de Moraes.
137. Alfredo Ramos da Silva.
138. João Soares de Souza.
139. Mauro Ribeiro da Silva.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 30 de janeiro. (Processo n. 3.986).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADRO — VIII E XV

(XV — *Delegacia do Tesouro em Londres*)

Cargo — Tesoureiro — (Em comissão).

1. Júlio César Neves Coelho.

Cargo — Ajudante de Tesoureiro

1. [Salathiel de Almeida Santos.
Rafael Corrêa de Oliveira.]

QUADRO — VIII — (ALFANDEGAS)

Cargo — Guarda-Mór (Em comissão) — Padrão "H"

1. Amélio Pereira Santa Rita.

CARREIRA — TRABALHADOR

Classes — D, C, B, A,

Classe "D"

1. Oscar Maia.
2. Virgílio Alves Corrêa.
3. Sebastião Antunes de Souza.
4. Efigênio Dias dos Santos.
5. Antônio Ferreira de Brito.
6. Rozendo de Miranda.
7. Turíbio Nunes.
8. Luiz de Castro Ferreira.
9. Francisco Antônio da Cruz.
10. Manuel Ramos da Silva.
11. Antheberto Atagiba.
12. Antônio Francisco dos Santos.
13. Emídio de Almeida.
14. Antônio João de Arruda.
[Antônio Alexandre Carneiro.]
15. [Casemiro Alexandre Carneiro.]
17. Adalberto Tagarro.
18. Francisco Corrêa da Rocha.
19. Isaias Ramos.
20. Luiz da Costa Pinto.
21. Miguel Pinheiro Dantas.
22. Flávio Lino de Carvalho.
23. Leopoldo Vieira Coutinho.
24. Luiz Antônio de Souza.
25. Francisco Silvino de Souza.
26. Manuel Ribeiro.
27. Francisco Eduardo Cardoso.
28. Pedro Jorge Martins.
29. Miguel Milton Ribeiro.
30. Alfredo da Silva Pinto Filho.
31. Francisco Clemente Pereira.
32. Onofre da Silva Tavares.
33. Ramualdo Sousa Fontes.
34. Florentino de Moraes.
35. Pedro Macário da Silva.
36. Vicente Paula Calela.

Classe C

1. Euzébio José Eugénio.
2. Nilo Pinheiro A. Montearroyo.
3. Felipe Gonçalves.
4. Antônio Teixeira Cavalcanti.
5. Antônio Guilherme.
6. José Lopes de Farias.
7. Bertino Corrêa da Silva.
8. Possídio Ribeiro.
9. Pedro Gonçalves de Miranda.
10. Miguel Botelho.
11. Leopoldo Leôncio de Oliveira.
12. José Ferreira dos Santos.
13. Egas Muniz Cavalcanti Guimarães.
14. Amaro Cardoso da Silva.
15. Ataliba Silva.
16. Diómedes Elpidio da Silva.
17. Américo Godinho Argolo Nobre.
18. Augusto Lopes Nazareno.
19. Benedito Rodrigues Tramujas.
20. Virgílio Pereira dos Santos.
21. Caio Moreira Rios.
22. Luvás Widart.
23. Alvaro Sousa.
24. Manuel Pires.
25. Teófilo Antônio Fernandes.
26. Osório Angelo Pita.
27. Alfredo Wagner.
28. José Ricardo da Cruz.
29. João de Oliveira.
30. Bernardino de Sousa Rocha.
31. Marcos Monteiro.
32. Henrique Gonçalves de Paula.
33. Ferdinando Mafel.
34. João Leal dos Santos.
35. Tristão Geraldo Trindade.
36. Emílio Fisher Wessely.
37. José Lazarotti.
38. Mario Argolo Nobre.
39. Ascanio Borges da Cruz.
40. Antônio Ruiz de Melo Júnior.
41. Caetano Henriques.
42. Alcides Ferreira de Azevedo.
43. Manuel Antônio dos Santos.
44. Joaquim Santos.
45. João Batista Solon.
46. Francisco José dos Santos.
47. Maximiliano Pereira de Almeida.
48. Euclides Vieira de Sousa.
49. João Afonso Almeida Cerda.
50. Policarpo Arconjo Pereira.
51. Antônio Gentil de Carvalho.
52. Anacir Marques Ferreira de Abreu.
53. Luiz Alfredo Gonçalves Mariano.
54. Viriato Teixeira Arantes.
55. Carlos Bunselmeyer Filho.
56. Túlio Lagagesse Pinho.
57. Dirceu Rosa Dilamare.
58. Ismael Moreira Fabiano.

Classe B

1. Joaquim Ferreira de Sousa.
2. Antônio Lourenço Pedrosa.
3. José Bruno Michiles.
4. João Carneiro de Almeida.
5. João Francisco de Freitas.
6. Salvador Pereira da Silva.
7. Manuel Minervino da Silva.
8. João José de Sousa.
9. Manuel Candido de Sousa.
10. Joaquim Assunção.
11. João Ferreira da Silva.
12. José Pereira da Silva.
13. Maria Beatriz Marques.
14. Maria do Carmo M. de Sousa.
15. Enéas Vítor da Costa.
16. Euzébio Antônio Lôbo.
17. Benedito Nonato Cardoso.
18. Ricardo Francisco Marques.
19. Sátiro dos Santos Martins.
20. Antônio Cordeiro Sobrinho.
21. Raul Machado Vieira.
22. João Aristides da Conceição.
23. Manuel Timóteo de Oliveira.
24. Antônio Coelho de Sousa.
25. José Pereira de Góis.
26. Raulino Alcides Moreira.

27. Laurindo Franklin de Sousa.
28. Zeferino Rodrigues da Silva.
29. Osvaldo Benício Teixeira.
30. Adolfo Soares Fortkamp.
31. Manuel Alves Garcia.
32. Marçal Ribeiro da Silva.
33. Roldão Tomé de Borja.
34. Vital João Freitas.
35. Vicente Portela Cabral.
36. Hermogenes Augusto Maia.
37. Horacio Rocha.
38. Isaias Francisco Catanhede.
39. João da Mata Ferreira.
40. Alexandre Ricardo Vieira.
41. Albino Aranha.
42. Joaquim Oliveira Lima.
43. Antônio Frota Lima.
44. Manuel Alexandre Cardoso.
45. João Lúcio de Queiroz.
46. Francisco Pinto de Menezes.
47. Manuel Verçosa Sobrinho.
48. Francisco Chagas Lima.
49. José Januário Ferreira.
50. Manuel Paulino da Silva.
51. Filomeno José da Silva.
52. Raimundo Nonato da Gama.
53. Antônio do Livramento Abreu.
54. João Lourenço de Castro.
55. Getúlio Alves da Costa.
56. Cipriano Alves Bezerra.
57. Jacob Galoso.
58. Manuel Justiniano da Paz.
59. João Auto Schuller.
60. Leopoldo Jerônimo Casas Novas.
61. João Vivaldine Tavares.
62. Francisco Ferreira Lima.
63. Hermínio Pinheiro.
64. Sabino Clemente Pires.
65. José Batista de Sousa.
66. José Lopes.
67. Jorge João de Amaral.
68. João Gomes de Farias.
69. Cernelio Gonçalves Soares.
70. Olímpio Iha.
71. João Pereira de Santana.
72. Virgínio Tomé de Borja.
73. Humberto Mota Espezim.
74. Pedro Rites Vieira.
75. Joaquim Silveira Sobrinho.
76. Benigno Gonçalves.
77. Miguel Teixeira dos Santos.
78. Aristides Pereira de Sousa.
79. Antônio Pereira dos Santos.
80. Sabino da Silva Brasil.
81. José Gonçalves Linhares.
82. João Monteiro da Silva.
83. Francisco Furtado de Araújo.
84. Manuel Martins de Oliveira.

85. Deódosio Ortiga.
86. Napoleão Moacir de Carvalho.

87. Alípio da Costa Pereira.
88. Silvestre Alves de Moura.

89. Carlos Alberto Lima Nunes.
90. Francisco Castro Bastos.
91. José Ferreira do Amaral.
92. Valdomiro Ramos.

93. Jovanito Corrêa Gomes dos Santos.
94. Antônio Leal de Macedo.

95. Francisco Angelo da Silva.
96. Pedro Costa Torreão.
97. Sízidino Pereira Guimarães.
98. João Batista Cardoso de Barcelos.
99. José Cupertino da Silva.
100. José Luso.
101. Henrique Boaventura Vieira.
102. Francisco Fernandes de Sousa.
103. Raimundo Candido Ribeiro.
104. Camilo Alves Silva Primo.

- 105 Osvaldo Melquiades de Sousa.
Manuel Pereira Aliança.
107. Luiz Roque da Silva.
108. João Batista Taccinari.
109. Luiz Gonzaga dos Santos.
110. Ascendino Ribeiro

Classe A.

1. Manuel Virginio dos Santos.
2. José Agripino dos Santos.
3. Antônio Pedro Lima.
4. João Monteiro da Silva.
5. Guilhermino Valdemiro dos Santos.
6. Pedro Francisco de Moraes.
7. Niceas José de Campos.
8. Francisco Firmino de Lima.
9. Antônio Nunes da Mota.
10. Ponciano Francisco Oliveira.
11. Lauro Ferreira da Silva Machado.
12. José Vitorio de Santana.
13. Raimundo Ribeiro dos Santos.
14. Francisco Machado dos Santos.
15. Alexandre Gomes Moreira.
16. Manuel Canario d'Oliveira.
17. Pedro Lauriano da Costa.
18. Domingos Fernando dos Santos.
19. Severino Gomes da Silva.
Manuel Belarmino da Silva.
21. José da Costa Nava.
22. Luís Pinheiro Dantas.
23. Abdon Corrêa da Silva.
24. João Nunes dos Santos.
25. Paulo Clemite dos Anjos.
26. Nelson Magalhães.
Manuel Justino dos Passos.
João dos Santos.
29. Aureo Muniz Cerqueira.
30. João Batista dos Santos.
31. Otemario de Oliveira.
32. José Maria da Cruz.
Robinson Batista de Sousa.
Benedito Rodrigues Caldas.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 31 de janeiro (Processo n. 3.597).

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO I

Carreira: Jardineiro

Classes: E., D., C., B. A.

Classe E.

1. Antônio Pieri.

Classe D.

1. Cipriano Lourenço.
2. Joaquim Touças.
3. Aprigio Meireles.
4. Artur José Ferreira Braga.
5. Sebastião Gonçalves.
6. Nicolau Benedito.
7. Jacinto Colaço.
8. Porfirio Pereira dos Santos.
9. Sebastião Amaro da Silva.
10. Manuel de Sousa.
11. Miguel Amaro da Silva.
12. Trajano Teixeira de Sousa.
13. Miguel Fernandes.
14. Jeronimo de Andrade.
15. Antônio Batista de Aguiar.
16. Argemiro José Fernandes.
17. Miguel Martins.

Classe C.

1. Antônio Nunes Madureira.
2. Manuel Nunes.
3. José dos Santos Cantando.
4. Militino Rodrigues de Moraes.

Classe B.

1. Antônio Vieira de Sousa.
2. Antônio Manuel Sobreira.
3. Antônio Benjamin de Sousa.
4. Genésio d'Alcantara.
5. João Pena.
6. Adriano Martelo.
7. Ladislau Martins Cavalcanti.
8. Antônio Soares Nogueira.
9. João Luiz Fiães.

Classe A.

1. Alfredo de Jesus Sobreiro.
2. Salustiano de Almeida Rosa.
3. Moysés Martins.
4. José Casas Lopes.
5. Manuel Pereira.
6. Cipriano Luiz Fiães.
7. Deodoro Benedito dos Santos.
8. Emílio Tavares de Menezes.
9. Francisco Duarte.
10. Saturnino Augusto.
11. Antenor de Assis Atanásio.
12. Joaquim da Costa Pereira.
13. José Malaquias Soares.
14. Luiz Queiroz Matoso Maia.
15. Antônio Augusto.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República, por despacho de 29 de janeiro (Processo n. 3.625).

MINISTERIO DA FAZENDA

QUADRO VIII (ALFANDEGAS).

Carreira: Escriturário

Classes: G, F, E, D, C

Classe G.

1. Tancredo Corrêa Leal.
2. José de Matos Gomes.
3. Luiz de Sousa Loureiro.
4. Renato Valença de Assis Rocha.
5. Antônio Mendes Pinheiro Lobato.
6. Caio Leoni Werneck.
7. Manuel Mazullo.
8. Antônio de Andrade Moura.
9. Bráulio da Silveira Sales.
10. Antônio Bessa.
11. Nelson Anibal Camisão.
12. Carlos Olímpio Barreto.
13. Jorge Artur Marques.
14. Licínio Fortunato.
15. Manuel Alves Garcia.
16. Eurico Celso de Figueiredo.
17. Amaço João Pedro Gay Filho.
18. Pollux de Barros Fontes.
19. Luiz Antônio Cavalcanti de Barros.
20. Otávio Pena Boto.

21. Leoncio de Lima Fernandes Tavora.
Augusto Drummond.

23. Osní Augusto Werner.
24. Jerônimo José Ferreira.
25. Emilio Pessoa de Oliveira.
26. Eduardo Carneiro dos Santos.
27. Mario Sá.
28. Samuel Veiga.
29. Alfredo Guimarães.
30. Martinho Pereira Carneiro Bastos.
31. Pedro Cortez Campomar.
32. Cícero Jorge Sales.
33. Thales de Melo.

34. Manuel Assunção Santiago.
35. Horácio Teixeira Pinto.
36. Marcelino de Freitas Arruda.
37. Osvaldo Kraemer Guimarães.
38. Francisco Teixeira da Cunha.
39. Alfredo Bastos.
40. Julio Corrêa Bittencourt.
41. Antônio Antunes de Siqueira.
42. Francisco Raul Pessoa.
43. Paulo Coêlho.
44. Alcebiades Otaviano Q. Santiago.
45. Luiz Marçal Ferreira.
46. João de Lima Gomes.
47. Pedro Medina Coeli.
48. Manuel Augusto Corrêa.
49. Ildefonso de Oliveira Azevedo.
50. Jucundino Ferreira de Barcelos.
51. José da Costa e Silva.
52. Rubens Saldanha da Gama.
53. João Pinto da Fontoura.
54. Grinauro Vaz de Loureiro.
55. Dirceu Dantas Duarte.
56. Alexandre Passos.
57. Almir de Castro Rêgo.
58. Joaquim Antônio Pereira Alves.
59. José da Silva Pessoa Sobrinho.
60. Cornélio da Rocha e Silva.
61. Eurico Augusto Seabra de Melo.
62. Clovis Washington.
63. Abelardo Fernandes de Barros.
64. Luiz José de Sá e Souza.
65. Antônio R. de Miranda Carvalho Jr.
66. Custódio Lessa Olivé.
67. Olávio de Almeida Galvão.
68. Osvaldo de Mesquita Barreto.
69. Antônio Tenorio de Albuquerque.
70. Marcos Hugo Praun.
71. José Antônio Garcia.
72. Clóvis de Vasconcelos.
73. Manuel Fernandes Leal de Castelo.
74. João Virgulino Pires Duarte.
75. Valdemiro Stellfeld.
76. Raimundo Garboggini.
77. Américo Gomes de Melo.
78. Ildefonso Modesto dos Santos.
79. Francisco Jerônimo R. Maranhão Jr.
80. Zenon Pereira Leite.
81. João de Carvalho Mascarenhas.
82. Jocarli Couto Lívio.
83. José Olivio Nunes Cavalcanti.
84. José Bonifácio Pinheiro da Camara.
85. José Luiz Bragança de Azevedo.
86. Armando Hardmann Monteiro.
87. Manuel Aprigio da Cunha.
88. Osvaldo Lobato dos Santos.
89. Jacinto da Fonseca Lima.
90. João Augusto de Ataíde.
91. Alberto Cesar de Vasconcelos.
92. Tito Valente do Couto.
93. José Brasiliano Ferreira.
94. Raimundo Angelo da Silva.
95. Francisco Joseph Dória.
96. Francisco Monteiro.
97. Manuel da Anunciação Codeceira.
98. Antero Antônio Alves Monteiro.
99. Filobaldo Garrido Teixeira.
100. Telmo de Azambuja Cidade.
101. José Sanná.
102. João do Prado Jacques Neto.
103. Antônio Tomaz de Aquino Ataíde.
104. Esdras de Vasconcelos.
105. Inácio Mascarenhas Passos.
106. Amaro Bezerra Nunes Cavalcanti.
107. Alfredo da Silva Pinto.
108. Arsenio Augusto de Araujo.
109. Benedito Nicolau dos Santos.
110. João Ferreira de Lima Nascimento.
111. Edmundo de Carvalho Silva.
112. José da Silva Jurema.
113. Atabalipa Castro.
114. Alvaro Tolentino de Souza.
115. José Alves da Silva.
116. Heitor Pereira.
117. Guilherme Alves de Figueiredo.
118. Alfêo da Silva Moura.
119. Armando Carneiro da Cunha.
120. Benjamin Castelo Branco.
121. Carlos Alberto da Costa e Silva.
122. Júlio Pereira Caldas.
123. Josino de Araujo Maia.
124. Carolino Martins Costa.
125. Satiro Pena.

126. Argeu Feliciano da Silva.
127. Manuel Valdemar Marques.
128. João Gualberto de Oliveira.
129. Luiz Mendes Gonçalves.
130. João Carneiro de Mesquita.
131. Antônio Neto Caldeira.
132. João Rodrigues Viana.
133. Alcides Pereira Rosa.
134. Ernesto dos Santos Castro.
135. Evandro Cavalcanti Neiva.
136. Antônio Francisco de Santa Rita Jr.
137. Raimundo José Coqueiro Aranha.
138. Jordão Goulart.
139. Otaviano Barbosa de Araujo Pereira.
140. Raimundo Dracon Brochado.
141. Almir Apolinário de Carvalho.
142. Péricles Teófilo de Serpa.
143. Tarquínio Leite Pereira.
144. Joaquim Raimundo da Mota Cotrim.
145. Hermenegildo Leal Pacheco.
146. Luiz Aurelio Pereira da Silva.
147. José Guerra de Figueiredo.
148. Pedro Carneiro de Mesquita.
149. Paulo Carlos de Abreu.

Classe F

1. Luiz Augusto Queiroz de Albuquerque.
2. Artur Alves Guimarães.
3. José Carneiro.
4. Francisco da Costa Bezerra.
5. Astrogildo Passos de Alcantara.
6. Gustavo Sampaio.
7. Antônio Gurgel do Amaral Barbosa.
8. Manuel Ferreira Pinto Garrido.
9. Olinto Monteiro Jácome.
10. Aldemar Gonçalves Torres.
11. José Casimiro da Costa.
12. Joaquim Pais Camargo.
13. Odorico Sumierval Lopes Martins.
14. Marcionilo Cavalcante Albuquerque.
15. Antônio Ferreira Milanez.
16. Olimpio Alves de Souza e Filho.
17. Francisco Silveira.
18. Aristides Henriques.
19. Augusto Monteiro Pessoa.
20. Custódio Ferreira de Souza.
21. Adolfo Marinho de Carvalho.
22. Artur Napoleão da Silva Azevedo.
23. Francisco Plutarco Vieira Filho.
24. Eutíquio de Albuquerque Autran Júnior.
25. Afonso de Araujo Junior.
26. Francisco Xavier de Andrade.
27. João Temistocles Coqueiro Aranha.
28. Francisco Pereira de Moraes.
29. Artur Torres de Oliveira.
30. Cristiano Nogueira de Holanda.
31. Antônio Sebastião de Melo.
32. Antônio Joaquim Coqueiro Aranha.
33. Oscar Bezerra de Araújo.
34. Emiliano da Silva Rebelo.
35. José Teotônio Dias.
36. Paulo Rubem da Fonseca.
37. Artur Ferreira Vellozo.
38. João Bomfim Salgueiro.
39. Samuel da Silva Valente.
40. Belarmino Nogueira Rodrigues.
41. Adriano Tomé de Almeida.
42. Plínio Dias de Oliveira.
43. Licurgo Gonçalves de Alencar.
44. Manuel Antônio Garcia Filho.
45. Jaime Ribas Neiva.
46. Francisco da Silva Braga.
47. Manuel Adolfo Pereira Gomes.

Classe E

1. Vicente Menezes Godinho.
2. Horácio da Cunha Vargas.
3. José Joaquim Pinheiro.
4. Vitorino Teixeira da Silva.
5. Ari Jobim Meireles.
6. Antônio Franco de Sá.
7. José Colombo Rangel Pinto.
8. Ricardo Pereira de Macedo.
9. Alfredo Vieira da Silva.
10. Carlos Aloys Rucheles.
11. Domingos Ricardo dos Santos.
12. Pedro Paulo de Medeiros Júnior.
13. Manuel Pedro da Silva Júnior.
14. João Cirilo Sales.
15. José Siqueira de Santa Clara.

16. Clementino Fausto Barcelos de Brito.
17. Pequilo Capela.
18. Manuel Brederodes dos Reis Lisboa.
19. José Pereira da Silva.
20. Domiciano Nunes Soares.
21. Filadelfo Lopes Duro.
22. Osvaldo Brasil Bandeira.
23. Alufzio Ferreira de Abreu.
24. Maximiano Freysleber.
25. Rômulo Serrano.
26. Ninyas Cunha.
27. Martiniano Pinto Azeu.
28. Vicente Cavalcanti Paes Barreto.
29. Antônio Moraes Pereira da Costa.
30. Francisco de Moura Rezende.
31. Manuel Lopes Cirilo.
32. Pedro de Alcântara Cruz.
33. José Gomes Maciel.
34. Fernando Rodrigues de Pinho.
35. Graciliano da Costa Garcia.
36. Aristógiton Neves Espíndola.
37. Cipriano Mendes da Silva.
38. Renato do Comte Leme.
39. Manuel Ferreira de Brito.
40. Oscar Dantas da Silva.
41. Antônio Norberto Pereira.
42. Pedro Dario Xavier dos Reis.
43. Cláudio José da Silva Porto.
44. Carlos Bunselmeyer.
45. José João Soares Neiva Filho.
46. Manuel Nunes Nogueira.
47. Ataliba Galvão Filho.
48. Osvaldo Ascânio de Sousa Lemos.
49. Odilon Santos.
50. Antônio Rodrigues Corrêa da Costa.
51. Evandro Gonçalves de Medeiros.
52. Abelardo da Silva Guimarães Barreto.
53. Virgílio da Silva Maynard.
54. Alvaro Nascimento.
55. Francisco Brightmore.
56. Valentino João Pereira.
57. João Mata Oliveira.
58. Mariano Solane.
59. Raulindo Leopoldino de Sousa.
60. Luiz Afonso Pimenta.
61. Rodolfo Neri de Carvalho.
62. Jorge Valdemar Rodrigues dos Santos.
63. Rodolfo Ribeiro Pinheiro.
64. Apio Menezes.
65. Artur Berbert de Carvalho.
66. Raimundo do Pinho Magalhães.
67. José Alcides Ferreira da Silva.
68. Luciano Burlamaqui Nogueira.
69. Henrique Monteiro.
70. Crownell Couto Castelo Branco.
71. Rogaciano de Lima Corrêa.
72. Francisco Florindo de Castro.
73. José Mariano Raimundo de Sousa.
74. José Rebouças de Melo.
75. Clovis Brandão Cordeiro.
76. Eduardo Tibúrcio da Frota.
77. Onesino Lima.
78. Magno Martins Ferreira.
79. Clovis Cavalcanti.
80. Radagásio Menezes Maranhão.
81. Antônio Bugija de Sousa Brito.
82. Raimundo Gurgel do Amaral.
83. Newton Vieira de Melo.
84. Fernando Cândido Alvear.
85. Joal Tinoco.
86. Sebastião Pacheco Marques.
87. José de Freitas Passos.
88. Fausto Romeiro.
89. João Alves de Moura.
90. Gabriel de Sousa Neves Filho.
91. Afonso Claro da Boamorte.
92. Aloísio Afonseca.
93. Milton Forjaz de Araújo Coutinho.
94. Armino Corrêa da Costa.
95. Jorge Guaraná de Barros.

Classe D

1. Alberto de Lorenzi.
2. Francisco Gumerindo Bessa.
3. João Batista dos Reis.
4. Otílio Lupi.
5. Malvino Brito de Oliveira.

6. José Pamplona.
7. Flodualdo Celestino de Góes.
8. Gil Furtado de Mendonça Menezes.
9. Antônio Capibaribe.
10. José Oliveira Loliola.
11. Antônio Fonce de Leão.
12. Guilardo Moreira da Rocha.
13. Tito Oliveira Barros.
14. José Fontenele de Medeiros.
15. Barnave Angelitino Martins.
16. Humberto de Carvalho Pinto.
17. Homero José da Silveira.
18. Orfila Furtado.
19. Henrique Gonçalves de Almeida.
20. Moacir Martins Serra.
21. Praxedes do Nascimento.
22. Júlio Francisco de Melo.
23. Joaquim Cavalcanti Raposo.
24. Cassiano Ozório Rodrigues.
25. Horácio Pedro Leite.
26. Carlos de Alencastro Guimarães.
27. Tancredo Rodrigues dos Santos.
28. Francisco Prado Caldeira.
29. Antônio Gonçalves Chaves.
30. Carlos Metternick Bompeixe.
31. José Alves de Oliveira.
32. Benedito Cabral.

[Agostinho Teixeira Chaves Sampaio.

33. [Manuel Duarte da Silva.

35. João Paulo de Freitas.
36. Tancredo Teixeira Coelho.
37. João Feliciano da Silva.
38. [Albapeva Monteiro Arroxelas.
39. [José do Patrocínio Silveira Caldas.
40. [Luís Benevides Scabra de Melo.
41. Abdon Ferreira Gomes de Castro.

Classe C

1. José Elesbão de Castro.
2. Alfredo Dias Machado.
3. Júlio Martins de Santana.
4. Marino Rodrigues da Cunha.
5. Ernesto Fisher Vieira.
6. Sérgio Martins da Costa.
7. João Leopoldino da Silva.
8. Alvaro Martins da Costa.
9. João Batista de Sousa.
10. Joaquim Pedro Duro.
11. Gastão Godofredo de Melo e Silva.
12. Mário Franco Neto.
13. Manuel Secundino Verço Ferreira.
14. Valfrido de Oliveira Lima.
15. Péricles Mena Machado.
16. José Pedro Nunes Melo.
17. Artur Torres da Silva.
18. Antônio Patrício da Rocha.
19. João Orestes de Brito.
20. Afonso da Costa Coentro.
21. Vicente Pinto de Albuquerque Nascimento.
22. Nicomedes Domingues da Soledade.
23. José Vieira de Freitas.
24. Jacó Benaion.
25. José Carneiro Campelo.
26. Antônio Muniz do Patrocínio.
27. Frederico Lopes.
28. Sócrates Azevedo dos Santos.
29. João Evangelista Mendes.
30. Alderico Coelho de Sousa.
31. Harrison Bezerra.
32. Moacir de Lima Correia.
33. João Januário de Arruda.
34. Roberto Xavier Nery.
35. José Garibaldi Pereira.
36. Nery Pedrosa Rocha.
37. Alvaro de Assis Osório Mendes.
38. Newton Dantas.
39. Alcino Soares.
40. Rodolfo Lelis Soares.
41. Licurgo Bezerra.
42. Murilo Bezerra de Sá.
43. Arnaldo Maynard de Aragão.
44. Cândido Pereira da Costa.
45. Otaviano Rodrigues de Carvalho.
46. Hugo de Freitas Guimarães.
47. Antônio Vieira Guimarães.
48. Raquel Brasil Montenegro.
49. Edson Duarte da Silva.
50. João Alfredo de Araújo.

51. Dinarte Mendes da Cunha Neto.
52. Djalma Elói de Medeiros.
53. Manuel Vieira de Cerqueira.
54. Edgard Pinheiro.
55. José Menezes de Carvalho.
56. Suzana de Alencar Guimarães.
57. Caio Romero Valente Quinderé.
58. Israel Rabelo Borges.
59. Luzia de Castro.
60. Júlio Gomes de Oliveira.
61. Alfredo Barbosa Ferraz.
62. Alfredo Gomes.
63. Alberto Luck Bockmann.
64. Elpidio Fragoso Filho.
65. Cícero Cândido Cláudio.
66. Artur Machado da Silva.
67. Clodomiro Ortiz Portugal.
68. Raul da Costa Pinto.
69. Augusto Cândido de Sousa.
70. Ludgero Vidal Ribeiro.
71. Narciso Peixoto.
72. Domingos Ramos de Melo.
73. Sebastião Gomes Ribeiro.
74. Antônio Ferrez da Rosa.
75. Otávio Campos da Cunha.
76. Dorival Correia Dias de Moura.
77. Orlando Dias Bomfim.
78. Mustafá Ipê da Silva.
79. Manuel Alves Cardoso.
80. Crato Fróes.
81. Waolfango Purpúreo da Costa.
82. Alípio Costa.
83. Optaciano Monjardim.
84. Pedro Bezerra da Silva.
85. Benjamin de Moraes Pinto.
86. Francisco Inácio da Silva Filho.
87. Mário Daltro Dantas.
88. Alexandre Oliveira.
89. Anízio de Abreu Cavalcanti.
90. José de Lara Pinto.
91. Euclides Arruda Brayner.
92. José Newton Negreiros.
- Valério Caldas do Lago.
94. Ari da Cunha Fernandes.
95. Alice L. Abia Carneiro da Cunha.
96. Estela de Pontes Bezerra.
97. Antônio Gomes Fortes.
98. Raimundo de Oliveira Garboggini.
99. Adalberto Tavares Santos Lima.
100. Flaviano Barbosa Ferraz.
- Paulo de Tarso Bezerra.
101. Edmilson Bezerra Correia.
- Luis Santa Izabel de Assunção.
104. Francisco Mena Barreto de Freitas.
105. Ozório Vicente de Araújo.
106. Miguel Lopes Vieira Pinto.
107. Humberto de Oliveira Fernandes.
- Milton Fagundes.
- Antônio Joaquim de Brito Pereira.
- Otávio Gomes da Silva.
108. Arquimedes Paes Barreto.
- Creso Bezerra de Melo.
- Francisco Assis da Silva.
114. Alcides Tolentino de Sousa.
115. Renan Bugalho de Medeiros.
116. Levi Feitosa Dantas.
117. Oscar Hosannah da Silva.
118. Durval Moreira da Silva.
119. Oluido Renoldi.
120. João da Mota Coelho.
121. Agmar Carneiro da Cunha.
122. Flávio Vieira da Mota.
123. João Gonçalves Moreira.
- José Alves da Mota.
124. José Machado.
126. Francisco Vieira de Almeida Filho.
127. Aristóteles da Costa Fernandes.
128. Mário César da Silva.
- Francisco de Oliveira Ribeiro.
- Mário Salgueiro Pitão.
- Josias Casado de Lima.
129. Jorge Calafange.
- Aldo de Noronha Figueira.
- Rubem Santoro.

135. Odorico Montenegro Tavares da Silva.
- José Lopes Cury.
133. Manuel de Merais Abreu Lima.
- Altamir Gonçalves Dias Pozon.
139. Antônio de Melo Mota.
140. Eros Chaves de Moura.
141. Vicente Pompeu Arruda.
142. Raimundo Nonato Cavalcanti.
143. Heládio de Vasconcelos Ferreira.
144. Lourival Henrique dos Santos.
- Evanildo de Sousa Lima Machado.
145. Carlos Hugo Praun.
147. Pedro Campos Barbosa.
148. Luiz da Cunha Machado.
149. Afonso de Paiva Elvas.
150. Alberto Lustosa Teixeira de Freitas.
151. Sinval Vale de Menezes.
- Conceição Andrade Castro.
- Afonso Rodrigues Filho.
- Amaziles Verso de Gonçalves Campos.
- Arnaldo Batista da Silva.
152. Aurí Alencar de Seixas.
- Bernardino Aquino Maranhão.
- Maria Raimunda de Araújo Bastos.
- Filomena de Albuquerque Rabelo.
- Carlos Teixeira da Rocha.
160. Albaci Joaquim Lousada.
162. Mário Armzant Filho.
- João Lício Borralho.
- Fernando da Silva Pereira Leal.
- Juscelino José Ribeiro.
- Omar Pires de Moraes.
- Oscar Medeiros Júnior.
- Jarbas dos Santos Nobre.
163. Osvaldo Bafa da Costa.
- Rubens de Freitas Campelo.
- João Frederico Lahaeker.
- Valter José Diehl.
- Edgard Parente de Araújo.
- Jaime Alféia da Mota Araújo.
- Carmen Silvia Chermont G. Martins.
175. Lúcia da Silveira Caldas.
- Galeo Maia Barbosa.
178. Dirceu Gay da Cunha.
179. Marçal Ciriaco Vergara Lopes.
180. João Batista de Andrade Costa.
181. Erwin Carneiro Becker.
- Juraci Noronha Brasil.
182. Rubens Martins Futuro.
184. Ernesto Francisco Rodhe.
185. Milton Rodrigues Dantas.
186. Hércio Vargas de Carvalho.
- Aída Barreto Coelho.
187. Clélia Meireles de Moura.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, ex-vi do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 60 de janeiro. (Processo n. 3.982).

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO M

Carreira: Desenhista

Classes: K, J, I, H, G e F

CLASSE K

1. José de Oliveira Rodrigues.
2. João Guilherme Hess.

CLASSE J

1. Carlos Gusmão Jataí.
2. Artur Tompson Filho.
3. João de Oliveira Cruz.
4. Frederico Oscar Hein.
5. Oscar Andrade Santos.

Classe I

1. Luiz Alves Ribeiro Filho.
2. Euclides de Faria Lôbo Viana.
3. Antônio Agra Guimarães.
4. José Ribeiro Elmo.
5. João Manuel da Fonseca.
6. José de Carvalho Borges.

Classe H

1. Eduardo Teles Ferreira.
2. José Cortez.
3. Otacílio Nicácio.
4. Rúbens Ferreira Simões.
5. Ary Queiroz Duarte.

Classe G

1. Francisco Amaro Júnior.
2. Olavo Gonçalves.
3. Aluísio Correia.
4. Luiz Gonzaga Leobons.
5. Otacílio Ferreira Pimenta.
6. Eduardo de Wilton Morgado.
7. Abílio da Silva Guimarães.
8. Clodomiro Marciano Ribeiro.
9. Joaquim Leite dos Santos.

Classe F

1. Décio Junqueira.
2. Tancredo Duarte do Amaral.
3. Sílvia Isidro Monteiro.
4. Guilherme Howard.
5. Ary Lôbo Viana.
6. Norival Teles Ferreira.
7. Rúben Fernandes de Carvalho.
8. Bráulio Peteira Lima.
9. Agenor Alves da Cunha.
10. Wilton José Ramos Maia.
11. Nelson de Sousa Carvalho.
12. Antônio Rodrigues Júnior.
13. Arnaldo Arlindo de Novaes.
14. Jorge Washington de Sousa Lôbo
15. Gabriel Junqueira.

Classificação de funcionários públicos, civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 30 de janeiro. (Processo n. 3.983).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO II

Carreira: Contínuo

Classes: G (vaga), F.

Classe F

1. Silvério da Silva Nery.
2. Antônio Gonçalves de Queiroz.
3. José da Silva Lage.
4. Manuel Martins Arantes.
5. Laureano José Ribeiro.
6. Reinaldo Gualberto de Menezes.
7. Jordelino Francisco Ramalho.
8. Julião de Castro Cabral.
9. Joaquim Neves.
10. Otávio Pinto.
11. José Henrique Samico Braga.

Carreira: Servente

Classes: E, D (vaga), C (vaga), B (vaga)

Classe E

1. João Januário Gomide.
2. José Pedro Soares.
3. Marcos Francisco.
4. Manuel do Nascimento Cravo.
5. Francisco Pereira Rodrigues.
6. Jacinto Moreira da Silva.
7. Franklin Rosa Rocha.
8. Artur Cardoso Correia.
9. Abelardo Martins Arantes.
10. Salustiano Silveira Leal.
11. Afonso do Nascimento Costa.
12. João Calixto dos Santos.
13. Antônio Ferreira de Carvalho.
14. Henrique Caetano da Silva.
15. Humberto Felix de Amorim.
16. Romeu Lima.
17. Olegário Bittencourt da Silveira.
18. Otávio Provenzano.
19. Dorvalino Vicente Ferreira.
20. Atarefilio José Nogueira.

21. Humberto Valério dos Santos.
22. Martinho Paulino de Oliveira.
23. Isaltino Ferreira Formiga.
24. Osvaldo Jorge Pereira.
25. João Emílio Ferreira.
26. Gastão Pio de Vasconcelos.
27. Paulo Nunes.
28. Eduardo Correia Sampaio.
29. Sebastião José Cardoso.
30. Antenor Augusto Ribeiro.
31. Albino Dias.
32. Maurício da Conceição.
33. Ademair Silva.
34. Bernardino Antônio de Lima.
35. Nelson de Queiroz Pereira.
36. José dos Santos.
37. Venino Coelho de Faria.
38. Sebastião José Dias.
39. Francisco Alves da Rocha.
40. José Maria Fernandes.
41. Francisco José Machado.
42. Olímpio Rafael dos Santos.
43. Telésio de Freitas Cardoso.
44. Brígido Batista Suzano.
45. Joaquim José Ferreira.
46. Crispo do Amaral.
47. Juvenal Ferreira.
48. Salvador de Oliveira Filho.
49. Antônio Isaac.
50. João Alves Bezerra.
51. Sebastião José da Silva.
52. Manuel Neto de Aguiar.
53. Joaquim Oliveira e Silva.
54. Euclides Moreira da Cunha.
55. Antônio Domingos Barbosa.
56. Lírio Rodrigues Veneno.
57. Assis da Costa Rodrigues.
58. Oscar Nabuco.
59. Mário de Oliveira Junqueira.
60. José Antunes da Rocha.
61. Luiz Teixeira Pombo.
62. Joaquim Pinto da Silva.
63. Rúben Baeta de Faria.
64. Adelino Albino.
65. Arlindo Couto.
66. Osório Correia de Matos.
67. Vitor dos Santos.
68. Mário de Barros Azevedo.
69. Domingos Montefusco Maleus.
70. Alfredo Manuel Virgínio.
71. Leopoldo Hipólito da Fonseca.
72. Antônio Gonçalves Duarte.
73. Edwiges Marques de Oliveira.
74. Afonso Ferreira.
75. João da Silva Monteiro.
76. Moisés Diogo de Melo.
77. Otoni Monteiro da Fonseca.
78. Fructuoso Alha Sanches.
79. Miguel Dadecio.
80. Pedro Moura Sá.
81. Antonio Nogueira.
82. Lucas Lima.
83. José Valentim Dias.
84. Altamiro de Paula.
85. Nelson Maria Espírito Santo.
86. Manoel Henrique de Castro Figueiredo.
87. Nicolau Tolentino Dias da Rocha.
88. Jovelino Silva.
89. Osorio Antonio de Carvalho.
90. Antonio Aprigio de Almeida.
91. Altamiro Teodoro Fernandes.
92. Manoel José dos Santos.
93. Miguel Francisco Ferreira.
94. Alcebiades Fontenelle.
95. Alcides Antonio Barbosa.
96. Mario dos Santos Guimarães.
97. Antonio Pereira dos Santos.
98. João Batista Gouvêa de Almeida.
99. Manoel Werneck de Oliveira.
100. José Bernardo.
101. Nicolau Alves Mendonça.
102. Artur de Souza Cardoso.
103. Miguel Americo de Miranda.
104. Danilo da Silva.
105. João Francisco da Silva.
106. José Raposo da Cunha Rego.
107. Gilberto Alves Ribeiro.
108. Joaquim Ribeiro da Cunha.
109. Henrique de Souza.
110. Almeirindo de Almeida.
111. João Soares Sabino.
112. José Ribeiro Osorio.

113. Iraule Itajahy Paes Leme.
 114. Astrogildo Antonio da Silva.
 115. João Leal Burlamaqui.
 116. Luiz Augusto de Barros Junior.
 117. Arnaldo Carlos Pestana.
 118. Antonio Vianna Pacheco.
 119. Demetrio Monteiro Torres.
 120. José de Oliveira.
 121. Belisario Francisco Dutra.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 4 de fevereiro de 1938, á página 2.255.)

Classificação de Funcionários Públicos da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 28 de janeiro de 1938. (Processo n. 3.592.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

Carreira: Estatístico

Classes: "L", "K", "J" e "I"

Classe "I"

1. Urbino Vianna.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 4 de fevereiro de 1938, á página 2.255.)

Classificação de Funcionários Públicos Cíveis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovado pelo Sr. Presidente da República por despacho de 30 de janeiro de 1938. (Processo n. 4.006.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

Carreira: Agrônomo Fomento Agrícola

Classes: "L", "K" e "J"

Classe "J"

2. Frederico Murtinho Braga.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 4 de fevereiro de 1938, ás páginas 2.255 e 2.256.)

Classificação de Funcionários Públicos Cíveis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 28 de janeiro de 1938. (Processo n. 3.759.)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO I

Carreira: Pedreiro

Classes: "F", "E", "D", "C" e "B"

Classe "F"

Carreira: Repeiro

Classe "B"

Carreira: Tipógrafo

Classes: "I", "G" (vaga), "F", "E", "D" e "C"

Classe "F"

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 4 de fevereiro de 1938, á página 2.258.)

Classificação de Funcionários Públicos Cíveis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 28 de janeiro de 1938. (Processo n. 3.689.)

MINISTÉRIO DA GUERRA

QUADRO I

Carreira: Carrãoeiro

Classes: "E", "D", "C" e "B"

Classe "B"

1. Luiz Cupertino Correia de Pinho.

ATA DA 69ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 24 DE JANEIRO DE 1938

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e oito, às dezesseis horas, presentes, no Palácio do Catete, os Srs. conselheiros José Francisco de Matos, Eder Jansen de Melo, Mário de Bittencourt Sampaio e Moacir Ribeiro Briggs, foi, pelo Sr. conselheiro José Francisco de Matos, presidente da sessão, na ausência do presidente do Conselho, declarada aberta a sexagésima nona sessão extraordinária.

Ata — Foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior.

Expediente — Constatou a leitura do resumo dos papéis entrados no Conselho entre esta e a última sessão realizada.

Ordem do dia — Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes processos, constantes da pauta:

Processo n. 146-2.364-2.455 — Resolução n. 2.078 — Expedição de decretos mantendo, em caráter efetivo, nas respectivas cadeiras, os professores, contratados, da Escola Politécnica da Baía, José Americano da Costa e Francisco de Freitas Guimarães. Relator, Sr. conselheiro Jansen. Depois de lido o parecer do Sr. conselheiro relator, foi, pelo Sr. presidente da sessão, posto em discussão o mesmo parecer, sendo dada a palavra ao Dr. Francisco de Freitas Guimarães, que, na qualidade de interessado na decisão final do processo, se achava presente e desejava defender oralmente o seu direito e o dos herdeiros de seu saudoso colega, José Americano da Costa, já falecido. Sua Senhoria não se estendeu em longas considerações e fez girar a sua oração em torno da similitude de situações que se lhe afigura existir entre interinos e contratados. A sua efetivação e a de seu falecido colega, lhe parecia, dentro da sua ordem de idéias, um direito incontestável. O orador foi aparteado pelos Srs. conselheiros José Francisco de Matos e Moacir Ribeiro Briggs, que procuraram fazer com que Sua Senhoria se capacitasse da diferença existente entre a situação dos interinos e a dos contratados, hoje denominados, genericamente, extranumerários. Terminada a oração do Dr. Francisco de Freitas Guimarães, foi dada a palavra ao Sr. conselheiro Jansen de Melo, que justificou o ponto de vista consubstanciado em seu parecer, contrário à efetivação dos professores em apreço. Sua excelência foi aparteado pelo Dr. Francisco de Freitas Guimarães, que persistia na pretensão de significação que se lhe afigurava existir entre interinos e extranumerários. O Sr. presidente da sessão levantou, então, uma preliminar, que visava declarar ao Conselho se os interessados deviam ser considerados contratados ou não. Depois de falarem os Srs. conselheiros Bittencourt Sampaio e Moacir Briggs, foi a preliminar posta a votos, resolvendo o Conselho, por unanimidade, que os Drs. José Americano da Costa e Francisco de Freitas Guimarães só poderiam ser considerados como contratados. Foi, então, submetido a votação o parecer do Sr. conselheiro relator, sobre o qual foi lavrada a seguinte resolução: O Conselho resolve, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, que os professores em apreço não têm direito à expedição de decretos mantendo-os em caráter efetivo nos respectivos cargos, mas que poderão ser nomeados interinamente para os mesmos cargos, dadas a existência de verba e as necessidades do ensino, convido, entretanto, que a autoridade competente providencie a urgente abertura de concurso para definitivo provimento dos dois cargos em questão.

Processo n. 178-1.763-1.837-3.489-4.005 — Resolução número 2.079 — Concurso para provimento de cargos, em comissão, de auxiliar acadêmico do Hospital Psiquiátrico, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde. Relator, Sr. conselheiro Jansen. Ouvida a leitura do parecer do conselheiro relator. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, dos conselheiros presentes, com fundamento no art. 10, letra b, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e em aditamento ao ato n. 39, de 17 de dezembro de 1937, que abriu concurso de provas para provimento de cargos, em comissão, de auxiliar acadêmico, padrão C, do Hospital Psiquiátrico do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde: I — Aprovar a inscrição ao concurso dos seguintes candidatos: 1 — Elso Arruda, 2 — Benedito Ribeiro Nogueira, 3 — Geraldo Junqueira Ribeiro, 4 — Pedro José Ribeiro de Carvalho, 5 — Lincoln Lisboa Vieira da Silva, 6 — Domingos Laraya, 7 — Dercio Gusmão, 8 — Antônio Mendes Filho, 9 — Celso Dias Gomes, 10 — Antônio Elias Diuana, 11 — Luís Danilo Barros da Silva Reis, 12 — Alberto Martins Guedes Pinto, 13 — Gerson Rodrigues do Lago, 14 — Vicente José de Abreu, 15 — Rafael Luís Pereira da Silva, 16 — Rubens Alves Pequeno, 17 — José Nelman, 18 — Hélcio Nunes de Oliveira, 20 — Custódio de Melo Gonçalves, 22 — Agostinho Monteiro Filho, 23 — Davi Ribeiro de Gouveia, 24 — Renato Lansac Patrão. II — Designar a seguinte banca examinadora: Dr. Valdemiro Pires, diretor da Assistência a Psicopatas; Dr. Jefferson Sonenburg de Lemos, diretor, em exercício, do Hospital Psiquiátrico; Dr. Adair Junqueira Botelho.

Processo n. 3.852-4.014 — Resolução n. 2.080 — Reclamação contra classificação por ordem de antiguidade de Tadeu de Araújo

Medeiros e outros, médicos sanitários, classe K, Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde. Relator, Sr. conselheiro Briggs. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, determinar o arquivamento do processo em apreço, tendo em vista a improcedência das alegações dos requerentes.

Processo n. 3.593 — Resolução n. 2.081 — Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de médico sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde. Relator, o Sr. conselheiro Briggs. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, submeter à aprovação do Sr. Presidente da República, *ex-vi* do disposto no art. 5º, § único, Capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de médico sanitário, classes M, L, K, J, I e H, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

Processo n. 3.982 — Resolução n. 2.082 — Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de desenhista, do Quadro II (E. F. C. B.) do Ministério da Viação e Obras Públicas. Relator, o Sr. conselheiro Briggs. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, submeter à aprovação do Sr. Presidente da República, *ex-vi* do disposto no art. 5º, § único, Capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de desenhista, classes K, J, I, H, G e F, do Quadro II (E. F. C. B.) do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Processo n. 3.983 — Resolução n. 2.083 — Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de contínuo e servente, do Quadro II (E. F. C. B.) do Ministério da Viação e Obras Públicas. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, submeter à aprovação do Sr. Presidente da República, *ex-vi* do disposto no art. 5º, § único, Capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários, que integram as carreiras de contínuo, classes G (vaga) e F, e a de servente, classes E, D (vaga), C (vaga), B (vaga), do Quadro II (E. F. C. B.) do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Processo n. 3.985 — Resolução n. 2.084 — Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que ocupam os cargos de administrador e agente fiscal, do Quadro IX (Agências Fiscais) do Ministério da Fazenda. Relator, o Sr. conselheiro Briggs. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, submeter à aprovação do Sr. Presidente da República, *ex-vi* do disposto no art. 5º, § único, Capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que ocupam o cargo de administrador, padrões L, K, H, G, E, D, C, B e A, e o cargo de agente fiscal, padrões J, I, H e G, do Quadro IX (Agências Fiscais) do Ministério da Fazenda.

Processo n. 3.986 — Resolução n. 2.085 — Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de trabalhador, do ocupante do cargo de guarda mór (Quadro VIII) e dos funcionários que ocupam os cargos de tesoureiro e ajudante de tesoureiro, do Quadro XV, todos do Ministério da Fazenda. Relator, o Sr. conselheiro Moacir Briggs. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro relator, submeter à aprovação do Sr. Presidente da República, *ex-vi* do disposto no art. 5º, § único, Capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de trabalhador, classes D, C, B e A, de ocupante do cargo de guarda mór, padrão H, do Quadro VIII (Alfandegas) e dos funcionários que ocupam os cargos de tesoureiro e ajudante de tesoureiro, do Quadro XV (Delegacia do Tesouro em Londres), todos do Ministério da Fazenda.

Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Sr. presidente da Sessão, encerrada a mesma, e eu, Luís Carlos da Fonseca Júnior, oficial administrativo, servindo como secretário das sessões do Conselho, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os Srs. conselheiros presentes.

Sala das Sessões, no Palácio do Catete, em 24 de janeiro de 1938. Visto. — *Deusdedit Travassos*, diretor da Secretaria.

Correção da publicação do Regimento do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores que acompanhou o decreto n. 2.294, de 29 de janeiro de 1938, feita no "Diário Oficial" de 2 de fevereiro corrente, a folhas 2.035.

Na segunda coluna, na 27ª e 32ª linhas, onde se lê: "Diretoria do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, leia-se — "Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores".

Correção da publicação do Regimento do Serviço de Pessoal do Ministério da Fazenda que acompanhou o decreto n. 2.297, de 29 de janeiro de 1938, feita no "Diário Oficial" de 2 de fevereiro corrente, a folhas 2.037.

Na segunda coluna, na 49ª linha, onde se lê: "que forem omitidas pela Secção Administrativa", leia-se — "que forem emitidas pela Secção Administrativa".

Na coluna da fl. 2.038, na 21ª linha, onde se lê: "dos descontos e consignações necessárias," leia-se: "dos descontos, exercendo a fiscalização necessária".

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Primeira Secção

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Carlos Rodrigues de Freitas, de São Paulo; e Alfredo Cardoso, de Santa Catarina, ambos pedindo perdão. — Indeferidos.

Segunda Secção

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Manuel Vitorino Aleixo. — Deferido.
Mário Monteiro da Silva. — Indeferido.
Mariano de Sousa Falcão. — Indeferido.
Hildebrando das Chagas Amorim. — Indeferido.
João da Cruz. — Indeferido.
Joviano Severino de Melo. — Indeferido.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 25, 26 e 27 de janeiro de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Avisos:

Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil:

N. 5 — Transmitiu-se o processo em que é interessado o oficial administrativo da classe "J", desta Secretaria de Estado, doutor Othogamiz Valdemar de Melo Aroeira, solicitando-se parecer daquele Conselho.

—Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 18 — Solicitaram-se providências afim de serem fornecidas quatro passagens simples, em 1ª classe, com direito a bagagem, de Maceió a esta capital, a Antônio Silvestre Barbosa, oficial administrativo da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Alagoas.

N. 19 — Solicitaram-se providências afim de ser fornecida uma passagem, em 1ª classe, de Aracajú, Estado de Sergipe a esta capital, a Juvenal Barbosa Galvão, oficial administrativo da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral naquele Estado.

ATOS DO SR. DIRETOR

Primeira secção

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil:

N. 206 — Remeteu-se o processo em que é interessado o guarda civil de primeira classe, Olímpio Cardoso, como credor da importância de 13\$300, solicitando-se seja satisfeita a exigência de que trata o artigo 410 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Segunda secção

Ao Sr. diretor da Secretaria da extinta Camara dos Deputados:

N. 9 — Restituiu-se, novamente, o requerimento em que o ex-guarda daquela secretaria, Virgolino da Silva Portela, pede pagamento de vencimentos a que se julga com direito, solicitando-se esclarecimentos.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 23 — Solicitaram-se providências no sentido de ser enviado, regularmente, um exemplar do "Diário Oficial", durante o ano de 1938, ao Patronato Agrícola Artur Bernardes, em Viçosa, Minas Gerais.

N. 24 — Solicitaram-se providências no sentido de ser enviado, regularmente, um exemplar do "Diário Oficial", durante o ano de 1938, ao Patronato Wenceslau Braz, em Caxambu, Minas Gerais.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de fevereiro de 1938

Eustáquio Ribeiro (P. 60.309-38). — Certifique-se o que constar.

Claudianor do Amaral (P. 60.310-38). — Submeta-se a exame profissional, sem compromisso de nomeação.

Euclides Telêmaco do Nascimento (M. 70.113-38). — Declare o fim a que se destina a certidão requerida.

Dia 4

Hermenegildo Carlos de Almeida e Silva (M. 70.114-38). — Certifique-se o que constar.

Comissão de Eficiência

RESUMO DA ATA 131ª SESSÃO REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1937

Presentes todos os membros. *Expediente*: Foram lidos os officios números 3.146 e 3.152, de 8 de dezembro corrente, nos quais o presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil comunica a aprovação da classificação por antiguidade dos funcionários das carreiras de Agente de Polícia Marítima e Delegados do Quadro II (Polícia Civil). *Processos distribuídos*: — Ao Sr. Léo de Alencar, n. 212, de 1937, novo requerimento, sobre promoção, de Augusto Cesar Estácio de Lima Brandão; n. 329, de 1937, requerimento em que Benedito Pereira pleiteia melhoria de situação. Ao Sr. Artur Hehl Neiva, n. 330, de 1937, pedido de reintegração do ex-delegado bacharel, Francisco Coelho Gomes; n. 331, de 1937, reclamação de João Campos e outros contra o desdobramento dos cargos de dactiloscopistas. A Comissão, por indicação do Sr. Bento Queiroz de Barros Junior, que está encarregado da organização de antiguidade dos funcionários, resolveu elogiar o revisor de provas, classe "G", do Quadro III (Imprensa Nacional), Dr. Edmundo de Drumond Alves, pela competência, zelo e dedicação demonstrados na organização dos Quadros de antiguidade, devendo ser comunicado a resolução à Diretoria da Imprensa Nacional. Foi expedido ao tenente Vitorino Canepa, o officio n. 102, de hoje datado, no qual se agradece a comunicação da posse no cargo de diretor da Casa de Correção desta Capital. E seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA 132ª SESSÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1937

Presentes todos os membros. *Expediente*: — É lido o processo número 189, de 1937, vindo do Conselho Federal, com parecer contrário do mesmo ao requerimento em que Lázaro Lopes Pessoa da Costa pleiteia melhoria de situação. *Processos distribuídos*: — Ao Sr. Léo de Alencar, n. 332, de 1937, requerimento em que o estatístico Isaura Horta Chaves, pleiteia promoção; n. 333, de 1937, officio n. 263, no qual é remetida a lista dos funcionários do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso; n. 334, de 1937, officio n. 1.869, da Polícia Militar, no qual é pedida a inclusão de um calceiteiro. *Processos relatados*: — n. 268, de 1937, requerimento em que Luís Soares da Silva, revisor de provas, pede seja apreciado seu merecimento. Relator, Sr. Vitorino de Carvalho. A Comissão foi de parecer que seja tomado em consideração o requerimento, afim de serem apreciadas as alegações oportunamente (Parecer n. 309); n. 326, de 1937, requerimento em que o Arquivista Artemio Candido da Silva pede reconsideração da decisão do Conselho Federal que julgou improcedente seu pedido de nova classificação. Relator, Sr. Vitorino de Carvalho. A Comissão resolveu remeter o processo ao Conselho, reportando-se ao seu parecer favorável á pretensão (Parecer n. 310). Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA 133ª SESSÃO REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1937

Presentes todos os membros. *Expediente*: — É lida a resolução do Conselho Federal julgando improcedente, no processo n. 276, de 1937, o pedido de melhoria de classificação do tradutor Téo da Veiga Quaes. *Processos distribuídos*: — Ao Sr. Léo de Alencar, requerimento em que o Dr. Mauro Lins e Silva, pleiteia sua nomeação como médico da Casa de Correção (Processo n. 296, de 1937); n. 279, de 1937, proposta de nomeação de um pedreiro para a Casa de Correção; n. 336, de 1937, comunicação da aposentadoria do Estatístico Henrique Pereira de Lucena. Ao Sr. Artur Hehl Neiva, n. 335, de 1937, comunicação da aposentadoria do médico legista Luís Morethzonh Barbosa e proposta de nomeação do Dr. Nilton Sales. Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA 134ª SESSÃO REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1937

Presentes todos os membros. *Processos distribuídos*: — Ao Sr. Léo de Alencar, n. 344, de 1937, requerimento de Manuel Nogueira Borges; ao Sr. Artur Hehl Neiva, n. 345, de 1937, requerimento de Lino José da Rosa e outro; n. 346, de 1937, requerimento em que Mário Vieira Cortês pede contagem de antiguidade a partir da vacância do cargo; n. 347, de 1937, requerimento em que o estatístico Carlos Noronha Santos pleiteia promoção. *Processos relatados*: — N. 335, de 1937, proposta de nomeação do Dr. Nilton Sales para o cargo de médico legista.

1a. Relator, Sr. Artur Hehl Neiva. A Comissão transmitiu o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, opinando pela nomeação do candidato proposto, que tem concurso para o cargo, não havendo dispositivo legal que marque o prazo de prescrição para o mesmo concurso (Parecer n. 311). A Comissão resolveu realizar sessões extranumerárias nos dias 24 e 31 de dezembro corrente, visto serem feriados os dias 25 e 1 de janeiro, dias de sessão ordinária (Sabado). Em seguida é encerrada a sessão.

Resumo da ata 135ª — Sessão realizada em 24 de dezembro de 1937

(Extraordinária)

Presente todos os membros. *Processos distribuídos*: Ao senhor Léo de Alencar, requerimento em que Alvaro Caetano dos Santos e outros, recorrem da decisão do Conselho Federal (processo n. 348, de 1937); n. 349 de 1937, requerimento em que Augusto Cesar Estácio de Lima Brandão pede urgente solução de sua promoção, visto ter de optar de cargo. *Processos relatados*: n. 312, de 1937, pedido de promoção do estatístico Carlos Noronha Santos — Relator, o senhor Artur Hehl Neiva. — A Comissão mandou arquivar o processo cujo pedido será oportunamente apreciado (parecer n. 312); número 346 de 1937, pedido de contagem de antiguidade feito pelo official administrativo do quadro II (Polícia Civil), Mário Vieira Cortês — Relator, o Sr. Artur Hehl Neiva. — A Comissão opinou pela lavratura de apostila em que se declare que a promoção do requerente é a contar de dez (10) de janeiro último, data da vacância do cargo (parecer n. 313). A Comissão resolveu expedir telegrama ao senhor ministro da Justiça formulando votos de felicidade do ano novo. Em seguida é encerrada a sessão.

Resumo da ata 136ª — Sessão realizada em 29 de dezembro de 1937

Presente todos os membros. *Expediente*: São lidos os officios ns. 3.302, 3.310, 3.311, 3.312, 3.327, 3.328 e 3.330, nos quais o senhor presidente do Conselho Federal comunica a aprovação da classificação de antiguidade dos funcionários das seguintes carreiras: do quadro I — arquivistas, dentista, farmacêutico, engomador, almoxarife, tipógrafo, vassoureiro, prático de farmácia, hortelão, instrutor, prático de agricultura, entalhador, cozinheiro, motorista; do quadro II — censor e comissário. *Processos distribuídos*: ao senhor Léo de Alencar, n. 231 de 1937, consulta da Diretoria da Contabilidade sobre classificação de pessoal extranumerário; n. 350 de 1937, officio n. 585 em que o diretor do Patronato Agrícola "Venecslão Brás" propõe melhoria de lotação do pessoal; n. 343 de 1937, requerimento de Guilherme Marcondes Medeiros. *Processos relatados*: n. 345 de 1937, pedido de permuta de Lino José da Rosa, carpinteiro do Ministério da Educação e Quintino Alves Teixeira, guarda de presidio do quadro II (Polícia Civil) — Relator, o senhor Artur Hehl Neiva. — A Comissão restituiu o processo ao senhor ministro da Justiça, opinando favoravelmente ao pedido e solicitando a audiência da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde Pública (parecer n. 314); n. 330 de 1937, pedido de reintegração do bacharel Francisco Coelho Gomes no cargo de delegado de Polícia — Relator, o Sr. Artur Hehl Neiva. — A Comissão resolveu devolver o processo ao senhor ministro da Justiça, opinando pelo indeferimento do pedido (parecer n. 315). Em seguida é encerrada a sessão.

Resumo da ata 137ª — Sessão realizada em 30 de dezembro de 1937

(Extraordinária)

Presentes todos os membros. *Processos relatados*: n. 316 de 1937, reclamação de Leopoldo Cesar de Miranda Lima Filho e de Antônio José Velho Júnior contra a nomeação, para os cargos de revisor de provas, classe "F", de Angelo Lázaro, Herodoto Moraes e Manuel Francisco Marques — Relator, o Sr. Vitorino de Carvalho. — A Comissão entende que não procede a reclamação, podendo entretanto os reclamantes serem aproveitados nos cargos iniciais, classe "F", da referida carreira. Remeteu-se o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil (parecer n. 316). *Processo sem número*. Extinção de excedentes na carreira de arquivista do quadro I — Relator, o Sr. Léo de Alencar. — A Comissão opinou pela remessa, ao senhor ministro, da exposição de motivos e decreto de extinção de dois cargos excedentes da classe "I" da carreira mencionada, vagos, aproveitando-se o saldo no preenchimento de um lugar vago da classe "J" e outro da classe "H" (parecer n. 317). *Processo sem número*. Promoção na carreira de arquivista quadro I. — Foi resolvido aguardar a informação sobre alteração de antiguidade — Relator, o Sr. Léo de Alencar (parecer n. 318). *Processo n. 231 de 1937, consulta da Diretoria da Contabilidade* — Relator, o Sr. Léo de Alencar. — A Comissão depois de esclarecer que hoje, pela lei n. 284, o pessoal extranumerário é classificado em contratado, mensalista, diarista e tarefeiro, restitue o processo ao senhor ministro, opinando em que os mensalistas devem ser admitidos para exercer as funções dentro de cada exercício (parecer n. 319). Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA 138ª — SESSÃO REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

(Extraordinária)

Presentes todos os membros. Expediente. São lidos os officios ns. 3.356 a 3.360, nos quais o presidente do Conselho Federal comunica terem sido aprovadas as classificações de antiguidade das seguintes carreiras: Quadro I — Encadernador, Dactiloscopista, Atendente, Compositor, Dispenseiro, Correio, Engenheiro, Trabalhador, Fiscal de Obras, Médico Clínico, Encarregado de Oficina e Professor; Quadro II — Oficial de Justiça e Motorista. Processos distribuídos: ao Sr. Artur Hehl Neiva, n. 361, de 937, requerimento de Acácio Soares de Almeida; n. 362, de 937, requerimento do bacharel Lino Evertton Martins; ao Sr. Léo de Alencar, n. 360, de 937, requerimento de Eiesbão Pereira de Araújo Frazão. Processos relatados: n. 343, de 937, requerimento em que o escrevente da extinta Justiça Eleitoral, Guilherme Marcondes Medeiros, pede seu aproveitamento na classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I. Relator, Sr. Léo de Alencar. A Comissão opinou favoravelmente ao pedido, remetendo o processo ao Sr. ministro da Justiça (Parecer número 320); n. 337, de 937, requerimento de Tito Franco de Almeida, Nivaldo Rocha, Antônio da Silva Ramos, Joaquim Francisco de Macedo Costa, Valter Schleder e Guilherme de Castro e Silva, em que pedem aproveitamento nos cargos da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I por terem concurso para os antigos lugares de terceiro oficial. Relator, Sr. Léo de Alencar. A Comissão opinou favoravelmente ao pedido, remetendo o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil (parecer n. 321). Em seguida é encerrada a sessão Visto. — *Léo de Alencar*.

RESUMO DA ATA 139ª — SESSÃO REALIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 1938

Presente todos os membros. Expediente. São lidas as resoluções que julgaram improcedentes as reclamações constantes dos seguintes processos devolvidos pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil: n. 112, de 937, requerente: — Dr. José Maximiliano Gomes de Paiva; n. 23, de 937, requerentes: — Escrivães das varas criminaes. Processos distribuídos: ao Sr. Artur Hehl Neiva, n. 272, de 937, requerimento de Antônio Gonçalves Machado e outros, agentes da Polícia Marítima, no qual pleiteiam retificação de classificação. O processo foi julgado improcedente pelo Conselho Federal e entregue ao relator para ciência da repartição; ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, n. 315, de 937, requerimento de Elias Rueda e proposta de nomeação de Sívio Jordão de Queiroz para Guarda de Presídio; n. 1, de 938, proposta de designação do escriturário Armandô Dias da Costa para substituir o sub-diretor da Casa de Correção, em seu impedimento; ao Sr. Léo de Alencar, n. 2, de 938, requerimento de Joaquim José da Silva Sardinha Neto. Foi aprovada a classificação de antiguidade da carreira de Guarda Civil do Quadro II que é remetida ao Conselho Federal do Serviço Público Civil. Em seguida é encerrada a sessão. Visto. — *Léo de Alencar*.

RESUMO DA ATA 140ª — SESSÃO REALIZADA EM 8 DE JANEIRO DE 1938

Presente todos os membros. Expediente. É lido o officio n. 3.346, no qual comunica o senhor presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil ter sido aprovada a classificação na antiguidade da carreira de Escrivão, do Quadro II (Polícia Civil). Processos distribuídos: — ao Sr. Léo de Alencar, n. 349, de 937, comunicação da opção de Augusto Cesar Estácio de Lima Brandão, por outro cargo, desistindo do lugar de Arquivista do Quadro I. O relator, ciente, propôs a restituição do processo à Diretoria. Número 7, de 938, requerimento de Adelina Saldanha; n. 6, de 938, requerimento de Manuel Sousa Gomes; ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, n. 171, de 937, transferência do inspetor de alunos Assuero Vieira; n. 5, de 938, officio n. 343, no qual o diretor da Diretoria de Estatística Gerli pede o preenchimento das vagas de Estatístico; n. 9, de 938, officio n. 380, em que o diretor da Escola Quinze de Novembro pede transferência para o Estabelecimento, de uma engomadeira em exercício na Escola João Luiz Alves. Ao Sr. Artur Hehl Neiva, proposta do chefe de Polícia, de nomeação do Dr. Joel Rutênio de Carvalho Paiva para o lugar de Médico Legista (processo n. 8 de 938). Processos relatados: n. 8, de 938, hoje distribuído. Relator: — Dr. Artur Hehl Neiva. A Comissão opinou favoravelmente a nomeação do Dr. Joel Rutênio de Carvalho Paiva, para o lugar de Médico Legista, para o qual tem concurso (parecer n. 322). Número 315, de 937, reintegração de Elias Rueda, ex-guarda da Casa de Correção e proposta de nomeação de Sívio Jordão de Queiroz para guarda de presídio interino. Relator: — Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão submeteu ao senhor ministro, a decisão final sobre a reintegração pleiteada e propôs que Sívio Jordão de Queiroz seja admitido como extranumerário mensalista (parecer n. 323). Em seguida é encerrada a sessão. Visto. — *Léo de Alencar*.

Ministério da Educação e Saúde

Por portaria n. 4, de 4 do corrente, foi designado, de acordo com o artigo 29 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, o professor Dulcídio Pereira para membro do Conselho Técnico Administrativo da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de fevereiro de 1938

Requerimento despachado:

N. 40.773-37-14.557 — Liceu Barão de Macaúbas, pedindo levantamento de depósito de 1:500\$000 — Sêla a guia que juntou.

Dia 3

Francisco Bitencourt Silva, diretor do Ginásio Bitencourt Silva, pedindo dispensa do pagamento referente a excesso de alunos, em 1933. — Indeferido.

Dia 4

Estrada de Ferro Sorocabana, pedindo pagamento, por exercícios findos, de uma conta relativa ao mês de novembro último. — Apresente a primeira via do empenho da despesa. (S. E. 2.834-38).

Fontes Garcia & Cia., pedindo pagamento, por exercícios findos, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, em novembro de 1934. — Apresente documentos que justifiquem os fornecimentos. (S. E. 28.949-37).

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, pedindo pagamento de contas relativas aos meses de outubro e novembro de 1937. — Requeira por exercício encerrado. (S. E. 5.024-38).

Professor Cecil Thiré, pedindo pagamento de diferença de gratificação adicional, correspondente aos exercícios de 1936 e 1937. — O interessado deve requerer por exercício encerrado e por exercício. (S. E. 561-37).

Diretoria do Pessoal

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 26 de janeiro de 1938

Aires de Castro Negrão, pedindo nomeação para cirurgião-dentista. — Arquite-se (36-985-37-13.074).

Décio Grisi, pedindo nomeação para o cargo de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo. — Arquite-se (38.798-37-13.114).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1938

Portarias:

N. 195 — Designando Emerson do Rêgo Falcão para as funções de inspetor de ensino comercial no Estado da Bahia.

Dia 3 de fevereiro de 1938

N. 3 — Designando Gustavo Sartore para as funções de inspetor de ensino comercial no Distrito Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de janeiro de 1938

Requerimentos despachados:

Tereza Pinto pedindo licença. — Deferido, nos termos da informação. (9.268-35-589).

Dia 2 de fevereiro de 1938

Tadeu de Araujo Medeiros e outros, pedindo retificação de classificação por antiguidade. — O Conselho Federal do Serviço Público Civil resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, declarar improcedentes as alegações, determinando o arquivamento do processo.

Josino dos Santos, pedindo certidão. — Deferido. (39.094-37-13.517).

Eugênio Cabral de Melo, pedindo certidão. — Deferido, nos termos da informação. (1.553-38-677).

Dia 3 de fevereiro de 1938

Jacinto Pereira Ramos, pedindo certidão. — Deferido. (7.819-37-1.261).

Oscar Antônio de Medeiros, pedindo certidão. — Deferido. (30.817-37-10.653).

Manuel Nunes da Silva, pedindo certidão. — Deferido. (32.028-37-10.564).

José Madeira da Silva, pedindo certidão. — Deferido. (29.598-37-10.244).

Eponina Bastos, pedindo licença. — Deferido. (2.271-38-1.114).

Aprigio de Miranda Castro, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse. — Deferido, se não estiver expirado o prazo legal. (4.701-38-2.635).

Dia 4 de fevereiro de 1938

Licença:

A Maria de Conceição Hardmann Castelo Branco, dactilógrafa da classe G, do Quadro I, seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondente ao decênio de 5 de janeiro de 1928 a 4 de janeiro de 1938, e a partir de 5 de janeiro último;

A Lino José da Rosa, carpinteiro da classe D, do Quadro I, três meses, a partir de 20 de dezembro último, nos termos do art. 8º, n. 1.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

A Hilda Bhering de Carvalho, dactilógrafa da classe D, do quadro I, três meses, a partir de 1 de dezembro de 1937, nos termos do art. 156, letra h, da Constituição Federal;

A Isolino das Chagas Pereira, contínuo da classe G, do quadro I, seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondentes ao decênio de 26 de outubro de 1919 a 25 de outubro de 1929;

A Flora Silva Vitor Rodrigues, enfermeira da classe F, do quadro I, três meses, nos termos do art. 8º, n. 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 1 de dezembro último; e

A Manuel Jerônimo Pereira, foguista da classe D, do quadro II, seis meses, nos termos do art. 1º do decreto 42, de 15 de abril de 1935 a partir de 16 de maio de 1937 e correspondente ao decênio de 1 de abril de 1924 a 31 de março de 1934.

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 27 de janeiro de 1938

Sr. ministro:

Processo n. 40, de 1937 — Serviço de Obras — Obras urgentes.

— Sr. diretor de Contabilidade:

Processo n. 1.971, de 1938 — Comprovação de adiantamento de 68:880\$ — José Rodrigues da Fonseca.

Processo n. 1.950, de 1938 — Comprovação de adiantamento — Eduardo Duarte de Sousa Aguiar.

— Sr. diretor do Pessoal:

Ofício n. 50. — Acusando o recebimento do ofício n. 1.018, e agradecendo a gentileza da comunicação.

— Sr. diretor da Escola Nacional de Engenharia:

Processo n. 171, de 1937 — Escola Nacional de Engenharia — Construção de instalações sanitárias.

Requerimento de Atila do Aguiar Miranda. — Como requer.

Requerimento de Gabriel Silvestre. — Como requer.

Requerimento de J. Sousa & Tavares. — Como requer.

Requerimento de Augusto Carlos de Caldas. — Como requer.

Requerimento de José Cima Cabral. — Como requer.

Requerimento de Henrique de Sousa. — Indeferido, de acordo com a informação.

Dia 31

Ao gabinete do Sr. ministro:

Processo n. 203, de 1937 — Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio Grande do Sul — Divisão do Ensino Industrial.

Dia 1 de fevereiro de 1938

A Diretoria de Contabilidade:

Processo n. 1.789, de 1938 — Adiantamento de 30:000\$ — Jose Fonseca de Melo.

Processo n. 1.953, de 1938 — Adiantamento de 200:000\$ — Agenor Righi Siqueira.

Processo n. 1.637, de 1937 — Departamento Nacional de Educação, remodelação do edifício para outra repartição.

— Ao intendente do Serviço de Identificação Profissional:

Ofício n. 66 — Solicitando daquele Gabinete providências afim de serem rubricadas 1.000 fichas de operários.

Dia 2

Ao Gabinete do Sr. ministro:

Processo n. 179, de 1937 — Centro Médico da Baía — Estado da Baía.

— Ao Serviço de Comunicações:

Processo n. 497, de 1937 — Escola Wenceslau Braz — Construção das oficinas.

Processo n. 23-184 — Comprovação do adiantamento de 565:000\$ — Dr. Frederico Tavares Lobato, Colônia Curupaiti.

— Ao Departamento Nacional de Saúde:

Processo n. 5, de 1938 — Pavilhão de 50 doentes para o Leprosário do Estado de Pernambuco.

— Ao diretor do Hospital S. Francisco de Assis:

Processo n. 182, de 1937 — Hospital S. Francisco de Assis — Concertos na máquina de lavar e na centrifuga da lavanderia.

— Ao diretor do Observatório Nacional:

Ofício n. 72 — Remetendo cópia das especificações das obras que devem ser executadas no Observatório Magnético de Vassouras.

— Ao diretor do Preventório Paula Cândido:

Ofício n. 73 — Remetendo a frequência do pedreiro, João Malta de Menezes.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Assuntos diversos:

- N. 6.555/36 — Maria Luíza Beltrão. — Arquite-se.
 N. 6.558/36 — Manuel Carlos da Silva. — Idem.
 N. 6.085/36 — Maria Nazaré Fernandes Faro. — Idem.
 N. 6.083/36 — Luiz Caetano de Oliveira. — Idem.
 N. 6.557/36 — Lino Alderico de Melo e Silva. — Idem.
 N. 6.725/36 — Nelson Corrêa Monteiro. — Idem.
 N. 6.560/36 — Carlos Viana Pereira. — Idem.
 N. 5.993/36 — Marieta Pientznauer. — Idem.
 N. 6.554/36 — João Maria Cabral Tavares. — Idem.
 N. 6.087/36 — Simão da Costa. — Idem.
 N. 6.719/36 — João Borges Sampaio. — Idem.
 N. 6.081/36 — Luiz Moliterno. — Idem.
 N. 6.715/36 — Luiz Gonzaga Novelli Júnior. — Idem.
 N. 6.721/36 — Flaviano Vieira de Melo. — Idem.
 N. 6.718/36 — Violeta Barroso. — Idem.
 N. 6.717/36 — Paula Pedro Moacir. — Idem.
 N. 6.722/36 — Antonieta Barbosa Lima Reis. — Idem.
 N. 6.712/36 — Manuel Carneiro Sousa Bandeira Filho. — Idem.
 N. 6.658/36 — Antônio Gabriel de Paula Fonseca. — Idem.
 N. 5.231/36 — Alvaro da Fontoura Duclos. — Idem.
 N. 5.996/36 — Alcibiades Noronha Miranda. — Idem.
 N. 5.997/36 — Enoch da Rocha Lima. — Idem.
 N. 6.549/36 — João Cardoso Costa. — Idem.
 N. 7.775/36 — Jurandir Starling. — Idem.
 N. 7.776/36 — Plínio Martins Rodrigues. — Idem.
 N. 7.777/36 — Paulo de Camargo Osório. — Idem.
 N. 7.779/36 — Eloivaldo Chagas de Oliveira. — Idem.
 N. 6.723/36 — Torquato Orsini de Castro. — Idem.
 N. 7.780/36 — João Pimenta de Castro. — Idem.
 N. 7.781/36 — Roberto Tavares. — Idem.
 N. 7.782/36 — Sebastião Capistrano Pereira. — Idem.
 N. 7.783/36 — Nelson dos Santos. — Idem.
 N. 7.785/36 — Leonor de Oliveira. — Idem.
 N. 7.788/36 — Ricardo Rodrigues Vieira. — Idem.
 N. 6.088/36 — Maria de Lourdes Sousa Leão. — Idem.
 N. 7.791/36 — Vicente de Paulo Alves Ferreira. — Idem.
 N. 7.792/36 — José de Queiroz Lima. — Idem.
 N. 7.793/36 — Pedro Rosas. — Idem.
 N. 7.797/36 — Maria da Conceição Leal da Rocha. — Idem.
 N. 7.798/36 — Manuel Gomes da Nóbrega. — Idem.
 N. 7.018/36 — Manuel Airesa. — Idem.
 N. 6.081/36 — Sílvia Leitão da Cunha Filho. — Idem.
 N. 6.729/36 — Paulo Barbosa Lima. — Idem.
 N. 7.800/36 — Jaime de Barcelos. — Idem.
 N. 7.801/36 — Fernando de Abreu. — Idem.
 N. 6.100/36 — Noêmia Nascimento Gama. — Idem.
 N. 7.806/36 — Vicente Leal Lins de Barros. — Idem.
 N. 6.559/36 — Alcides Senra. — Idem.
 N. 7.809/36 — Jefferson Ramos de Araújo. — Idem.
 N. 7.175/36 — Raul Azambuja. — Idem.
 N. 7.815/36 — Marina Cintra. — Idem.
 N. 7.808/36 — Walter Gomes. — Idem.
 N. 6.094/36 — Osvaldo do Amaral. — Idem.
 N. 5.228/36 — Peri Lopes Pereira. — Idem.
 N. 6.097/36 — Vicente Tramonte Garcia. — Idem.
 N. 6.096/36 — Vicente Tramonte Garcia. — Idem.
 N. 7.817/36 — Luiz Tramonte Garcia. — Idem.
 N. 7.818/36 — Milton da Costa Pinto. — Idem.

Registro de professores:

- N. 37/2.000 — José Carlos Cavalcanti Borges Filho. — Mantenho o despacho anterior.
 N. 39/9.163 — João Sávio Siqueira. — Deferido, para história natural dos cursos fundamental e complementar.
 N. 158/938 — Zuleica de Abreu Junqueira. — Faça prova de exercício de magistério.
 N. 408/938 — Ricardo Müller. — Deferido.
 N. 1.284/38 — Euclides Carvalho Nogueira. — Deferido, para português.
 N. 3.840/38 — Josefina Matos Correia. — Deferido.
 N. 3.987/38 — Alfredo Carvalho. — Faça prova de exercício de magistério.
 N. 4.019/38 — Murolo Lopes de Sousa. — Sele carteira de identidade.
 N. 4.033/38 — Evaldo Hüwel. — Satisfaz exigências.
 N. 4.034/38 — João Batista Apêche. — Reconheça a firma do tabelião de Passa Quatro.
 N. 4.035/38 — Francisco Dante Angeleli. — Satisfaz exigências.
 N. 4.066/38 — Vivian Albizú. — Apresente escritura de emancipação.
 N. 4.067/38 — Laurinda Vieira Mascarenhas. — Satisfaz exigências.
 N. 4.249/38 — Alfredo Passidomo. — Deferido.
 N. 4.250/38 — Feliciano Prates Alaide. — Deferido.
 N. 4.251/38 — Maria de Lourdes Oliveira. — Deferido.

N. 4.282/38 — João da Silva Santos. — Declare em que disciplina pretende registro.
 N. 4.415/38 — Maria de Lourdes Costa Freitag. — Faça prova de identidade.
 N. 4.679/38 — Magid Zorub. — Atenda às exigências do art. 69 do decreto n. 19.890.
 N. 4.709/38 — Max Linder Almeida. — Substitua o documento de folhas 3.
 N. 4.756/38 — Aristides Faruoli. — Deferido.
 N. 4.758/38 — Manuel Hermes Lopes Garcia. — Apresente documentação de que trata o n. 10.
 N. 4.760/38 — Paulo Martins de Abranches. — Revalide a firma e a firma do tabelião de Ouró Preto..
 N. 5.054/38 — José Leão Nunes. — Satisfaz exigências.
 N. 5.062/38 — Carlos Gomes de Faria. — Deferido.
 N. 5.150/38 — Inácio Henrique Romeiro. — Apresente certidão ou documento equivalente em que se mencionem as matérias e a respectiva seriação do curso a que se refere o diploma de fls. 6.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 4 de fevereiro de 1938

Requerimento despachado:

N. 1.383/38 — João Cardoso da Costa, solicitando anulação de penalidade. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Dia 4 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados:

N. 3.418/37 — Pedro Celidônio Monteiro dos Reis, denunciando contra o Ginásio Municipal Valenciano São José. — Arquite-se.
 N. 1.931/38 — Humberto José Pimentel Duarte da Fonseca, solicitando seja considerado válido o exame de admissão. — Deferido. O certificado foi por mim revalidado.
 N. 1.303/38 — Olimpio Olinto de Oliveira, pedindo permissão para Zulmira Beatriz Olinto de Medeiros prestar exames da 3ª série. — Deferido.
 N. 1.404/37 — Jonatan Dezerto Bastos, pedindo certificados dos exames. — Indeferido. O requerente não era oficial comissionado ou inferior do Exército ou da Marinha quando prestou os exames.
 N. 2.411/38 — Rúbens Ferreira Sampaio, solicitando inscrição ao exame de admissão. — Indeferido.
 N. 40.734/37 — Alexandre Cardoso e outros, pedindo antecipação dos exames de 2ª época. — Deferido.
 N. 2.397/37 — Augusto Rafael Marques Braga, solicitando pagamento de taxas. — Indeferido. O inspetor não tem direito a percentagem sobre taxas de exames de admissão em fevereiro.
 N. 322/38 — Maria Cecília Sousa Dantas, requerendo transferência para o Ginásio das Cônegas de Santo Agostinho. — Deferido.
 N. 2.567/38 — Jorge de Sousa Machado, requerendo transferência para o Ginásio Arte e Instrução. — Junte os certificados do Colégio Militar.
 N. 36.867/37 — João Cardoso Costa, solicitando pagamento de diárias de 1937. — Apresente o relatório dos trabalhos realizados no Ginásio Pedro II, em Rio Claro.
 N. 39.933/37 — Laura Simão, requerendo retificação de nome. — Deferido. Faça-se a retificação.
 N. 2.898/38 — Augusto Serra, requerendo validação dos atos escolares do aluno Eduardo Assmar. — Indeferido. Não há apoio legal para a pretensão e existe resolução do C. N. E. que firma doutrina contrária à mesma.
 N. 31.966/37 — Haydée Goulart Alves, pedindo seja dispensada da cadeira de Geografia. — Indeferido.
 N. 1.482/37 — Antônio Borges dos Santos, pedindo transferência para o Liceu de Goiaz. — Arquite-se.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de diplomas:

N. 37-11.144 — Rafael José Valverde. — Restitua-se mediante recibo e verificada a identidade da requerente ou de seu procurador.
 N. 37-11.197 — Artur Heraclio Gomes. — Esclareça onde prestou os exames do curso secundário.
 N. 37-12.247 — Antônio Gonçalves Rios. — Deferido.
 N. 37-13.249 — Homero Russolo. — Deferido.
 N. 37-13.380 — Nelo Rodrigues da Silva. — Deferido.
 N. 37-13.662 — Fernando da Cunha Castelo Branco. — Deferido.
 N. 37-14.002 — Adolfo Mulinari. — Deferido.
 N. 1.062-38 — João Batista de Rezende Martins. — Compareça a este Departamento, afim de assinar seu diploma.
 N. 1.454-38 — Bernardo Antônio Marra. — Deferido.

N. 1.492-38 — Rui Matos dos Santos. — Deferido.
 N. 2.220-38 — Maria de Lourdes Guerra de Farias. — Deferido.
 N. 2.550-38 — Orlando Sanches. — Deferido.
 N. 2.597-38 — Antônio Ulrich de Magalhães Couto. — Deferido.
 N. 2.762-38 — João Mafalda de Carvalho. — Deferido.
 N. 2.961-38 — Albino Mesquita Pinheiro. — Deferido.
 N. 2.981-38 — Agostinho Bolognani. — Restitua-se mediante recibo e verificada a identidade do requerente.
 N. 3.318-38 — Abel Carneiro Vianna. — Deferido.
 N. 3.354-38 — Oaci Porfírio Antunes Galvão. — Deferido.
 N. 3.356-38 — Átila Barbosa Lima. — Deferido.
 N. 3.530-38 — Newton Linhares D'Avila. — Deferido.
 N. 3.531-38 — Walter Martini. — Deferido.
 N. 3.532-38 — Sílvia Piacentini Eyer. — Deferido.
 N. 4.292-38 — Augusto Fernando Lemos. — Deferido.
 N. 4.293-38 — Jaime de Almeida Pereira. — Deferido.
 N. 4.294-38 — João Lopes Guilherme Filho. — Deferido.
 N. 4.295-38 — Dalbino Werner. — Deferido.
 N. 4.296-38 — Ignácio Vasconcelos Lana. — Deferido.
 N. 4.297-38 — Paulo Mayerle Junior. — Deferido.
 N. 3.353-38 — Francisco Caldeira Algodoal. — Deferido.
 N. 3.346-38 — Darcí Pinho Barbosa. — Deferido.
 N. 4.427-38 — Laureano Vieira de Pontes Corrêa. — Deferido.
 N. 4.429-38 — Joaquim Martins Ferreira Filho. — Deferido.
 N. 4.430-38 — José Amparo. — Deferido.
 N. 4.441-38 — Hélio Húria Hoffbauer. — Deferido.
 N. 4.447-38 — José Pontes Alves. — Deferido.
 N. 4.495-38 — Pedro Hugo Martins Junior. — Deferido.
 N. 4.497-38 — Nelson Martins. — Deferido.
 N. 4.498-38 — Romero Cunha. — Deferido.
 N. 4.499-38 — Montezuma Gomes Ferreira. — Deferido.
 N. 4.715-38 — Marino Leite de Castro Pinto. — Deferido.
 N. 5.810-38 — Alzemiro Teixeira. — Deferido.

Validação:

N. 2.810-38 — Aquiles Meira de Vasconcelos. — Apresente seu diploma e a documentação exigida pela portaria ministerial de 9 de julho de 1935.

Outros assuntos:

N. 37-12.110 — Homero Pinto Valada. — Nada há o que deferir.

N. 37-13.406 — João Severiano Rodrigues da Cunha. — Prove o seu efetivo exercício no cargo de Inspetor Federal junto à Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, durante o período que vai de 31 de maio a 8 de julho de 1937. — Antonio Francisco Bhering, Assistente do Distrito Federal.

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 4 de fevereiro de 1938

S. C. 32.908/37 — D. E. C. 3.147/37 — Próspero José da Cunha. — Na forma do parecer retro, defiro a petição.
 S. C. 36.564/37 — D. E. C. 3.852/37 — Reinaldo Gomes Antão. — Deferido, por equidade.
 S. C. 405/38 — D. E. C. 195/31 — Hébe Teixeira da Silva. — Deferido.
 S. C. 1.644/38 — D. E. C. 520/38 — Antônio Cataluna Neves. — Deferido.
 P. 52/37 — Edgar Silva. — Deferido o pedido de reconsideração de despacho.

Offícios:

N. 295 — Fiscal Samuel Napoleão Cohen.
 N. 286 — Fiscal geral Dr. César Pereira de Sales.
 N. 297 — Fiscal Luiz Mendes Ferreira.
 N. 298 — Fiscal Benedito Lino Soares.
 N. 299 — João Salustiano de Campos, contador seccional do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 300 — Fiscal Dr. Alpinolo Lopes Casali.
 N. 301 — Fiscal Antônio Bulcão Giudice.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Dia 1 de fevereiro de 1938

Admiraz Nazareno de Abreu, dentista licenciado, pedindo transferência de localidade de seu consultório para poder concluir o curso de odontologia. — A vista do parecer, não pode ser atendido.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal**INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE****CENTRO DE SAÚDE N. 2**

Expediente dos dias 31 de janeiro, 1, 2, 3, 4 e 5 de fevereiro de 1938

- N. 35.303 — 12-1-938 — Arquivar-se.
 N. 34.694 — 3-3-937 — Amália Amorim. — Arquivar-se a intimação n. 34.694, extraído-se uma nova para o inquilino do sobrado, de acordo com a informação do médico sanitário.
 N. 134 — 28-1-938 — Xavier Cardoso. — Cumpra as exigências.
 N. 141 — 29-1-938 — Celine Keller. — Pode habitar.
 N. 142 — 29-1-938 — Celine Keller. — Pode habitar.
 N. 140 — 29-1-938 — Celine Keller. — Pode habitar.
 N. 114 — 24-1-938 — Moreno & Garcia. — Concedo 30 dias.
 N. 148 — 1-2-938 — Alberto Cruz Pinheiro. — Pode habitar.
 N. 145 — 31-1-938 — Henrique Joaquin Gonçalves. — Pode habitar.
 N. 149 — 1-2-938 — Alberto Pinheiro. — Pode habitar.
 N. 146 — 1-2-938 — Avelino Lopes de Carvalho. — Providenciado.
 N. 158 — 3-2-938 — Mário Klark Barcelar. — Deferido, de acordo com a informação do médico sanitário.
 N. 163 — 4-2-938 — Mário Klark Barcelar. — Certifique-se.
 N. 147 — 2-2-938 — Manuel da Costa Bernardo & Irmão. — Deferido, de acordo com a informação do médico sanitário.
 N. 165 — 4-2-938 — Manuel da Costa Bernardo & Irmão. — Certifique-se.
 N. 153 — 2-1-938 — Adolfo J. G. Del Vecchio. — Pode habitar.
 N. 164 — 17-1-938 — Herrulano & Santos. — Pode habitar.
 N. 161 — 4-2-938 — Herrulano & Santos. — Certifique-se.
 N. 162 — 4-2-938 — Herrulano & Santos. — Certifique-se.
 N. 151 — 2-2-938 — Teodoro Michaliki. — Cumpra as exigências.
 N. 164 — 4-2-938 — Mabel Huimo Masset. — Pode habitar.
 N. 1.756 — 30-12-37 — Manuel Pereira. — Providenciado.

Ministério da Fazenda**Diretoria Geral da Fazenda Nacional**

O diretor geral da Fazenda Nacional, por portaria de 5 do corrente, concedeu seis meses de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe K, quadro VIII, Alfândegas, Jaime Brício Guilhon, com exercício na Alfândega do Rio de Janeiro, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da referida licença.

Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda**Requerimentos despachados**

Pelo Sr. Presidente da República:

N. 59.661/37 — Pedro Gomes, Nilo Ferreira e outros, escrivães da classe G, do quadro VII, do Ministério da Fazenda, servindo na Delegacia Fiscal em Minas Gerais, pedindo sua promoção à classe H da carreira de oficial administrativo. — Já foram atendidos. Arquivar-se.

N. 14.872/37 — Recurso interposto oficial administrativo da classe J, do quadro I, do Ministério da Fazenda, bacharel Otávio de Lima Tavares, do despacho ministerial que o deslocou do 1º lugar na classificação de antiguidade dos ex-oficiais do Tesouro Nacional. — Aprovado.

O parecer aprovado pelo Sr. Presidente da República foi publicado no *Diário Oficial* de 29 de janeiro último, expediente do Conselho Federal do Serviço Público Civil.

N. 83.138/37 — Artur Rodrigues do Lago, ex-coleitor federal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, pleiteando sua reintegração. — Arquivar-se.

Pelo Sr. ministro:

N. 76.405/37 — D. Margarida Garcia Rodrigues, pedindo sua nomeação para lugar do protocolista do Tesouro Nacional. — Em face dos pareceres, arquivar-se.

N. 54.534/37 — Alberto Quintais, despachante da Alfândega de Vitória, pedindo sua transferência para esta capital. — Indeferido; em face do disposto no art. 46, § 3º, do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932.

Pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 100.612/36 — Oliveiros de Araújo Lopes e Haroldo Borges, guarda-livros auxiliar técnico, respectivamente, da Contadoria Central da República, pedindo seja mandado constar de seus assentamentos o resultado do concurso de segunda entrada, a que se submeteram ultimamente. — Anote-se nos assentamentos dos requerentes o concurso de 2ª. entrada pelos mesmos prestado.

Pelo Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 82.706, de 1937 — Antônio Sotero Cabral, despachante da Alfândega da Baía, pedindo sua exoneração do referido cargo. — O requerente deve fazer reconhecer a sua firma, conforme a circular n. 28, de 10 de outubro de 1911, deste ministério.

N. 8.365, de 1938 — Murilo Cordeiro Autran, escrivão da classe "G", quadro VII, servindo no quadro móvel do Tesouro Nacional, pedindo férias. — Deferido.

N. 92.748, de 1937 — Francisco de Oliveira Rodrigues, protocolista do Tesouro Nacional, declarando optar pelo cargo que vem servindo neste ministério. — Arquivar-se na pasta de assentamentos do interessado.

N. 3.250, de 1938 — Processo de habilitação ao montepio de D. Elzira Dagoberto Polary. — A interessada deve requerer sua habilitação em petição dirigida ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda; fazer reconhecer a firma do signatário da certidão a fls. 21, e retificar o seu nome.

N. 81.381, de 1937 — Ieda de Albuquerque, pedindo reversão de pensão. — A tutora da menor Ieda, D. Lígia de Albuquerque Alexandrino deve apresentar certidão do registro especial de que trata o decreto n. 30.731, de 27 de novembro de 1931.

N. 73.590, de 1937 — Processo de montepio de DD. Laila e Gilda Seixas Cota. — As interessadas devem requerer a expedição de seus títulos definitivos.

N. 39.381, de 1937 — D. Ana Rosalina de Camargo, por seu procurador, Raul Floriano da Silva. — O Sr. Raul Floriano da Silva deve apresentar procuração.

Pedidos de certidão feitos pelos seguintes:

N. 8.910, de 1938 — Hugo Corrêa Pais. — Certifique-se.

N. 6.487, de 1938 — Joel de Oliveira Lima. — De-se a certidão.

N. 8.379, de 1938 — Dr. Henrique Tanner de Abreu. — Certifique-se.

N. 8.050, de 1938 — Orgídio Nascimento. — Certifique-se.

N. 8.213, de 1938 — D. Adelina Saldanha. — Certifique-se.

N. 8.074, de 1938 — Oldemar de Amaral Murinho. — Certifique-se.

N. 8.445, de 1938 — Antônio de Sousa Monteiro Filho. — Certifique-se.

N. 8.405, de 1938 — Artur Pereira de Castilho. — Certifique-se.

N. 8.324-38 — D. Sinfrônia Judith Eugênia de Sousa. — Certifique-se.

N. 8.473-38 — Francisco de Paula Santiago. — Certifique-se.

N. 8.135-38 — Teodoro de Almeida Sodré. — Certifique-se.

N. 8.921-38 — Léo Silveira de Arruda. — Certifique-se.

N. 8.931-38 — Frederico Heuze. — Certifique-se.

N. 8.076-38 — Oldemar Murinho. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa.

N. 8.985-38 — Hermenegildo Carlos Almeida e Silva. — Certifique-se.

N. 98.407-37 — Breno Arruda. — Certifique-se.

N. 91.921-37 — Juvenal Araújo Sousa. — Preste esclarecimentos sobre o número do processo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1938

AVISOS:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 5-A — Remetendo os processos relativos aos pagamentos de 11:370\$, 3:480\$ e 25:800\$ a P. Kastrop & Cia., Byington & Cia. e Olimpia Máquinas de Escrever Ltda., respectivamente, e provenientes de fornecimentos feitos ao referido Ministério em 1937, visto haver o Tribunal de Contas deixado de deliberar, até 15 do corrente, sobre os mesmos.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 20 — Remetendo o processo relativo à abertura de um crédito especial de 164:300\$ destinado à aquisição, em Mogi das Cruzes, de um terreno pertencente a João Muniz Barreto, necessário à Estrada de Ferro Central do Brasil, e solicitando seja o assunto novamente examinado pelo referido Ministério.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 7 — Remetendo o processo relativo à abertura de um crédito especial de 162:170\$500, destinado a atender ao pagamento de contribuições devidas à Caixa de Aposentadorias e Pensões da Inspeção de Águas e Esgotos, referentes a vários meses de 1936, e solicitando esclarecimentos a respeito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 3 de fevereiro de 1938

Offícios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 24 — Remetendo o processo relativo à melhoria de pensões de montepio e meio soldo concedida a D. Maria Assunção Xavier, viúva do primeiro tenente fuzileiro naval, José Francisco Xavier, solicitando-se digno o referido Tribunal reconsiderar sua decisão a respeito.

N. 25 — Remetendo o processo em que João Ferreira da Silva Lopes, ex-comissário do Lloyd Brasileiro, (Patrimônio Nacional), pede o levantamento da respectiva caução, no valor de 3:000\$000.

N. 26 — Remetendo o processo de aposentadoria do auditor da Caixa de Amortização, João Augusto de Magalhães Lameira, e submetendo novamente o assunto à deliberação do referido Tribunal, por haver sido o mesmo processo revisto em virtude da circular da Presidência da República, n. 9.701, de 1936.

N. 27 — Remetendo o processo de aposentadoria do contra-mestre da Escola de Aprendizes Artífices do Piauí, Francisco José Pereira, e solicitando se digne o referido Tribunal reconsiderar sua anterior decisão a respeito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

Dia 3 de fevereiro de 1938

Offícios:

Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil:

N. 61 — Remetendo, na conformidade do despacho do Sr. ministro, e para o fim indicado no art. 10, letra f, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o processo relativo ao alcance de 6:970\$500, verificado na Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho, Estado do Amazonas, quando exercia o cargo de administrador, interinamente, o escriptorário da classe "C", servindo na Alfandega de Manaus, José Vieira de Freitas.

— Ao Sr. Dr. juiz auditor da Segunda Auditoria do Ministério da Marinha:

Ns. 27 e 28 — Remetendo os processos relativos à habilitação ao montepio, de DD. Honorina Carneiro e Amália Dias da Silva, e solicitando providências concorrentes à sua solução.

— Ao Sr. Dr. auditor da Oitava Região Militar, em Belém, Estado do Pará:

Ns. 21, 22 e 23 — Remetendo, afim de serem satisfeitas exigências, os processos de montepio de DD. Floriza de Oliveira Damasceno, Olíndina Alves da Costa e Raimunda Lúcia de Sousa.

Dia 4

Offícios:

Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 11 — Comunicando que o Sr. ministro, a vista do processo encaminhado com o ofício n. 20, de 4 do mês findo, da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativo ao pagamento de 400:988\$500 à Condorail & Paint S. A., proveniente de fornecimentos feitos àquela empresa de navegação em 1932, resolveu autorizar a aludida Caixa a entregar à citada firma 400 apólices da emissão de que trata o decreto n. 1.967, de 15 de setembro de 1937, no valor total de 100:000\$000, devendo ser cobrado recibo em duplicata, do qual uma das vias a mesma Caixa remeterá à Contadoria Central da República.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 13 — Solicitando providência relativa à opção de cargo remunerado, feita pelo oficial administrativo da classe "II", da aludida repartição, D. Maria Manuela de Sousa Reis.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 20 — Recomendando seja devolvido o processo em que o sub-inspector veterinarário do Fomento da Produção Animal, do Ministério do Agricultura, Guilherme Jorge dos Santos requereu sua reinclusão como contribuinte do montepio.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 50 — Comunicando que, à vista do processo em que o 1º oficial, aposentado, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, João Pereira Cardoso Júnior, pede a revisão do seu tempo de serviço, resolveu indeferir o pedido, por falta de amparo na lei. Remetendo, ainda, afim de ser entregue ao interessado, um título de inatividade.

N. 51 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o senhor Presidente da República resolveu, de acordo com o parecer do Conselho Federal do Serviço Público Civil, indeferir, por falta de amparo legal, o requerimento em que os funcionários da referida delegacia pedem lhes seja extensivo o regime de pagamento de quotas, reajustando-se os seus vencimentos aos dos serventuários da Recebedoria Federal no mesmo Estado.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Corumbá:

N. 14 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que Romildo Gomes Pereira pediu sua nomeação para o lugar de guarda de mesa de rendas de Bela Vista, visto que tal nomeação depende da prestação de concurso, na forma do disposto no art. 41, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Dia 5

Offícios:

Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

Ns. 12 a 14 — Comunicando que o Sr. ministro, à vista dos processos encaminhados com os ofícios ns. 21, 22 e 23, de 4 do mês findo, da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, e relativos ao pagamento de 722:260\$, 2.081:306\$ e 1.689:529\$400, respectivamente, à Condorail & Paint S. A., importâncias essas provenientes de fornecimentos feitos àquela empresa de navegação, resolveu autorizar a aludida caixa a entregar à citada firma 4.492 apólices de que trata o decreto n. 1.967, de 15 de setembro de 1937, no valor total de 4.492:000\$, devendo ser cobrado recibo em duplicata, do qual uma das vias a aludida caixa remeterá à Contadoria Central da República.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro do Brasil:

Ns. 21 e 22 — Comunicando que o superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, Heitor Monteiro Espínola, fica autorizado a requisitar leito, em todo o percurso da Estrada, quando no desempenho de suas funções, tiver de utilizar-se da sua cadereta quilométrica, a qual é, nesta data, requisitada.

— Ao Sr. coronel diretor de Fundos do Exército:

N. 55 — Solicitando seja remetido a esta Diretoria o processo de aposentadoria do porteiro do Hospital Central do Exército, Manuel Lopes de Oliveira.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 67 — Comunicando o apurado no processo de montepio de D. Leonor da Costa Lobo, viúva do marinheiro da Alfandega desta Capital, Argemiro de Pina Lobo.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Agricultura:

N. 7 — Solicitando informações, destinada ao processo de aposentadoria do professor do Curso Complementar, anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Mônica, Cesar de Andrade Baia.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 8 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o processo encaminhado com o vosso ofício n. 8 de 19 de fevereiro do ano próximo passado, em que é interessado Augusto C. V. Müller, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão deste Conselho, constante do acórdão n. 2.215, de 15 de julho de 1936, proferiu, em 29 de janeiro findo, o despacho seguinte:

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância, por seus legais fundamentos."

É o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda, a que se refere o despacho acima:

"Da decisão contida no acórdão de fls., proferido no recurso n. 615-A, interposto por Augusto C. V. Müller, recorro para V. Ex., com fundamento no art. 162, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934.

O importador, negociante em Porto Alegre, despachou na Alfandega daquela cidade, pela nota n. 11.311, de 1935, 2ª adição, 442.900 gramas de "obras não classificadas e não especificadas de cobre, simples (pertences de cobre para fogareiros a petroleo) art. 7-1, 4ª divisão, taxa de 10\$400 por quilograma.

Posteriormente, porém, não concordando com a classificação proposta, pediu fosse o caso submetido à Comissão de Tarifa, a qual, considerando bem classificada a mercadoria, motivou o despacho da Inspeção no mesmo sentido.

Vindo o caso em grau de recurso voluntário para o Conselho Superior de Tarifa, resolveu este, contra o voto do Sr. conselheiro Lenhoff de Brito, tomar conhecimento do mesmo, para classificar a mercadoria despachada no art. 773, como "partes de fogareiro de cobre", sujeita à taxa de 8\$320.

Ora, o dispositivo invocado pelo ilustrado Conselho, embora diga respeito a fogareiros de cobre, especifica, a seguir: "Com ou sem partes de ferro", ao passo que as partes do mesmo objeto submetidas a despacho o são em sua totalidade de cobre.

Trata-se indiscutivelmente de sobressalentes que, vendidos separadamente a quem já comprou o fogareiro completo, dão margem a maior lucro. A este raciocínio sou levado pelo fato do recorrente ter despachado na 1ª adição os fogareiros completos (sobre os quais nenhuma dúvida houve), deixando as peças sobressalentes — bicos, queimadores e ouvidos — para a 2ª.

Isto posto, e resolvido, como ficou, pelo acórdão número 2.161, (Diário Oficial de 17-9-1936), do mesmo Conselho, em decisão unânime.

1º, que "... os bicos ou partes de cobre..." de fogareiros da mesma matéria não estão classificados no art. 773, o qual "... só faz referência a fogareiros de cobre com partes de ferro e não aos seus pertences;

2º, "que, sendo assim, as peças de cobre só poderiam ser classificadas como obras não especificadas deste metal";

— parece-me, salvo superior opinião, ser caso de se anular o acórdão recorrido, para se restabelecer a decisão do 1º instância.

Verdade é, porém, quanto ao acórdão n. 2.162, que a mercadoria nê referida veio separadamente dos fogareiros. Isto, entretanto, ao meu ver, em nada invalida a sua invocação neste recurso, uma vez que o fundamento nê reconhecido para justificar o decidido não foi outro senão o fato do art. 773 "... só fazer referência a fogareiros com partes de ferro e não aos seus pertences".

Espero, pois, que V. Ex. dê provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1936. — Leão Caçador, representante da Fazenda Pública."

Diretoria das Rendas Internas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1938

N. 6.830/38 — Antônio Lustosa, pedindo autorização para comprar pedras preciosas. — Faça o depósito de que se refere a informação.

Dia 7

N. 3.572/38 — Mário Werneck de Castro, fazendo uma reclamação contra a Companhia Parque da Várzea do Carmo. — A vista da informação e parecer, nada há que deferir.

O parecer emitido pelo Sr. sub-diretor, interino, Antônio Eustáquio Coelho, a que se refere o despacho desta Diretoria, foi acorde com a informação prestada pelo escritório, em comissão, no quadro imóvel, Antônio Carlos de Barcelos, nos seguintes termos:

"Pela informação prestada a fls. 5, pelo fiscal do Governo junto à 'Parque da Várzea do Carmo', se conclui que:

1º, o contrato n. 5.781, de que é proprietário o reclamante, está inscrito no livro de rescisões, na forma regulamentar;

2º, o critério para restituição de depósitos dos contratos rescindidos se subordina, naquela companhia, ao sistema de pontos;

3º, o contrato em apelo, quando da última distribuição (30-12-1937) contava, apenas, com 8.860 pontos, não chegando, portanto, a alcançar uma margem que permitisse sua classificação entre os beneficiados.

Ante o exposto, é de se presumir que o prazo de dois anos a que se refere o requerente como sendo o em que a sociedade arbitrou a demora para a restituição de seus depósitos, representa tão somente um cálculo aproximado por lhe ser impossível fixar o época exata em que se dará aquela restituição.

Isso porque o atendimento dos contratos rescindidos fica na dependência do "quantum" do fundo a distribuir e se processa pelo mencionado critério de "pontos".

Parece-me, por isso, nada haver a deferir na petição de fls."

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 27 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que expôs, resolveu, por despacho de 1 do flúente, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Rio Grande do Sul, José Cândido Leal Barcelos, do cargo, em comissão, de inspetor fiscal do mesmo imposto nesse Estado, conforme consta do ofício n. 103, do dia 3 subsequente, da Diretoria do Expediente e do Pessal.

Idêntico expediente ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul e ao funcionário interessado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 31 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 96.843, de 1937, em que o 3º sargento do Exército, Carlos Tatsch, pede que lhe seja permitido recolher, em prestações mensais de 40\$000, a pena de revalidação, na importância de 2:000\$000, imposta por essa delegacia em virtude de auto por infração do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, exarou, em 31 de janeiro findo, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com os pareceres".

O parecer emitido por esta diretoria, a que se refere o despacho do Sr. diretor geral, foi acorde com o emitido pelo inspetor fiscal, bacharel Jaime Péricles, nos seguintes termos:

"Acho que o pedido merece deferimento, no sentido de ser paga a revalidação em prestações mensais de 40\$000, atendendo-se à alegada e provada pobreza do peticionário e ao precedente que já existe e se acha referido no ofício n. 33, desta diretoria à Inspetoria de Águas e Esgotos, publicado no *Diário Oficial* de 26-1-35, e na Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda, 1935, pag. 9.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 70 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 4.608, de 1938, em que o oficial do Registro Civil de Mairinque, nesse Estado, consulta:

"1º) Os documentos, como sejam atestados de viuvez, de vida que beneficiam as viúvas de operários, para a Caixa de Pensões, estão sujeitos ao selo federal de folhas?... Ou estão isentos aproveitando o número 100, do art. 36 do aludido regulamento;

2º) Se a isenção do número 5 do art. 36, compreende-se também as certidões de idade, atestados de idade, atestado de conduta, para carteira profissional dos ferroviários?...

3º) Se os atestados para registro de óbitos, firmado por médicos, ou por duas testemunhas, estão sujeitos ao selo?...

4º) Se as certidões de casamentos e óbitos, extraídos dos livros talões, continuam isentas de selos?... pois o artigo 36, foi retificado pelo *Diário Oficial* da União de 3 de novembro de 1936, e apenas referiu-se somente a certidão de nascimentos, e de óbitos para inhuiação", exarou, em 28 do referido mês, o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho, de acordo com o parecer,

Comunique-se".

O parecer emitido pelo inspetor fiscal, bacharel Jaime Géricles, a que se refere o despacho desta Diretoria, está assim formulado:

"No meu entender, o despacho pôde ser aprovado, menos quanto ao item n. 1, que merece resposta afirmativa, em face do que já decidiu esta Diretoria e consta do ofício n. 344, ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, — da ordem n. 193, à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, — do ofício número 1.525, ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, e da ordem n. 144, à Delegacia Fiscal em Pernambuco, publicados, respectivamente, no *Diário Oficial* de 15 de janeiro de 1937, de 28 de julho de 1937, de 8 de setembro de 1937 e de 13 de outubro de 1937, e na *Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda*, 1937, sob ns. 41, 437, 437, 497 e 607.

Os itens da decisão dessa Delegacia, que resolvi aprovar, são os seguintes:

"II — A isenção do selo consignada no art. 36 n. 5 atinge somente aos atos relativos a emissões ou anotações de cartões profissionais, inclusive os processos delas resultantes, não alcançando, portanto, as certidões de idade, atestados de idade, atestado de conduta, para carteira profissional dos ferroviários, a que se refere o item 2º da consulta.

III — Os atestados de óbitos estão sujeitos ao selo fixo de 1\$000 por folha, segundo o n. 5 da tabela B § 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936 (vide ordem n. 282, da Diretoria das Rendas Internas à Delegacia Fiscal de Minas Gerais, publicada no *Diário Oficial* de 25 de junho de 1937, e na "Revista Fiscal" de Tito Rezende, de 1937, pag. 159 n. 341).

IV — As certidões de casamento e de óbito estão sujeitas ao selo de 1\$000 por folha".

N. 74 — Restituindo, para o fim indicado no despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, o processo fichado sob n. 68.183, de 1937, em que é interessado João Lorenzon.

N. 75 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 38.008, de 1935, relativo ao requerimento da Sociedade Anônima Fábrica Votorantim pedindo fornecimento de estampilhas do imposto de consumo, em troca de outras inutilizadas em incêndio, proferiu, em 29 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Indeferido, de acordo com o parecer de fls. 132 v. a 133 da Secretaria das Rendas Internas."

O parecer aludido no superior despacho, foi o emitido por esta Diretoria, acorde com o do inspetor superintendente da Fiscalização do imposto de consumo e outros tributos, bacharel A. Peixoto de Azevedo, do teor seguinte:

"Nos números 1 a 12 do parecer de fls. 113/114, está o assunto do processo, apreciado, salientadas as circunstâncias essenciais à solução do caso, pela superior instância.

Afinal, pela diligência ultimamente feita e esclarecida na informação do inspetor fiscal João Martinho Ferreira Gomes, ficou evidenciada a forma por que procedia a requerente, no pagamento do imposto de consumo, devido pelos produtos que se destinavam aos seus freguezes e adquirentes e também à própria firma, estabelecida em S. Paulo.

Já agora o assunto pode ser resolvido pela superior autoridade, em face do disposto no parágrafo único do art. 130 do vigente Regulamento de Consumo, que dispõe:

"Serão, porém, restituídas as que houverem sido aplicadas em produtos, que, por motivo de incêndio, naufrágio ou qualquer outro, acidente comprovado, deixarem de entrar em consumo."

É claro que a restituição seria devida, sem atenção a qualquer circunstância, se as mercadorias seladas ou com o imposto pago por guia, não tivessem saído da fábrica para o consumo, desde que o imposto foi pago e englobado no preço, admitindo-se mesmo que os adquirentes não tivessem aceitado inteira responsabilidade da aquisição dos produtos, como uma transação comercial, perfeita e acabada, não haveria como restituir à requerente a importância correspondente às estampilhas aplicadas ou igual quantidade de estampilhas nas mesmas ou diferentes taxas, pois, seguro das mercadorias não pode ser compreendido senão como tal, isto é, respondendo, não só pelo valor das mercadorias, como pelo imposto, que, pago por antecipação pelos fabricantes, não pode deixar de ser integrado no preço das mesmas mercadorias.

Não vejo necessidade alguma de analisar a evolução das decisões administrativas, a partir de 1918, bastando afirmar que, acertadamente, a ordem n. 406, da Diretoria das Rendas Internas à Recebedoria do Distrito Federal — cit in Rev. Fiscal, 1935, n. 1.282 — Imp. Consumo, firmou mais uma vez o princípio de que no seguro se inclui o valor do imposto de consumo.

Assim pensando, e, em face do que mais consta do processo, opino pelo indeferimento do pedido.

A consideração do Sr. Diretor."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 4 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 73.327, de 1937, relativo à consulta do coletor das rendas federais, em Maroim, nesse Estado, sobre si o comerciante de sal em grosso que não está registrado naquela exatária pode efetuar embarque e despachar em seu próprio nome — proferiu em 29 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho, com a restrição de que trata o parecer. Comunique-se".

A decisão que resolveu aprovar foi a dessa Delegacia, nos seguintes termos:

"Consulta o coletor de Maroim se um grossista, estabelecido nesta capital, pôde comprar sal aos produtores naquela localidade e exportar pela Estrada de Ferro, sem se achar legalizado na repartição arrecadadora local.

Ouvindo o inspetor fiscal, opinou pela obrigatoriedade do registro.

Desde que o exportador não tenha depósito próprio, e adquira o sal do produtor com o imposto pago por este, poderá deixar de se registrar em todas as repartições das localidades onde seja o artigo produzido; isso, porém, o impede de fazer os embarques pela Estrada de Ferro, em seu próprio nome, pela impossibilidade de

satisfazer as exigências do art. 112, § 3º, b e c, do regulamento do imposto de consumo em vigor. Nesse caso, o atacadista só poderá fazer o embarque com guia expedida pelo produtor aos destinatários, e não em seu próprio nome.

Assim resolve a consulta.

Comunique-se à coletoria, recomendando que, pelo agente fiscal, seja levantado, com os dados colhidos na E. de Ferro, um quadro demonstrativo dos embarques feitos, num período de 10 a 12 meses, passados, afim de ser verificado se foi pago o imposto devido.

Submeto esse meu ato à consideração da D. das Rendas Internas.

O parecer, aludido no despacho desta Diretoria, é da autoria do superintendente da Fiscalização do Imposto de Consumo e outros tributos — bacharel A. Peixoto de Azevedo, assim concebido:

1. Depois das diligências feitas conclue-se o seguinte — que um atacadista exportador de sal grosso (Edgard Menezes), estabelecido na capital do Estado de Sergipe, vem despachando em Maroim, cidade do interior do mesmo Estado e pela Estrada de Ferro, o sal adquirido aos salineiros.

2. A Coletoria Federal de Maroim consultou se, nessa hipótese, podia o atacadista despachar o produto em seu nome apesar de não estar registrado na mesma Coletoria.

3. Pelo processo verifica-se também que foi lavrada contra aquele contribuinte uma notificação pelo agente fiscal do imposto de consumo José Lourenço de Araújo, dependente de julgamento pela Delegacia Fiscal.

4. O delegado fiscal, resolvendo a consulta constante de fls. 2, formulada, aliás, de modo impreciso, deliberou:

“Desde que o exportador não tenha depósito próprio, e adquira o sal do produtor com o imposto pago por este, poderá deixar de se registrar em todas as repartições das localidades onde seja o artigo produzido; isso, porém, o impede de fazer os embarques pela Estrada de Ferro, em seu próprio nome, pela impossibilidade de satisfazer as exigências do art. 112, § 3º, b e c, do Regulamento do Imposto de Consumo em vigor. Nesse caso, o atacadista só poderá fazer o embarque com guia expedida pelo produtor aos destinatários, e não em seu próprio nome.”

5. No caso do processo, apenas se trata de embarque de sal com o imposto pago pelos produtores.

6. O atacadista exportador de sal grosso está sujeito a um duplo regime na exportação de sal:

1º) Exportação do sal com o imposto pago na forma do art. 57, § 1º, do vigente Regulamento do Imposto de Consumo, combinado com o art. 112, § 3º, letra a, 1ª parte, do mesmo Regulamento;

2º) Exportação do sal com o imposto a pagar, quando diretamente, por via marítima, exportarem o sal para outro porto nacional onde exista repartição habilitada para o despacho.

7. Em qualquer das hipóteses acima aludidas, e mesmo quando já tenha sido pago o imposto por ocasião da saída da salina, o atacadista exportador tem que fazer acompanhar o produto da guia respectiva, o que evidencia a impossibilidade da prática que vinha sendo adotada e de que trata o processo, prática essa contrária aos interesses fiscais e que podia facilitar a fraude no pagamento do imposto pelo aproveitamento da mesma guia para diversas partidas despachadas pela estrada de ferro, mormente se remetidas a destino onde não haja repartição habilitada para a fiscalização do processo de desembaraço das mercadorias.

8. Diante do exposto, parece-me que pode ser aprovada a decisão aludida, excluída a referência ao embarque pelo atacadista com guia expedida pelo produtor aos destinatários, convindo, entretanto, salientar que essa decisão não implicará em prejudicar a notificação aludida no processo, que deve ser apreciada segundo as circunstâncias constantes da mesma.

À consideração do Sr. diretor.”

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

Devidamente conferidas, por esta Diretoria, transmite, para os fins convenientes, as inclusas cópias dos planos B, C, D e E, dos serviços da Loteria Federal do Brasil, aprovados pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, por despacho de 28 de janeiro último, proferido no requerimento do respectivo concessionário, Dr. Domingos Demarchi.

N. 35 — Para os efeitos do despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, transmite o processo fichado sob n. 74.196, de 1937, de interesse da firma COTY S. A. B, relativo à troca de 397 selos do imposto de consumo da taxa de 2\$500, considerados inutilizados para estampilhamento, mediante o prévio recolhimento da importância de sessenta e dois mil e oitocentos réis, que a Casa da Moeda reputou como equivalente ao custo da mão de obra e do material despendido na confecção dos mencionados selos.

N. 36 — Restituindo, para os fins convenientes, o processo fichado sob n. 89.730, de 1937, de interesse da Companhia Estrada de Ferro e Minas São Jerônimo.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1938

N. 6.583-1938 — Em que é interessada a Companhia de Laminados Rio Preto. — Satisfazer as exigências.

Dia 5

N. 87.251-1937 — Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro pedindo aprovação da reforma levada a efeito em seus estatutos. — Satisfazer as exigências.

Dia 7

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 13 — Comunicando, para os devidos fins, que, em face do despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, proferido, em 21 de janeiro último, no processo fichado sob n. 32.372, de 1937, foi expedida, por esta diretoria, a carta-patente n. 1.699, em favor do Banco de Crédito Popular de Fortaleza S. A., sediado na capital desse Estado, integralizando-se, desta forma, o mencionado banco, ao regime do regulamento anexo ao decreto n. 14.728, de 1921.

Outrossim, declara que ao representante da aludida instituição, nesta capital, foi entregue a referida carta-patente, depois de pagos os emolumentos do selo, por verba, na Recebedoria do Distrito Federal, devendo essa delegacia providenciar quanto à cobrança da quota de fiscalização correspondente ao primeiro semestre do ano em curso, e, posteriormente, transmitir, a esta diretoria, os esclarecimentos quanto à importância da quota recolhida, data e número do conhecimento respectivo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 41 — Comunicando, para os devidos fins, que a administração do Banco Almeida Magalhães, sediado nesta capital, recolheu pelo certificado n. 455, de 22 de janeiro último, aos cofres do Tesouro Nacional, a quantia de 900\$, correspondente à quota de fiscalização de sua agência, em São João d'El Rey, nesse Estado, no primeiro semestre do ano em curso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 72 — Solicitando providências no sentido de ser informado, pela Coletoria de Rendas Federais em Ibitinga, nesse Estado, o quantum recolhido, a título de quota de fiscalização, pelo Banco Melhoramentos de Ibitinga, correspondente aos semestres 1º e 2º de 1935, 1º e 2º de 1936 e 1º de 1937, indicando as datas e números dos conhecimentos respectivos.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho:

N. 51 — Em solução ao ofício n. 87, de 22 de setembro último, fichado sob n. 98.271, de 1937, em que esse departamento, afim de solucionar dúvidas sobre o arquivamento dos estatutos e demais documentos de constituição da Companhia Administradora e Financiadora “União”, S. A., com sede nesta capital, consulta si a mesma, fundada para explorar a “execução de todos e quaisquer serviços públicos ou particulares, tanto por administração como por financiamento, mediante contratos”, está dependendo de autorização do Governo para funcionar, comunica, para os fins convenientes, que, em face do que dispõe o art. 3º do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, as pessoas naturais ou jurídicas que praticam empréstimos de qualquer espécie estão sujeitas à prévia autorização deste ministério, não pedondo, assim, os estatutos da referida companhia ser arquivados nesse departamento, sem que a mesma esteja devidamente habilitada.

Diretoria da Despesa Pública

SECÇÃO F. DE CONSIGNAÇÕES

CIRCULAR N. 1

De acôrdo com o deliberado no processo fichado sob n. 63.009/37, declaro às associações de classe e institutos de crédito, que o disposto na circular n. 26, de 4 de dezembro de 1935, deverá ser entendido em combinação com a da n. 25, do mesmo mês, cumprindo-lhes, portanto, evitar contratos de empréstimos, com procuradores e que, quando isso se tornar irrecusável, atentas as circunstâncias indicadas na circular n. 25, deverão consultar previamente a fiscalização, onde foi instituído o registro dos que fazem profissão de agiotagem.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — Garcia de Souza, diretor da Despesa.

SECÇÃO FISCAL

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 26 de dezembro de 1937

N. 36.946/36 — Requerimento da Sociedade do F. Federais, pedindo efetivação de desconto de consignação.

N. 80.556/36 — Idem, idem, da Brasil Social.

N. 80.173/36 — Idem, idem, da Associação dos Servidores Públicos.

N. 65.184/36 — Idem, idem, da União dos F. Públicos.

Despachos: Autorizou-se o restabelecimento das consignações.

Dia 26 de janeiro de 1938

N. 73.162/47 — Requerimento da Associação Beneficente Federal, pedindo efetivação de desconto de consignação. — Encaminhe-se.

N. 35.812/47 — Requerimento do Centro Beneficente Civil e Militar, reclamando contra o serviço de averbações do "Serviço de Esgotos de Ipanema e Leblon". — Oíça-se de novo a Diretoria de Águas e Esgotos do Distrito Federal, para que se digne esclarecer sobre a procedência das alegações do requerente.

N. 81.654/37 — Requerimento da Sociedade Beneficente Congresso dos Servidores do Estado, submetendo a decisão da Diretoria da Despesa o pedido de Jacir da Silva Pessoa. — Responda-se nos termos do parecer.

N. 71.192/36 — Requerimento da Brasil Social, pedindo efetivação de desconto de consignação;

N. 45.310/36 — Idem, idem, da Sociedade Civil de Beneficência Crédito Social;

N. 82.873/36 — Idem, idem, da Associação B. Crédito ao Funcionário Público.

Despachos: Autorizou-se o restabelecimento das consignações.

N. 73.827/37 — Requerimento da Brasil Social, pedindo efetivação de desconto de consignação. — Oíça-se o reclamado, por intermédio de sua repartição.

N. 73.446/37 — Idem, idem (idêntico despacho).

N. 32.070/37 — Requerimento do Grêmio dos Funcionários Públicos, pedindo restabelecimento de consignação. — Indeferido, pelas razões já expostas no despacho de 29 de julho de 1935, *Diário Oficial* de 10 de agosto do mesmo ano.

N. 61.379/36 — Requerimento do Consórcio Profissional Cooperativo dos Ferroviários e Cooperativa de Consumo dos Ferroviários da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo autorização para operarem em consignação em folha de pagamento: "Preliminarmente: a) os consórcios profissionais são personalidades jurídicas independentes das cooperativas e não podem, por isso representá-los em juízo ou fóra dele; b) quanto à exigência do selo: Não sendo esta Diretoria autoridade competente para um pronunciamento a respeito, será o caso afeto à Diretoria das Rendas Internas. Quanto ao mérito: As cooperativas de consumo, embora consideradas também sociedades ou associações de classe, não se confundem com as organizações referidas no decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932. Aquelas, de natureza *sui generis*, visam fins econômicos, ao passo que estas são essencialmente beneficentes. Além dessa circunstância, ocorre uma outra digna de reparo. As cooperativas foram taxativas e expressamente excluídas do rol das associações de classe que gozam do benefício das consignações em folha de vencimentos. Chegase facilmente a essa conclusão, comparando-se o decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, com o de n. 20.225, de 18 de julho de 1931. Entretanto, como institutos de crédito, não lhes será defeso o intento, habilitando-se regularmente."

N. 54.805/36 — Consulta da Diretoria de Fazenda da Marinha sobre a legalidade da cobrança da taxa de 0,5 % ao Instituto de Previdência. — Responda-se nos termos do parecer.

N. 24.485/37 — Requerimento da Associação Beneficente Federal, pedindo restabelecimento de consignação do sargento Osvalde Silva. — Transmíta-se à D. F. do Exército cópia do ofício de fls. 11, do comando do 6º R. A. M.

N. 75.431/37 — Requerimento da Sociedade B. Cruzeiro do Sul, pedindo restabelecimento de consignação. — Oíça-se o reclamado, por intermédio de sua repartição.

Dia 3 de fevereiro de 1938

N. 63.009/37 — Requerimento de Manuel Pinto de Rezende sobre expedição de instruções a respeito de contratos assinados por procuração: "As circulares ns. 8 e 25, de 22 de julho e 25 de dezembro de 1935, visam evitar que agiotas se intrometam em negócios de empréstimos mediante consignação de vencimentos, amparados no mandato que lhes tira a feição de intermediários. A carta de fls. deixa ver claramente que o consulente é um intermediário. Assim, os seguintes tópicos: "aproveitando vosso oferecimento para tratar de empréstimos", e "a sua gratificação será bôa". Registe-se o nome do consulente e expeça-se circular."

N. 85.481/36 — Requerimento da Associação B. Crédito ao F. Público, pedindo restabelecimento de consignação;

N. 88.419/36 — Idem, idem;

N. 45.262/36 — Idem da Sociedade Civil de Beneficência Crédito Social.

Despachos: Autorizou-se o restabelecimento das consignações.

Diretoria do Domínio da União

CIRCULAR N. 7

Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas e Acre, idêntica as demais delegacias fiscais:

Tendo em vista as controvérsias surgidas em torno da interpretação de textos legais que dispõem sobre aforamentos de terrenos, chamamos vossa atenção para o assunto, recomendando-vos se observe o critério firmado por esta diretoria em parecer sobre a matéria, publicado no "Diário Oficial" de 20 de junho de 1935. (Processo n. 19.950-35).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de janeiro de 1938

Requerimento despachado

N. 101.897-35 — Domingos Joaquim da Silva & Comp., requerendo aforamento de terrenos de marinhas. — Em face do parecer, indeferido.

Dia 3 de fevereiro de 1938

Ofícios:

Ao diretor da Fazenda Nacional:

N. 50 — Solicitando a entrega de um adiantamento de réis 2:500\$ ao porteiro Sr. Antônio Figueiredo Reis.

Dia 4 de fevereiro de 1938

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 52 — Encaminhando a requisição n. 421.005.

N. 53 — Remetendo a requisição n. 421.002.

N. 54 — Encaminhando a requisição n. 421.004.

N. 55 — Remetendo a requisição n. 421.001.

— Ao inspetor dos Centros de Saúde no Distrito Federal:

N. 116-D A — Respondendo ao ofício n. 2.360, de 25 de agosto do ano transato.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 117 D. A. — Solicitando o fornecimento de uma cópia autêntica do título de entrega das terras situadas entre o arrôio Marrecas e o rio São Francisco, no município de Guarapuava, Estado do Paraná.

Dia 5 de fevereiro de 1938

Ao diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 121 D. A. — Remetendo o processo n. 95.082-37.

— Ao diretor geral da Secretaria de Estado do Ministério da Guerra:

N. 122 D. A. — Encaminhando o processo n. 42.668-37.

— Ao diretor do Curso Especial de Transmissão:

N. 123 D. A. — Remetendo uma relação de próprios nacionais adquiridos por pessoal do Exército Nacional.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 124 D. A. — Encaminhando o processo n. 6.678-38.

— Ao diretor de Expediente da Secretaria de Estado do Ministério da Viação.

N. 125 D. A. — Encaminhando o processo n. 85.242-37.

— Ao general diretor de engenharia do Ministério da Guerra:

N. 126 D. A. — Em aditamento ao ofício n. 1.011, de 10 de novembro último.

— Ao gerente da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited:

N. 127 D. A. — Solicitando o comparecimento de um representante dessa companhia a esta Diretoria para satisfazer as exigências constantes do processo n. 72.334-36.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1938

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 17.330, 17.329, 24.786, 24.789, 16.480, 23.609, 28.652, 19.197, 17.211, 17.328 e 28.373, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar a certidão pedida de referência ao processo de n. 28.798.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 8.461 e 17.122.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 18.145, 28.126, 28.880 e 28.885.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas Agências do Banco do Brasil, para a devida instrução os processos de ns. 23.246 e 28.921.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 5 de fevereiro de 1938

Ofícios expedidos:

N. 13 — Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando informações.

N. 52 — Sr. chefe do gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda — Restituindo devidamente informado um processo em que é interessado — Nilo Sanches Moral.

N. 82-83 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Reiterando officios solicitando informações.

N. 116 — Sr. gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Solicitando informações.

N. 117-119 — Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos — Solicitando informações.

N. 222 — Sr. chefe da Secção da Bafa — Idem.

N. 223 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio — Prestando informações.

N. 224 — Exmo. Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Solicitando serem remetidas a esta Diretoria declarações de rendimentos de Wenceslau de Sousa Guimarães (espólio).

N. 225 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Reiterando officios solicitando informações.

N. 226 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Fazendo comunicação.

N. 227 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Solicitando informações.

N. 228 — Sr. chefe da Secção de Mato Grosso — Fazendo comunicação.

N. 229 — Sr. delegado fiscal no Estado do Rio — Idem.

N. 230 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio — Reiterando officio solicitando informações.

Requerimentos despachados

Dia 7 de fevereiro de 1938

N. 6.909-37 — Companhia Imobiliária Jurandi S. A. — Concorde com o parecer da Revisão; cancele-se o lançamento. Deste ato recorre para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 9.117-37 — Elísio Pereira de Magalhães. — Das decisões desta Diretoria não cabe pedido de reconsideração e sim recurso para o Primeiro Conselho de Contribuintes, para onde determino que seja encaminhado o presente processo em grão de recurso "ex-officio".

N. 16.989-37 — Antônio Augusto Amado. — Em face da prova produzida pelo interessado, cancele-se o lançamento.

N. 21.213-37 — Teodoro Rodrigues Teixeira. — Indeferido. De acordo com a informação, mantenho o lançamento.

N. 21.253-37 — José Teixeira de Melo. — Mantenho o lançamento de acordo com o disposto nos arts. 88 § 1º, 113, 114 e 116 do Regulamento.

N. 21.295-37 — Vinício Rabelo Dias. — Mantenho o lançamento, de acordo com o disposto no art. 88 § 1º do Regulamento, combinado com os de ns. 113, 114 e 116.

N. 21.304-37 — Mário Assis da Fonseca Hermes. — Indeferido. De acordo com a informação, mantenho o lançamento reclamado.

N. 21.352-37 — Antônio Rodrigues Cachulo. — Mantenho o lançamento em face do disposto nos arts. 88 § 1º, 113, 114 e 116 do Regulamento.

N. 21.589-37 — Osório de Andrade Ribeiro. — De acordo com a informação, indefiro a petição de folhas para manter o lançamento.

N. 21.613-37 — Franklin Pio Pedro da Fonseca. — Mantenho o lançamento em face do disposto nos arts. 88 § 1º, 113, 114 e 116 do Regulamento.

N. 21.635-37 — Manuel Carlos de Souza Ferreira. — De acordo com a informação, mantenho o lançamento.

N. 21.711-37 — Mário Novais Guimarães. — Mantenho o lançamento em face do disposto nos arts. 88 § 1º, 113, 114 e 116 do Regulamento.

N. 22.017-37 — Alba de Carvalho. — Mantenho o lançamento de acordo com o disposto nos arts. 88 § 1º, 113, 114 e 116 do Regulamento do Imposto de Renda.

Alfândega do Rio de Janeiro

Decisões da Comissão da Tarifa, em 16 de junho de 1936:

N. 691 — Axel Wilhelmi — 18.607-1936. — Despachou pela nota n. 33.799, de 1936, "papel graneado de qualquer cor", do art. 556 — taxa de 3\$120 por quilograma. No ato da conferência o requerente pretendeu desclassificar a mercadoria, por entender tratar-se de *cartolina calandrada* do art. 538 — taxa de 1\$820 por quilograma. "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o parecer emitido por técnicos da Imprensa Nacional, declarando tratar-se de papel gaufrée ou calandrado, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como papel gaufrée, colorido, do art. 556 da tarifa e taxa de 4\$160 por quilo, mantendo assim, o voto anterior, dos Srs. conferentes Dr. Hildebrando de Barcelos, Flávio Pena e Uldarico Cavalcanti. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 692 — C. H. B. Cotton — 665, de 1936. — Despachou pela nota n. 55.298, de 1935, "verniz tipolitográfico para impressão", do art. 954 — taxa de 2\$600 por quilo. O Sr. conferente Trindade tendo dúvida sobre a classificação impugnou o desembaraço. "A Comissão da Tarifa, à vista do laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.409, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um líquido oleaginoso amarelado e espesso, — de óleo de linhaça fervido conhecido, por sua aplicação, sob a denominação de verniz tipolitográfico, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa

bem despachada como verniz tipolitográfico para impressão, do art. 984 da tarifa e taxa de 2\$600 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 693 — Clodoveu Fortes Coelho — 22.070-1936. — Despachou pela nota n. 36.440, de 1936, "semente de alfarroba em pó", do artigo 254 — taxa de \$800 por quilograma. O Sr. conferente Palvino Rocha, tendo em vista a declaração da fatura consular respectiva — "farinha de ervilha" — classifica a mercadoria no art. 245 — taxa de 2\$720 por quilograma. "A Comissão da Tarifa, à vista do laudo do Laboratório Nacional — análise n. 639, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um pó grosseiro, pardacento — de semente de alfarroba reduzida a pó, podendo servir para a alimentação de animais — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada, como semente de alfarroba em pó, do art. 254 combinado com a nota n. 52 da tarifa e taxa de \$800, isto é, \$640 combinado com o aumento de 25 %, por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 694 — Clodoveu Fortes Coelho — 22.071, de 1936. — Despachou pela nota n. 38.799-36, "semente de alfarroba em pó", do art. 254 — taxa de \$800 por quilograma. Declarando a fatura consular respectiva "farinha de ervilha", o Sr. conferente Palvino Rocha classifica a mercadoria no art. 245 — taxa de 2\$720 por quilograma. "A Comissão da Tarifa, à vista do laudo do Laboratório Nacional — análise n. 688, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um pó grosseiro, pardacento — de sementes de alfarroba, reduzidas a pó, com a casca, podendo servir para a alimentação de animais — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como sementes de alfarroba, com casca e em pó, do art. 254 combinado com a nota n. 52 da tarifa, para pagamento da taxa de \$800, isto é, \$640 com o aumento de 25 %, por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 695 — Companhia Química Merck Brasil S. A. — 21.856-1936. — Despachou pela nota n. 59.805, do corrente ano, "obras não classificadas de vidro branco n. 1, para outros usos" do art. 647/2 taxa de 6\$240 por quilograma, de acordo com a decisão n. 717, de 1935. No ato da conferência, a requerente verificando tratar-se de "empólas de vidro para laboratório", do art. 647 — taxa de 2\$080 por quilograma, pede audiência da Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para outros usos, do art. 647 da tarifa e taxa de 6\$240 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 696 — E. Spiller Júnior — 14.942, de 1936. — Despachou pela nota de importação n. 24.715-1936, contas de vidro massiças, art. 635, taxa de 10\$400 por quilo. O conferente Sr. Mário Guarana verificou contas de vidro lapidadas (amostra n. 1), do art. 635 taxa de 20\$800 por quilo e vidrilhos (amostra n. 2), do art. 635, taxa de 31\$200 por quilo. Informa que as contas pretas (amostra n. 1), formam perfeito colar e só não lhe parece se lhes deva dar a classificação de acordo com o seu destino ou como parte do colar — bijouteria — por causa dos dizeres da nota n. 158 que lhe parece aplicável ao caso, em que pesam as disposições do art. 18 das Preliminares da Tarifa. "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria das amostras sob n. 1, à vista do laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.099, que demonstrou ser a mercadoria representada por contas de vidro de varias cores (azues, pretas e incolores) — de contas de vidro moldadas, não lapidadas, — como contas de vidro de cores, massiças, lisas ou simples, do art. 635 da Tarifa, e taxa de 10\$400 por quilo, e, quanto à mercadoria da amostra n. 2, mantém seu voto anterior, classificando-a como vidrilhos, do art. 635, última alínea, da Tarifa e taxa de 31\$200 por quilo. O Senhor Inspetor assim decidiu.

N. 697 — E. Spiller Junior — 22.326, de 1936. Pediu reconsideração da Decisão n. 630 deste ano. — "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por unanimidade de votos, mantém seu voto anterior, classificando a mercadoria representada pela amostra, n. 1, como floreira de vidro n. 1, de cor, e a representada pela amostra n. 2, como bomboneira de vidro número 1, de cor, ambas, do art. 647 combinado com a última parte da nota n. 171 da Tarifa e taxa de 9\$360, isto é, 6\$240 com o aumento de 50 %, por quilo. O Senhor Inspetor assim decidiu, ficando deste modo, mantida a Decisão n. 630, de 2 deste mês.

N. 698 — Emilio Ata & Irmão — 22.358, de 1936. — Despacharam pela nota de importação n. 41.120, de 10 de junho de 1936, "oculos fixos para estrabismo, com armações de colúlide" do artigo 1.625 — taxa de 1\$040 por unidade; e, "caixas de papelão revestidas de papel branco" art. 536 — taxa de 7\$800 por quilograma, de acordo com a Decisão existente. No ato da conferência, os requerentes invocando a letra C do art. 42 das Preliminares da Tarifa, quanto ao nenhum valor das caixinhas dos envoltórios dos oculos, pedem audiência da Comissão da Tarifa. — "A Comissão da Tarifa por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha: — "A vista do resolvido pela Decisão n. 631, da Comissão da Tarifa, de 2 deste mês, as caixinhas devem pagar direitos em separado como de papelão, revestidas de papel branco, da taxa de 7\$800 por quilo, do art. 536 da Tarifa", tendo o senhor Conferente Dr. Espírito Santo feito a seguinte declaração de voto: — "Voto no sentido de ser mantida a decisão citada por estar de acordo com a Tarifa". O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 699 — Ferreira Seixas & Comp. — 15.713, de 1936. — Despacharam pela nota n. 26.786, de 1936, (1ª adição) "dobradiças de ferro envernizado, com molas, para portas" do art. 837-1 — taxa

de 3\$640 por quilogramo. (2ª adição) "dobradiças de ferro niquelado, com molas, para portas" do art. 837 da taxa de 3\$640 e mais 30 % da nota n. 228 por quilogramo. Tais mercadorias se acham completas. — O Sr. Conferente João Miranda verificou ainda um acrescimo, que classifica como "molas de fio de arame de aço, simples" do art. 843-20 — taxa de 7\$800 por quilogramo. — "A Comissão da Tarifa, á vista do laudo do Laboratorio Nacional — análise n. 1.097, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por uma espiral metálica. — constituída por aço comum, envernizado, — por sua maioria, considerada a mercadoria em causa como molas não especificadas de aço envernizado, do art. 843 da Tarifa e taxa de 7\$800 por quilo; e o Senhor Conferente Alfredo Seabra considera como de aço envernizado para assentos ou enxergões, do art. 843 da Tarifa e taxa de 4\$160 por quilo. O Senhor Inspetor decidiu de acôrdo com a maioria.

N. 700 — Fonseca Almeida & Comp., Ltda. — Despacharam pela nota n. 12.937, de 1936, "bicarbonato de sodio, art. 1.333 da Tarifa. — O Conferente Dr. Luiz Trindade, representou pedindo audiência do Laboratorio Nacional de Analises. — "A Comissão da Tarifa tendo em vista a análise do Laboratorio Nacional — laudo n. 1.010 que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um pó de coloração escura, — de uma preparação em cuja composição foi constatada a presença de bicarbonato de sodio e de uma substancia organica semelhante á saponina, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como produto quimico não classificado para outros usos, do art. 1.234 da Tarifa, para pagamento de 25 % "ad-valorem". — O Senhor Inspetor assim decidiu.

N. 701 — International Harvester Export Comp. — 22.321-36. Despachou pela nota n. 39.619-36, "tres chassis completos de autocaminhões de carga, do art. 1.782, taxa de 1\$270 por quilo. — O conferente Sr. Eurico Serzedelo pretende cobrar os parabrasis em separado, á vista da nota 305 da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subcreve o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Sá e Sousa: "Estando os chassis completos e montados, entendo que foram bem despachados na forma do art. 1.782, não se devendo separar os parabrasis." O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 702 — Myrurgia S. A. do Brasil — 22.167, de 1936 — Submeteu a despacho obras não classificadas e não especificadas de alumínio simples, art. 675, taxa de 15\$600 por quilo e tampas de baquelite do art. 1.887, taxa de 15\$600 por quilo. — O conferente Sr. Virgílio Negreiros verificou trouxesse de matérias plásticas (as duas peças), do art. 1.887, taxa de 4\$600 por quilo. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como caixas de matérias plásticas, do art. 1.887, da Tarifa e taxa de 20\$800 por quilo, de vez que a parte que se torna mais visível é de baquelite. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 703 — Permutadora Pan-Americana, Ltda. — 22.460, de 1936 — Despachou pela nota n. 39.964, de 1936, "máquinas operatrizes não classificadas, de 10 até 50 quilos", da taxa de 1\$550 por quilo, art. 1.871 da Tarifa. O conferente Sr. Dr. Genuíto Freire verificou obras não especificadas de cobre, simples, cavernizadas ou pintadas, da taxa de 10\$400 por quilo, art. 791 da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os Srs. conferentes Dr. Sá e Sousa, Alfredo Seabra e Euclides de Carvalho consideram a mercadoria em causa — serpentinas —, bem despachada, de acôrdo com a decisão n. 1.374, de 1935, como partes integrantes de máquinas operatrizes não classificadas, de 10 até 50 quilos, do art. 1.871 da Tarifa e taxa de 1\$550 por quilo; e o Sr. conferente Dr. Hildebrando de Barcellos emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Uldarico Cavalcanti, Dr. Amarílio de Noronha, Flávio Pena e Dr. Luiz Trindade: "De acôrdo. O objeto de que se trata não tem aplicação em "frigoríficos" ou geladeiras, mas em grande máquina para frigorificação e assim já está resolvido em várias decisões." O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 704 — Ramos Gonçalves & Comp. Ltda. — 21.686-36 — Despacharam pela nota do Armazém de Encomendas Postais número 12.452-3, roupa feita de tecido de algodão branco, da taxa de 34\$914 por quilo, art. 474, e toalhas de algodão não especificadas, da taxa de 22\$280 por quilo, art. 461 da Tarifa. O conferente Sr. Paulo Machado verificou quaisquer obras não classificadas de tecido de algodão branco, da taxa de 41\$600 por quilo, do art. 483 da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subcreve o seguinte voto do Sr. conferente Uldarico Cavalcanti: "Amostra n. 1 — toalhas de pelúcia de algodão, simples, quilo, 28\$600; amostra n. 2 — roupa feita não especificada de tecido de algodão não especificado, branco, liso, para o pagamento da taxa que lhe competir conforme o seu peso por metro quadrado; e o Sr. conferente Alfredo Seabra considera a mercadoria representada pelas duas amostras ns. 1 e 2, como roupa feita não especificada de tecidos de algodão brancos, lisos, sujeitas á taxa que lhes competir, segundo o peso por metro quadrado e número de fios em 5 milímetros quadrados." O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com a maioria.

N. 705 — Rinder Limitada — 21.117-36 — Pediu audiência da Comissão da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, por sua maioria, é de parecer que as caixas de madeira aplainada, continentes da mercadoria — sabão para barba, perfumaria —, entram no peso legal da mesma para os efeitos da cobrança de direitos; e o Sr. conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os Srs. conferentes Drs. Luiz Trindade e Sá e Sousa: "Considero como caixas de madeira tosca, sem valor mercantil, por se inutilizarem ao serem abertas". O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com a maioria.

N. 706 — Santos Carneiro & Comp. — 11.628, de 1936 — Despacharam pela nota n. 20.705, de 1936, "agulhas para coser", artigo 806, taxa de 15\$600 por quilo. O conferente Sr. Palvino Rocha verificou a mercadoria despachada, sujeita, porém, á sobretaxa de 30 % estabelecida na nota 228, por ser niquelada. — A Comissão da Tarifa, á vista do laudo do Laboratorio Nacional, análise n. 1.101, que demonstrou ser a mercadoria analisada representada por diversas agulhas metálicas, brancas acinzentadas, brilhantes, de tamanho variado, — de agulhas de costurar de aço comum, polido, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como agulhas de aço, para coser, do art. 806 da Tarifa e taxa de 15\$600 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 707 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — 21.118 de 1936 — Despachou pela nota 38.209, de 1936, "vergalhões de níquel e suas ligas", art. 793, taxa de 4\$250 por quilo. — O conferente Sr. Mário Guaraná informa que a mercadoria não é um simples vergalhão de níquel em bruto ou preparado e que, pelo acabamento, apresenta torneamento de alta precisão. Considera a mercadoria, pelas razões da sua informação, como obra não classificada, do artigo 797 da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como vergalhões de níquel e suas ligas, do art. 793 da Tarifa e taxa de 4\$250 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 708 — Vilas Bôas & Comp. — 21.963 de 1936. — Não concordando com a classificação de estojos de madeira forrados de veludo, do art. 320, taxa de 52\$ por quilo dada no Armazém de E. Postais á mercadoria que receberam e, alegando tratar-se de caixas de madeira ordinaria, proprias para instrumentos matematicos, revestidos de papel, do mesmo artigo e da taxa de 13\$ por quilo, pedem que seja ouvida a Comissão da Tarifa.

Alegam os requerentes que da leitura do art. 320 se depreende que as caixas sujeitas á taxa de 52\$ deverão ser forradas e revestidas de veludo, seda, etc., e que as caixas recebidas são forradas externamente de papel, tendo a classificação anteriormente feita pela materia que as reveste por fóra, que é o papel. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, é de parecer que a mercadoria em causa foi bem classificada pelo Armazém de Encomendas Postais como estojos de qualquer madeira, forrados de veludo, do artigo 320 da Tarifa e taxa de 52\$ por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 709 — Departamento dos Serviços Públicos e Industriais do Estado do Rio de Janeiro, officio n. 43, de 3 de março de 1936, protocolado sob n. 13.641, solicitando o calculo exato da armazenagem devida, pelo Estado do Rio de Janeiro, para uma caixa contendo tubos de micanite, que recebeu em outubro de 1931. Foi ouvida a Superintendencia do Cais do Porto, que, para o calculo do montante da armazenagem, informou que o mesmo só poderia ser feito depois de classificada a mercadoria, micanite, que não se encontra na Tarifa. — A Comissão da Tarifa, á vista do resultado da análise do Laboratorio Nacional — laudo n. 1.102, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um tubo de forma oval, — constituído de folhas delgadas de biotita e muscovita (malacheta) superpostas e aderidas fortemente por processo especial — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como malacheta em obras não especificadas, do art. 595 da Tarifa e taxa de 18\$200 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 710 — A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade — 18.869-1936 — Pediu reconsideração da decisão n. 429 de 14 de abril de 1936. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por sua maioria, subcreve o seguinte voto do Sr. conferente Uldarico Cavalcanti. — Não se trata de chapa, placa ou bastão de baquelite que se declara constituírem materia prima para a fabricação de engrenagens. A forma do objeto em causa caracteriza-o como obra que, não estando nominalmente classificada só poderá ter a classificação que lhe foi dada. Por outro lado, a decisão invocada proferida no regime da antiga Tarifa não tem aplicação ao caso, in mesmo porque se refere a rodas dentadas, applicaveis a maquinas. Mantenho por esses motivos o meu voto anterior; e o Sr. conferente Eugenio A. Pourchet proferiu o seguinte parecer: — A peça em questão, que a análise do Laboratorio Nacional declara ser "constituída de pequenas telas de algodão, impregnadas de baquelite e aderidas entre si por forte compressão" — não representa um "utensilio de maquina"; destina-se a ser preparada como roda dentada para motores ou bombas hidraulicas, pequenas, com a vantagem de tornar silenciosas as engrenagens dos motores. Uma roda dentada, para engrenagem de maquina, não representa "Utensilio de maquina", porque não realiza a função especial de maquina, nem completa a sua finalidade, não sendo, entretanto, imprescindível ao seu movimento; seria, antes, parte integrante da maquina. Mas a peça não está ainda acabada; não dispõe da engrenagem e, nessas condições, a respectiva classificação é a do art. 938 — classe 24ª — Materias primas não classificadas para as industrias — Baquelite e outras resinas sinteticas ou materias plasticas artificiais semelhantes, em blocos, pedaços, massa..., peso legal, t. minima 5\$200 por quilogramo. O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com a maioria, considerando a mercadoria em causa como baquelite em obras não classificadas, do art. 1.887 da Tarifa e taxa de 26\$ por quilo e ficando deste modo, mantida a decisão n. 429, de 14 de abril deste ano.

N. 711 — Cesar Ganem & Irmão — 19.466 de 1936. — Despacharam pela nota de importação n. 35.190-36, partes não classi-

ficadas para aparelhos receptores de radio telefonia, de mais de 10 até 50 ks., do art. 1.583 taxa de 10\$200 por quilo. No ato da conferencia entenderam que se tratava de moinhos de vento conjugados a motores elétricos, de peso de 10 até 50 quilos cada um, sujeitos aos direitos de 1\$860 por quilo do art. 1.835 combinado com a alínea XV do art. 1.831 da Tarifa. O conferente Sr. Dr. Sá e Souza está de acôrdo com esta classificação e julga conveniente a audiência da Comissão da Tarifa. "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado retro, do engenheiro Sr. Valter Ribeiro da Luz, por unanimidade de votos, está de acôrdo com o senhor conferente do despacho que opina pela desclassificação da mercadoria, afim de pagar a taxa de 1\$860 por quilo, do artigo 1.831, como moinhos de vento conjugados a motores elétricos, de peso de 10 até 50 quilos, cada um, do art. 1.835 da Tarifa. O senhor inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, o referido certificado. O certificado aludido é do seguinte teor: "Sr. inspetor. Examinei na C. de Tarifas o material a que se refere o presente processo e verifiquei tratar-se de um dinamo conjugado a uma helice acionavel pela ação do vento. Os dinamos ou geradores mecanicos de corrente elétrica se baseiam na propriedade que tem um circuito fechado, quando se move em um campo magnético de ser percorrido por uma corrente elétrica. O circuito fechado tem o nome de induzido e o campo magnético o de indutor. Para que seja gerada a corrente ha, portanto, necessidade do movimento de um em relação ao outro. Esse movimento pode ser obtido, principalmente, por máquina a vapor, força hidráulica ou pela força do vento. O conjunto examinado é, exatamente, dessa última modalidade, isto é, um dinamo ou gerador de corrente continua movido pela ação do vento. Sendo essa fonte de movimento muito irregular, tambem irregular se torna a corrente desse modo produzida, não permitindo o seu aproveitamento direto, do sorte que, tais conjuntos, são sempre destinados a carregar baterias de acumuladores que armazenam a energia obtida irregularmente do vento, distribuindo-a de modo regular aos fins a que se destina. Conjuntos dessa natureza podem ter várias applicações nas localidades onde não haja energia elétrica obtida por outros processos, dependendo, entretanto, tais applicações, das características elétricas dos mesmos conjuntos. O grupo importado produzindo uma corrente de 6 volts e 20 ampérs, serve para carregar baterias com tais características e que são as realmente usadas para alimentar receptores de radio que se servem de corrente de acumuladores, não sendo, contudo, parte de receptores de radio, pois podem funcionar carregando-se suas baterias de outros modos. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1936. — *Walter Ribeiro da Luz*.

N. 712 — Herman Josias — 22.366, de 1936. — Despachou pela nota 39.417, de 1936, "frascos de vidro ordinário, branco, sem rolha e sem boca esmerilhada" do art. 638 — taxa de 1\$560 por quilogramo. — O Sr. conferente Dr. Amarillo de Noronha verificou "obras não classificadas de vidro n. 2, branco, para outros usos" do art. 647 — taxa de 9\$360 por quilogramo. — "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa — placa retangular, de vidro polido e facetado, medindo 6m,15x0m,013x0m,024, utilizada nos consultórios dentários, para mistura de massas de obter dentes, — como quaisquer outros objetos não classificados, de vidro n. 2, branco, da taxa de 9\$360 o quilo, do art. 647 da Tarifa, como aliás, já está resolvido pela decisão n. 952 de 9 de julho de 1935. — O senhor inspetor assim decidiu.

N. 713 — A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade — 20.556-936 — Despachou na 3ª adição da nota n. 35.517-36, partes integrante de máquinas dinamo elétricas, do art. 1.831, taxa de 3\$090 por quilo. — O conferente senhor Dr. Sá e Souza considera a mercadoria como objeto físico de ferro, do art. 1.657, taxa de 5\$700 por quilo. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado anexo, do engenheiro senhor Adalberto Gomes de Carvalho, assim se manifestou: os senhores conferentes Flavio Pena, Uldarico Cavalcanti, Drs. Hildebrando de Barcellos e Espirito Santo classificam a mercadoria em causa como objeto físico de ferro, não classificado, do art. 1.657 da Tarifa e taxa de 5\$700 por quilo; e os senhores conferentes Dr. Amarillo de Noronha, Euclides de Carvalho, Dr. Luiz Trindade e Alfredo Seabra, à vista do laudo profissional, consideram a mercadoria bem despachada como partes integrantes de máquinas dinamo-elétricas, do artigo 1.831 da Tarifa e taxa de 3\$090 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acôrdo com os últimos e manda que se publique a seguir, o referido certificado. — O certificado aludido é do seguinte teor: "De acôrdo com a designação do senhor inspetor, declaro que examinei na Comissão de Tarifas, o material representado pela amostra n. 587, de 2 de junho de 1936. O material examinado tem o emprego a que se refere a requerente como "chave automatica".

O seu fim nos circuitos elétricos é de proteger os mesmos contra os efeitos danosos dos curto-circuitos e sobrecargas, por meio de dispositivos eletromagnéticos e térmicos acionados pela própria corrente de que praticam a interrupção, quando a intensidade da mesma ultrapassa os limites para os quais foi calibrado o aparelho, de acôrdo com o grau de proteção visado. O material objeto do presente parecer é caracterizado pelas seguintes constantes elétricas: tensão do serviço — 220 volts; frequências 50 períodos; corrente nominal — 60 A, conforme se verifica na placa da peça apresentada. Em conclusão, a natureza do material é de *accessório de proteção*, na conformidade das suas características, de aparelhos e máquinas elétricas.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1936. — *Adalberto Gomes de Carvalho*.

N. 714 Atlantic Refining Co. of Brasil — Despachou pela nota 21.474, de 1936, de mineral-lubrificante composto, art. 599/13, taxa de 260\$000 por tonelada. O conferente Sr. Luiz Vieira Simões informa que, à vista das análises procedidas nas amostras que retirou, procede a pretensão da requerente. "A Comissão da Tarifa, à vista dos laudos do Laboratório Nacional — análises ns. 980, 981, 982 e 983, demonstrando ser a mercadoria da amostra n. 1, (Nome M. O. Extra Heavy. T/S Dageid), com as seguintes constantes físicas: ponto de inflamabilidade (vaso aberto), 219°C; ponto de combustibilidade (a vaso aberto), 288°C; densidade a + 50°C, 0,870, — apresentada por um líquido oleoso, pardo avermelhado e fluorescente, — de um óleo mineral lubrificante, simples; e a da amostra n. 2, (Nome M. O. Super Heavy T/S Dageid), apresentando entre outras, as seguintes constantes físicas: ponto de inflamabilidade (vaso aberto), 254°C; ponto de combustibilidade (vaso aberto), 292°C; densidade a + 50°C, 0,873, representada por um líquido oleoso, pardo avermelhado e fluorescente, — de um óleo mineral lubrificante, simples; e a da amostra n. 3 (Nome M. O. Medio. T/S Dageid), apresentando, entre outras, as seguintes constantes físicas: ponto de inflamabilidade (vaso aberto), 230°C; ponto de combustibilidade (vaso aberto), 265°C; densidade a + 50°C, 0,867, representada por um líquido oleoso, pardo avermelhado e fluorescente, — de um óleo mineral lubrificante, simples; e a da amostra n. 4, (Nome M. O. Heavy — T/S Dageid), apresentando, entre outras, as seguintes constantes físicas: ponto de inflamabilidade (vaso aberto), 237°C; ponto de combustibilidade (vaso aberto), 279°C; densidade a + 50°C, 0,867, representada por um líquido oleoso, pardo avermelhado e fluorescente, — de um óleo mineral lubrificante, simples, — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria das quatro amostras como óleo mineral lubrificante simples, do art. 599 da tarifa e taxa de 208\$000 por tonelada. O senhor inspetor assim decidiu. (Processo n. 12.489-1936.)

N. 715 — Ingersoll Rand do Brasil S. A. — Despachou pela nota n. 35.279, de 1936, utensílios não classificados de máquinas, do art. 1.859, taxa de 2\$080 por quilo. O conferente Sr. Palmino Rocha verificou obras providas de rosca, de ferro simples, do artigo 852, taxa de 3\$120 por quilo. "A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Alfredo Seabra: "Considero a amostra n. 3, dividida em duas partes: a) obras não classificadas e não especificadas de ferro fundido simples art. 861 e taxa de 1\$560 o quilo; b) parafusos e porcas de ferro, art. 852 e taxa de 3\$120 o quilo; amostras ns. 1 e 2 — obras de ferro providas de rosca, simples, art. 852 e taxa de 3\$120 o quilo; e o senhor conferente Dr. Sá e Souza emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Euclides de Carvalho e Dr. Hildebrando de Barcellos: — "Considero as amostras apresentadas em número de três: as de ns. 2 e 3 — como obras de ferro, providas de rosca, simples, art. 852 da Tarifa, taxa de 3\$120 por quilo, d. mínimos, peso legal; e a de n. 1 — como obras não classificadas, não especificadas de ferro fundido, simples, art. 861 da Tarifa, quilo 1\$560, d. mínimos".

O senhor inspetor decidiu de acôrdo com a maioria. (Processo n. 21.799, de 1936.)

N. 716 — J. Teixeira de Carvalho & Comp. — 20.300, de 1936. — Despacharam pela nota n. 85.816, de 1935, livros impressos para leitura, da taxa de \$570 por quilo, artigo 545 da Tarifa. Como esses livros estejam escritos em lingua portuguesa, e tenham sido impressos no estrangeiro, com permissão do cardeal D. Joaquim Arcoverde, o conferente, Sr. Hildebrando de Barcellos impugnou a taxação por não ter sido feita a prova de não ser nacional o autor ou tradutor da obra, na forma da nota n. 140, do citado artigo 545. "A Comissão da Tarifa, por sua maioria, é de parecer que é aplicável ao caso o disposto na nota n. 140 da Tarifa; e o senhor conferente Dr. Sá e Souza emitiu o seguinte voto, com o qual concordou o senhor conferente Alfredo Seabra: "De acôrdo, uma vez que não foi feita a prova a que se refere a informação do Sr. conferente Dr. Hildebrando de Barcellos".

O senhor inspetor decidiu de acôrdo com a maioria.

N. 717 — Jorge Chame — 20.866-36 — Despachou pela nota de importação n. 38.613 do corrente ano, adereços de latão e adereços de celuloide, a peso legal com a inclusão das caixas de madeira em que vêm acondicionados. No ato da conferencia de saída entendendo que as caixinhas são de madeira tósca e não sujeitas ao pagamento de direitos, pede seja ouvida a Comissão da Tarifa. O conf. Sr. doutor Luiz Trindade juntou a amostra. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Flavio Pena: "Classifico como caixas de madeira aplanada; devem, pois, entrar no peso legal da mercadoria. Bem despachada." E os Srs. conferentes Alfredo Seabra e Dr. Sá e Souza consideram como caixas de madeira tósca sem valor mercantil, por se inutilizarem ao serem abertas. O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com a maioria.

N. 718 — Lauro Carvalho & Comp. — 22.441, de 1936 — Despacharam pela nota 39.147, de 1936, perfumarias a peso legal com a inclusão das caixas de madeira que as acondicionam. No ato da conferencia o Sr. conferente Genciano Vanderlei entendeu que as referidas caixas são de madeira tósca, sem nenhum acabamento, isentas de pagamento de direitos, conforme o determinado no art. 37, letra b das Preliminares da Tarifa, e pedem que seja ouvida a Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, é de parecer que se trata de caixas de madeira tósca, e devem ser excluídas do peso legal da mercadoria (perfumaria); os Srs. conferentes Alfredo Seabra e Dr. Luiz Trindade consideram como caixas de madeira tósca, sem valor mercantil, por se inutilizarem ao serem abri-

tas; e o Sr. conferente Uldarico Cavalcanti emitiu o seguinte voto: "Considero as caixas em causa sujeitas a direitos em separado, no art. 320, como simples, para perfumaria, Kg. 3\$640, de vez que não têm gravados dizeres relativos ao conteúdo das mesmas." O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 719 — Lojas Americanas S. A. — 22.615-36 — Despachou pela nota n. 40.964 do corrente mês, brinquedos não especificados, do art. 1.867, taxa de 7\$800 por quilo. O conferente Sr. Palvino Rocha verificou termômetros colocados sobre escalas de Raumur e Césaires, e outros sobre escalas Fahrenheit e, por se tratar de termômetros para marcação de temperatura ambiente em escalas universalmente conhecidas e trazerem figuras que se movimentam de conformidade com o grau de humidade atmosférica, destinadas a indicar o tempo, se seco ou chuvoso, classificou a mercadoria como termômetro de máxima ou de mínima, para outros fins, montados sobre escalas de outra matéria, taxa de 2\$280 por unidade, do art. 1.649 da Tarifa. Fez acompanhar uma amostra do objeto desmontado para exame de suas partes. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Hildebrando de Barcelos: "A mercadoria representada pela amostra está nominalmente classificada no art. 1.605 da Tarifa — "Iygrômetros e higróscopios" — ordinários, de figura, de cabelo ou tripa, montados em papelão ou madeira — taxa de 1\$710 por unidade." E o Sr. conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os Srs. conferentes Drs. Amarílio de Noronha e Sá e Sousa: "Considero a mercadoria em causa como brinquedos não classificados, art. 1.867 e taxa de 7\$800 o quilo, de vez que pela fragilidade e acabamento imperfeito do objeto, a meu ver, não lhe cabe a classificação atribuída aos aparelhos incluídos no art. 1.605 da Tarifa." O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 720 — Méghe & Comp. — 22.304-1936 — Submeteram à despacho uma caixa com a marca M&C n. 64.327-7, contendo "pastas de papelão, revestidas de papel" do art. 558 — taxa de 8\$320 por quilogramo. O Sr. conferente José Leite verificou "album de cores de lá" do art. 532 — taxa de 13\$520 por quilogramo. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha: "Considero amostras sem valor mercantil, livre do direitos em face das Preliminares da Tarifa"; e o senhor conferente Uldarico Cavalcanti emitiu o seguinte voto, com o qual concordou o Sr. conferente Flávio Pena: "Considero as capas de papelão, — como envernizadas da 1ª alínea do art. 558 e taxa de 8\$320 e as folhas nas quais estão coladas as amostras, como sem valor mercantil." O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 721 — Mirurgia S. A. do Brasil — 21.622, de 1936 — Despachou pela nota 38.953, de 1936, extratos para lenço. O conferente Sr. Hildebrando de Barcelos incluiu no peso legal da mercadoria as caixas de madeira por estarem incontestavelmente aplainadas as tábuas que as formam. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha: "De acordo com o Sr. conferente Hildebrando de Barcelos, devem as caixinhas de madeira entrar no peso legal da mercadoria, conforme está resolvido, visto tratar-se de caixa de madeira aplainada"; e o Sr. conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Drs. Sá e Sousa e Luiz Trindade: "Considero as caixas de madeira que me foram apresentadas como caixas sem valor mercantil, porque ficam inutilizadas ao serem abertas". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 722 — Pereira Neviero & Comp. — 20.279, de 1936. Despachou pela nota de importação n. 36.619, de 1936, cobertores de lã para cama, do art. 153, taxa de 26\$000 por quilo. O conferente senhor Flávio Pena verificou cobertor de lã pura, não especificado, tendo em toda a volta uma orla de seda da largura de dois dedos e, pelas razões constantes da sua informação, não lhe parece possível considerar o artefato enriquecido com uma orla de seda que lhe dá um acabamento de grande relevo, senão como enfeitado dessa matéria, sujeita à sobretaxa de 60 % sobre os respectivos direitos.

"A comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Eugênio Pourchet emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Drs. Amarílio de Noronha e Sá e Sousa: "Trata-se de um cobertor de lã para cama. O art. 153 da Tarifa especifica duas qualidades da mercadoria em questão:

a) ordinários ou grosseiros, ásperos, t. m. 13\$000 p/k., peso real;

b) cobertores finos de pêlo alto e macio e outros não especificados — t. m. 26\$ p/k., peso real.

Si o cobertor tem pêlo alto e macio, ou si não estiver especificado, pôde trazer debrum de qualquer outro tecido e, por estar debruado, não está sujeito à sobretaxa de que trata a nota n. 37. Com efeito — além de poder ser classificado como não especificado um cobertor debruado, e, nesse caso não está sujeito à qualquer sobretaxa, o debrum do cobertor não pôde ser considerado enfeite, é um remate para evitar destruição da mercadoria, da mesma maneira que age o ourela em qualquer tecido. Bem despachada, pois, a mercadoria"; os senhores conferentes Euclides de Carvalho e Dr. Luiz Trindade subscreevem o seguinte voto do senhor conferente Alfredo Seabra. — "Considero como cobertores de lã, para cama, enfeitados com seda, art. 153 e taxa de 26\$000 o quilo, com o aumento de 60 % da nota 37"; e o senhor conferente Dr. Hildebrando de Barcelos emitiu o seguinte voto: "A ourela de seda que circunda o cobertor não é essencial à sua conservação". Basta ver que os cobertores de menor preço não têm esse melhoramento; o arremate é feito por meio de

pontos — a ourela de seda é um ornamento e um ornamento é um enfeite. Estou, pois, de acordo com o parecer do Sr. conferente Seabra"; e o senhor conferente Uldarico Cavalcanti proferiu o seguinte voto: "Não se pôde admitir que a aplicação no cobertor em causa de uma fita de seda de mais de 9 cms. de largura em toda a sua volta, não constitua um enfeite ou guarnição. Nestas condições estou de acordo em que se exija o pagamento da sobretaxa de 60 %". O Sr. inspetor decidiu de acordo com os cinco últimos senhores conferentes.

N. 723 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. 20.832, de 1936. — Despachou pela nota n. 37.841, de 1936, partes de objetos físicos não classificados de metal ordinário, taxa de 11\$400 por quilo, art. 1.657; partes de objetos físicos não classificados, de vidro, do mesmo artigo da Tarifa, taxa de 6\$840 por quilo; e partes de objetos físicos, de matérias plásticas, do mesmo artigo da Tarifa, e taxa de 17\$100. O conferente Sr. Sá e Sousa verificou: peças avulsas de aparelho físico de metal ordinário e couro, art. 1.657 da Tarifa, taxa de 11\$400 por quilo (amostras ns. 1, 2 e 3); peças avulsas de aparelhos físicos de ferro, do mesmo artigo e taxa de 5\$700 (amostra n. 4); gachetas de papelão, taxa de 5\$200 (amostra n. 5) e obras não especificadas de papel, taxa de 26\$000 (amostras ns. 6 e 7).

"A comissão da Tarifa, por sua maioria, está de acordo com a classificação feita pelo senhor conferente do despacho, classificando a mercadoria representada pelas amostras ns. 1, 2 e 3 como: peças avulsas de aparelho físico, de metal ordinário e couro, do art. 1.657 da Tarifa e taxa de 11\$400 por quilo; a representada pela amostra n. 4, como peças avulsas de aparelho físico, de ferro, do mesmo artigo e da taxa de 5\$700 por quilo; a representada pela amostra n. 5, como gachetas de papelão, do art. 564 da Tarifa e taxa de 5\$200 por quilo e a representada pelas amostras ns. 6 e 7, como obras não classificadas, não especificadas de papel, do art. 564, citado e da taxa de 26\$000 por quilo; e o senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte voto: "Considero a mercadoria, em causa, como partes de medidores e registradores de consumo de gás, sujeitas às taxas do art. 1.583. São peças com aplicação restrita em tais aparelhos". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 724 — S. A. Thornycroft do Brasil — 45.326-35 — Pediu classificação da mercadoria para a qual fez exame prévio. — "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — laudos ns. 90, 91, 92, 93 e 94, demonstrando ser a mercadoria da amostra n. 1 representada por um líquido espesso, amarelo-pardo e de cheiro especial, contida em uma pequena lata circulada por um rótulo impresso em cores, no qual se liam, entre outros, os seguintes dizeres: "Dusseal — Lewis Berger and Sons Ltd. Firstecatén for new ester or cement concrete, stone, etc.", constituída de hidróxido de alumínio, óleo graxo secativo, uma substância resinosa e um dissolvente orgânico, de uma preparação destinada à impermeabilização de superfícies a serem pintadas; a da amostra n. 2, representada por um líquido amarelo pardo, de cheiro ativo, contida em uma pequena lata, trazendo um rótulo impresso em cores no qual se liam, entre outros, os seguintes dizeres: "Promeum — Silver Paint — Lewis Berger and Sons Ltd." constituída de óleo graxo secativo, resinato de chumbo e dissolvente orgânico, de um verniz à base de óleo; a da amostra n. 3, representada por uma substância branca, pastosa e forte cheiro de fenol, contida em uma pequena lata que trazia no rótulo litografado a cores, entre outros, os seguintes dizeres: "Paints and Berger Varnishes Matroil — Japan Bound washable mater Paint — Lewis Berger and Sons Ltd.", constituída de litofone, caseína, pequena quantidade de uma substância conservadora (ácido fênico) e água, de uma tinta em massa preparada a água; a da amostra n. 4, representada por um líquido verde, com cheiro especial, contida em uma pequena lata, trazendo um rótulo impresso em cores, tendo, entre outros, os seguintes dizeres: "Pompeiam — Semilustre — Enamel Paint", constituída de pigmento mineral verde, óleo graxo secativo, resina e dissolvente orgânico, de uma tinta preparada a óleo, contendo menos de 2% (dois gramas por cento) de resina, dando, quando estendida em uma superfície lisa, um acabamento pouco brilhante e lustroso; e a da amostra n. 5, representada por um líquido pardo-avermelhado, de cheiro desagradável, com substância em suspensão, contida em uma almotolia trazendo um rótulo litografado em cores, tendo, entre outros, os seguintes dizeres: "Lifeguard — Car Polish", constituída de óleo mineral, água e terra de infusórios, de uma preparação destinada a polir superfícies envernizadas, por sua maioria, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Sá e Sousa: — "Tendo em vista os laudos juntos do Laboratório Nacional de Análises, considero a amostra n. 1 (laudo n. 90) — preparação não classificada para uso técnico ou doméstico, art. 987, ad-valorem 25 %, direitos mínimos; amostra n. 2 (laudo n. 91) — verniz à base de óleo para estamparia em folha de Flandres e outros usos, art. 984, quilo 4\$160, direitos mínimos; amostra n. 3 (laudo n. 92) — tinta preparada a água para pintura de casas, autos, máquinas, navios e usos semelhantes, artigo 982, quilo \$780, direitos mínimos, peso bruto; amostra n. 4 (laudo n. 92) tinta líquida, preparada a óleo, produzindo na superfície pintada um acabamento comum, opaco, de pouco brilho, contendo menos de 2 % de resina, art. 982, quilo 1\$360, direitos mínimos; amostra n. 5 (laudo n. 94) — qualquer preparação não classificada para uso técnico ou doméstico com art. 987, ad-valorem 25 %, direitos mínimos; e o senhor conferente Uldarico Cavalcanti emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Espírito Santo e Flávio Pena: — "De acordo com o Sr. Sá e Sousa

quanto às amostras ns. 2, 3 e 4. Quanto à de n. 1, penso tratar-se de verniz à base de óleo graxo, incolor, para outros usos — art. 984, quilo 4\$160 e quanto à de n. 5, entendo ser de uma preparação à base de óleo para polir móveis, art. 974, quilo 3\$120". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 725 — Wilson, Sons & Comp. Ltd. — 45.372, de 1935 — Despacharam pela nota n. 76.603, de 1935, obras não classificadas de aço, batidas, simples, art. 861, taxa de 2\$080 o quilo. O conferente Sr. Dr. Azevedo Sousa verificando obras de outro metal, representou pedindo o exame do Laboratório Nacional — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 151, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por duas chapas metálicas, constituindo uma obra, de forma irregular, brancas azuladas, brilhantes, de um aço especial (inoxidável) constituído por uma liga de ferro, níquel e cromo, com predominância do níquel, na proporção de 55,gr33 % (cincoenta e cinco gramas e trinta e três centigramas por cento); a análise do Gabinete de Perícia da Casa da Moeda, declarando tratar-se de chapa de ferro-níquel e não de obra de aço comum ou de níquel puro; a análise n. 137, também, do Gabinete de Perícias, da Casa da Moeda, declarando, em aditamento ao laudo n. 85, que a citada chapa é formada por uma liga de ferro-níquel, contendo 96,92 % de ferro, 2,08 % de níquel e traços de cromo; e a informação n. 56, do Laboratório Nacional de Análises, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa, à vista da informação n. 56, bem despachada como obras não classificadas de aço, batidas, simples, do art. 861 da Tarifa e taxa de 2\$080 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, a referida informação n. 56 — A informação n. 56 é a transcrita, nos seguintes termos: — Laboratório Nacional de Análises — Informação n. 56 — Recebido em 20-5-936. Informado em 5-6-936. — (a) Pinto Brandão (Laudo de Análise n. 151, de 27 de janeiro de 1936.) Em cumprimento ao despacho do Sr. diretor deste Laboratório, exarado no processo originado da apresentação n. 45.372, de 20 de novembro de 1935, do conferente senhor Azevedo Sousa, ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, informo: — Procedendo-se a novos ensaios da mercadoria em causa, conclui-se tratar-se de um aço especial (inoxidável) constituído por uma liga de ferro, níquel e cromo, com predominância de ferro, contendo 5,65 % (cinco gramas e sessenta e cinco centigramas por cento) de níquel. Pelo resultado do doseamento supra, verificou-se que, ao ser escrito o laudo de análise n. 151, de 27 de janeiro de 1936, houve engano na colocação da vírgula que devia indicar as casas decimais, pois em vez de ficar escrito 5,533 % que foi realmente o resultado obtido, grafou-se 55,33 %. Dêsse engano, resultou concluir-se pela predominância do níquel. Fica assim esclarecida a divergência entre o citado laudo n. 151, que ora retifico, e o expedido pela Casa da Moeda.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1936. — Walter Eisenlohr, 2º químico.

Secretaria da Comissão da Tarifa, 2 de fevereiro de 1938. — Luiz Simões, secretário.

Ministério da Guerra

Por portaria n. 30, de 4 de fevereiro corrente, o Sr. ministro tornou sem efeito a portaria n. 1.408, de 22 de novembro de 1937, que contrata Júlio Mendes Callut para exercer o cargo de maquinista de 5ª classe da oficina do Centro de Instrução de Artilharia de Costa, visto preferir permanecer no exercício das funções em que se acha como 3º sargento do 2º Grupo de Artilharia de Costa.

— Por outras de 5 do mesmo mês, sob os ns. 35 e 36, respectivamente, o Sr. ministro resolveu:

De acordo com o disposto no item I do art. 8º do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder a Nestor Martins dos Santos, corrieiro da classe "D", do quadro III do Ministério da Guerra, com exercício no Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª Região Militar, três meses de licença, para tratamento de saúde;

De acordo com o disposto no art. 1º do decreto legislativo n. 42, de 15 de abril de 1935, conceder ao tenente-coronel honorário Elias Coelho Cintra, professor vitalício do Colégio Militar do Rio de Janeiro, três meses de licença, para tratamento de saúde.

— Por despachos de 4 de fevereiro do corrente mês:

Foram transferidos:

Os capitães Osni Caldeira, do 6º para o 14º Regimento de Infantaria; Valdemar Soares de Lima, do 25º Batalhão de Caçadores para a 3ª Companhia do 2º Batalhão de Fronteiras (Pôrto Velho), e desta Companhia para o 10º Batalhão de Caçadores, o capitão Manuel Almeida de Albuquerque Cavalcante; Liberato de Carvalho, do 7º Regimento de Infantaria para o 30º Batalhão de Caçadores; Aracan Toscano, do 12º para o 1º Regimento de Infantaria, todos por necessidade do serviço;

Por troca: os capitães Vlademir Fernandes Bouças, do 6º Batalhão de Caçadores para o 4º Regimento de Infantaria, e deste Regimento para aquele Batalhão, Langleberto Pinheiro Soares.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de fevereiro de 1938

Em aditamento

Ao senhor chefe do Departamento do Pessoal do Exército declarando:

I — Que os efetivos do Serviço de Remonta do Exército, constantes dos Quadros de Efetivos para o corrente ano, ficarão acrescidos de mais 127 soldados voluntários, a serem distribuídos a critério da Diretoria de Remonta.

II — Os sargentos constantes do quadro 21, pertencentes aos estabelecimentos de Remonta, são de fileira.

III — Enquanto existirem sargentos enfermeiros-veterinários e ferradores, agregados e excedentes, passam as funções de 1º e 2º cabos dessas especialidades a serem desempenhadas, nos citados estabelecimentos, pelos sargentos excedentes e agregados, a vista da observação do quadro 29 (aviso n. 64).

Que fica revigorado, para o corrente ano, o aviso n. 485, de 28 de julho de 1937, determinando que figurem nos efetivos da Primeira Formação de Intendência, as praças necessárias à Diretoria de Fundos do Exército, de acordo com o quadro anexo ao regulamento baixado com o decreto n. 204, de 31 de dezembro de 1934 (aviso n. 65).

Que ficam retificados, da forma abaixo, os quadros 13 e 30 dos Quadros de Efetivos para o corrente ano:

Quadro 13:

2ª Bia. — 48 soldados em vez de 24.

Quadro 30:

9ª F. I. (9ª Região Militar) — 5 motoristas e não 2 como saiu publicado (aviso n. 66).

Dia 3 de fevereiro de 1938

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

520\$ ao major médico reformado Dr. Alfredo Otaviano Dantas. (Av. 210).

10:500\$ ao capitão Aluizio Pinheiro Ferreira (e não pela Delegacia no Amazonas como se mencionou no Av. 209 de 31 de janeiro de 1937). (Av. 212);

577\$500 ao segundo sargento Miguel Santos. (Av. 216);

626\$700 ao terceiro sargento Oscar Portugal de Castro. (Av. 217);

900\$ ao aprendiz de segunda classe do Gabinete Fotocartográfico do E. M. E. Ernesto Carvalho dos Santos. (Av. 218);

426\$700 ao segundo cabo Antônio Rodrigues Cortez. (Av. 219);

910\$ ao aspirante a oficial da reserva Chakib Jabor. (Av. 220);

890\$ ao aspirante a oficial da reserva Aldmir de Moura. (Av. 221);

982\$900 à Companhia Telefônica Brasileira. (Av. 223);

2:620\$ à D. Jacira Cabral Velho Dias. (Av. 225);

2:970\$ ao segundo sargento Benedito Rodrigues Santos. (Av. 226);

8:703\$400 ao primeiro tenente Guilherme Paulo Tavares. (Av. 228);

13:250\$ ao primeiro tenente Glicério Vieira Proença. (Av. 232);

1:279\$300 ao terceiro sargento Valdemar da Conceição. (Av. 234)

1:992\$200 ao capitão farmacêutico Benjamin Simor. (Av. 235);

800\$ à D. Elza Milanez Pessoa. (Av. 237);

Na Delegacia do Pará:

2:266\$700 ao tenente coronel Joaquim Francisco Duarte. (Av. 227);

Na Delegacia de Alagoas:

906\$ ao soldado reformado e asilado Pedro José Feliz de Moura. (Av. 224).

Na Delegacia da Bafa:

6:406\$500 ao capitão da Força Pública ao mesmo Estado José Heitor dos Santos Dourado. (Av. 229).

Na Delegacia de Minas Gerais:

358\$ ao primeiro sargento Antônio André de Castro. (Av. 222).

Na Delegacia de Mato Grosso:

520\$ e 1:600\$, respectivamente, ao servente contratado e ao encarregado do Posto Fraternidade Indígena do Serviço de Proteção aos Índios, André Bacaery e Otaviano Calmon. (Avs. 215 e 236).

Na Delegacia de S. Paulo:

400\$ à D. Calucinda Sampaio. (Av. 231);

8:448\$300 a The São Paulo Tramway, Light and Power Company. (Av. 233).

Na Delegacia do Paraná:

1:000\$ ao capitão Juvêncio Fraga Leonardo de Campos. (Av. 213).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

471\$600 ao soldado José Alves de Miranda. (Av. 214);

520\$ ao segundo sargento Otúlio Braga Tojá. (Av. 230).

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército declarando: —

Que o Instituto Geográfico Militar fica desligado da subordinação administrativa ao Serviço Geográfico do Exército, passando a ter autonomia própria, de conformidade com o disposto no art. 21, § 4º do Regulamento para administração dos Corpos de Tropa e Estabelecimentos militares. (Av. 67);

Em aditamento ao Aviso n. 20 de 11 do corrente, ao mesmo Departamento, que a limitação prescrita não diz respeito aos oficiais em geral e nem aos sargentos e músicos que tenham mais de 10 anos de serviço, e pela sua situação especial, devam permanecer nas fileiras. (Av. 68);

Que fica transferida para 1939 a matrícula na Escola das Armas, do capitão Romão de Faria Leal. (Av. 69).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DA GUERRA

Dia 3 de fevereiro de 1938

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército comunicando, de ordem do Sr. ministro, as seguintes opções:

Do segundo sargento reformado da Polícia Militar do Distrito Federal Ricardo Pinto Moreira, pelos vencimentos que percebe como auxiliar de escrita de segunda classe do Parque Central de Aviação. (Off. 406);

Do segundo sargento reformado Adolfo Peixoto de Miranda, que serve no Parque Central de Aviação, pelos vencimentos de contra-mestre de segunda classe. (Off. 408);

Do sargento ajudante reformado Aristides Obes, também servindo no Parque Central de Aviação, pelos vencimentos de sua reforma. (Av. 409);

Do soldado João Batista dos Santos, pelos vencimentos que percebe como artífice de quinta classe também do mesmo Parque C. de Aviação. (Off. 411).

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra:

Antônio Ferreira Dias, major reformado, pedindo restituição da quantia de 652\$989, indevidamente descontadas de seus vencimentos. — Deferido, à vista das informações.

Antônio Gonçalves Domingues Neto, major intendente, pedindo modificação de idade conforme certidões que apresenta. — Indeferido, em face das informações.

Antônio Guilherme da Silva, sorteado, pedindo transferência de sua incorporação para a 2ª Região Militar. — Nada ha que deferir. Sua incorporação é para a 2ª R. M.

Antônio José de Oliveira, 1º tenente médico, pedindo para gozar as férias na Capital Federal. — Deferido.

Antônio Luiz de Sousa, 2º sargento, em comissão no posto de 1º tenente, pedindo manutenção neste posto. — Indeferido.

Antônio Soares Franco, 2º sargento reformado, pedindo pagamento de quotas de 2 e 5% aos anos que excederem a 25 anos de serviço. — Indeferido, em face das informações.

A. Pio de Oliveira, pedindo que seja compelido à satisfação de uma dívida de que foi fiador, um oficial do Exército. — Não pode ser atendido, porque o fiador está reformado.

Apriégio Quixadá, sorteado para servir em Fortaleza, Estado do Ceará, no 23º B. C., pedindo transferência de sua incorporação para o 19º B. C., em São Salvador, Baía. — Deferido.

Aristides & Araújo, pedindo que seja compelido o sargento Cid Magalhães, à satisfação de uma dívida. — Arquivar-se, por não ter prestado esclarecimentos.

Aristides & Araújo, pedindo que seja compelido o sargento Guilherme Coimbra, à satisfação de uma dívida. — Compareça ao D. P. E. para prestar esclarecimentos.

Arlindo Dantas Dias, servente interino da classe "B" do Ministério da Guerra, em serviço no D. S. V. E., pedindo sessenta dias de licença e permissão para ir à Baía. — Indeferido.

Arlindo Ferreira da Silva, 2º cabo asilado, pedindo permissão para residir fora do Asilo, no Estado do Rio Grande do Norte. — Indeferido, à vista das informações da D. S. M. R.

Arlindo Leite Martins, ex-2º cabo do 1º Grupo de Obuzes, pedindo que fique sem efeito a nota de sua expulsão das fileiras. — Indeferido.

Arlindo Pinheiro de Lacerda, reservista, pedindo que, pela 1ª C. R., seja legalizado e entregue seu certificado de reservista. — Deferido.

Arnulpho Pamplona Filho, major farmacêutico, pedindo que seja considerada "licença-prêmio" a licença que teve para tratamento de saúde. — Deferido. Concedo como licença especial, de acordo com o decreto 42, de 15-5-35, a prorrogação de três meses solicitada no requerimento de referência.

Artur Lopes de Castro Pinto, coronel, pedindo que a licença de 3 meses que lhe foi concedida para continuar seu tratamento, seja considerada licença prêmio. — Deferido.

Artur Martins do Nascimento, sub-tenente, do 15 B. C., pedindo contagem pelo dobro do tempo em que serviu na Comissão Demarcadora das Fronteiras do Setor Norte. — Deferido, em face das informações.

Artur Francisco dos Santos, 2º sargento, servindo na Inspetoria Regional do Tiro de Guerra, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

Artur Ramos Faria, pedindo expedição e entrega de certificado de reservista. — Deferido. A. P. C. H. para os devidos fins.

Atanásio José de Almeida, ex-servente da Usina Elétrica do Ministério da Guerra, pedindo abertura de inquérito para se apurar os fatos que motivaram sua demissão e, eventualmente, reintegração no referido cargo. — Indeferido, em face das informações da D. E.

Avatar, filho de Américo Parreira de Atayde, da classe de 1915, sorteado para servir no 6º B. C., pedindo transferência de sua incorporação para um dos corpos da 3ª Região Militar. — Deferido.

Braulio Ferraz, 2º sargento, servindo na Inspetoria Geral de Tiro, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

Braz Fzequiel, pedindo retificação do nome de sua mãe, em seu certificado de reservista. — Indeferido. O registro de nascimento foi posterior ao do alistamento.

Chrysogono de Castro Corrêa, pedindo certidão de um parecer do Conselho de Disciplina, no processo da cassação de sua patente. — Esclareça o requerente o fim a que se destina a certidão solicitada.

Cícero Gomes de Sousa, 2º sargento, servindo no Batalhão Escola, pedindo licença para se inscrever no concurso para dentistas da Armada. — Concedo a permissão, sem prejuízo do serviço.

Claudionor Barbosa da Silva, pedindo solução de seu pedido de certificado de reservista. — Aguarde o julgamento da prescrição de sua insubmissão para que a 2ª C. R., lhe forneça o certificado de reservista de 3ª categoria.

Dalmo Bentes Monteiro, capitão, pedindo exoneração do cargo de auxiliar de instrutor do Curso de Engenharia da Escola Militar. — Deferido.

Davi Lopes, escrevente do Ministério da Guerra, pedindo reconsideração do despacho exarado em requerimento anterior, sobre contagem de tempo de sua promoção. — Mantenho o despacho anterior, em vista da resolução do C. F. S. P. C. no parecer número 1.787, e 3.251 referente ao escrevente Luiz Freitas Melo.

[Leoncio de Lima Fernandes Tavora.

Dejarev Gomide de Moura e Sousa, capitão, pedindo para gozar em Caxambu, Minas Gerais, as férias regulamentares do próximo findo. — Deferido.

Derval Pereira de Castro, soldado reformado, pedindo pagamento de vencimentos e etapas referentes ao período de 9 de novembro a 31 de dezembro de 1936. — Deferido, à vista das informações.

Divaldo de Oliveira, pedindo que seja cancelada a nota de sua expulsão do 11º R. I. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Donaldson Medina Quintela, 1º tenente farmacêutico, pedindo que a licença, gozada em 1933, para tratamento de saúde, seja considerada licença-prêmio. — Indeferido.

Domingos Magalhães, pedindo que seja compelido um capitão do Exército à satisfação de uma dívida. — Indeferido, porque o devedor foi reformado. A Secretaria para anexar o presente documento aos que deram lugar à reforma do capitão Pires.

Dorvelino Alves da Silva, 1º sargento, servindo na Bia./6º C. A. C., pedindo pagamento de terço de campanha. — Indeferido, à vista das informações.

Edgard Melo, 1º tenente, pedindo para gozar as férias regulamentares em Taubaté, Estado de São Paulo. — Deferido.

Eduardo Domingos Reginato, capitão veterinário, pedindo que conste do Almanak da Guerra seu curso de aperfeiçoamento. — Deferido, em face das informações.

Ernani Costa, reservista, pedindo colocação em qualquer repartição do Ministério da Guerra. — Arquivar-se.

Euclides Fernando Monteiro, 2º tenente de administração da reserva de 1ª classe de 1ª linha, pedindo que seja contada a fração do ano de seu tempo de serviço com mais uma quota. — Indeferido. Ao requerente só se podem aplicar as disposições do decreto número 24.221, de 10 de maio de 1934 e não as do de n. 22.883, de 5 de julho de 1933.

Felipe Soares de Melo, sub-tenente, servindo no 31º B. C., pedindo transferência deste B. C. para o 1º Batalhão de Transmissões. — Indeferido, em face das informações.

Felismino Tomaz de Aquino, 1º cabo reformado, adido ao 12º R. I., pedindo permissão para transferir sua residência para São Gonçalo, Estado do Rio, ficando adido, para percepção de vencimentos ao 14º R. I. — Sim, devendo perceber vencimentos pelo A. I. P.

Felix Valois de Araújo, capitão, pedindo ser considerado como oficial efetivo no período de 10-8-924 a 25-1-1932, de acordo com o art. 1º dos decretos ns. 5.561 e 19.752. — Indeferido, em face da informação do D. P. E.

Fernandino Limongi, 1º sargento do 1º Regimento de Aviação, pedindo que seja permitido exercer atividades técnicas na aviação civil (Sindicato Condor Ltda.) — Deferido.

Florianio Tavares Dias Pessoa, compositor da classe F da Imprensa do E. M. E., pedindo pagamento. — Indeferido, à vista das informações.

Fortunato Eduardo de Castro, 1º sargento reservista do Exército, pedindo restituição de sua caderneta da Caixa Econômica, para que descontou mensalmente metade do soldo. — Indeferido, à vista das informações.

Francisco Alves Filho, 2º tenente da reserva, pedindo certidão. — Precise o fim a que se destina a certidão.

Francisco Correia Neves, pedindo transferência da incorporação de seu filho, Benedito, da 9ª para a 2ª Região Militar. — Nada há que deferir. O interessado já foi atendido.

Francisco Geraldo, 2º cabo, asilado, adido ao 4º R. I., pedindo ficar adido a um dos corpos da 1ª R. M. e licença para residir na Capital Federal. — Sim, devendo receber pelo Asilo de Inválidos da Pátria.

Erazão de Carvalho Teixeira, pedindo que a licença que gozou para tratamento de saúde, seja considerada licença prêmio. — Deferido.

Francisco Maigre Fortes da Gama, preparador, interino, do E. M. E., solicitando pagamento de gratificação, de maio a setembro de 1936. — Reconheço a dívida.

Francisco Nunes de Almeida, capitão-intendente, pedindo pagamento de diferença de gratificação. — Deferido, à vista das informações.

Francisco Pereira da Silva, 1º cabo do 6º R. I., pedindo que lhe seja permitido prestar concurso para a carreira de dactilógrafo dos Ministérios. — Indeferido.

Guilherme Nicolaevsky, 1º sargento do Contingente Especial da Fábrica de Material contra Gases, pedindo permissão para residir em uma casa de sua propriedade, edificada em terreno do Ministério da Guerra. — Indeferido, à vista das informações.

Nélio Silveira, 2º tenente, pedindo reconsideração de uma resolução tomada pelo Conselho Julgador da Escola Militar, no tocante à concessão de um prêmio escolar. — À vista das informações, indefiro, embora reconheça ser o peticionário um oficial de mérito e que inicia bem a sua carreira.

Horácio Fagundes de Azevedo, pedindo expedição de 2ª via de sua patente de 2º tenente da reserva do Corpo de Saúde. — Deferido.

Isac Viegas Pereira, capitão, pedindo transferência do Quadro Suplementar para o Ordinário e consequente classificação em um dos corpos de sua arma. — Deferido.

Ismael de Oliveira, soldado do Batalhão de Guardas, pedindo promoção a 2º cabo e reforma, por ter se invalidado em consequência dos ferimentos recebidos em combate. — Deferido, em face das informações.

Isaltino Otoni, reservista, pelo que seja legalizado e entregue o seu certificado de reservista. — Deferido. A 1ª C. R., para os devidos fins.

Jaime Cabral, 1º tenente-médico da reserva de 1ª linha, pedindo convocação ao serviço ativo do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Jaime Marques de Figueiredo Filho, 2º sargento do Q. I., pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

Jairo Leandro, inspetor de alunos do Colégio Militar de Porto Alegre, pedindo exoneração desse cargo. — Deferido, de acordo com as informações.

João Batista de Lima e Sebastião Francisco Pereira, serventes da classe C, em serviço respectivamente, no Serviço Central de Transportes e no E.M.I. da 7ª Região Militar, pedindo transferência dos respectivos lugares. — Deferido. A Secretaria para as devidas providências.

João Damasceno Marques Dias, (2 requerimentos), coronel, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Deferido, em face do parecer do E. M. E. e da informação do D. P. E.

João Emidio Gomes, segundo tenente de administração, pedindo que lhe seja permitido gozar em Blumenau (Santa Catarina) o período de férias relativo ao ano de 1936. — Deferido.

João Fleury Amorim Curado, segundo tenente convocado, pedindo passar à disposição do H. M. da 4ª Região Militar, afim de trabalhar no gabinete dentário. — Indeferido.

João Inácio da Silva, segundo sargento reformado, pedindo que, para efeito de percepção de vencimentos, seja transferido da Companhia de Reformados da Ilha do Bom Jesus para o 1º R. I. — Indeferido.

João Lemeke, químico contratado da Fábrica de Pólvoras e Explosivos de Piquete, pedindo quatro meses de licença para tratar de assuntos de sua profissão. — Indeferido. Seja exonerado de acordo com a informação do diretor do Material Bélico.

João Páscoa, ex-sargento, pedindo reinclusão num dos Corpos do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Joaquim Marinho Filho, terceiro sargento do Q. I., servindo na 1ª R. M., pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

Jorge Costa, reservista, pedindo colocação em uma repartição do Ministério da Guerra. — Arquite-se.

José Amaro dos Santos, sargento ajudante reformado, pedindo nomeação para o cargo de porteiro do Estabelecimento de Material de Intendência da 7ª R. M. — Indeferido, em vista da informação da Secretaria da Guerra.

José Antônio dos Santos, inspetor de alunos do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo retificação de sua colocação na relação organizada pela Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra. — Arquite-se, em vista de já estar solucionado.

José Augusto de Souza, terceiro sargento reformado, pedindo pagamento da percentagem de 2 %. — Indeferido, em face das informações.

José Eduardo de Macedo Soares, aspirante a oficial da reserva de segunda classe, primeira linha, pedindo que lhe seja permitido fazer estágio para promoção ao posto imediato, na 9ª R. M., sem vencimentos. — Deferido, podendo ter início o estágio na primeira quinzena de fevereiro.

José Leite Filho, reservista, pedindo abertura de inquérito sanitário de origem, para fins de asilamento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Valdemar Varela Barca, ex-segundo cabo do extinto 3º Regimento de Infantaria, pedindo que seja transformada em "exclusão", sua nota de "expulsão" das fileiras do Exército. — Deferido. (Publica-se novamente por ter saído com incorreção no "Diário Oficial" de 4 do corrente.)

Inspetoria Geral do Ensino do Exército

EXPEDIENTE

Requerimentos despachados pelo Sr. general inspetor

Dia 3 de fevereiro de 1938

Antônio Clóvis de Sousa Gomes, pai do menor Oger Py, aluno do C. M. P. A., solicitando transferência da matrícula desse menor para o C. M. desta Capital. — Deferido, dentro do que dispõe o art. 236 do Regulamento vigente.

Jarbas Monteiro de Moraes, Max Vieira de Rezende e João Ribeiro Casas Costa, segundos sargentos, julgados não aptos na inspeção de saúde para admissão à Escola Militar, solicitando continuarem a participar das demais provas. — Indeferido, de acordo com as informações do comandante da Escola Militar.

Jofre Cata Preta, candidato à matrícula na E. M., solicitando nova inspeção de saúde pela Junta Superior de Saúde. — Indeferido, de acordo com as informações do comandante da E. M.

João Louzada, 2º tenente da reserva da 1ª linha, solicitando reinclusão de seu filho Dilermando no C. M. P. A. — Indeferido, em vista do art. 128 do Regulamento dos Colégios Militares.

Generoso José da Silva Fontes, ex-aluno do C. M. de Barbacena, por seu procurador Edmundo A. Burle, solicitando por certidão o inteiro teor da certidão de seu registro civil de nascimento. — Certifique-se na forma da lei.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 44

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a "Panair do Brasil, S. A." e tendo em vista os pareceres prestados no processo n. 1.308, de 1938, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas,

Resolve autorizar a Panair do Brasil, S. A. a substituir, em caráter provisório, de acordo com o parágrafo único do art. 8º do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, os pilotos estrangeiros J. H. Hamilton, J. K. Brownell, Joseph H. Hart e Henry J. Chase, que têm permissão para tripular as suas aeronaves, pelos pilotos estrangeiros Samuel P. Crago, Haakon G. Gulbransen, William S. de Lima e Marius Lodeesen Grevinck, respectivamente, os quais, no exercício das respectivas funções, ficarão integralmente subordinados a todas as prescrições legais referentes aos aeronautas brasileiros.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1938. — João de Mendonça Lima.

(C 833 — 7-2-938 — 24\$500).

Portarias de 7 de fevereiro de 1938:

N. 66 — Concedendo ao engenheiro da classe "N", do Departamento Nacional de Portos e Navegação, quadro I, deste ministério, Alfredo Conrado de Niemeyer, seis meses de licença, em prorrogação,

para tratamento de saúde, a contar de 11 de janeiro de 1938, com todas as vantagens pecuniárias, de acordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (1.058, de 1938).

N. 67 — Concedendo ao oficial especial da Estrada de Ferro Central do Brasil, Euclides Tomás, três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 17 de outubro de 1937, com um terço da diária, de acordo com o art. 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (21.641, de 1937).

Expediente do dia 5 de fevereiro de 1938

Avisos:

N. 383 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Comunicando que não há inconveniente na utilização dos aparelhos de rádio do navio de guerra *Exeter*, que deverá permanecer no Rio de Janeiro do dia 8 ao dia 16 do corrente mês. (N. 2.270, de 1938.)

N. 384 — Ao Tribunal de Contas — Relativamente ao ofício n. 7.369, de 27 de janeiro último, em que esse Tribunal comunica a esta Secretaria de Estado, que foram registradas as tabelas de distribuição dos créditos orçamentários deste ministério, para o exercício vigente, solicita reconsideração do ato desse instituto no tocante nos itens b e d. (N. 2.082, de 1938.)

Offícios:

N. 550 — Ao Ministério da Fazenda — Remetendo, com documentos, processo de aposentadoria do engenheiro Alfredo Ruller. (N. 669, de 1938.)

N. 551 — Ao mesmo — Remetendo processo de aposentadoria de João Leite Vieira Ottoni. (N. 21.816, de 1937.)

N. 552 — A Despesa Pública — Remetendo a primeira via dos documentos apresentados pelo escritório do Departamento de Estradas de Rodagem, Henrique de Abreu Maia, para comprovar a aplicação dada ao adiantamento de 700.000\$000. (N. 1.766, de 1938.)

N. 553 — A Diretoria Geral da Fazenda Nacional — Comunicando que o DCT já providenciou para que sejam aceitos, como oficiais, por conta do Ministério da Fazenda, os telegramas que, em objeto de serviço público, forem apresentados, pelo contador geral da República e pelos chefes das Contadorias Seccionais nos Estados e nesta capital. (N. 1.491, de 1938.)

N. 554 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Idem, pelo engenheiro designado para fiscalizar a dragagem dos canais de navegação da Lagoa Mirim e proceder aos estudos de melhoramentos das vias de acesso a Santa Vitória do Palmar e Rio Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, Silvío Lopes do Couto e livre trânsito à correspondência postal. (N. 1.484, de 1938.)

N. 555 — Ao mesmo — Idem, pelo engenheiro designado para acompanhar os serviços de construção do porto de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, Arinos Pinto Xamauffe. (N. 1.485, de 1938.)

N. 556 — Ao engenheiro Renato de Azevedo Feio — Remetendo documentos encaminhados a este ministério pela São Paulo Railway Company por intermédio da Inspeção Federal das Estradas, pelo qual ficais habilitado a requisitar os transportes de que necessitardes nas linhas daquela companhia. (N. 1.626, de 1938.)

N. 557 — A Comissão de Eficiência — Remetendo processo número 23.483, de 1937, desta Secretaria de Estado, relativo a sugestões apresentadas sobre os serviços afetos à DRCT de São Paulo. (N. 23.483, de 1937.)

N. 558 — A Diretoria de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde — Remetendo processo em que é interessado a Société Anonyme du Gas do Rio de Janeiro, enviado, por equívoco, a esta Secretaria de Estado.

N. 559 — Ao Dep. Correios e Telégrafos — Solicitando providências afim de ser enviado a esta Secretaria de Estado o título de nomeação de Dora Grobber, para o cargo de agente postal em Santa Cruz. (25.551-37).

N. 560 — Ao mesmo — Remetendo, rubricada, planta da Presidência da Comissão Técnica de Rádio, aprovada pela portaria n. 35, de 18 do mesmo mês. (222-38).

N. 561 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. Encarregado do Expediente, relativamente ao recurso do tesoureiro da agência postal-telegráfica de Mococa, Job Pereira de Marais, proferiu o seguinte despacho. — Nego provimento ao recurso, tendo em vista o parecer do Diretor de Expediente. (17.558-37).

N. 562 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. Ministro aprovou as conclusões do parecer do Sr. Consultor Jurídico que opinou pela subsistência do ato que promoveu, por merecimento, a carteiro de 3.ª classe da DRCT do Distrito Federal, o carteiro auxiliar da mesma repartição, José Maria Cavalcante. (21.424-37).

N. 563 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao requerimento em que Olga Viana de Matos, ajudante da classe D, da DRCT do Distrito Federal, em que pede nomeação

para o cargo de tesoureiro de sucursal, determinou seja examinada a possibilidade de aproveitamento, quando houver vaga. (21.210-37).

N. 564 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. Encarregado do Expediente, relativamente ao recurso do oficial administrativo, letra J, desse Departamento, Raul Camarate, proferiu o seguinte despacho. — I — Nego provimento ao recurso, tanto mais quanto a penalidade imposta ao recorrente pelo Departamento dos Correios e Telégrafos foi benévola em relação à falta cometida. II — Chamo a atenção dos dois funcionários indicados no parecer do Sr. Diretor do Expediente. (20.350-37).

N. 565 — Ao mesmo — Comunicando a autorização dada a esse Departamento para mandar a inspeção de saúde o funcionário José Augusto Osório. (23.824-37).

N. 566 — Ao mesmo — Solicitando seja observada a circular deste Ministério, sob n. 1.905, de 1935, que condicionou a inspeção de saúde, para fins de aposentadoria "ex-offício", à indispensável autorização do Sr. Presidente da República. (23.811-37).

N. 567 — Ao mesmo — Comunicando que por decreto de 28 de agosto de 1936, publicado no "Diário Oficial" de 10 de setembro do mesmo ano, foi feita a exoneração de Antonio Matos, do cargo de mecânico electricista da classe A. (17.232-37).

N. 568 — Ao mesmo — Solicitando providências no sentido de ser mandado submeter a inspeção de saúde, a auxiliar de expediente de 3.ª classe, contratada, Amélia dos Santos Lopes, por tempo indeterminado, pela portaria n. 578, de 24 de dezembro. (22.257-37).

N. 569 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro, por portaria n. 536, de 26 de novembro p. findo, publicada no "Diário Oficial", de 27 do mesmo mês, tornou de nenhum efeito a de 351, de 3 de julho do ano passado, pela qual se concedia ao guarda-fios, contratado, Adalberto Matzenbacher, licença, por tempo indeterminado e presta informações a respeito. (10.366-37).

N. 570 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. Encarregado do Expediente, relativamente ao recurso do carteiro, letra D, da DA de Santa Maria da Boca do Monte, Justino Gomes dos Santos, proferiu o seguinte despacho. — De acordo. Dou provimento ao recurso para anular a penalidade imposta ao carteiro Justino Gomes dos Santos. (22.454-37).

N. 571 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo portaria da mensalista a que se refere o ofício n. 941, desse Departamento. (1.041-38).

Requerimentos despatchados

Rádio Sociedade Gaúcha, com sede em Porto Alegre, tendo sido autorizada a se transformar em Sociedade Anônima, na forma da lei civil, submete à aprovação seus estatutos. — Deferido, em face do parecer da C. T. R. (1.465-38).

Antônio Vieira, pedreiro, em disponibilidade, da Rede de Viação Cearense, pedindo sua volta ao serviço ativo. — Indeferido, em face da informação da R. V. C. (707-38).

Empresa Propagandista Brasil Limitada — Por seu representante compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, de 14 às 15 horas, para cumprimento da lei do selo. (13.208-37).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1938

Mandando servir, provisoriamente, na Diretoria Regional do Distrito Federal, afim de ter exercício na agência postal-telegráfica de Bangü, a telegrafista-auxiliar de primeira classe da Diretoria Geral, Isaltina de Freitas Melo (portaria n. 155, 4-2-1938).

Determinando passe a servir no gabinete da Diretoria Geral, o inspetor de linhas telegráficas da classe "G", ora em exercício na Diretoria Regional de Campanha, Edgar Scheleder (portaria n. 158, 4-2-1938).

Mandando ter exercício na agência de Alfenas, subordinada à Diretoria Regional de Campanha, o ajudante da classe "C" do mesmo quadro, Antônio Fernandes Ribeiro, com direito a transporte, devendo ser feito o seu desligamento imediato e marcado o prazo de 10 (dez) dias para a sua apresentação em sua nova repartição (portaria n. 160, 5-2-1938).

Mandando regressar à sua repartição, por ter completado o curso da Escola de Aperfeiçoamento, o oficial administrativo de classe "H", da Diretoria Regional de Minas Gerais, Roberto Xavier de Azevedo (portaria n. 161, 5-2-1938).

Transferindo, com direito a transporte, da Diretoria Regional de Pernambuco para a de Paraíba, o telegrafista da classe "G", Otávio Leopoldino Cavalcante de Moraes (portaria n. 162, 7-2-1938).

Prolongando até Barra do Funchal, sem aumento de despesa a linha postal de Belo Horizonte a Melo Viana subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais (portaria número 163, 7-2-1938).

Suprimindo as linhas postais de Limoeiro a Taquaritinga e Limoeiro a Umbuzeiro, custeadas, cada uma, por 3:600\$000 anuais e criando, em substituição, as de Bom Jardim a Taquaritinga, Bom Jardim a Umbuzeiro e Limoeiro a Malhadinha, custeadas, respectivamente, por 2:400\$000, 3:600\$000 e 1:200\$000 anuais, todas subordinadas à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco (portaria n. 164, 7-2-1938).

Prolongando até Tiririca do Assuruá a linha postal de Canabrava do Miranda a Barra do Mendes, a qual ficará com o seu percurso aumentado de 24 quilômetros e o seu custeio elevado de réis 600\$000 para 1:200\$000 anuais, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia (portaria n. 165, 7-2-1938).

Tornando sem efeito a portaria n. 100, de 20 de janeiro último, que determinou pa... a ter exercício na Diretoria Regional, a escriturária do quadro da Diretoria Geral, Carmen de Carvalho Pinto (portaria n. 167, 7-2-1938).

Ratificando o ato do diretor regional de Sergipe que designou o escriturário da classe "F", Giordano Chagas, para as funções de chefe do Tráfego Postal, durante o impedimento do escriturário da classe "G", Rodolfo Rabelo Leite, que se acha em gozo de licença (portaria n. 168, 7-2-1938).

Dispensando a contar de 11 de janeiro último o oficial administrativo da classe "J", da Diretoria Regional do Distrito Federal, Antônio de Abreu Ferreira, das funções de chefe da Sucursal da Penha e designando para as mesmas funções, a partir daquela data, o oficial administrativo do quadro daquela repartição, Alcino Demby Correia (portaria n. 169, 7-2-1938).

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, ns. 1, 2 e 21 do regulamento aprovado pelo decreto 20.859, de 26 de dezembro de 1931 e considerando que subsistem as razões que justificaram as portarias ns. 129, de 30 de janeiro de 1934 e 1.382, de 5 de outubro do mesmo ano, resolve com fundamento, ainda, na parte final do art. 202 do regulamento acima referido instituir, em caráter provisório, a "Comissão de Controle de Vales Postais" que, imediatamente subordinada ao Gabinete da Diretoria Geral, ficará incumbida da fiscalização e controle geral dos vales nacionais e serviços correlativos, atribuídos à Diretoria Técnica de Correios, consoante o art. 6º, § 3º, parte final da letra a, do regulamento em vigor.

Ficam designados para integrarem a Comissão ora criada, o oficial administrativo da classe "I" do quadro da Diretoria Geral, Valdemar de Carvalho, que exercerá as funções de dirigente dos trabalhos e os seguintes funcionários do quadro da Diretoria Geral.

Godofredo Siqueira — oficial administrativo da classe "I";
João Lopes — oficial administrativo da classe "H";
Mário Ruch — oficial administrativo da classe "H";
José Sanchez Bezerra da Trindade — escriturário da classe "G";
Estér Soares Pereira de Carvalho — escriturária da classe "G";
Lucílio Adolfo Paca — escriturário da classe "F";
Lídia Helena da Silva — escriturária da classe "F";
Paulo Cesar de Barros — escriturário da classe "F";
Mário Pereira da Silva — escriturário da classe "F";
Ester Belas Tavares — praticante de escriturária, contratada.

O Protocolo passará a encaminhar diretamente à comissão ora instituída todos os processos e papéis concernentes ao serviço do controle de vales nacionais (port. 170 — 7-2-38).

Requerimentos despachados

Joaquim Venancio da Silva, telegrafista da classe "F", servindo como agente postal telegráfico de Ponte de Itabapoana, na Diretoria Regional do Espírito Santo, e José Dutra de Godói, telegrafista adjunto de 3ª classe, contratado, com exercício na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo permuta de seus cargos. — Indeferido, em face do art. 23, da lei n. 871, de 1 de junho de 1936 (5.495-37 — R. Es)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas

Benedito José de Santana, guarda-fios de 4ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Maranhão, 3 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 1 de janeiro último (4.601-1938).

Luiz Martinelli, telegrafista da classe "G" da Diretoria Regional de Santa Catarina, 2 meses, com todos os vencimentos, nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a contar de 7 de janeiro último (5.175-38).

Requerimentos despachados

Gessner Pompílio Pompêo de Barros, telegrafista da classe "H", com exercício da Escola de Aperfeiçoamento, pedindo seja retificada nos seus assentamentos a designação feita na portaria 1.256, de 8 de outubro de 1937. — Não constando da portaria a expressão "por efeito de classificação em concurso anterior", indeferido (reg. 505-38).

Silvio Pessoa, telegrafista da classe "J" da Diretoria do Material, solicitando 1 ano de licença prêmio. — Submeta-se à inspeção médica (70.868-37).

DIRETORIA TÉCNICA DE TELÉGRAFOS

Requerimento despachado

Associação de Empresas Aeroviários, pedindo ao Sr. diretor geral, seja cessada a cobrança de selo nos "passes" fornecidos aos representantes das Companhias de Navegação Aérea. — Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Sr. diretor geral, em portaria n. 295, de 5 de abril de 1937, resolvo, à vista dos elementos do processo e, principalmente, da resolução da Diretoria das Rendas Internas, indeferir o pedido de fls. (req. 63.449-37).

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

O inspetor federal de Obras contra as Secas concedeu as seguintes licenças:

De três meses, ao desenhista classe H, quadro I, do M.V.O.P., com exercício no 1º Distrito, Jaime Barcelos de Castro, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663-24, a contar de 13 de janeiro último (portaria n. 10).

De três meses, à enfermeira ajudante de terceira classe (extra-numerária), com exercício na Comissão Alto Piranhas, Maria Barbosa Vidal, com remuneração integral, de acordo com o disposto no art. 156, inciso "h", da Carta Constitucional de 10 de novembro de 1937 (portaria n. 11).

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 11

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Públicas:

Atendendo ao que requereu a Panair do Brasil, S. A., concessionária dos serviços da linha aérea Belém-Manáus, por termo de contrato de 4 de setembro de 1937, celebrado em virtude da lei número 417, de 7 de abril do mesmo ano, e de acordo com a cláusula IX do mencionado contrato;

Resolve aprovar, em substituição ao que se refere a portaria n. 106, de 15 de julho de 1937, o itinerário e o horário da linha aérea Belém-Manáus da Panair do Brasil, S. A., que com esta baixam assinados pelo chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1938. — A. Junqueira Ayres, peço diretor.

ITINERÁRIO E HORÁRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 11, DESTA DATA

PANAIR DO BRASIL S. A.

Linha aérea Belém-Manãos

Itinerário e horário

Escalas	Distância Km.		Ida		Escalas	Volta	
			Dias	Horas		Dias	Horas
Belém	—	0	2as.	6.30	Manãos	3as.	7.00
Curralinho	150	150	2as.	7.15 7.25	Itacoatiara	3as.	8.00 8.10
Gurupá	250	400	2as.	8.35 8.55	Parintins	3as.	9.10 9.30
Praíha	210	610	2as.	9.55 10.05	O'bidos	3as.	10.20 10.30
Samtarém	170	780	2as.	10.50 11.30	Santarém	3as.	11.00 11.45
O'bides	130	910	2as.	12.00 12.10	Praíha	3as.	12.35 12.45
Parintins	160	1.070	2as.	12.55 13.15	Gurupá	3as.	13.50 14.10
Itacoatiara	230	1.300	2as.	14.15 14.25	Curralinho	3as.	15.20 15.30
Manãos	200	1.500	2as.	15.20	Belém	3as.	16.20

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 24 de janeiro de 1938. — Cesar S. Grillo, pelo chefe da divisão.

(C. 834-7-2-933-193800.)

Ministério da Agricultura

Apostila

Por apostila de 24 de janeiro último, Nidia Elói Befa, datilógrafa, classe F, do Quadro Único deste Ministério, passou a chamar-se Nidia Befa Pinto da Silva, em virtude de ter contraído matrimônio.

O ex-procurador geral do Departamento Nacional do Trabalho, bacharel Deodato Maia, ora procurador, de classe L, do quadro único deste ministério, a quem se refere o presente decreto, chama-se Deodato da Silva Maia Júnior, e não como consta do mesmo título. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — Waldemar Falcão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 29 de janeiro de 1938

Por portaria de 31 do mês findo, foi designado, em face do que dispõe o art. 39 da lei n. 284, de 26 de outubro de 1936, Camilo Oscar Ferreira Ortmann, desenhista da classe J do quadro único deste ministério, a cujo cargo foi promovido por decreto de 27 de janeiro de 1938, para que continue a ter exercício no Departamento Nacional do Trabalho.

— Por portaria de 3 do corrente, na conformidade do artigo 178, segunda parte, do regulamento aprovado pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, foi nomeado José Edgar do Fêgo Falcão para exercer, na qualidade de representante dos empregados, as funções de membro do Conselho Regional Provisório do 3º Departamento Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, com sede em Fortaleza, na vaga resultante da exoneração de Oscar Barbosa.

— Por portaria de 5 do corrente, foi concedido a Farailde Sampaio, oficial administrativo, de classe H, do quadro único deste ministério, a licença especial, pelo prazo de seis meses, de que trata o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, e cujo gozo deverá ter início dentro do prazo de trinta dias, contados da data da respectiva publicação no *Diário Oficial*.

— Por outra da mesma data, foi nomeada, de acordo com o artigo 33 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933, a sociedade Procural Limitada, com sede nesta Capital, para exercer as funções de agente oficial da Propriedade Industrial, sob a representação e responsabilidade dos respectivos sócios Benjamin do Carmo Braga Júnior, Osório Pereira Cavalcanti, Benjamin do Carmo Neto e Olga Araújo do Carmo Braga.

Sindicato Brasileiro de Bancários, pedindo informações sobre uma portaria deste Ministério, a qual cassou ao requerente a faculdade de fiscalizar a lei de 6 horas, nos termos do decreto n. 22.300, de 1933 (DGE 19.912/937). — Transmitam-se as informações. (Este despacho se refere às seguintes: "A firma de fls. indaga na petição de fls. se foi cassada a cl. a faculdade de fiscalizar a lei das 6 horas, nos termos do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933. No caso afirmativo, tornar sem efeito tal medida de exceção, de vez não se ter tornado extensiva às demais associações de classe. Não existe nenhum ato de autoridade administrativa que possa revogar um artigo de lei. Não procedê consequentemente o alegado em fls. A petiçãoária pode continuar a exercer a ação fiscalizadora, nos termos do art. 2º do decreto acima citado, sem presumir violação dos dispositivos do decreto n. 21.186, de 29 de outubro de 1932, ou do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, mediante instruções dos §§ 1º e 2º do decreto em apreço. Ha esclarecer que somente poderá lavrar termos de infração e não autos de infração. Aquele exige testemunhas, ao passo que estes prescindem sendo privativos dos órgãos fiscalizadores do trabalho.")

Dia 1 de fevereiro de 1938

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens, comunicando que suspendeu, até pronunciamento definitivo da autoridade superior, a gratificação que o atuario Emilio de Sousa Pereira vinha recebendo de seus cofres (DGE 945/938). — Junte-se ao processo. Aguarde-se a resolução da consulta formulada ao Sr. Ministro da Justiça.

Comissão Construtora do Edifício, indicando o engenheiro Flávio de Carvalho para substituir o engenheiro Plínio Reis de Cantanhede e Almeida (DGE 2.248/938). — A D. G. E. para fazer o expediente de indicação, A D. G. C. para fazer constar dos assentamentos do funcionário em questão.

Mossé & Comp., pedindo avocação do processo em que são interessados os requerente e seu ex-empregado Tancredo Armelino Moreira (DGE 19.156/937). — Indeferido o pedido de avocação, nos termos do parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "Tancredo Armelino Moreira, a fls. 2, reclamou contra Mossé & Comp., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935. Na audiência do julgamento da reclamação, perante a 2ª Junta de Conciliação, a reclamada alegou que o reclamante não foi dispensado, mas abandonou o emprego em 31 de maio de 1937. Essa alegação foi contestada pelo reclamante, que declarou que a reclamada entrou a restringir o seu campo de ação na praça; devido a esse fato, a reclamada lhe proibiu que visitasse certos freguezes e com eles fizesse negócios. Dacilio Gonçalves Fortes, primeira testemunha da reclamada, declarou em seu depoimento: que o reclamante se queixou, por várias vezes, ao depoente, que a casa estava fazendo pressão sobre ele. Jacob Bentes, segunda testemunha declarou: que quinze dias antes do reclamante sair, foi com ele ao café e aí o mesmo declarou ao depoente que ia deixar a casa; que sabe que houve qualquer desinteligência entre a reclamada e o reclamante. Antônio Martins Corrêa, em seu depoimento, relatou: que ignora porque razão saiu o reclamante, e que tendo, em certa ocasião, visitado determinada firma comercial, esta estranhou a presença da testemunha, uma vez que ali já havia comparecido o reclamante, terminando por declarar ter a reclamada proibido o reclamante de fazer negócio com a dita firma. Pelo documento de folhas 5, vê-se que a reclamada deixou de entregar mercadorias à Casa Cofia, por terem sido compradas por intermédio do reclamante, com a declaração de que "somente atendia ao pedido, se esta casa se compromettesse a comprar por intermédio de outro vendedor". Pelo que grandemente diminuído pela reclamada, forçando-o ao abandono de constia dos autos, vê-se que o reclamante teve o seu campo de ação emprego, como consequência pela rutura do contrato de trabalho não cumprido pela reclamada. Se a reclamada não cumpriu as obrigações contratuais, não é crível que seja o reclamante obrigado a continuar no serviço. No processo existe a prova de que a reclamada não cumpriu com as suas obrigações referentes ao contrato de trabalho, razão pela qual opino no sentido de ser negado provimento ao recurso, para se confirmar a decisão de fls. 10, que é jurídica e foi proferida de acôrdo com a lei.")

Centro dos Industriais de Serrarias, pedindo permissão para que um representante seu compareça às reuniões da Comissão incumbida de rever a legislação social (DGE 2.258/938). — Responda-se que oportunamente serão os ante-projetos submetidos ao conhecimento das classes interessadas.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhe foi imposta a multa de 1:000\$000, por inobservância do art. 21, § 1º, letra a, do decreto n. 20.291, de 1931 (DGE 2.259, de 1938). — Nego provimento, em face da informação. (Este despacho se refere a seguinte: "Nenhum argumento foi trazido a debate de modo a anular um despacho que eu considero bem aplicado. A alegada falta de lavadores nacionais não encontra apoio para o fim desejado. Sou, assim, pelo não provimento do recurso.")

Ministério da Agricultura, comunicando que Arquimedes de Lima Campos optou pelos vencimentos do cargo de diretor do Ensino Agrícola (DGE 2.201/938). — Ciente.

Gaspar Ferreira & Varanda, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhes foi imposta a multa de 100\$000, por infração do decreto n. 23.104, de 1933 (DGE 12.210/937). — Indeferido, em face da informação. (Este despacho se refere ao seguinte: "Trata-se de um pedido de reconsideração de despacho formulado pelo sindicato da classe a que pertence o infrator. A multa já foi cominada no mínimo e destarte não vejo justificativa para se deferir o pedido, atendendo também a que não tem havido precedentes.")

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, remetendo as declarações de opções dos Drs. Nahor Rodrigues e Diniz Rangel. (DGE 942/938). — Encaminhe-se ao Sr. Ministro da Justiça para resolver em definitivo.

Otávio Ornelas Drumond Milanez, comunicando que opta pelos vencimentos da comissão que exerce no Instituto do Açúcar e do Alcool. (DGE 702/938). — Transmite-se o parecer. (Este despacho se refere ao seguinte:

"Tendo eu, em outro parecer, opinado no sentido de dever ser considerado o Instituto de Açúcar como repartição pública e os seus funcionários como funcionários públicos, acho lógica a opção feita: o funcionário optante não tinha outro caminho

a seguir. O que ele não poderá é exercer os dois cargos, embora haja optado pelo vencimento do seu cargo no Instituto. Neste caso, sendo considerado em comissão, terá que deixar, enquanto exercê-la, o seu cargo no Departamento, a que voltará quando cessar a comissão referida."

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA 3ª SECÇÃO

Intimações:

Sr. Francisco Gomes da Silva:

N. 15 — Comunicando que o Sr. diretor determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante José Joaquim de Oliveira, uma indenização de férias correspondente a 30 dias, dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser imposta a multa prevista em lei. (DNT. n. 19.949-36).

"A Batalha":

N. 16 — Idem, a Pedro Lima, 15 dias de férias (DNT. 1.333-37). Companhia de Impressão e Propaganda S/A.

N. 17 — Idem, a Carlos Paulo da Silva, 30 dias de férias (DNT. n. 11.528-37).

Notificações de multa:

Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard":

N. 26 — Notificada de ordem do Sr. diretor, aquela firma a recolher à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, a quantia de 1:000\$, relativa a multa que lhe foi imposta no DNT. 5.728-37, bem assim a importância relativa a indenização de férias a que tem direito o reclamante Artur dos Santos.

Sr. Bernardo Soibelman:

N. 27 — Idem, multa de 100\$, DNT. 5.580-37, reclamante Sílvia Fernandes Valadares.

Sr. Antônio de Freitas Matos:

N. 28 — Idem, multa de 100\$, DNT. 24.685-35, reclamante Artur José de Matos.

Sr. Antônio Trajano:

N. 29 — Idem, multa de 100\$, DNT. 2.764-36, reclamante João Botas.

Srs. Manuel Teixeira & Comp.:

N. 30 — Idem, multa de 100\$. DNT. 10.819-37, reclamante Enéas Silva.

Sr. Manuel Vicente Pinto:

N. 31 — Idem, multa de 100\$, DNT. 26.144-36, reclamante Floriano Vasques Lopes.

Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard":

N. 32 — Idem, multa de 1:000\$, DNT. 3.746-37, reclamante Valdemar Hortêncio Bastos.

Sr. A. C. da Costa:

N. 33 — Idem, multa de 100\$, DNT. 16.319-36, reclamante Otelo Zangrado.

Sr. Antônio Fernandes Caseira:

N. 34 — Idem, multa de 100\$, Sebastião Euzébio dos Santos.

Srs. Esteves & Bermute:

N. 35 — Idem, multa de 100\$, DNT. 10.351-37, reclamante Altair José de Sousa.

Sr. Euzébio Rodrigues:

N. 36 — Idem, multa de 100\$, DNT. 19.165-36, reclamante Ramon Pol Rodrigues.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. SUB-INTENDENTE

Dia 3 de setembro de 1937

Proc. SIP. 7.527-37 — Autuante, Milton Mariano Costa; autuado, J. Pinto Júnior; reclamante, José Alves Pereira Pinto, portador da carteira profissional n. 63.103 da 21ª série. — Imponho à firma J. Pinto Júnior, estabelecida à rua da Conceição n. 173, a multa de 100\$ (cem mil réis), mínimo estabelecido no art. 11 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo, devendo a referida firma custear as despesas do processo e emissão de nova carteira, de acôrdo com o que preceitua o art. 31 do sobredito decreto, em virtude de ter feito na carteira profissional n. 63.103 da 21ª série, pertencente a seu ex-empregado, José Alves Pereira Pinto, anotações vedadas pelo primeiro dos citados artigos da lei.

Conselho Nacional do Trabalho

SESSÃO PLENA

Proc. 14.962-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária, a da Carteira de Empréstimos e a da Farmácia para o exercício de 1938.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos apresentados com as seguintes modificações:

Orçamento geral:

a) majoração das rubricas:

"Contribuição dos Empregadores" e "Contribuição da União" que deverão ser iguais à dos empregados, "ex-vi" do art. 1º da lei 159, de 30 de dezembro de 1935;

b) redução das rubricas e verbas:

"Juros da Carteira de Empréstimos" para 5:600\$000 (cinco contos e seiscentos mil réis);

"Serviços Médicos Hospitalares Pessoal" para 7:800\$000 (sete contos e oitocentos mil réis);

"Despesas de Administração Pessoal" para 6:600\$000 (seis contos e seiscentos mil réis);

c) inclusão em "Despesas de Administração-Material" da verba Móveis e Utensílios";

Carteira de Empréstimos:

d) redução da verba "Juros sobre Fundo Autorizado" para réis 5:600\$000.

Resolvem, outrossim, determinar à Caixa em questão, a remessa do balancete do Razão da Farmácia.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 17.898-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Tráficos e Armazéns submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1938.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar o orçamento apresentado, bem como:

a) manter a dotação atual nas seguintes verbas:

"Despesas de Administração-Pessoal" — por falta de justificativa em separado.

"Despesas de Administração-Material-Impressos etc." "Despesas de Administração-Material-Despesas não discriminadas" por falta de justificativa;

b) fixar em 30:000\$000 (trinta contos de réis) e 14:000\$000, respectivamente as dotações das verbas "Pessoal — Carteira Predial" e "Material-Carteira Predial", conforme discriminação em anexo.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 14.902-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais, em Belo Horizonte submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1938.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar o orçamento apresentado excluindo a verba "Depreciação de Móveis e Utensílios" e incluindo em "Despesas Administração-Material" a verba "Móveis e Utensílios".

Resolvem, outrossim, determinar ao ofício à Prefeitura de Belo Horizonte afim de serem prestados, com a máxima urgência, esclarecimentos sobre o motivo da retenção de importâncias pertencentes à Caixa de Aposentadoria e Pensões, e remetida a relação discriminada das citadas importâncias.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente: — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 16.904/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária e a das Carteiras de Empréstimos e Predial para o exercício de 1938:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos apresentados, determinando sejam mantidas as dotações atuais nas verbas "Serviços — Médicos — Hospitalares — Pessoal" e "Despesas de administração — Pessoal", do orçamento geral, de vez que qualquer alteração em "pessoal" deverá ser julgado em separado.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 14.619/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede

Viação Paraná-Santa Catarina submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária e a da Carteira de Empréstimos para o exercício de 1938:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos apresentados, com as seguintes restrições no orçamento geral:

a) redução das verbas "Serviços — Médicos — Hospitalares — Pessoal" e "Despesas de administração — Pessoal", mantendo-se as dotações atuais, de vez que qualquer alteração em "pessoal" deverá ser justificada em separado;

b) exclusão do título "depreciação de móveis e utensílios" em "Despesas de administração — Material".

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 14.866/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária, a da Farmácia e das Carteiras de Empréstimos e Predial, para o exercício de 1938:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos apresentados, mantendo as dotações atuais na verba "Despesas de administração — Pessoal", do orçamento geral, das Carteiras de Empréstimos, Predial e da Farmácia.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.449/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil submete à apreciação deste Conselho o quadro do pessoal dos "Serviços médicos e hospitalares" para o exercício de 1938:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar o quadro apresentado.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 14.788/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroaviários submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária e a da Carteira Predial, para o exercício de 1938:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos apresentados, bem como:

Orçamento geral:

a) manter a dotação atual nas verbas "Serviços — Médicos — Hospitalares — Pessoal" e "Despesas de administração — Pessoal"; Carteira Predial:

b) reduzir a verba "Material permanente" para 4:000\$000 (quatro contos de réis) e fixar em 500\$000 (quinhentos mil réis) os vencimentos do escriturário.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Juiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.512, de 1935 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes, como embargante, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro, e, embargada, Rosina da Silva Barroso:

Considerando que a junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro apresenta embargos à decisão da Terceira Câmara deste conselho que mandou fosse inscrita D. Rosina da Silva Barros, afim de que pudesse ela promover o seu pedido de pensão;

Considerando que a embargante alega que a embargada possui bens e vive às expensas de outros filhos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, converter em diligência o presente julgamento afim de:

a) que o Sr. inspetor-chefe ou outro inspetor de previdência sindicue, pelo meio a seu alcance, em combinação com a caixa, e apure:

I, quais os bens que possui a embargada;

II, qual o valor desses bens;

b) que apure quais os seus filhos, onde exercem sua atividade e quais os seus vencimentos;

III, com qual deles vive a embargada, e se depende da economia exclusiva desse filho;

IV, se é associado de alguma caixa de aposentadoria e pensões esse filho, e se tem a sua mãe inscrita para efeito de pensão;

V, que seja autorizada a caixa a fazer todas as despesas necessárias para obter a prova sobre os itens acima.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Dr. Eduardo Pederneiras*, relator.

Fui presente: — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral, no impedimento deste.

Recurso n. 1.494, de 1935 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que são partes, como embargante, Margherita Mazzarella e embargada Iolanda Mendonça:

Considerando que os embargos oferecidos à decisão da Terceira Câmara que mandou restabelecer a pensão em cujo gozo se achava Iolanda Mendonça não alteram os fundamentos dessa decisão, desde que os documentos oferecidos não merecem acolhida, porquanto não vêm revestidos das formalidades indispensáveis à validade de tradução do idioma estrangeiro;

Considerando mais que si assim não fosse, e si se quizesse emprestar valor probante a tais documentos, não provariam eles a dependência econômica exclusiva da filha do *de cujus*, mas a simples assistência por parte deste, o que não bastaria para os fins do artigo 31, § 1º, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1934;

Considerando que em todos os casos em que se suscita dúvida sobre a qualidade de beneficiários, a inscrição, como ato de instituição originária do associado, deve prevalecer como o elemento o mais valioso de que dispõe a instituição de previdência para dar cumprimento à lei, e só em caso de manifesta nulidade de declaração do instituidor é que não deverá prevalecer a inscrição por ele feita;

Considerando que na espécie dos autos o *de cujus* inscreveu como sua beneficiária sua neta, Iolanda Mendonça, e não a embargante, e embora o documento de inscrição, por manifesta desídia da caixa se apresente riscado e emendado, o que nele se contém é confirmado pelos dizeres da carteira do *de cujus*, junta ao processo por diligência do relator;

Considerando que a dependência econômica da neta do *de cujus* foi objeto de justificação judicial regularmente processada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, desprezar os presentes embargos para manter o acórdão embargado, observando à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro que sendo a inscrição um ato solene gerador de direitos para os beneficiários meritos, não permita que se reproduzam as emendas notadas neste processo e ainda que, no curso de processos como o presente, mantenham seus funcionários a necessária isenção de ânimo de inodo a se evitar, como ocorre, que tomem os mesmos partido em favor de um ou outro interessado, com prejuízo da função social que cabe àqueles organismos de previdência.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 12.034, de 1934 — Vistos e relatados os autos do processo referente à constituição da junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa Força e Luz Santa Catarina, para o período de 1935 a 1937:

Considerando que, em virtude de haver renunciado o presidente da junta administrativa, Gustavo Stamm, foi eleito e empossado para exercer o cargo o associado Willy Berndt, conforme atas de fls. 40 e 41, em termos devidamente autenticadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a eleição, arquivando-se o presente processo.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 12.424, de 1934 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em São Paulo, para o período de 1935 a 1937:

Considerando que, em virtude de renúncia do titular efetivo, Luiz Alvaro da Silva, foi eleito e empossado para exercer o cargo de presidente da junta administrativa o membro efetivo designado Artur Ferreira Pinto, conforme atas de fls. 65/66, por cópias, devidamente autenticadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a eleição, arquivando-se o processo.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.028/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Maricá, para o triênio de 1938 a 1940:

Considerando que, consoante se constata da ata de fls. 10/11, por cópia devidamente autenticada, de apuração das eleições realizadas para escolha dos representantes dos associados, foram proclamados:

Membros efetivos:

Olavo de Sousa Ramos.

Dieudonné da Silva Cancio.

Membros suplentes:

Zozimo de Siqueira Campelo Filho.

José Raimundo Gomes.

Considerando que foram designados pela Administração da Estrada para seus representantes;

Membros efetivos:

José Fernandes Lima.

Leovigildo Alberto da Costa.

Membros suplentes:

Menolau Augusto de Almeida.

Emídio Garcia da Rosa.

Considerando que foi eleito Alexandre Marcelino Gomes de Paula para exercer o cargo de Presidente da Junta Administrativa;

Considerando que não houve protestos ou recursos, tendo sido observadas as Instruções eleitorais vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as eleições, cumprido o disposto no capítulo quinto das citadas Instruções, em seu art. 52, e respectivo parágrafo único.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 17.542/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que Armando Laydner, membro efetivo da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, faz diversas consultas sobre dispositivos das novas Instruções Eleitorais vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, considerar prejudicadas as consultas, em face do julgamento proferido no processo eleitoral da referida Caixa, de n. 18.704/37.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Oscar Saraiva*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 18.646/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Araraquara, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, segundo se constata da ata de fls. 3/6, por cópia devidamente autenticada, de apuração das eleições para escolha dos representantes dos associados, foram proclamados:

Membros efetivos:

Alberto Brunetti.

Herculano Silva.

Membros suplentes:

Antonio Cunha.

Guido Felloni.

Considerando que, na eleição para Presidente da Junta houve empate entre o atual Lourenço Pinto Ferraz e Joaquim do Aníbal Machado, cabendo a escolha a este Conselho, "ex-vi" do art. 46, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1934;

Considerando que não houve protestos ou recursos, tendo sido observadas as Instruções eleitorais vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as eleições, escolhendo Lourenço Pinto Ferraz para exercer o cargo de Presidente da Junta Administrativa, cumprido o disposto no capítulo quinto das citadas Instruções.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 18.668/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Campinas, para o período de 1938 a 1940:

Considerando que, segundo se constata da ata de fls. 3/4, por cópia devidamente autenticada, de apuração das eleições realizadas para escolha dos representantes dos associados, foram proclamados:

Membros efetivos:

Benedito Estevam de Siqueira.

Tulio Pavanello.

Membros suplentes:

Mário João Nigro.

Antonio Vicente.

Considerando que foram designados representantes da empresa:

Membros efetivos:

Otelo Sartini.

Luís Macedo.

Membros suplentes:

Inácio Gorab.

Joaquim Xavier de Camargo.

Considerando que foi eleito para exercer o cargo de Presidente da Junta Administrativa o membro suplente designado Joaquim Xavier de Camargo, para cuja vaga a empresa designou Elis Antunes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as eleições e designações acima referidas, observado o disposto no art. 52 e respectivo parágrafo único, das Instruções eleitorais vigentes.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Arthur Bastos*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 18.662/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Belo Horizonte, para o triênio de 1938 a 1940:

Considerando que, segundo se constata da ata de fls. 4/5, por cópia devidamente autenticada, de apuração das eleições para escolha dos representantes dos associados, foram proclamados:

Membros efetivos:

Jônatas Anacleto de Moraes.

Diogo Fernandes.

Membros suplentes:

Alfio Batista Lopes.

João Evangelista Rodrigues.

Considerando que foram eleitos para representantes das empresas, consoante ata de fls. 6, por cópia autenticada:

Membros efetivos:

José Nolasco Pereira da Cunha.

João Antônio Eulálio.

Membros suplentes:

Francisco Armond Barbosa

Nestor Andrade.

Considerando que, segundo consta do relatório de fls. 2/3, o membro efetivo representante das empresas João Antônio Eulálio e o membro suplente do mesmo grupo Nestor Andrade não se acham regularmente inscritos;

Considerando que, em face do dispositivo constante do art. 7º das Instruções eleitorais vigentes, aplicável indiferentemente, quer à eleição dos representantes dos associados, quer à dos representantes das empresas, não podem os mesmos fazer parte da Junta Administrativa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as eleições, exceto a de João Antônio Eulálio e Nestor Andrade, respectivamente, para membro efetivo e suplente representantes das empresas, devendo ser convocado o suplente Francisco Armond Barbosa para preencher a vaga do primeiro, observado o disposto no capítulo quinto das citadas Instruções eleitorais.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 18.846/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por concessão, em face do, para o triênio de 1938 a 1940:

Considerando que, consoante se constata da ata de fls. 3/4, por cópia autenticada, de apuração das eleições realizadas para escolha dos representantes dos associados, foram proclamados:

Membros efetivos:

Valdemar Buarque.

Manuel Pedro das Neves.

Membros suplentes:

Pedro Lopes.

Antônio Araújo.

Considerando que não houve protestos ou recursos, tendo sido observadas as Instruções eleitorais vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as eleições, cumprido o disposto no capítulo quinto das citadas Instruções.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Arthur Bastos*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 18.921/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Estrada Teresa Cristina, para o triênio de 1938 a 1940:

Considerando que, consoante se constata da ata de fls. 3/6, por cópia devidamente autenticada, de apuração das eleições realizadas para escolha dos representantes dos associados, foram proclamados:

Membros efetivos:

Pedro Esmeraldino de Menezes.

Zumalá Nunes.

Membros suplentes:

Anselmo Sampaio.

Antônio Nunes dos Santos.

Considerando que não houve recursos ou protestos, tendo sido observadas as Instruções eleitorais vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as eleições, cumprido o disposto no capítulo quinto das citadas Instruções.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Humberto Smith de Vasconcelos*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 19.101-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Rio Grande do Sul, para o período de 1938 a 1940;

Considerando que, consoante se constata da ata de fls. 3-10, por cópia devidamente autenticada, de apuração das eleições para escolha dos representantes dos associados, foram proclamados:

Membros efetivos:

Sílvio Nunes de Lima.

Marino da Silva Eichemberg.

Otacílio Gomes Chaves.

Membros suplentes:

Catulino Eichemberg.

Almir Freitas;

Considerando que, segundo consta da ata da Junta houve empate entre o atual Ildefonso da Silva Dias e João Carlos Maura, tendo a este Conselho a escolha, "ex-vi" do art. 46, do decreto 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que não houve protestos ou recursos, tendo sido observadas as instruções eleitorais em vigor;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as eleições, proclamando presidente da

Junta Ildefonso da Silva Dias, cumprido o disposto no capítulo quinto das citadas instruções.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcelos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 19.117-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Ilhéus, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, consoante se constata da cópia da ata de folhas 3-4, devidamente autenticada, foram eleitos representantes dos associados:

Membros efetivos:

Joel de Andrade Marques.

Osvaldo Brandão.

Membros suplentes:

André Campos.

Felisbello Gomes dos Santos;

Considerando que não houve protestos ou recursos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as eleições, cumprido o disposto no capítulo quinto das instruções eleitorais vigentes.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcelos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.551-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Belém, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, consoante se constata da ata de fls. 3, por cópia devidamente autenticada, de apuração das eleições realizadas para escolha dos representantes dos associados, foram proclamados:

Membros efetivos:

Guilherme Paiva.

Raimundo da Costa Fernandes

Membros suplentes:

Sulpício Soter Cordovil.

Charles Arleigh Jackson;

Considerando que não houve protestos ou recursos, tendo sido observadas as instruções eleitorais vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as eleições, cumprido o disposto no capítulo quinto das citadas instruções.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcelos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.596-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em Goiânia, para o triênio de 1938 a 1940:

Considerando que, consoante se constata da ata de fls. 5, por cópia devidamente autenticada, de apuração das eleições para escolha dos representantes dos associados, foram proclamados:

Membros efetivos:

Osvaldo Duarte.

Hélio de Amorim.

Membros suplentes:

Sebastião Xavier de Bastos.

José de Bastos;

Considerando que foram designados pelas empresas para seus representantes, como se verifica da ata de fls. 6, por cópia devidamente autenticada:

Membros efetivos:

Virgílio D. C. Fleuri.

Manuel D'Abadia Leite.

Membro suplente:

José Sardinha;

Considerando que da citada ata só consta a designação de um suplente, quando a representação do grupo é composta de dois membros suplentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as referidas eleições, devendo a Caixa providenciar para a designação de outro suplente, afim de completar o grupo, cumprido o disposto no capítulo quinto das instruções eleitorais vigentes.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Roberto Smith de Vasconcelos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.607-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telefônica Paranaense, para o período de 1938 a 1940:

Considerando que, consoante se constata da ata de fls. 3-4, por cópia devidamente autenticada, foram eleitos representantes dos associados:

Membros efetivos:

Alberto Blum.
Otto Piotrowski.

Membros suplentes:

Guilhermina Aguida.
Pedro C. Manfredini.

Considerando que não houve protestos ou recursos, tendo sido cumpridas as instruções eleitorais vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a eleição, observado o disposto no capítulo quinto das citadas instruções.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Humberto Smith de Vasconcellos**, relator. — Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 12.329-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto solicita o restabelecimento das dotações propostas para a verba "Despesas de administração — Diversas despesas", de seu orçamento do corrente ano, bem como a fixação em 3:500\$ (três contos e quinhentos mil réis) dos vencimentos do seu médico-chefe e os reforços de 2:000\$ (dois contos de réis) e 2:000\$ (dois contos de réis), respectivamente para as verbas: "Despesas de administração — Comissões bancárias" e "Despesas diversas — Transferências".

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria, autorizar o restabelecimento da verba no orçamento vigente, mantendo, porém, os vencimentos aprovados para o médico-chefe no acórdão de 17 de dezembro de 1936.

Resolvem outrossim conceder os reforços pedidos pela Caixa para "Comissões bancárias" e "Transferências".

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1937. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Manoel Tiburcio da Silva**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 13.984-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Marítimos submete à aprovação deste Conselho as minutas dos contratos para prestação de serviços hospitalares, radioscópicos e radiológicos e de laboratório aos seus associados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar as minutas dos contratos para prestação de serviços radioscópicos e radiológicos e de laboratório, a serem firmados: o primeiro com os Drs. Vitor Côrtes e Carlos de Campos e, o segundo com o laboratório de Microscopia e Análises Clínicas dos Drs. A. S. Leví, H. Portugal e J. Thiers Pinto.

Resolvem, outrossim, determinar ao Instituto dos Marítimos que preste esclarecimentos sobre a razão ou finalidade da instituição de três classes de internação, embora sob a mesma tarifa, constantes das cláusulas 2ª e 6ª do contrato para serviços hospitalares, bem como altere a forma de redação da cláusula 4ª do citado contrato, porque, se as modificações a que a mesma se refere importarem, para o Instituto, em ônus superiores ao do contrato, o caso será, como já tem decidido este Conselho, de nova concorrência e não de prorrogação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1937. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Eduardo Pederneras**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 13.896-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes remete cópia do quadro do pessoal para a Carteira Predial, comunicando ser a despesa, referente ao período de julho a dezembro de 1937, de 187:000\$ (cento e oitenta e sete contos de réis):

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar registrar, pela Contadoria, a tabela aprovada pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Pio de Janeiro, 28 de outubro de 1937. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **L. A. do Rego Monteiro**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 13.239-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários de Santa Catarina solicita reconsideração do acórdão proferido em sessão de 23-12-35, na parte referente à redução da verba "Serviços médicos e hospitalares" do seu orçamento para 1937:

Considerando que a pretensão da Caixa foi justificada e tem apoio legal:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria, dar provimento ao pedido de reconsideração e conceder o reforço de réis 1:790\$ (um conto setecentos e noventa mil réis) para a verba em questão.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1937. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Arthur Bastos**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 187-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Maricá solicita:

a) crédito de 310\$ (trezentos e dez mil réis), para ocorrer às despesas com a eleição de sua Junta Administrativa;

b) reforço de 1:900\$ (um conto e novecentos mil réis) para a verba "Serviços médicos";

c) transferência de 6:500\$ (seis contos e quinhentos mil réis) da verba "Aposentadorias ordinárias" para a verba "Pensões";

d) transferências de 250\$ (duzentos e cinquenta mil réis) da verba "Despesas administrativas — Despesas não discriminadas — Publicações", sendo de 150\$ (cento e cinquenta mil réis) para "Portes e telegramas" e 100\$ (cem mil réis) para "Luz e telefone".

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar o crédito e as transferências pedidas, negando, porém, o reforço para a verba "Serviços médicos", em face do disposto do parágrafo único do art. 23 do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1937. — **F. Barbosa de Rezende**, presidente. — **Mendes Cavalleiro**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 13.061-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Rio Grande do Norte solicita os reforços de: 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis) para "Aposentadorias ordinárias"; 2:500\$ (dois contos e quinhentos mil réis) para "Pensões"; 2:000\$ (dois contos de réis) para "Serviços médicos"; 1:000\$ (um conto de réis) para "Serviços hospitalares" e o crédito de 150\$ (cento e cinquenta mil réis) para custeio das eleições de sua Junta Administrativa:

Considerando que, inicialmente, teve a verba "Serviços médicos e hospitalares" a dotação de 15:500\$ (quinze contos e quinhentos mil réis) e que, para ela, só pode obter, atualmente, o reforço de 1:915\$500 (um conto novecentos e quinze mil e quinhentos réis), visto assim atingir o limite legal:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder os reforços pedidos para "Aposentadorias ordinárias" e "Pensões" e o crédito solicitado para "Eleições".

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1937. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Paula Lopes**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 12.808-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de Previdência José Bandeira de Melo comunica a este Conselho que a The S. Paulo Tramway, Light & Power Co., Ltd., não cumpriu o item b do acórdão proferido em sessão de 6-2-36, no processo n. 2.674-35, isto é, não descontou as joias dos seus funcionários até o limite de 2:000\$ (dois contos de réis):

Considerando que o despacho ministerial invocado pela empresa converteu-se em lei n. 477, de 17-8-37, que veio corroborar a interpretação contida no acórdão de 6-2-36, em virtude do qual, portanto, não o ter cumprido, foi a empresa multada;

Considerando que a lei n. 477, citada, não alcança as joias em débito, conforme ficou demonstrado no parecer da Procuradoria:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, intimar a empresa a cumprir, dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa, o disposto no art. 13 do decreto n. 20.465, combinação com o art. 8º, alínea b do mesmo decreto.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1937. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **A. Paranhos Fontenelle**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 12.805-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil solicita:

a) crédito de 15:200\$ (quinze contos e duzentos mil réis) para adaptação de uma sala de raios X e instalação de um gabinete de fisiologia;

b) reforço de 30:000\$ (trinta contos de réis), para restrições;

c) dotação de 3:600\$ (três contos e seiscentos mil réis) para as quebras de tesouraria, omitida no orçamento do corrente exercício;

d) reforço de 400:000\$ (quatrocentos contos de réis) para a verba "Pensões";

e) reforço de 100:000\$ (cem contos de réis), para "Serviços hospitalares";

Considerando que a Caixa prestou os esclarecimentos pedidos, sobre o gabinete de fisiologia, embora sobre a instalação do mesmo não tenha ouvido o Serv. de Engenharia deste Conselho:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, conceder o crédito e os reforços pedidos pela Caixa, bem como inserir no orçamento para 1937 a verba destinada às quebras de tesouraria.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Arthur Bastos**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 12.362-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuários de Porto Alegre apresenta a proposta de reajustamento dos vencimentos do seu pessoal:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral, negar o aumento

pedido pela Caixa, dada a elevada percentagem em relação a receita, a qual, segundo as normas fixadas por esse Conselho, deve exceder de 4 % da receita, conforme já tem resolvido este Conselho em hipóteses semelhantes (acórdão proferido em sessão de 27-8-36 no processo n. 11.690-35, pertencente à Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais na cidade do Salvador).

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Processo n. 11.665-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Serviços de Águas e Esgotos de Aracaju pede aprovação do ato de sua Junta Administrativa que elevou a 35.000\$ (trinta e cinco contos de réis) o capital de sua Carteira de Empréstimos.

Considerando que o aumento pedido, 5.000\$ (cinco contos de réis), não pode ser dado, por isto que a sua concessão depende de resposta a esclarecimentos solicitados à Caixa por este Conselho, esclarecimentos estes relativos a um aumento de 10.000\$ (dez contos de réis), quando o capital da Carteira de Empréstimos era de réis 20.000\$ (vinte contos de réis);

Considerando que a Caixa, conforme consta do balanço da Carteira de Empréstimos, escriturou na verba "Fundo autorizado" a importância de 35.000\$ (trinta e cinco contos de réis);

Considerando ainda que a Caixa foi incorporada a outras duas, as quais, juntas, constituem a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Urbanos em Aracaju;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral:

a) que seja severamente censurada a extinta Junta Administrativa da Caixa pelo motivo de haver aumentado o capital da Carteira de Empréstimos sem prévia autorização deste Conselho;

b) que sejam prestados, pela nova Caixa, os esclarecimentos reclamados pela Contadoria, afim de ficar aclarada a situação da carteira da nova Caixa.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.716-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de S. Paulo comunica a renovação, por mais um ano e a partir de janeiro de 1938, do contrato de locação do prédio em que se acha instalada a sua sede, mediante pagamento da quantia de 5.000\$ (cinco contos de réis) mensais;

Considerando que a renovação do referido contrato já fora autorizada por acórdão de 9 de setembro de 1937 na base de 6.000\$ (seis contos de réis) mensais e

Considerando mais que a Caixa, entrando em acordo com o proprietário do imóvel, conseguiu uma redução, passando a pagar 5.000\$ (cinco contos de réis) mensais;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, conhecer da comunicação, louvando-se a Junta Administrativa pelo zelo com que se empenhou para obter a redução do aluguel do prédio.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.014/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro solicita reconsideração do acórdão proferido em 15-7-37, na parte referente ao indeferimento dos reforços pedidos para as verbas "Pessoal", 3.000\$000 (tres contos de réis) e "Material", 500\$000 (quinhentos mil réis), do orçamento da sua Carteira de Empréstimos para o corrente ano.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a Procuradoria Geral, conceder apenas o reforço pedido para "Material", por isto que nada tem a ver com o reajustamento do pessoal.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.733/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Companhia Docas de Santos faz a este Conselho uma consulta sobre a arrecadação da "quota de previdência" e respectivo local de recolhimento, isto é:

1º) Sobre se deve dar preferência à parcela de 3 % sobre o total arrecadado da "quota de previdência" para ocorrer às despesas com o Conselho Nacional do Trabalho?

2º) Admitida a preferência do item supra, onde depositar as respectivas importâncias, se na Alfândega de Santos, como dependência do Tesouro Nacional, ou no Banco do Brasil, em conta especial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio?

Considerando que, como nota a própria consultante, este Conselho já resolveu que a lei n. 159 não revogou, em seu art. 11, o artigo 14 do decreto n. 20.465;

Considerando mais que si a lei não revogou tal disposição legal, não há como se admitir tenha o regulamento desta mesma lei, baixado com o decreto n. 890, esse intuito;

Considerando ainda que o art. 14, do decreto n. 890, repete o regulamento do art. 11, da lei n. 159, não tendo força para revogar o art. 14, do decreto n. 20.465, que não o foi, também, pela lei número 159;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria, responder:

1º) Que deve ser dada preferência à taxa de 3 %, de acordo com o dispositivo do art. 14 do decreto n. 20.465, que não foi revogado.

2º) Que a importância proveniente do citado artigo deverá ser recolhida à Alfândega de Santos, por ser a mesma dependência do Tesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.878/37 — Vistos e relatados os autos do processo relativo à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, em que esta instituição oferece embargos ao acórdão proferido em sessão de 14-6-37, na qual este Conselho resolveu dar provimento ao recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da dita Caixa, para o fim de exonerar aquele instituto da responsabilidade pelo pagamento do seguro à viúva de Mário Ranulfo Nicodemus, visto caber esta aos membros da Junta que, p. autorizaram e dos quais deverá a viúva reclamar o aluído pagamento;

Considerando preliminarmente que os embargos foram apresentados no prazo legal;

Considerando de *meritis* que, embora aceitando de um modo geral os fundamentos do parecer desta Procuradoria (fls. 22), o acórdão embargado dele diverge em dois pontos, que são:

1) quando admitiu, desde logo a ilegalidade, a irregularidade e a arbitrariedade da resolução da Junta Administrativa da Caixa de realizar as operações de seguro de vida;

2) quando remeteu diretamente para os membros da referida Junta a responsabilidade, perante a viúva do mutuário, do pagamento do seguro;

Considerando, quanto ao primeiro ponto de divergência, que, com os elementos do presente processo, não era possível concluir pela ilegalidade ou arbitrariedade do ato da Junta, que, muito embora se tivesse revertido da pureza de intenções invocada nos embargos, no processo n. 201/36 podia ser apurada, processo esse que pende de decisão do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio;

Considerando mais que a Procuradoria deste Conselho limitou-se, no parecer de fls. 22, a acentuar os erros praticados pela Junta, sem contudo entrar no exame de sua responsabilidade administrativa ou pecuniária; mesmo porque, ainda que fosse possível concluir desde logo por essa responsabilidade, ainda assim, opina a Procuradoria, seria a Caixa que devia indenizar a viúva do mutuário, ficando a primeira assegurado o direito regressivo contra os membros da sua Junta, culpados para resarcimento do prejuízo sofrido;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, receber em parte os embargos por seis votos contra cinco, para mandar entregar a casa à viúva de Mário Ranulfo Nicodemus, em vista do seguro, mantendo-se, porém, a responsabilidade dos membros da Junta Administrativa pelos prejuízos decorrentes do seu ato, não mais perante a referida viúva, mas perante a própria Caixa.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.500-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, para o triênio 1938 a 1940:

Considerando que, em cumprimento ao acórdão de fls. 56-57, proferido em sessão plena de 23 de dezembro do ano passado, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, da ata de posse da Junta Administrativa, esclarecendo, quanto à proclamação de um dos candidatos igualmente votados, Armando Caldas Sérgio e João Antônio dos Santos Cardoso, que foi escolhido o primeiro, em virtude do segundo estar incluído na incapacidade do art. 7º, das instruções eleitorais vigentes;

Considerando que foi eleito para exercer o cargo de presidente da Junta o membro efetivo designado Alberto Vieira Nunes, para cuja vaga foi convocado o respectivo suplente, não constando, porém, nos autos, cópia da ata dessa eleição;

Considerando que, assim, a constituição integral da Junta Administrativa da Caixa em apelo é a seguinte:

Presidente:

Alberto Vieira Nunes.

Membros efetivos eleitos:

Armando Caldas Sérgio;

José Domingues de Oliveira.

Membros suplentes eleitos:

Frederico Carrão;

Galileu da Silva Mendes.

Membros efetivos designados:

Artur Eugênio de Alcântara Pacheco;

Aristides Carlos da Costa.

Membro suplente designado:

Henrique Gonçalves Guimarães.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, apreyar a composição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, para o triênio de 1938 a 1940, devendo ser remetida cópia, devidamente autenticada, da ata da eleição do presidente da Junta, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 52, das instruções eleitorais vigentes.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PRIMEIRA CAMARA

Rec. n. 2.416/37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que são partes: como recorrente, Carmozina Leite Ribeiro, e recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Tubarão;

Considerando que a recorrente pretende seja reformada a decisão daquela Junta, que, pelos fundamentos do parecer de fls. 23, lhe indeferiu a pensão pleiteada para si e seus filhos menores, na qualidade de beneficiários do ex-associado Aurito Gonçalves Ribeiro;

Considerando que, em acordões de 25 de fevereiro de 1937 (rec. n. 1.834-35) e de 19 de julho de 1937 (rec. n. 2.117-37), este Conselho firmou jurisprudência sobre o cabimento da concessão, pela Caixa recorrida, de benefícios oriundos de fatos aquisitivos anteriores à sua instalação;

Considerando que o ex-associado faleceu em 18 de fevereiro de 1934, presumivelmente em virtude de acidente do trabalho (fls. 7);

Considerando que se estivesse, então, em vigor a nova lei de acidentes, teriam os seus herdeiros a pensão nos termos do art. 23 da mesma (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934), artigo este que, dando à Caixa 2/3 da indenização, suprimiu o prazo de carência (artigo 31 do decreto n. 20.465);

Considerando, porém, que, tendo o falecimento do associado ocorrido no regime da lei anterior, prevalece o aludido prazo de carência, razão porque os herdeiros de Aurito Gonçalves Ribeiro, que contava apenas quatro anos de serviço, só podem concorrer ao benefício previsto no art. 40 do decreto n. 20.465;

Considerando, entretanto, que o "de cujus" não contribuiu para a Caixa recorrida;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Rec. n. 2.344/37 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Teodoro José dos Santos, e recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Itáguas a Conquista, que lhe indeferiu o pedido de pagamento da importância de 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis), despendida com o tratamento prestado ao seu filho Alde-miro Alvares dos Santos pelo Dr. Afonso Maron, facultativo extranho ao corpo clínico da instituição;

Considerando que o recorrente pretende seja reformada aquela decisão, alegando que foi obrigado a recorrer aos serviços do doutor Afonso Maron, visto não ter encontrado o médico da Caixa;

Considerando que, se é exato que o recorrente procurou o médico da Caixa e não o encontrou, como alega, não é menos exato que não procurou levar esse fato logo ao conhecimento da Caixa, afim de que esta continuasse a prestar assistência que lhe cabia;

Considerando que, só depois de terminado o tratamento, é que o recorrente se dirigiu à Caixa, pretendendo o pagamento do que despendera;

Considerando que esta circunstancia prejudica, por si, a pretensão do recorrente, de vez que contraria os dispositivos do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.016, de 26 de outubro de 1932;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Rec. 1.996/36 — Vistos e relatados os autos do presente recurso em que são partes: como recorrente, Abdias de Magalhães Gomes, e recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, que lhe indeferiu o pedido de pagamento das despesas relativas à internação hospitalar e intervenção cirúrgica do seu filho Geraldo;

Considerando que a Caixa, atendendo em parte à reclamação do recorrente, determinou que este a indenizasse da quantia de 922\$000, referente à diferença de preço entre a diária por que responde a Caixa e a em que o filho do recorrente foi internado; concedeu-lhe o auxílio de 1:000\$ para a intervenção necessária ao seu filho e não tomou conhecimento das demais despesas efetuadas pelo recorrente;

Considerando que a Caixa foi até liberal quando determinou o pagamento das despesas efetuadas pelo recorrente com a moléstia de seu filho, pois que se o associado se incompatibilizou com o médico da Caixa, devia ter se dirigido a este e reclamado, para ter direito à assistência médica e não recorrer, como fez, a médico extranho;

Considerando, pois, que a Caixa não era responsável pelas despesas feitas com o novo tratamento de que não tinha conhecimento (decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932);

Considerando, entretanto, que o recorrente faz graves acusações ao cirurgião da Caixa, as quais, dada a sua natureza, devem ser apuradas para as necessárias providências;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o pagamento já feito pela Caixa recorrida e determinar que se instaure o competente inquérito, no prazo de 30 dias, nos termos do parecer da Procuradoria, que faz parte integrante deste, para a apuração das acusações imputadas ao médico da Caixa, devendo o inspetor de Previdência da respectiva zona acompanhar o referido inquérito.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *M. Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PARECER

(Recurso n. 1.996-36)

Quanto à parte referente ao pagamento das despesas efetuadas pelo associado com a moléstia de seu filho, pensamos que a Caixa foi, até, excessivamente liberal com o mesmo. Este, o associado, se se incompatibilizara com o médico da Caixa, devia se ter dirigido a este e reclamado, para ter direito à assistência médica. Não o fez e recorreu a médico extranho.

A Caixa não era, pois, responsável pelas despesas feitas com o novo tratamento de que não tinha conhecimento. Se auxiliou o associado, pagando 1:000\$ da segunda operação, fez liberalidade, o que, a nosso ver, não lhe era permitido.

Por equidade, porém, uma vez que a despesa já foi feita e atendendo à alegada urgência da intervenção, poderá ser o pagamento aprovado pelo E. Conselho.

Quanto às acusações ao médico da Caixa, não nos parece haver elementos, no processo, suficientes para se ajuizar da procedência ou improcedência das mesmas.

Embora se trate de um profissional de nomeada em Belo Horizonte, as acusações são, a nosso ver, graves e devem ser apuradas.

Assim, pensamos que a Caixa devia fazer um inquérito regular, para apurar a alegada desídia do seu facultativo.

Nesse inquérito, feito com assistência do acusado, deverão ser ouvidos, além de outras testemunhas, os médicos Drs. Melo Teixeira, Oscar Caldeira e Júlio Soares, que, segundo consta do processo, assistiram o doente, filho do associado denunciante.

Só à vista desse inquérito, que opinamos seja ordenado à Caixa, poderá o E. Conselho, a nosso ver, ajuizar da procedência ou não das acusações.

Rio, 4-4-1937. — *José J. de Sá Freire Alvim*, aj. técnico.

Rec. n. 1.812/36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrentes, João Bastos Neto e outros, associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, residentes em Joinville, e recorrida, a Junta Administrativa daquele Instituto;

A Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários nomeou o Dr. Davi Ernesto de Oliveira médico do Instituto em Joinville. Os associados João Bastos Neto e outros protestaram contra essa nomeação, mas o Instituto não os atendeu. Daí o presente recurso.

Isto posto:

Considerando que no protesto nenhum fato é alegado e provado em desabono do facultativo, cuja nomeação ora se pretende impugnar;

Considerando que a nomeação de médicos compete ao Instituto e é assunto da intimidade de sua vida administrativa, na qual não se justifica a interferência deste Conselho, a menos que seja perturbado o ritmo normal dessa vida;

Considerando mais que o Instituto não deve, na matéria subordinar-se à escolha dos associados. Seu critério para as nomeações deve basear-se na idoneidade e na competência do profissional;

Considerando que nenhum destes aspectos é atacado pelos recorrentes;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto no impedimento do procurador geral.

SEGUNDA CAMARA

Proc. n. 11.914/37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que Teodoro Silva, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, com a quota mensal de 200\$000, consulta se, em face do seu tempo de serviço — (26 anos), lhe assiste direito a uma quota maior;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da consulta, esclarecendo, no entanto, ao consulente, que ele deve, caso queira, se dirigir à Caixa e recorrer para este Conselho, nos termos da lei, na hipótese de não se conformar com a decisão da mesma.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1937 — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Proc. n. 10.360/37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que Fernando Nunes, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, dirigindo-se ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio reclama contra os descontos que vem sofrendo no "quantum" do benefício em cujo gozo se acha:

Considerando que, ouvida sobre a reclamação, a Caixa presta as informações, de fls. 5/6, das quais se verifica que se trata de caso que já foi apreciado por este Conselho, em grão de recurso "ex-officio", tendo a respectiva decisão passado em julgado;

Considerando, assim, que não cabe no caso nova apreciação; Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da presente reclamação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1937 — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Proc. n. 3.054/37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que José Teixeira de Carvalho reclama contra o ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista, que não concedeu a sua aposentadoria por invalidez, requerida pela empresa, atendendo a que o laudo médico de fls. 33 o 34 não concluiu pela invalidez permanente do suplicante;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo em vista as alegações de fls. 4, converta em diligencia o julgamento do presente processo para que a Caixa submeta o Sr. José Teixeira de Carvalho a uma nova inspeção de saúde, a qual deverá ser levada a efeito por médicos que não funcionaram na anterior, remetendo, em seguida, o competente laudo a este Conselho.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1937 — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. n. 2.123/37 — Vistos e relatados os autos deste recurso em que são partes: como recorrente, João Alves de Abreu e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, que lhe negou a averbação, para efeito de aposentadoria, do "tempo de serviço militar voluntário" prestado ao Exército Nacional — (6-7-1931 a 7-7-1917, sendo 9 meses contados em dobrovide caderneta de fls. 6);

Considerando que o recurso não merece provimento em face da jurisprudência deste Conselho, mantida uniformemente em varios julgados, segundo a qual só é computado, para efeito de aposentadoria, "o tempo de serviço militar obrigatório";

Resolvem os membros 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso, para o fim de confirmar a decisão recorrida, contra o voto do conselheiro Gualter José Ferreira.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano* presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. n. 2.432/37 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Petrólio Fernandes Gonçalves e outros, funcionários do Banco do Brasil, e, recorrida, a Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, que os considerou associados obrigatórios daquele Instituto;

Considerando que o assunto a que se refere o presente recurso já mereceu ampla apreciação por parte deste Conselho, cujo pronunciamento teve a confirmação do Sr. ministro do Trabalho — (Proc. n. 13.480, ac. de 14/2/1935; Rec. n. 1.573/35, ac. de 86, de 1936);

Considerando, pois, que em face das referidas decisões, não ha como atender a pretensão dos recorrentes;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. n. 2.397/37 — Vistos e relatados os autos deste recurso em que são partes: como recorrente, Joana Rosa de Lima e, recorrida, a Caixa de A. e Pensões dos Ferroviários da Rede Viação Cearense;

Tendo falecido o associado José Francisco da Silva, a Caixa concedeu a um seu filho natural o benefício da pensão.

Com o falecimento desse beneficiário, sua avó, mãe do ex-associado, José Francisco da Silva, D. Joana Rosa de Lima, julgou-se com direito a reversão da pensão do seu neto e requereu a Caixa a passagem da pensão para sua pessoa.

Mas, a Junta Administrativa da Caixa lhe indeferiu o pedido porque não ha lei direito de reversão de pensão ne neto para avó.

Com esta decisão não se conformou D. Joana Rosa de Lima. Daí o presente recurso para o Conselho Nacional do Trabalho.

Considerando que não ha fundamento legal para reverter a pensão de um herdeiro do associado para a mãe deste, como não é

possivel passar a pensão de neto para avó, como, aliás, bem decidiu a Junta;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *José J. Sá Freire Alvim*, adjunto técnico, no imp. do 1º adj. do proc. geral.

Rec. 1.879/36 — Vistos e relatados os autos deste recurso em que são partes: como recorrente, João Gurgel Valente e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação, que lhe negou o pedido de averbação do tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal do Distrito Federal;

Considerando que foi acertada a decisão da Junta, de vez que a pretensão do recorrente, não tem fundamento legal;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *José J. Sá Freire Alvim*, adjunto técnico, no imp. do 1º adj. do proc. geral.

Rec. n. 1.920/36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Júlio Mariath e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Rio Grande do Sul, que lhe negou o pedido de aposentadoria por invalidez;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, converter em diligencia o julgamento do presente recurso, para que a Caixa submeta o recorrente ao exame de uma junta médica, afim de ser constatada a sua invalidez, para efeito do § 5º do art. 26 do dec. n. 21.084.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *José J. Sá Freire Alvim*, adjunto técnico, no imp. do 1º adj. do proc. geral.

Rec. n. 1.962/36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Avelino Santana Marcelo e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro;

Considerando que o recorrente, não se conformando com a decisão daquela Junta, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez, em face da conclusão a que chegou o laudo médico de fls. 13, alegando simplesmente que "submetido a nova inspeção de saúde, outra será a conclusão dos Srs. médicos";

Considerando que a 2ª Camara deste Conselho, por acórdão de 5 de janeiro de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 12 de abril do mesmo ano, (Rec. n. 1.962/36), converteu em diligencia o julgamento do recurso, para que a Caixa submetesse o Sr. Avelino Santana Marcelo a uma nova inspeção de saúde por uma Junta composta de médicos que não funcionaram na anterior;

Considerando que, satisfazendo aquela diligencia, remete a Caixa o laudo médico de fls. 24, cuja conclusão não difere da que chegou o de fls. 13, isto é, não constata a invalidez permanente do associado hipótese em que cabe a aposentadoria pretendida;

Considerando, assim, que não se justifica a pretensão do recorrente, tendo, pois, a Junta recorrida agido acertadamente;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Rec. n. 2.107/36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Salzburgo Cabral Santiago e, recorrida, o Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos;

Considerando que o recorrente pretende que seja reformada a decisão daquele Conselho, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez, sob o fundamento de que o mesmo se achava licenciado, sem vencimentos, desde 1935;

Considerando que o art. 64 do dec. n. 22.782, estabeleceu "Não se concederá aposentadoria ao associado que requerer depois de decorrida um ano de desligamento dos serviços da empresa";

Considerando que o desligamento referido em lei só pode ser determinado pelo afastamento do empregado em caráter definitivo, isto é, por ter sido demitido ou por se ter demitido; ora,

Considerando que o recorrente estava licenciado sem vencimentos (fls. 6), continuando, pois, a pertencer, para todos os efeitos, ao quadro dos empregados;

Considerando que, assim sendo, não ha como concluir senão pela procedencia de sua pretensão;

Isto posto,

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o fim, de reformar a decisão denegatória do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, ser concedida aposenta-

doria por invalidez ao Sr. Salzburgo Cabral Santiago, feito o cálculo do benefício pelo Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *José J. Sá Freire Alvim*, adjunto técnico, no imp. do 1º adj. do proc. geral.

Rec. n. 2.164/37 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Afonso Bernardes e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, que lhe indeferiu o pedido de averbação do tempo de serviço prestado à "Usina Alcool Motor", mantida pelo Estado de Minas em Divinópolis;

Considerando que o tempo de serviço que o recorrente pretende averbar nenhuma relação tem com os prestados a empresa sujeita ao regime das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões — (art. 1º e 28 do dec. n. 20.465);

Considerando, portanto, que a pretensão do recorrente não tem fundamento legal;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *José J. Sá Freire Alvim*, adjunto técnico no imp. do 1º adj. do proc. geral.

Rec. n. 2.246/36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes, como recorrente Eugénia Bertozzi, e, recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz de São Paulo, que lhe negou a pensão a que se julga com direito, na qualidade de beneficiária do falecido associado Antônio Bertozzi;

Considerando que o art. 36 do dec. n. 20.465, de 1º de outubro de 1934, fixa em dois anos a prescrição do direito à pensão;

Considerando que, por parte da recorrente, não houve a prática de qualquer ato perante a Caixa que, no momento, possa ser invocado para considerar interrompida aquela prescrição;

Considerando que as providências que alega ter tomado a recorrente permaneceram fóra do conhecimento da mesma Caixa, não sendo, pois, lícito aceitá-las como capazes de impedir a aplicação do dispositivo legal citado;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *José J. Sá Freire Alvim*, adjunto técnico no imp. do 1º adj. do proc. geral.

TERCEIRA CAMARA

Rec. n. 1.966/36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e, recorrida, o Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos;

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, dirigiu-se ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, solicitando esclarecimentos sobre determinado modo de solucionar o pagamento de contribuições devidas por seus empregados — (fls. 4);

Apreciando o caso resolveu o Instituto que lhe "faltava autoridade para tomar conhecimento do assunto".

Com essa decisão, porém, não se conformou a Companhia. Daí o presente recurso;

Considerando que o Instituto recorrido tem autoridade para conhecer do caso que diz respeito aos seus interesses; se lhe falta competência para conceder o que é pedido, deverá negá-lo, dando assim, conselho à parte, para que interponha o recurso legal, que lhe permitirá obter o pronunciamento deste Conselho;

Considerando que não compete a este Conselho decidir originariamente o caso;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o fim de ser determinado ao Instituto que tome conhecimento do caso, decidindo como entender, facultando recurso à parte interessada e a qualquer dos membros do respectivo Conselho Administrativo, nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Smith Vasconcelos*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. n. 2.476/37 — Vistos e relatados os autos deste recurso em que são partes: como recorrente, Alfredo Corrêa de Castro e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Eletricidade.

Considerando que, segundo se vê do ofício de fls. 2, a Caixa ora recorrida aplicou o coeficiente de 70 %, mandado adotar por este Conselho, às aposentadorias já concedidas anteriormente e em vigor por coeficiente inferior;

Considerando que, com essa decisão não se conformou o recorrente, que pretende reformar a pelos fundamentos do seu recurso de fls. 3;

Considerando que, em face dos termos claros do § 1º do do artigo 25 do dec. n. 20.465, modificado pelo dec. n. 21.081, o coe-

ficiente aprovado pelo Conselho Nacional do Trabalho vigorará "nos três anos seguintes a sua aprovação", e não se pode aplicar às aposentadorias em curso;

Considerando, assim, que o recurso é inteiramente procedente;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para que a Caixa pague a aposentadoria do recorrente pelo coeficiente em vigor à ocasião da concessão do benefício, devolvendo-lhe, outrossim, o que indevidamente haja descontado da sua quota de aposentadoria, por força de falsa interpretação que vinha dando ao dispositivo legal.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, procurador geral.

SESSÃO PLENA

Processo n. 14.373-33 — Vistos e relatados os autos deste processo em que são partes: Benedito Costa, como reclamante, e a Estrada de Ferro Sorocabana, como reclamada;

Considerando que a Segunda Câmara deste Conselho, por sentença de 28 de maio de 1935 — acórdão publicado no *Diário Oficial* de 15 de outubro do mesmo ano — conhecendo a reclamação oferecida por Benedito Costa contra o rebaixamento que lhe foi imposto pela administração da Estrada de Ferro Sorocabana, com redução de seus vencimentos, julgou a mesma queixa procedente e determinou que a estrada restabelecesse os vencimentos de *mensalista*, a que tinha direito o suplicante, com a indenização da diferença de salários de que se viu indevidamente privado durante o tempo em que serviu como diarista;

Considerando que contra a falta de cumprimento dessa decisão, passada em julgado, reclamou o referido ferroviário;

Considerando que a Estrada, ouvida, esclareceu que o reclamante já havia sido chamado a assumir o exercício do cargo que ocupava, porém, se negou a aceitar o lugar oferecido, não comparecendo ao serviço;

Considerando que Benedito Costa contestou as declarações da reclamada, alegando que o cargo oferecido não é o que realmente tem direito, pois era maquinista de 4ª classe, e a Estrada o convidara a assumir as funções de ajustador de 4ª classe;

Considerando que pelas informações prestadas pela reclamada o referido ferroviário deverá assumir o cargo de *mensalista* e não *diarista*, conforme alega este último;

Considerando, assim, que, em face do que decidiu a sentença da Segunda Câmara, o reclamante, assumindo as funções de *mensalista*, não é prejudicado em seus direitos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar que a Estrada de Ferro Sorocabana notifique o reclamante, por editais, a reassumir, dentro do prazo de 10 dias, o exercício do cargo, cabendo ainda à Estrada depositar a importância relativa aos atrasados.

Resolvem, outrossim, determinar que a Estrada comunique a este Conselho caso o mesmo se negue a cumprir a presente decisão.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.459-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que são partes: o Banco do Brasil, como embargante, e Umberto Costa Sousa, como embargado;

Considerando que a Primeira Câmara deste Conselho, em sessão de 26 de julho do ano findo — acórdão publicado no *Diário Oficial* de 17 de agosto seguinte — apreciando o inquérito administrativo instaurado pelo Banco do Brasil contra o funcionário Umberto Costa Sousa, acusado de faltas graves capituladas na letra a do art. 93 do decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934, julgou as mesmas faltas improcedentes e, pelos fundamentos constantes da sentença de folhas 524-528, determinou a reintegração do funcionário, com as vantagens legais;

Considerando que com essa decisão não se conforma o Banco do Brasil e, estribado no disposto no art. 4º, § 4º, do regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 1934, oferece os embargos de folhas 531 e seguintes, pretendendo a reforma do acórdão da Primeira Câmara, pelas razões e documentos que apresenta;

Considerando, preliminarmente, que os referidos embargos estão dentro do prazo legal (§ 9º do citado art. 4º) e foram devidamente contestados pelo embargado;

Considerando, de *meritis*, que nenhuma matéria nova e infringente do julgado é trazida à apreciação deste Conselho para que seja autorizada a reforma pretendida;

Considerando que a espécie em lide já foi amplamente estudada, subsistindo integros os motivos que determinaram a decisão embargada;

Considerando, outrossim, que os embargos contêm conceitos desairosos que não se justificam, à vista da justiça com que foi julgado o inquérito;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, conhecer dos embargos, para desprezá-los e determinar, outrossim, sejam mandados riscar os conceitos desairosos constantes de fls. 531 — 4ª e 5ª linhas — 533 — 9ª linha — e 535, verso — 28ª linha.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.694-37 — Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo em que João Valentim da Mota recorre da decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, do Distrito Federal, que julgou improcedente a reclamação oferecida pelo recorrente contra a firma Moura Brasil & Comp.

Relatório

O recorrente João Valentim da Mota, em 6 de julho de 1936, perante a Primeira Junta de Conciliação, apresentou a reclamação constante do termo de fls. 3, declarando que, empregado da firma Moura Brasil & Comp., onde trabalhava há mais de dez anos, fora despedido sem justa causa em 29 de junho do mesmo ano.

Ouvida a firma reclamada, foi oferecida a defesa de fls. 5 a 7, acompanhada dos documentos de fls. 8 a 13.

E, o recorrente, por sua vez, perante a junta, ofereceu o arrazoado de fls. 17 a 20.

Reunida a junta, em sessão de 25 de setembro de 1936, fls. 21, resolveu, por unanimidade, julgar improcedente a reclamação, porque:

a) ficou provada a justa causa da dispensa, de vez que houve supressão do ramo do negócio de farmácia que era explorado pela firma reclamada, ficando esta apenas com o laboratório estabelecido em outro local;

b) a dispensa, pela supressão do negócio acarretou não somente a dispensa do reclamante como a de todos os outros empregados da farmácia;

c) o reclamante, além de receber os salários devidos até a despedida, ainda foi pago dos de um mês correspondente ao aviso prévio, da importância das férias, e de uma gratificação anual, calculada na base do que ele recebeu no ano anterior.

II

Não se conformando com a decisão da junta, o empregado recorreu para o Sr. Ministro, fls. 25, sendo o processo encaminhado a este Conselho, fls. 42 e 43.

No recurso, as mesmas alegações são debatidas, aparecendo um só elemento novo, o de que o recorrente não trabalhava exclusivamente para a farmácia que foi extinta, mas, igualmente, para o laboratório.

A Procuradoria, oficiando a fls. 52, levanta uma outra nova questão, fundada no art. 14 da lei n. 62, por considerar que, os recibos de fls. 8 e 9, importam em renúncia dos direitos do recorrente, e, desta forma, devem ser tornados nulos de pleno direito.

III

O recorrente, ciente da decisão da junta, no mesmo dia em que proferida, fls. 21v., veio, dentro do prazo, pedir vista para fundamentar o seu recurso, fls. 23, o qual não pode levar avante de vez que, condenado nas custas, a junta exigiu o pagamento ou depósito da taxa fixada a fls. 24, sem o que o recurso não podia ter andamento.

Expirado o prazo de 30 dias, de que trata o parágrafo 1º do artigo 96 do decreto n. 183, o recorrente, pela petição de fls. 25, requereu a avocação do caso ao Sr. Ministro que, pelo despacho de fls. 43, mandou o processo para este Conselho decidir do recurso.

Isto posto, e:

Considerando, preliminarmente, que é de se conhecer do recurso, embora a avocação tenha vindo fora do prazo, pois na forma do parágrafo 1º do art. 96 do decreto n. 183, os recursos têm efeito suspensivo, e, por isso, não podia a Junta condicionar o seguimento do recurso pedido a fls. 23, em tempo próprio, ao depósito ou pagamento das custas só devidas afinal;

Considerando, de *meritis*, que deve ser mantida a decisão da Junta, pela improcedência da reclamação;

Considerando, com efeito, que está provado do processo e não o nega o recorrente, ter havido a supressão do ramo de farmácia explorado pela firma reclamada, ficando esta tão somente com um evidente a justificativa da força maior, caracterizada no parágrafo laboratório que vinha mantendo em outro local, e, assim sendo, é único do art. 92, do decreto n. 183, combinado com o § 2º do artigo 5º da Lei n. 68, de 1935:

"considera-se provada a força maior, quando se tratar de uma providência de ordem geral que atinja a todos os empregados e na mesma proporção dos vencimentos de cada um, ou se caracterize pelo fechamento de um estabelecimento, ou filial, em relação aos empregados destes, ou supressão de um determinado ramo de negócio";

Considerando, assim, que, provada a supressão da farmácia, caracterizada no fechamento desse estabelecimento, ou filial, embora mantido o laboratório de especialidade em outro local, acertadamente foi a decisão da Junta que, na forma do art. 93 do decreto número 183, combinado com o art. 12 da Lei n. 62, julgou o reclamante, ora recorrente, apenas com o direito de preferência, caso venha a ser restabelecido o cargo até então ocupado;

Considerando, ainda, que não colhe a alegação de que o recorrente não era exclusivamente empregado da farmácia que foi extinta, mas, igualmente, do laboratório mantido em outro local. Do

que consta dos documentos de fls. 8, 9 e 10, onde o recorrente afirma e confessa que era empregado da farmácia situada à rua Uruguayana n. 35, nesta capital, cujo negócio terminou pelo seu fechamento; da reclamação feita à Junta de Conciliação, fls. 3, 5 e 81, onde só se trata do emprego exercido na farmácia terminada, e do mencionado nos documentos de fls. 28 e seguintes, impossível é concluir que o recorrente era, ao mesmo tempo, empregado da farmácia e do laboratório;

Considerando que não ha como se negar a supressão do estabelecimento, fato justificativo da força maior para o efeito da dispensa do empregado, na forma do parágrafo único do art. 92 do decreto n. 183, combinado com o § 2º do art. 5º da Lei n. 62. E, quer aquela, quer esta, salvo o direito de preferência, não dão ao empregador a obrigação de indenização, por falta de aviso prévio ou a título de gratificação; ora,

Considerando que na hipótese dos autos, conforme os recibos de fls. 8 e 9, o empregador pagou ao empregado, quando fechada a farmácia em junho de 1936, a importância de 5:500\$000 (cinco contos e quinhentos mil réis) — correspondente a um mês de ordenado a se vencer em 31 de julho — 1:000\$000; e a uma gratificação pelo motivo da terminação do negócio — 4:500\$000 (quatro contos e quinhentos mil réis). — Logo, em nenhum desses recibos se pode vislumbrar um acordo ou convenção tendente a impedir a aplicação da lei n. 62;

Considerando que o empregador, gratificando o seu ex-empregado dando-lhe uma quantia que julgou necessária como remuneração de serviços, não procurou infringir a lei, pois esta dava o direito da dispensa sem indenização; e, atos como esses não se compreendem na infringência do art. 14 da lei n. 62, porque, além de não proibidos, não têm por fim impedir a aplicação da mesma lei;

Considerando que, si anulados os recibos de fls. 8 e 9, como é pretendido pelo recorrente, restava o recibo de fls. 10, onde existe um pagamento de 500\$000 (quinhentos mil réis) a título de férias, e onde o recorrente expressamente confessa deixar, em 29 de junho de 1936, de ser empregado da firma, sem justificação do motivo, podendo ser tomado como uma demissão voluntária. E, por tal forma, teriam de ser anulados os recibos de fls. 8 e 9, obrigando o empregado a repor o dinheiro, podendo o empregador, pelo uso do recibo de fls. 10, provar a impossibilidade da readmissão, pela supressão do negócio e o voluntário abandono do empregado por parte do recorrente;

Considerando o mais que dos autos consta;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, negar provimento ao recurso, para manter a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1937. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Gualter José Ferreira, relator.

Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 4.735/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que Martinho dos Santos recorre da decisão da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, que julgou improcedente a reclamação oferecida pelo recorrente, em virtude de dispensa do serviço, contra a firma Coelho, Martins & Comp.:

Considerando que a Segunda Junta de Conciliação e Julgamento, em reunião de 30 de dezembro de 1936, conhecendo da reclamação oferecida pelo comerciante Martinho dos Santos, com mais de 10 anos de serviço à firma Coelho, Martins & Comp., em virtude de dispensa desta última, julgou a mesma reclamação improcedente, atendendo a que, no processo de investigação procedido, ficou plenamente provada a justa causa para a demissão do reclamante, visto ter ele incorrido no disposto na letra d, do art. 5º da lei n. 62, de 5 de junho de 1935 (embriaguez habitual ou em serviço);

Considerando que dessa sentença recorre o reclamante para o Sr. Ministro do Trabalho (fls. 37), que, depois de ouvir o Departamento Nacional do Trabalho, fez submeter o assunto a este Conselho, órgão competente para decidir em matéria de estabilidade de empregado no comércio; e, assim,

Considerando que o recorrente não conseguiu, com as razões que oferece, modificar as provas cabais produzidas nos autos, devendo, pois, ser mantida a decisão recorrida;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, negar provimento ao recurso, e determinar seja oficiado, nesse sentido, ao Sr. Ministro do Trabalho, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1937. — Francisco Barbosa de Rezende, Presidente. — Smith de Vasconcellos, Relator.

Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral.

Processo n. 13.179/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários, por intermédio do presidente de sua Comissão Organizadora e, em cumprimento ao que dispõe o art. 1º, da lei n. 367, de 31 de dezembro de 1936 e o art. 193, do decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937, presta contas relativamente ao período de 1 de setembro a 31 de outubro do corrente ano, na importância de 236:494\$700 (duzentos e trinta e seis contos quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos réis), bem como as contas correntes dos delegados regionais dos Estados, no valor de 517:038\$650 (quinhentos e dezessete contos trinta e oito mil seiscentos e cinquenta réis), correspondente ao processo de comprovação da aplicação dada a adiantamentos:

Considerando que, das importâncias citadas, só são comprovados 129:494\$700 (cento e vinte e nove contos quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos réis), ficando pendentes de aprovação réis 586:750\$000 (quinhentos e oitenta e seis contos setecentos e cinco

enta mil réis), dos quais 479:750\$000 (quatrocentos e setenta e nove contos setecentos e cinquenta mil réis), referem-se ao restante da primeira prestação de contas (acórdão de 30 de setembro de 1937) e 107:000\$000 (cento e sete contos de réis) á presente.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acôrdo com o parecer da Procuradoria Geral e voto escrito do Sr. Relator, julgar boas, valiosas e bem prestadas as contas relativas á applicação de 129:494\$700, ficando o restante para ser apreciado conforme art. 193, do decreto n. 1918.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 13.083/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway solicita autorização para prorrogar, por mais um ano, o contrato de arrendamento dos 1º e 2º andares do prédio da avenida Mem de Sá n. 14-A, onde está localizada a sua sede.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 761/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Gerais, hoje Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Belo Horizonte, graças á incorporação de mais tres Caixas á primeira, solicita autorização para elevar os vencimentos de todo o seu pessoal:

Considerando que com as incorporações havidas nenhum aumento houve no quadro de pessoal da Caixa, e que a ser mantido o aumento pedido, será de 5 % a percentagem sobre a receita geral prevista, 602:450\$000 (seiscentos e dois contos quatrocentos e cinquenta mil réis);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acôrdo com o parecer da Procuradoria Geral, indeferir o pedido em face do disposto no art. 30, § 2º, das "Instruções para fusão e incorporação das Caixas de Aposentadorias e Pensões", de 17 de dezembro de 1936.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 5.859/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Matogrossense de Electricidade apresenta proposta orçamentária para o exercício de 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acôrdo com a informação da Contadoria o parecer da Procuradoria Geral, aprovar a proposta de orçamento apresentada, advertindo á Junta Administrativa da Caixa que no caso de reincidir na remessa, em época tão tardia, do seu orçamento, ser-lhe-ão applicadas as sanções legais.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 10.371/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços de Mineração em Morro Velho envia a proposta orçamentária da sua Carteira de Empréstimos para o corrente exercício:

Considerando que a Caixa previu um "deficit" de 1:566\$700 (um conto quinhentos e sessenta e seis mil e setecentos réis), e que o justificou em virtude de estar a Carteira no seu período de instalação;

Considerando que este é o segundo exercício da existência da Carteira e que no primeiro já teve o mesmo prejuizo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta apresentada com as seguintes restrições:

a) redução da verba "Pessoal", para 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis);

b) redução da verba "Material", de 500\$000 (quinhentos mil réis), devendo a Caixa no próximo exercício, em que deverá estar normalizado o seu movimento, pedir as dotações que se fizerem necessárias.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 12.946/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil solicita autorização para transferir 10:800\$000 (dez contos e oitocentos mil réis), de "Aposentadorias Ordinárias" para "Despesas não discriminadas" e "Impressos e artigos de expediente" e 1:900\$000 (um conto e novecentos mil réis) de "Internações e exames radiológicos" para "Material para consultório, bem como pleitea a equiparação dos vencimentos dos seus funcionarios, que enviam separadamente á este Conselho um memorial, aos dos da respectiva empresa;

Considerando ter o inspetor de previdência regional sugerido fossem atendidos os funcionarios da Caixa em época mais oportuna.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar os extornos pedidos e indeferir o requeri-

mento de equiparação de vencimentos, em face da informação do Sr. inspetor regional.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, Relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 8.414/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Industrial Oupretana apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1937.

Considerando que a Caixa em apreço foi incorporada á Caixa dos Serviços Urbanos, por concessão, em Belo Horizonte;

Considerando, quanto á receita, que a proposta não foi elaborada de acôrdo com o decreto n. 890, pois não consta da mesma a contribuição da Caixa como empregadora, nem foram igualadas as contribuições dos associados, empregadores e da União.

Considerando, quanto á despesa, que não existe na mesma o título "Despesas não discriminadas", referente á contribuição da Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento proposto pela Caixa (o qual figura em quadro anexo) com as modificações sugeridas pela Contadoria.

Resolvem, outrossim, advertir a Junta Administrativa da Caixa por ter infringido o disposto no art. 50 do decreto n. 20.465, enviando tão tardiamente o seu orçamento, o que acontece pela segunda vez, bem como por não estar autenticada a proposta enviada á este Conselho.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.259/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Melhoramentos de Monte Alto solicita o reforço de 494\$000 (quatrocentos e noventa e quatro mil réis) para "Restituições de contribuições a maio".

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço pedido.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.811/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Nazaré apresenta proposta discriminada do reajustamento dos vencimentos do seu pessoal;

Considerando que, á essa caixa, será, ainda este ano, incorporada a da Estrada de Ferro de Santo Amaro.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acôrdo com o voto escrito do Sr. relator, aprovar, em caráter provisório, o seguinte quadro de reajustamento:

N.º	Categoria	Vencimentos	
		Mensal	Anual
1	chefe de Secretaria (gerente).....	600\$000	7:200\$000
1	contador	500\$000	6:000\$000
1	escriurário de 1ª classe.....	380\$000	4:560\$000
1	escriurário de 2ª classe.....	320\$000	3:840\$000
1	tesoureiro	150\$000	1:800\$000
1	continuo	120\$000	1:440\$000
	Soma.....	2:070\$000	24:840\$000

Nota: Fica suprimida a categoria de datilógrafo.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.120/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, solicita autorização para pagar á firma Cavalcanti, Junqueira & Comp., a importância de 4:041\$000 (quatro contos e quarenta e um mil réis), relativa á despesas efetuadas por ocasião da construção da sua sede:

Considerando que, conforme officio da caixa, em tempo oportuno o engenheiro fiscal das obras conferiu e visou a conta referente á colocação de diversas portinhhas e tampas de ferro:

Resolvem os membros do Conselho do Trabalho, em sessão plena, de acôrdo com o parecer da Secção de Engenharia, autorizar o pagamento da importância de 2:660\$000 (dois contos seiscentos e sessenta mil réis) á firma Cavalcanti, Junqueira & Comp., por serviços extraordinários — Diversas portinhhas e tampas — realizados nas obras de construção da sede da Caixa.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.713-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços Urbanos, por concessão, em Ribeirão Preto solicita seja homologada, por este Conselho, a proposta orçamentaria organizada para o período de agosto á dezembro de 1937, por isto que a mesma foi elaborada com os saldos das verbas dos orçamentos das Caixas á ela.

Fundidas, orçamentos esses que já foram aprovados por este Conselho;

Considerando que esse pedido foi ratificado pelo inspetor de previdência regional, Sr. José Gomara.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Americo Ludolf**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 1.017-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que João Cernach, proprietário da Empresa Telefônica — Birigui — Estado de São Paulo, pede lhe seja indicada Caixa de Aposentadoria e Pensões a qual deverão ser incorporados os seus empregados;

Considerando que os referidos empregados já foram incorporados à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Botucatu;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar prejudicado o pedido.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1937. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. **Luiz Augusto do Rego Monteiro**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 9.638-37 — Vistos e relatados os autos do processo referente a mudança de denominação da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Sociedade Anônima Central Elétrica de Rio Claro para Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão em Rio Claro, e incorporação a esta das seguintes:

Caixa de Aposentadoria e Pensões Prada;

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Eletricidade;

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Nacional de Energia Elétrica;

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Telefônica de Rio Preto;

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Melhoria de Rio Preto (Água e Esgotos) S. A.;

Considerando que, segundo se verifica dos atos constantes dos autos, os trabalhos correram normal e legalmente, tendo sido observadas as instruções especiais aprovadas por este Conselho;

Considerando, porém, que, consoante consta da ata de fls. 31-33, o delegado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Melhoria de Rio Preto, Vicente Filizola, declarou, ao fazer entrega do patrimônio da instituição, que, como presidente da Caixa, cometeu uma irregularidade, visto ter tomado um empréstimo de 3.000\$000 (três contos de réis) sem pedir, previamente, a necessária autorização deste Conselho, ponderando, entretanto, estar pronto a regularizar a situação, da maneira que for determinada;

Considerando que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Melhoramentos de Jaboticabal não foi incorporada juntamente com as demais, pelas razões expostas pela inspetor de Previdência incumbido dos respectivos trabalhos de incorporação;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a mudança de denominação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anônima Central Elétrica de Rio Claro para Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Rio Claro, e a incorporação a esta das demais acima citadas, recomendando-se àquela Caixa incorporadora que faça o cálculo dos juros devidos e intime o Sr. Vicente Filizola a entrar com a importância destes, acrescida de 3.000\$000 (três contos de réis) irregularmente apropriados, no prazo de dez dias, sob pena de cobrança e procedimento judicial.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1937. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Arthur Bastos**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

P. 17.794-37 — Vistos e relatados os autos do processo referente à eleição para constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por concessão, em Vitória, para o triênio de 1938 a 1940:

Considerando que, por acórdão de 30 de dezembro de 1937, à fls. 17, o Conselho reconheceu válida a proclamação dos membros representantes do pessoal Benedito Peçanha efetivo e Eduardo Gervásio Santana suplente, empregados ambos da Companhia Brasileira de Força Elétrica;

Considerando que foi mandado proceder a eleição de um membro efetivo e de um suplente entre os empregados de outras empresas incorporadas à Caixa, a saber: Moqui, Alegre, Veado e Itaba-

poana;

Considerando que esta eleição foi procedida regularmente, conforme a ata de apuração de 19 de janeiro corrente, a fls. 32;

Considerando que somente as empresas que tenham contribuído no mínimo com 10 contos no ano anterior é que têm direito a voto para eleição dos representantes dos empregados na Junta Administrativa, "ex-vi" o art. 47 das Instruções Eleitorais;

Considerando que as empresas Moqui, Alegre, Veado e Itaba-poana contribuindo com quantias inferiores, não têm voto na eleição do representante dos empregados;

Considerando o mais que dos autos consta:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral:

a) proclamar eleitos além dos nomes constantes do acórdão de 30 de dezembro de 1937 o membro efetivo Sebastião de Oliveira e o

suplente Otávio Bastos Tavares, ficando assim integralmente composta a Junta Administrativa;

b) autorizar somente a Companhia Brasileira de Energia Elétrica a indicar membros efetivos e suplentes como representantes das empresas empregadoras;

c) determinar incontinenti se proceda a eleição do presidente da Junta Administrativa e seja a mesma desde logo empossada;

d) fica aprovada a gratificação que o Presidente do Conselho Nacional do Trabalho fixar para pagamento do interventor que está dirigindo a Caixa até a posse da Junta Administrativa.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Humberto Smith de Vasconcellos**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

PRIMEIRA CÂMARA

Processo n. 7.990-37 — Vistos e relatados os autos do inquérito administrativo instaurado pelo Banco Nacional do Comércio contra o funcionário Oscar Menezes Doria, "ex-vi" do art. 15 do decreto n. 24.615, de 9 de julho de 1934:

Considerando que o referido bancário é acusado de haver praticado faltas graves e consistentes, segundo a portaria de fls. 40-42:

a) ter comparecido alcoolizado, para os serviços do Banco;

b) ter faltado com a devida consideração e respeito ao contador dessa dependência a quem declarou, de modo brusco, na ocasião que assinava o ponto, que comparecia atrasado porque assim o entendia e que não trabalharia, bem como não aceitaria qualquer observação que lhe fizesse;

c) que, chamado a gerência, quando se retirava do Banco, declarou ao gerente que estava muito alegre e por isso se excedera um pouco, tendo já discutido no hotel e que não aceitaria observações de quem quer que fosse;

d) que em 1 de setembro de 1935, também por se achar alcoolizado, dirigiu à proprietária do hotel onde se hospedara, em Volta Redonda, violentas ofensas verbais, pelo que foi detido pela polícia, sendo solto horas depois;

e) que, pelo motivo acima exposto e por outros, de ordem externa, foi o mesmo funcionário transferido da sucursal de Volta Redonda para a de S. Angelo, onde se acha atualmente servindo;

Considerando, preliminarmente, que o inquérito, quanto à forma processual, observou regularmente as normas traçadas por este Conselho, tendo sido facultado ao acusado pleno direito de defesa;

Considerando, "de meritis", que o exame da prova colhida no processo convence da procedência das acusações constantes dos itens "a" e "c" da nota de culpa, únicas que interessam na espécie;

Considerando, com efeito, que está devidamente apurado que o acusado compareceu alcoolizado ao serviço, depois da hora marcada, e que, observado pelo contador, rebelou-se, abandonando o serviço;

Considerando que os documentos de fls. 24 e 26, corroborando a imputação, mostram que, na sua vida particular, o acusado não se infenso ao abuso de bebidas alcoólicas;

Considerando, por outro lado, que dos depoimentos das testemunhas de defesa, o primeiro é manifestamente contrário ao acusado; os dois outros são de pessoas que tomaram parte no ato que precedeu o seu comparecimento ao serviço, cujas declarações não divergem do primeiro depoimento, são fundamentadamente verdadeiras;

Considerando, assim, que, tendo o acusado praticado falta grave capitulada no letra "b" do art. 93, do decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934, é passível da pena de demissão;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado, com fundamento no disposto no art. 89 do decreto n. 54.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1937. — **Francisco Barbosa de Rezende**, presidente. — **Eduardo V. Pederneras**, relator.

Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 8.098-36 — Vistos e relatados os autos deste processo em que a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas submete ao julgamento deste Conselho o inquérito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil contra o ferroviário Alfredo Cesco:

Considerando que os ferroviários Florindo Figueiro e Alfredo Cesco são responsabilizados pelo desastre de trem ocorrido entre as Estações de "Pedro Celestino" e "Murtinho", de que eram, respectivamente, agentes;

Considerando que o primeiro funcionário já foi demitido por decreto do Sr. Presidente da República, fls. 68, por não contar, ainda, 10 anos de serviço, e, quanto ao segundo, é o processo submetido à apreciação deste Conselho, "ex-vi" do disposto no art. 53 do decreto 20.465, de 1931, por já estar no gozo de estabilidade funcional;

Considerando que pelo depoimento do próprio acusado, fls. 37, fica apurada a sua falta, pois, o mesmo deu licença para sair do trem que se chocou com o outro, sem ter tido permissão do agente da estação seguinte — o primeiro acusado já demitido — por sua vez licenciou o outro trem que abalroou com esse trem, sem a licença do próprio acusado, agente da estação para onde se dirigia aquele primeiro trem;

Considerando, outrossim, que o acusado confessa que tentou fazer parar o trem que licenciara, o que não conseguiu, e prova, ainda, que a licença foi concedida irregularmente;

Considerando que Alfredo Cesco, em sua defesa (fls. 70), procura excusar-se com a circular que junta a fls. 77, a qual, ali-

não autorizava, em absoluto, o seu ato de dar licença para partida de trens sem as precauções regulamentares;

Considerando, assim, que o acusado praticou falta grave passível de demissão, nos termos do art. 53 combinado com o art. 54 do citado Dec. n. 20.465;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pedernheiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.245-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que Lázaro Honório solicita reintegração no serviço da Companhia Sul Mineira de Eletricidade, de acordo com o art. 53 do Decreto n. 20.465, de 1931:

Considerando que Lázaro Honório, provando contar mais de 10 anos de serviço à Companhia Sul Mineira de Eletricidade, reclama contra a sua dispensa, procurando provar, com os documentos que junta — fls. 3/5 e 9/10 — que foi coagido a pedir demissão do cargo que ocupava;

Considerando que a Empresa, ouvida, declarou que o reclamante se exonerou do serviço, oferecendo, por cópia fotostática, a carta por ele assinada, nesse sentido, e subscrita por duas testemunhas;

Considerando que Lázaro Honório, convidado a falar sobre as razões da reclamada, reconheceu a existência do direito documento — fls. 17 —, alegando, porém, que o assinou sob coação e que, portanto, não pôde o mesmo valer como seu pedido de demissão;

Considerando que, de início, cabe examinar as formalidades extrínsecas de tal documento, pois, embora este assinado por duas testemunhas, ha que atender que esse testemunho fica com o seu valor muito reduzido ou anulado, em face das declarações de fls. 10, firmadas pelas próprias testemunhas, que afirmam não terem assistido ao ato da assinatura do pedido de demissão;

Considerando, porém, que a inexistência de testemunhas, não é causa de nulidade do pedido, e, assim, cabe apreciar si o pedido de demissão em causa, assinado pelo reclamante, se verificou sob coação;

Considerando que o empregado confessa que assinou o referido documento, porque o representante da Empresa o ameaçou de levar ao conhecimento da polícia certas irregularidades cometidas pelo mesmo reclamante;

Considerando que este último, embora procurando se eximir da responsabilidade de tais irregularidades, confessa também que as praticou (fls. 2 e 7), e as declarações constantes dos documentos de fls. 3, 4 e 5 juntas pelo próprio reclamante, atestam, outrossim, as referidas irregularidades, não colhendo a alegação de ter agido por insinuação do terceiro;

Considerando, assim, que a ameaça feita pela Empresa, pela circunstância dos fatos apontados, não constituiu uma coação, por isso que, "não se considera coação a ameaça do exercício normal de um direito, nem o simples temor reverencial" (Código Civil, art. 160); por outro lado;

Considerando que a Empresa estaria no exercício normal de um direito se procurasse apurar, pela polícia, as irregularidades que o reclamante confessa ter praticado, pois, si tais fatos não fossem de sua responsabilidade ou não constituíssem falta, nada tinha o reclamante que temer da ação policial;

Considerando, em face do exposto, que é improcedente a alegação do reclamante de que o doc. de fls. 17 foi assinado sob coação;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pedernheiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 14.920-35 — Vistos e relatados os autos do inquérito administrativo instaurado pelo Banco do Brasil contra o funcionário Benedito de Souza, acusado de haver emitido cheque sem ter fundo necessário para resgate;

Considerando que o inquérito observou regularmente as normas processuais em vigor, tendo sido facultado ao acusado, pleno direito de defesa;

Considerando que a imputação feita ficou plenamente provada, não só pelos depoimentos das testemunhas, como também pela própria confissão do acusado, que além de reconhecer o cheque emitido, declarou que o fez com ciência, de que não possuía provisão de fundos no Banco;

Considerando, assim, que o acusado praticou falta grave prevista na alínea "a" do art. 93 do Regulamento aprovado pelo decreto 54, de 12 de setembro de 1934;

Considerando, outrossim, que a sugestão contida no parecer do Dr. Procurador Geral é oportuna e deve ser adotada, à vista da multiplicidade de processos submetidos a este Conselho, para apreciação de falta grave da espécie deste inquérito;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado do serviço do Banco do Brasil;

Resolvem, outrossim, determinar sejam todos os estabelecimentos sujeitos ao regime do decreto n. 24.615, de 9 de julho de 1934, cientificados de que devem comunicar aos seus empregados que a

emissão de cheque sem fundo constitui falta grave passível de demissão.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Correia da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral. Processo 905-35 — Vistos e relatados os autos deste processo em que Luis Ferreira dos Santos reclama contra a Companhia Melhoramentos de Monte Alto — São Paulo:

Considerando que o referido ferroviário, alegando contra mais de 10 anos de serviço naquela Companhia, reclama contra sua demissão sem ter praticado qualquer falta grave prevista em lei;

Considerando que a reclamada, ouvida sobre o assunto, não contestando o tempo de serviço alegado pelo reclamante, esclareceu que este último se afastou de serviço, depois de ter ficado apurada a sua responsabilidade "na emissão de conhecimentos do despachos de muito mais de uma dezena de mil sacas de café, sem a entrega de mercadoria à Estrada";

Considerando que, como prova, ofereceu a referida Companhia várias cópias de certidões fornecidas pela Delegacia de Polícia de Monte Alto, das quais constam plenamente provadas as imputações feitas ao reclamante, inclusive pelas próprias declarações deste último;

Considerando, outrossim, que o reclamante, em a petição de fls. 2, diz que se ausentou do serviço, logo após a apuração dos fatos apontados;

Considerando, finalmente, que a reclamada justificou a não instauração do inquérito administrativo, de acordo com o que determina o art. 53 do decreto 20.465, de 1931;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Correia da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral. Proc. 15.756-36 — Ag/CS-37 — Vistos e relatados os autos do processo de inquérito administrativo instaurado pela St. John Del Rey Mining Company contra o funcionário João de Sousa Neto:

Considerando que, em tempo, João de Sousa Neto reclamou a este Conselho contra sua demissão da referida empresa, com inobservância do disposto no art. 2º do decreto n. 22.096, de 16 de novembro de 1932, provando que à data da mesma dispensa já contava mais de 10 anos de serviço (proc. 6.394-34, em apenso);

Considerando que a Terceira Câmara, por acórdão de 23 de outubro de 1934, confirmado, em grau de embargos, por sentença do Conselho Pleno, de 3 de setembro de 1936, julgou a referida reclamação procedente e, em consequência, determinou a readmissão de João de Sousa Neto, com todas as vantagens legais, ficando ressalvado à empresa o direito de apurar em inquérito administrativo a falta grave atribuída ao referido empregado, e capitulada, segundo a empresa, na alínea f do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que a St. John Del Rey Mining Company, de conformidade com a faculdade contida na parte final da citada sentença, fez instaurar inquérito administrativo contra seu empregado, inquérito esse que ora é submetido à apreciação deste Conselho;

Considerando que, nos termos da portaria de fls. 19, ao empregado em questão é atribuída a falta grave de haver abandonado o serviço, depois de se recusar a cumprir ordens dos encarregados de serviço, negando-se a executar o que lhe tinha sido determinado e próprio de seu ofício;

Considerando que o inquérito, depois de sanadas as falhas inicialmente apontadas pelo acusado, ficou regularmente organizado, segundo as normas traçadas nas "Instruções" deste Conselho, tendo sido facultado ao acusado pleno direito de defesa;

Considerando que o relatório de fls. 56 usque 69, apresentado pela comissão de inquérito apreciou perfeitamente a espécie em julgamento, deixando demonstrada a procedência da acusação formulada contra o acusado;

Considerando, com efeito, que está provado nos autos, que este último praticou falta grave capitulada na alínea f do art. 54 do decreto n. 20.465, citado;

Considerando, assim, que cabe ser autorizada a demissão solicitada pela empresa, prevalecendo, porém, as conclusões do acórdão de 23 de outubro de 1934, mantido pelo Conselho Pleno, até a data da instauração do presente inquérito, formalidade substancial à demissão e só então preenchida; isto posto;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito administrativo e autorizar a demissão de João Sousa Neto, condenando a empresa ao pagamento dos vencimentos, ao acusado, da data que deles ficou privado até a da instauração do inquérito.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TERCEIRA CAMARA

Proc. 14.871-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que consta inquérito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Sorocabana contra o funcionário Nestor Matias Pinto:

Considerando que o referido funcionário é acusado de haver abandonado o emprego sem causa justificada, o que constitui falta grave capitulada na alínea f do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931;

Considerando que o inquérito foi organizado com observância das "Instruções" baixadas por este Conselho;

Considerando que o próprio acusado confessou o abandono do emprego, e nenhuma justificativa aceitável apresentou para o seu ato;

Considerando que, em face do exposto, cabe a demissão pedida pela empresa;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adj. do procurador geral.

Proc. 4.501-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que consta inquérito administrativo instaurado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operários da Companhia Santa Tereza afim de apurar desfalque ocorrido na mesma instituição;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo em vista a jurisprudência firmada sobre a competência para julgamento de assunto da espécie dos autos, encaminhar o processo ao Conselho Pleno.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adj. do procurador geral.

Proc. 12.438-35 — Ag|CS-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que o Departamento Nacional do Trabalho encaminha reclamação de Derval da Silva Paranhos contra a Companhia de Navegação Lloyd Nacional;

Considerando que a reclamação é contra dispensa do serviço, ocorrida em 5 de julho de 1934, alegando o reclamante que, na época, já contava mais de 10 anos de serviço;

Considerando que a empresa contesta o tempo de serviço alegado pelo reclamante, e este nenhuma prova ofereceu quanto a esta parte;

Considerando, assim, que o art. 89 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, não ampara o reclamante;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o pedido de fls. 4 por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adj. do procurador geral.

Proc. 14.478-37 — Ag|CS-37 — Vistos e relatados os autos do inquérito administrativo instaurado pela Rede Mineira de Viação contra o ferroviário João Francisco, acusado de falta grave estipulada na alínea f do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931;

Considerando que ao acusado é atribuída a falta grave de abandono de serviço sem causa justificada;

Considerando que o inquérito processado deixou provada a imputação feita ao acusado, sendo, pois, este último passível da pena de demissão;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adj. do procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 6 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 DE JANEIRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Camilo Soares — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, José de Morais

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lira, Otávio Tarquínio de Sousa, Rubem Rosa, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 17.107, de 28 de dezembro próximo findo, da Comissão Central de Compras, pedindo pagamento de 3.637\$900 a A. Ramada & Comp., Ltda. e outros, de fornecimento feito (34.004). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ofícios da Comissão Central de Compras:

N. 630, de 8 do corrente, solicitando o pagamento, no total de 891\$100 a Viana, Nunes & Comp., Ltda., e outros, de fornecimentos ao ministério, em 1937 (36.513). — Recusou-se registro a despesa de que se trata, por insuficiência de saldo na verba respectiva.

N. 17.112, de 28 de dezembro próximo findo, solicitando o pagamento, no total de 1.545\$900 a Alves, Mendes & Comp. e outros, de fornecimentos à Inspetoria de Alimentação, em 1937 (34.014). — O Tribunal resolveu que se reitera a diligência, de acordo com o parecer.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 17.357, de 31 de dezembro próximo findo, solicitando o pagamento, no total de 15.223\$700 a Fred. Figner (Casa Edison) e outros, de fornecimentos à Diretoria do Domínio da União, em 1937

(35.394). — O Tribunal recusou registro a despesa, preliminarmente, por insuficiência de saldo na respectiva verba.

Processos:

De pagamento:

De 243.145\$900 e 256.661\$000 a The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, de dívidas de exercícios encerrados (38.442-38.114). — Convertem-se em diligência o julgamento para que a 1ª Diretoria informe se há contrato e se a despesa está de acordo com ele.

De 130.000\$000 a Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., de fornecimento feito à Guarda-Móvia da Alfândega do Rio de Janeiro (38.217).

De 3.352\$300 ao Estado do Rio Grande do Sul, cessante do Banco Pelotense, de dívida flutuante (20.155);

De 493.736\$000 à Brigada Militar do Rio Grande do Sul, de dívida de exercícios findos.

— Ordenou-se o registro das despesas de que se trata.

De concessão:

De aposentadoria ao capitão honorário Eloi João Pierre, no lugar de secretário da classe J do quadro I, do Ministério da Marinha (20.229). — Ordenou-se o registro da concessão de que se trata.

De aposentadoria ao Dr. Adolfo Frederico de Lima, no lugar de inspetor Sanitário do antigo Departamento Nacional de Saúde Pública, com apostila no respectivo título e despesa classificada de 18.000\$000 (16.807). — Ordenou-se o registro da concessão da aposentadoria de que trata o título expedido com a apostila nele feita e o da despesa classificada.

De meio soldo e montepio a Maria da Conceição Pinheiro de Barros e outros, filhos de Bernabé de Carvalho Pinheiro Júnior, capitão de corveta-contador naval da reserva de 1ª classe (34.422).

— O Tribunal ordenou o registro da concessão das pensões de meio soldo e recursou esse expediente à das pensões de montepio, de acordo com os pareceres.

De montepio civil a Evangelina Rubino de Oliveira Abreu e outros, viúva e filhos de Antônio Fernandes de Abreu, agente fiscal do imposto de consumo, aposentado, no Estado de Pernambuco, com despesa classificada de 1.574\$400 (34.198) e a Isabel Aquilino de Oliveira e outras, viúva e filhas de Elmiro de Oliveira, ex-inspetor de linha de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, com a despesa classificada de 1.467\$600 (31.452). — Ordenou-se o registro da concessão das pensões de que se trata e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. DC/2ª. S. 7798, de 31 de dezembro próximo findo, solicitando pagamento de 16.479\$900 a Fontes Garcia & Comp., proveniente de despesas feitas com material de asseio, higiene, etc., pela Casa de Detenção do Distrito Federal, por conta do crédito extraordinário aberto pelo decreto n. 1.720, de 17 de junho de 1937 (35.599). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ofício n. 15.882, de 8 de dezembro próximo findo, da Comissão Central de Compras, pedindo pagamento de 21.000\$000 a S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, de fornecimento feito à Polícia Civil do Distrito Federal (32.593). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 848, de 8 deste mês, da Comissão Central de Compras, pedindo pagamento de 110.790\$ a Adolfo Botelho, de fornecimento feito (36.932). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 1.586, de 11 deste mês, da Comissão Central de Compras, pedindo pagamento de 34.712.077\$100 a Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd. e outros, de fornecimentos feitos (37.555). — Tendo em vista os poderes de que se acha investido o Sr. presidente da República pela carta constitucional de 10 de novembro do ano passado e o despacho de S. Ex., constante do processo, o Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ofício n. 1.439, de 10 deste mês, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 498.448\$500 a Companhia Carbonífera Rio Grandense, de fornecimento feito. (36.692). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ofício n. 17.215, de 29 de dezembro próximo findo, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento à Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil (Cobrasil), de fornecimento feito ao Departamento de Aeronáutica Civil. (34.610) — Ordenou-se o registro da despesa.

Ofício n. 17.002, de 24 de dezembro próximo findo, tendo anexos o de n. 1.610, de 11 do corrente, da Comissão Central de Compras, relativo ao pagamento total de 2.755\$700 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. e outros, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1937. (33.460) — O Tribunal resolveu recusar registro a despesa de que se trata, em face da confirmação das irregularidades encontradas pelas informações prestadas.

— Relatados pelo Sr. Ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 28.805\$400 à Imprensa Nacional, de serviços prestados em 1937 (31.282);

De 12.250\$000 a Alberto Silva Junior, de dívida flutuante (37.742);

De 2.212\$000 a João Pedro, de dívida flutuante (27.625). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De 700\$000 a José Domingos Carneiro, de dívida flutuante (31.385). — Mandou-se dar vista do processo ao Sr. procurador.

De 1:037\$100 ao capitão do Exército Edgard Magalhães da Silva, de dívida flutuante. (6.056);

A D. Maria Henriqueta da Silva Barros, viúva de Eduardo Carlos Duque Estrada de Barros, diretor da extinta Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, com a despesa classificada de 6:010\$000. (33.820);

A D. Maria da Conceição de Vasconcelos das Trinas, viúva de Jerônimo Braz das Trinas, ex-sub-diretor da extinta Diretoria de Contabilidade da Guerra, com a despesa classificada de 3:918\$600. (36.752);

A D. Carmosinda Montenegro de Faria Rocha e outras, filhas do Dr. Bonifácio de Aragão Faria Rocha, sub-diretor, aposentado, da extinta Diretoria Geral dos Correios, com a despesa classificada de 5:000\$000. (34.454);

A D. Brasília Rosa da Silva, viúva de Adeodato José da Silva Arruda, guarda da Polícia da Diretoria do Armamento da Marinha, com a despesa classificada de 1:440\$000 (34.704).

Ordenou-se o registro da concessão das pensões de que se trata e o das despesas classificadas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 451, de 7 de janeiro corrente, da Comissão Central de Compras, solicitando o pagamento da quantia total de 3:663\$000 à Casa Sousa Batista Ltd. e outro, da fornecimento ao Hospital São Francisco de Assis, em 1937. (36.157) — Recusou-se registro à despesa de que se trata, por insuficiência de saldo.

Ministério da Fazenda:

Ofícios da Comissão Central de Compras:

N. 303, de 6 do corrente, solicitando o pagamento no total de 1:224\$700 a Gonçalves Fonseca & Comp. e outros, de fornecimentos à Recebedoria do Distrito Federal, em 1937. (35.974). — O Tribunal resolveu que se devolvesse o processo, para serem retiradas as faturas impugnadas.

N. 305, da mesma data, solicitando o pagamento, no total de 11:989\$000 a Artur Renato & Comp. e outros, de fornecimentos à Alfandega do Rio de Janeiro, em 1937. (35.880). — O Tribunal resolveu que se devolvesse o processo, para serem retiradas as faturas impugnadas.

N. 413, de 7 do corrente, solicitando o pagamento, no total de 1:831\$100, a Rocha Couto & Comp., de fornecimentos à Recebedoria do Distrito Federal, em 1937. (36.081). — Converceu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se refere o parecer.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. D. A/1/303.31, de 7 do corrente, remetendo copia do decreto-lei n. 149, de 30 de dezembro proximo findo, que abre o crédito suplementar de 800:000\$000, a verba 4. — Eventuais sub-consignação n. 6, do orçamento para o exercício de 1937. (37.724). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar de que se trata.

Aviso n. D. A/5/303.31, de 8 do corrente, solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional da quantia de 800:000\$000, parte do crédito suplementar de 960:000\$000 aberto pelo decreto-lei n. 56, de 10 de dezembro proximo findo, para reforço da dotação da verba 1.º do título "Pessoal" — Ajudas de custo, sub-consignação n. 6, do orçamento para o exercício de 1937. (36.809). — O Tribunal recusou registro à distribuição, visto como, tratando-se de crédito suplementar ao exercício de 1937, só era possível empenhar-se despesa até 31 de dezembro ultimo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 782, de 8 de janeiro atual, da Comissão Central de Compras, solicitando o pagamento de 2:150\$000 à Atic S. A. e outra, de fornecimento feito à Junta de Corretores de Mercadorias, em 1937. (24.604). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Comissão Central de Compras:

Ofícios:

N. 961, de 8 de janeiro atual, solicitando o pagamento de R\$ 104:425\$500, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1937; (37.291)

N. 1.583, de 10 de janeiro atual, solicitando o pagamento de 74:000\$000 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., de fornecimento feito ao Departamento dos Correios e Telegrafos, em 1937. (37.554).

— Ordenou-se o registro das despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Fazenda:

Pagamento de 11:166\$300 a Deodato Cintra Moreno, de dividas de exercícios findos (37.874). — Ordenou-se o registro da despesa.

Foram votos vencidos os dos Srs. ministros Ruben Rosa, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes, tendo desempatado o Sr. presidente. O Sr. ministro Ruben Rosa proferiu o seguinte voto:

"As ordens de pagamento aos anistiados submetidas a registro no regime da Carta da Constituição de 10 de novembro.

A exceção do voto do ora relator, parecer do M. Dr. Procurador Geral, hoje Sr. ministro Eduardo Lopes, este Tribunal, de modo correncial, aplicou, sem restrições, a "anistia ampla" concedida pela Constituição de 16 de Julho de 1934. O primeiro feito sujeito a julgamento veio instruído com o parecer do ilustrado Consultor Geral da República, Sr. Francisco Campos, procurando demonstrar que "a reintegração dos anistiados nas fileiras do Exército se deu para todos

os efeitos, inclusive o relativo ao soldo, aos vencimentos ou às vantagens pecuniárias do posto" (D. O. de 9 de outubro de 1934, página 20.731, cfr. outros pareceres emitidos, in D. O. de 13 de setembro de 1935, página 20.419; 15-2 e 25-9-36, pg. 3.605 e 21.061) Num deles leve o eminente professor ensejo de acentuar: é "a tendência que se nota na doutrina brasileira sobre a materia". A Rui Barbosa, cabe a primazia no alargamento da lex obliuionis (quam Graeci amnestia vocant) (Atos inconstitucionais, 2ª ed., Rio de Janeiro, 1933, pg. 217-220. Comentários à Constituição col. por H. Pires, São Paulo, 1933, vol. 2, pg. 441-462).

E' expressiva, no acórdão de 26 de junho de 1934, do E. Tribunal Superior de Justiça Eleitoral (in Boletim Eleitoral de 18 de julho de 1934, pg. 1.448), a seguinte passagem: "em tema de anistia, a interpretação deve ampla, favorável e benigna".

Entretanto, em que pese a aiteza de tão egregios predicadores, a anistia, só abrange as "consequências penais" da infração anistiada (— apagada, anulada, cancelada).

Nenhum efeito tem no campo do direito civil. Assim:

a) persiste o respeito aos direitos de terceiros, inda que o ato anistiante seja omisso;

b) o erário público restitue as custas e penas pecuniárias (multas), que já tiver embolsado;

c) o militar beneficiado não póde reclamar o soldo para o período anterior à mesma (Código Penal, art. 76. Decreto Legislativo 3.102, de 13 de janeiro de 1916, art. 1. § 4º. Aurelino Leal, Teoria e pratica da Const., Rio de Janeiro, 1925, pg. 753. Maximiliano, Comentários à Const., 3ª ed. Porto Alegre, 1929, n. 313. Araujo Castro, A nova Const., Rio de Janeiro, 1935, pg. 187. Bento de Faria, Anotações ao código penal, 4ª ed., Rio de Janeiro 1929, vol. 1, página 166. Henry Capitant, Vocabulaire juri dique, vº amnistie. Dalloz, Diction. pratique de droit, vº amnistie n. 12-14. Pierre Gaudaud et Marcel Laborde — Lazotte, Précis de droit pénal, Paris, 1930, numéros 253-301. Léon Luguit, Manuel de droit const., 4 ed., Paris, 1923, pg. 115. Joseph Barthélemy, Précis de droit const., Paris, 1932, n. 422. P. Chénier, Droit Const. Italien, Paris, 1932, pg. 441. Merece leitura a notavel sentença do desembargador Vieira Ferreira, in Diário da Justiça de 14 de janeiro de 1937, pr. 245-247).

2 — Os militares (de terra e mar) que já embolsaram os estí-pêndios com a chancela deste Tribunal, bem receberam. Quid., porém, os que, como o suplicante, têm, ainda, a ordem de pagamento sujeita a registro no regime da Carta de 10 de Novembro? Esta "entrou em vigor na sua data" (art. 187, e preambulo, in fine), com toda sua força executória.

Repetindo a de 1891 (art. 83) e a de 1934 (art. 187), o vigente Estatuto, no art. 183, proclamou:

"Continuam em vigor, enquanto não revogadas, as leis que, explicita ou implicitamente, não contrariem as disposições desta Constituição".

Assim, não subsistindo mais a Const. de 1934, em materia de anistia, voltou a vigorar a legislação promulgada pelo Governo Provisório. Recentemente, em bem tracada sentença, o ilustrado juiz, Sr. Castro Nunes, provou, de modo cabal, que o bill indenidade do art. 18 das Disposições Transitórias, da Const. de 16 de julho "teve o carater de uma "anistia financeira" em favor da Nação (não do Governo), no tocante aos atos do setor federal... Subsiste, portanto, na vigência das novas instituições" (in "Correio da Manhã" de 31 de dezembro de 1937).

Isto pósto, abrogação da Const. teve o efeito repristinatório de revigorar a legislação anterior sobre a matéria.

Tem inteira applicação ao caso a memorável exposição do eminente ministro, Sr. Otavio Tarquinio, quando do advento do Estatuto de 1934 ("Jornal do Comércio" de 22 de julho de 1934. D. O. 20 de agosto de 1934, pg. 17.183). A ela me reporto, para não alongar este voto, acrescentando ser esta, também, a opinião do monografista suéco Herbert Tingstén (Les pleins Pouvoirs. L'expansion des pouvoirs gouvernementaux pendant et après la Grande Guerra, trad. franc., Paris, 1934, pg. 332).

Com efeito, todos os mandamentos baixados pelo Governo Provisório, concedendo anistia recusaram, formalmente, "a percepção de vantagens pecuniárias de qualquer especie" (dec-leis 19.395, de 8 de novembro de 1930, art. 1º. § 3º: 20.538, de 23 de novembro de 1931, art. 5º: 24.297, de 28 de maio de 1934, art 6º).

Mais: a própria anistia para as penas disciplinares applicadas aos funcionários públicos consignou essa restrição (decreto-lei 24.761, de 14 de julho de 1934).

E', como se vê, a tradição do direito republicano (decreto n. 310, de 21 de outubro de 1895; lei 533, de 7 de dezembro de 1898; decreto legislativo 3.178, de 30 de outubro de 1916), sustentada em pleito celebre pelo E. Supremo Tribunal Federal (O Direito, vol. 71, página 161; 72, pg. 590).

Ora, o Sr. Castro Nunes, analisando o dispositivo que aprovou "todos" os atos do Governo Discrecional (inclusive os administrativos, quer guardassem ou não conformidade com a Lei Organica, no meu modo de entender), frisou:

"a aprovação dos atos... teve o carater de uma verdadeira anistia em favor dos erários públicos... encerrando-se em beneficio do Tesouro o passivo desse período".

Não ha que apelar, portanto, para o sedico "direito adquirido" (como se podesse haver "direito não adquirido" lembram arguta-

mente Léon Duguit). No "regime de paz política e social", ora instaurado (preambulo da Constituição), o "bem publico" limita o uso de qualquer direito ou garantia. Destarte, os resultantes da forma de governo e dos princípios consignados na Constituição" (art. 123; — 1894, art. 78; 1934, art. 144) servem, apenas, para lembrete de que "o poder emana do povo" (art. 1). No "clima" dos nossos dias, é difícil dizer-se quais os "direitos e garantias" que implicitamente decorrem do regime político-democrático.

Em suma: o "bem publico" exige que o "bill" concedido à Nação ao regime da Carta de 10 de novembro.

Conclusão: nego registro à despesa.

Pagamento de 10:025\$600 a Afonso de Toledo Bandeira de Melo, de dividas de exercícios findos. (36.512). — Recusou-se registro a despesa, por falta de fundamento legal, conforme o voto do senhor ministro relator.

Foi o seguinte o voto:

"Recuso registro à despesa por falta de fundamento legal."

Justificação

A ajuda de custo concedida em ouro foi convertida pela taxa oficial do câmbio (5 55/128) na "vespera do pagamento" (29-12-32), e não pelo valor do antigo "vale ouro" (ficcão, como se demonstrou doutra feita: sessão de 8-9-37). O ato do Tesouro tem assento numa longa tradição apoiada em lei como se verá, merecendo menção as informações de fls. 10, 13 e verso, 19 e 20, que, com segurança esclarecem a querela.

A pretensão do suplicante, com a juntada do doc. de fls., procurando "provar" as despesas a mais que realizou em proveito da boa representação nosso país, não autoriza a converter do modo diverso uma soma em réis ouro. O mérito do documento é ato da alçada da administração a ser solvido como "indenização"; nunca através de conversão de moeda.

A taxa do antigo mil réis ouro foi, sempre, utilizada exclusivamente para o pagamento de direitos aduaneiros e respectiva restituição.

No presente processo, a diferença (??) proveniente do exercício de "1932", chegou a ser calculada na proporção de 1:10 (aliás erroneamente) (fls. 31).

Este Tribunal tem reiteradamente decidido, em hipoteses similares, que a conversão deve ser feita pela lei vigorante na época em que o interessado fez jus ao abono ("Diário Oficial" de 24-0-37, pág. 13.739).

O art. 143, da lei n. 4.632, de 6-1-23, mandou pagar as ajudas de custo ao câmbio de "27 d" por mil réis.

Este mandamento foi renovado por sucessivas caudas orçamentárias até o exercício de 1926, inclusive (leis 4.793, de 7-1-24, artigo 253; 4.911, de 12-12-25, art. 36; decreto n. 17.180, de 2-1-26).

Dai em diante, segundo registra o repertório de Eduardo Faria, Prática de Código de Contabilidade (Rio de Janeiro, 1928, vol. 1, pág. 485), como todo pagamento é imputado a uma verba orçamentária, uma "jurisprudência uniforme e invariável", admitiu e consagrou prática de fazer a conversão pelo "câmbio da vespera da expedição da ordem de pagamento".

Aliás, nos termos da cláusula 20ª do contrato com o Banco do Brasil, aprovado pelo decreto-lei n. 21.621, de 14 de julho de 1932, o pagamento das verbas ouro será feito em papel, convertido à taxa (câmbio) fixada pelo Banco, que vigorou na vespera do dia em que se efetuar o mesmo pagamento.

A título de elucidação (recurso à analogia), noticia-se que a ajuda de custo dos funcionários de fazenda, designados para servir no estrangeiro, à concedida fazendo-se a conversão pelo "câmbio da vespera" (decreto n. 9.283, de 30-12-911, art. 43).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 16.622, de 20 de dezembro próximo findo, da Comissão Central de Compras, remetendo o termo de contrato n. 389, de 15 do mesmo mês, celebrado com a Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., para fornecimento de vergalhão de ferro ao Departamento de Aeronautica Civil (32.376). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por estar encerrado o exercício.

— Relatados pelo Sr. ministro Bernardino José de Souza:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:070\$000 a Oto Prazeres, de dívida de exercícios encerrados. (37.973). — O Tribunal resolveu recusar registro à despesa de que se trata, por falta de fundamento legal.

Foi impedido no julgamento desse processo o senhor ministro Rubem Rosa.

De pagamento de 1:600\$000 a Milton Godinho, de dívida de exercícios encerrados. (38.293). — O Tribunal resolveu recusar registro à despesa de que se trata, por falta de fundamento legal.

— Relatados pelo senhor ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício:

N. 137, de 7 deste mês, da Diretoria de Contabilidade, solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional, do crédito de 117:359\$600, suplementar à sub-consignação n. 10, da verba 1ª Administração Geral, título III — Pessoal do orçamento vigente, aberto pelo decreto-lei n. 156, de 31 de dezembro próximo findo. (36.326). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito de que se trata.

Processo de distribuição do crédito de 3:000\$000, à Delegacia Fiscal em Pernambuco, para atender ao pagamento de restituição de

depósitos anteriores ao decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1934, referente ao exercício de 1937. (36.536). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito de que se trata.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

Da Comissão Central de Compras:

N. 304, de 6 do corrente, solicitando o pagamento, no total de 8:518\$500 a Fred Figner e outros, de fornecimentos à Diretoria do Domínio da União, em 1937. (35.976). — Recusou-se registro à despesa, por insuficiência de saldo na verba respectiva.

N. 859, de 8, idem de 5:175\$000 a Fred Figner, idem ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, idem (37.087). — O Tribunal recusou registro à despesa, pelos motivos a que alude o parecer.

N. 1.252, de 10, idem de 57:130\$700 a Ryington & Comp., e outros, idem ao Ministério, idem (37.048). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de serem destacadas as contas a que se refere o parecer.

N. 1.455, da mesma data, idem de 14:189\$200 a M. Vênura & Comp. e outros, idem ao Laboratório Nacional de Análises, idem (37.574). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de serem destacadas as contas a que se refere o parecer.

N. 1.520, da mesma data, idem de 11:000\$000 a Sociedade Anônima Nebiolo, idem ao Ministério idem. (37.424). — Recusou-se registro à despesa, por não ter sido remetida ao Tribunal a segunda via do empenho.

Processos:

De concessão:

De montepio e meio-soldo a donas Maria Mendes dos Santos Abigail dos Santos Rosauero de Almeida, Ariadne dos Santos da Gama Coelho, Sibila dos Santos e Nidia dos Santos, viuva e filha do contra-almirante reformado João Adolpho dos Santos. (37.493). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de serem preenchidas as formalidades a que se refere o senhor procurador.

De montepio a Darcina Teixeira Martinez, esposa do 2º tenente convocado do Exército, Oscar Martinez (33.868). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim dos esclarecimentos pedidos pelo senhor procurador.

Processos de concessão:

De aposentadoria a Pedro Teixeira, no lugar de operário de classe G, do quadro I, do Ministério da Marinha. (35.303). — Ordenou-se o registro da concessão de que se trata.

De montepio civil a d. Alexandrina Nogueira de Miranda Lima e outros; viuva e filhos de Armando de Miranda Lima, ex-engenheiro de 1ª classe, aposentado do Departamento Nacional de Portos e Navegação. (33.826);

Idem, idem, a Eutalia Jacobina de Souza e Etelvina Jacobina de Souza, irmãs de Juvencio de Sena Ferreira Jacobina, ex-auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco (34.510);

Idem, idem a Lidia Mendonça da Silva e outros, viuva e filhos de Francisco José da Silva, patrão da Alfândega de Manaus (33.922). — Ordenou-se o registro das concessões de que se trata.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.486, de 31 de dezembro próximo findo, solicitando o pagamento da importância de 460:000\$000 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção pelos serviços de navegação efetuados na linha Rio Grande Belém. (36.985). — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata.

Ofícios da Comissão Central de Compras:

N. 279, de 6 deste mês, solicitando o pagamento de 762:000\$000, a Rudolf Heinz, de fornecimento efetuado ao Ministério da Viação (36.188);

N. 507, de 7 deste mês, solicitando o pagamento de 198:116\$200, a Alexandre Ribeiro & Comp Ltda., e outros, de fornecimentos efetuados ao Ministério da Viação (36.267);

N. 491, de 7 deste mês, solicitando o pagamento de 140:700\$000, a S. A. Marvin, de fornecimento efetuado ao Ministério da Viação (36.235).

Ordenou-se o registro das despesas de que se trata.

— Relatados pelo senhor auditor A. Oliveira Lima, servindo de ministro:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 632, de 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, solicitando o pagamento no total de 5:455\$900 a M. Vênura & Comp. e outros, de fornecimentos ao Hospital Pedro II, em 1937 (36.517). — O Tribunal recusou registro à despesa de que se trata, por insuficiência de saldo na verba respectiva.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 22:932\$000, a Váiter & Comp., de dívida fluante (23.361). — Ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 72\$300, pela Delegacia Fiscal em Minas Gerais, a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de transportes concedidos por conta do Ministério, em 1931 (33.906). — Converteu-se em diligência o julgamento para o fim de que se faça constar do processo os poderes conferidos ao signatário de fls. 9, bem assim se completado o selo do mesmo documento de fls. 9.

De concessão:

De montepio militar a dona Marieta Amado Maciel, viuva de Eurides Maciel de Almeida, 1ª sargento do Exército (23.851). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de se obter a informação referida pelo Sr. Dr. Procurador.

De montepio e meio soldo a DD. Feliciano de Almeida e Fortunata de Almeida, filhas do major, reformado, do Exército, Antônio Luiz de Almeida Júnior (35.975). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigências de que tratam os pareceres.

De pensão especial a dona Maria Luíza de San Juan de Ouro Preto, viúva de Afonso Celso de Ouro Preto, capitão de Mar e Guerra (38.215). — O Tribunal proferiu a seguinte decisão:

Pela legislação em vigor, são os seguintes os casos de pensão especial:

- a) morte em combate;
- b) morte em consequência de ferimentos recebidos em combate;
- c) morte em consequência de moléstia adquirida em campanha;
- d) morte em virtude de desastre em serviço.

Converteu-se em diligência o julgamento, para que o Ministério da Fazenda informe em qual destes casos se enquadra a pensão de que trata o título.

De aposentadoria a José do Nascimento, no lugar de servente, classe D. do quadro I, do Ministério da Marinha (34.984);

A dona Joana Balzano Rispoli, viúva de Pascoal Rispoli, mestre da secção de trabalhos de madeira da Escola de Aprendizes Artífices do Paraná, com a despesa classificada de 1:200\$000 (33.920);

A dona Maria de Macedo Loliola e outras, viúva e filhas de Ernesto Epaminondas de Loliola, telegrafista de 2ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, com a despesa classificada de réis 3:600\$000 (34.506);

A dona Otília Azambuja Raposa e outros, viúva e filhos de Antônio Albano Raposo, fiel de tesoureiro do Tesouro Nacional, com a despesa classificada de 3:080\$000 (34.450);

A dona Idalina Creagh Moreira e outros, viúva e filhas de Armando Augusto Moreira, conferente de descarga de 2ª classe da Alfândega do Rio de Janeiro, com a despesa classificada de 1:466\$800 (34.448);

A dona Olga Ribeiro Sarmento, filha de Guilherme Ribeiro Sarmento, conferente de descarga de 1ª classe, aposentado, da Alfândega do Rio de Janeiro, com a despesa classificada de 1:890\$000 (33.822);

A dona Felipa Soares de Miranda, viúva de Conrado Caldeira de Miranda, mestre de oficina, aposentado, do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, com a despesa classificada de 2:758\$000 (33.929).

— Ordenou-se o registro das concessões de que se trata e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avizos:

Ns. 495 e 14-2-S, de 30 de novembro do ano próximo findo, e 30 de janeiro atual, solicitando o pagamento de 5:500\$000 à Casa Sousa Batista Limitada, de fornecimentos feitos à Secretaria de Estado do Ministério, em 1937 (31.774 e 38.347);

N. 62-1-S, de 8 de janeiro atual, solicitando a distribuição da importância total de 12:500\$000, à conta do crédito suplementar aberto pelo decreto-lei n. 94, de 22 de dezembro último, às delegacias fiscais do Tesouro Nacional, nos Estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Baía e Rio de Janeiro (38.255).

— Ordenou-se o registro da despesa e o da distribuição dos créditos.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Comissão Central de Compras:

Ofícios:

N. 485, de 7 de janeiro atual, pagamento de 126:835\$800 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. (36.223);

N. 490, de 7 de janeiro atual, pagamento de 119:300\$000 à Companhia Lonston do Brasil S.A. (36.233);

N. 492, de 7 de janeiro atual, pagamento de 154:000\$000 à S.A. Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé (36.237);

N. 493, de 7 de janeiro atual, pagamento de 160:558\$800 a W. Mitchell (36.239);

N. 494, de 7 de janeiro atual, pagamento de 328:538\$000 a Standard Oil Co. of Brasil (36.241);

N. 989, de 8 de janeiro atual, de pagamento de 106:200\$000 à Casa Domingos Joaquim da Silva S.A. e outros (37.347);

— Ordenou-se o registro das despesas de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 15 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

ATA N. 7 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 15 DE JANEIRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Camilo Soares — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lira, Otavio Tarquinio de Sousa, Ruben Rosa, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes e auditor, A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 4.082, de 31 de agosto do ano p. findo, solicitando o ajeitamento de 15:000\$ ao zootecnista da classe K, do Departamento Nacional da Produção Animal, Epitacio Pessoa Sobrinho, para as despesas a seu cargo nos meses de agosto a outubro últimos: (23.184). — O Tribunal resolveu que se proceda à anulação proposta.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.050, de 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 23:450\$ à The Caloric Co., de fornecimento ao Ministério, em 1937 (36.450). — Recusou-se registro á despesa de que se trata, por não ter sido remetida ao Tribunal a 2ª via do empenho respectivo.

Ofícios:

N. 17.101, da Comissão Central de Compras, de 20 de dezembro p. findo, pagamento de 22:309\$800, de fornecimento feito ao Ministério por Moreno Borlido & Comp. e outros (33.998). — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 164, de 7 do corrente, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 332\$500 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica, de fornecimento de energia elétrica a dependências do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, nos meses de janeiro a março de 1937 (38.037). — Recusou-se registro á despesa, por impropriedade de classificação.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

Ao capitão de corveta honorário Almiro Reis, no lugar de oficial administrativo da classe K, quadro I, do Ministério da Marinha (21.873). — Ordenou-se o registro da concessão de que se trata.

A Hernani Pinheiro, no lugar de servente de 1ª classe da oficina de Obras e Reparos da Casa da Moeda, com a despesa classificada de 2:777\$700 (18.202). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, em face do art. 3º do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro último.

Processos:

De pagamento:

De 400\$ à Sociedade Missão da Cruz, de Divida Flutuante (38.304);

De 2:400\$ a Fidelis Marques de Abreu, de indenização por prejuízos causados na revolução riograndense em 1923 (32.327). — Ordenou-se o registro das despesas.

De 2:174\$ a S. Paulo Railway Co., de divida flutuante (33.045). — Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento do parecer do Sr. procurador.

De 3:555\$ à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de transportes concedidos em 1930, em proveito da Estrada de Ferro de Goiás (33.047). — Recusou-se registro á despesa de que se trata, pelos fundamentos indicados nos pareceres.

De 67:053\$ a Berilo José de Oliveira, de divida flutuante (33.835). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser satisfeita a exigência constante do parecer do Sr. Dr. procurador.

De 8:901\$600 à Altevir Soares, de dividas de exercícios findos (9.202). — Ordenou-se o registro da despesa.

De 320\$900 à Imprensa Nacional, de fornecimentos feitos à Diretoria das Rendas Aduaneiras em 1937 (35.332).

De 356:661\$ e de 243:145\$900 a The Amaron River Steam Navigation Company (1911) Limited, de dividas de exercícios findos (38.114 e 38.442).

De 12:285\$ a Egidio Ribeiro Martins Sobrinho, de indenização de 1923 (32.895). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ofícios:

Da Comissão Central de Compras:

N. 867, de 8 do corrente, pagamento no total de 25:864\$600 à Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil e outros, de fornecimentos á Casa da Moeda, em 1937 (37.103). — O Tribunal resolveu recusar registro á despesa, de acordo com a informação e parecer.

N. 1.451, de 10 do corrente, pagamento de 291\$ a Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., de fornecimento á Diretoria do Dominio da União, no ano p. findo (37.566). — Recusou-se registro á despesa, pelo motivo a que alude o parecer.

Processos:

De montepio civil:

A D. Carolina de Oliveira Carvalho e Azevedo, viúva de Frederico Pinto de Azevedo, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, com a despesa classificada de 2:471\$400 (33.713).

A D. Adelaide de Medeiros Monteiro, viúva de Romiro da Silva Monteiro, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, com a despesa classificada de 2:400\$ (33.824).

A D. Genésia Warmbier Silveira, viúva de Aristides Silveira, oficial administrativo da classe J, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, do Paraná, com a despesa classificada de 2:625\$800 (38.505).

A D. Laudelina Esmeria Fernandes, e outros, viúva e filhos de Francisco Felício Fernandes, guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brasil, com a despesa classificada de 2:758\$800 (36.325).

— O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas classificadas.

De concessão:

De aposentadoria:

A Antônio Augusto Cardoso Figueira, no lugar de coletor da 1ª Coletoria das rendas federais de Valença, no Estado do Rio de Ja-

neiro (38.789). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se referem os pareceres.

A José Franklin, no lugar de marujo do Corpo de Marinheiros da Alfandega de Belém, no Estado do Pará (38.633). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se referem os pareceres.

A José Antônio Pereira Magalhães, no lugar de escrivão da Coletoria das rendas federais de Paracurú, no Estado do Ceará (38.749). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de que tratam os pareceres.

Processo relativo á concessão de pensão a Consuelo Brito Raposo da Camara, viúva de Acrisio Jorge Raposo da Camara, 3º escriturário da Repartição Geral dos Telégrafos (33.757). — O Tribunal resolveu recusar registro á concessão, por já estar perempto o direito da habilitanda, quando entrou em vigor a lei n. 436, de 23 de maio de 1937.

De revisão da aposentadoria de Nestor da Fonseca Lambert, condutor de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil (33.256). — O Tribunal não tomou conhecimento do processo, de acordo com o parecer do Sr. Procurador.

De aposentadoria:

A José Domingos de Moura, no lugar de escrivão da coletoria das rendas federais em Cametá, no Estado do Pará, com as despesas classificadas de 5:522\$300 e 3:741\$900 (38.511);

A Inácio Fernandes Monteiro, no lugar de zelador de garage da Casa de Detenção do Distrito Federal, com as despesas classificadas de 7:666\$100 e 4:200\$ (38.635);

A Juvenio Alves de Oliveira, no lugar de escrivão da coletoria das rendas federais em Quixadá no Estado do Ceará, com as despesas classificadas de 3:979\$400 e 4:822\$000 (38.210);

A Francisco das Chaves Araujo, no lugar de escrivão da coletoria das rendas federais em Sobral, no Estado do Ceará, com as despesas classificadas de 15:289\$600 e 9:278\$500 (38.867);

A Celina Martins Hourcades, no lugar de aprendiz de 2ª classe da Imprensa Nacional, com as despesas classificadas de 573\$700 e 829\$400 (28.202). — Ordenou-se o registro das concessões e das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

Ns. 16.806 e 1.682, de 22 de dezembro do ano próximo findo e 14 de janeiro atual, da Comissão Central de Compras, solicitando o pagamento no total de 734\$400 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros, de fornecimentos á Casa de Detenção, em 1937 (33.072). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios:

Ns. 1.929 e 70, de 29 de dezembro do ano findo e 14 de janeiro atual, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, solicitando o pagamento de 24:000\$ ao Sr. Peter Fuss, de fornecimento de 400 exemplares da publicação "Brasil" (35.656 e 39.039). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata e que se remeta o exemplar do livro á Biblioteca do Tribunal.

Processo de pagamento de 10:000\$ a João Maria de Lacerda, de fornecimento de 1.000 exemplares de trabalho de sua autoria "A Situação Econômica do Brasil" (34.434). — Registrou-se a despesa em obediência ao despacho do Sr. presidente da República.

Aviso n. 10-384, de 31 de dezembro próximo findo, referente ao pagamento das importâncias de 31:950\$000 e 15:170\$000 a Pimenta de Melo & Comp., de fornecimentos feitos ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 1937.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.441, de 29 de junho do ano próximo findo, pedindo a distribuição á Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do crédito total de 34:320\$000, para despesas de pagamentos dos cargos omitidos nas carreiras de agentes e ajudantes mandados incluir, pelo Conselho Federal dos Serviços Públicos Civil. (17.187). — Recusou-se registro á despesa, por não ter sido cumprida a diligência constante do despacho anterior.

Aviso n. 125, de 7 de janeiro atual, solicitando o pagamento de 920:000\$000 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenções pelos serviços de navegação efetuado na linha Rio Grande-Belém, em novembro e dezembro último (38.273). — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata.

Ofícios da Comissão Central de Compras:

Ns. 671, 994, 998, 1.446 e 1.447, de 8 e 10 de janeiro atual, pagamento das quantias de 144:334\$, 119:628\$, 181:374\$, 119:040\$ e 182:578\$, provenientes de fornecimentos, em 1937, ao Ministério por Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros (36.591 — 37.357 — 37.365 — 36 — 706 — 36.708). — Recusou-se registro ás aludidas despesas, pelos fundamentos dos pareceres.

N. 1.435, de 10 do corrente, pagamento de 31:600\$000, proveniente de fornecimento feito, em 1937, por R.C.A. Vitor Brasileira Inc. (36.684). — Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento a que se refere a informação.

N. 963, 967 e 970, de 8 do corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 163:413\$ a José Mercadante & Comp., 261:000\$000 a Gonçalves, Tanini & Comp. Ltda., e 991:971\$ á Companhia S.K.F. do Brasil, de fornecimentos feitos, em 1937, á Estrada de Ferro Central do Brasil (37.295, 37.303 e 37.309). — Ordenou-se o registro das aludidas despesas.

N. 17.314, de 30 de dezembro próximo findo, pagamento no total de 15:711\$600 a A. Barros & Comp. Ltda. (34.966). — O Tri-

bunal resolveu recusar registro á despesa de que se trata, de acordo com a informação e parecer.

Relatados pelo Sr. Ministro Otavio Tarquinio de Souza:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 12.646, de 13 de outubro do ano próximo findo, da Comissão Central de Compras, recorrendo do ato da Delegação do Tribunal no Ministério da Agricultura, que recusou registro, por impropriedade de classificação, á despesa de 5:752\$000, de fornecimento feito por Fred Figner (Casa Edison), no referido Ministério, em 1937 (39.013). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 27, de 5 do corrente, da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamento de 20:000\$000 á Companhia Imobiliária do Castelo S. A., de aluguel de salas ocupadas por dependências do Ministério nos meses de janeiro, a setembro e dezembro de 1937 (37.399). — Recusou-se registro á despesa, por motivo a que alude o parecer.

Ofícios da Comissão Central de Compras:

N. 1.053, de 10 do corrente, pagamento de 349\$000 a Granado & Comp. de fornecimento á Colonia Juliano Moreira, em 1937 (36.438). — Recusou-se registro á despesa, por não ter sido enviada ao Tribunal a 2ª via do empenho.

N. 1.486, da mesma data, pagamento no total de 681\$500 a "A. Quimica Bayer, Bayer Ltda., de fornecimento á Colonia Gustavo Riedel, no ano próximo findo. (37.638). — Recusou-se registro á despesa, pelo motivo constante da informação.

N. 1.488 da mesma data, pagamento, no total de 21:621\$700 ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outros, de fornecimentos á Colonia Juliano Moreira em 1937. (37.642). — Recusou-se registro á despesa, pelo motivo constante do parecer.

N. 1.542, da mesma data, pagamento de 629\$500 a Fernandes, Moreira & Comp., de fornecimento á Colonia Gustavo Riedel, no ano próximo findo (37.470). — Recusou-se registro á despesa, por não constar no Tribunal a 2ª via do empenho.

N. 1.547, de igual data, pagamento de 3:600\$000 a A. P. Oliveira & Comp., de fornecimento ao serviço de Puericultura do Distrito Federal, no ano próximo findo (37.480). — Recusou-se registro á despesa de que se trata, por insuficiência de saldo na verba respectiva.

N. 1.364, de 10 do corrente, pagamento de 4:149\$500, a Alves Mendes & Comp. e outros, de fornecimentos ao Hospital Estacio de Sá, em 1937 (37.364). — O Tribunal recusou registro á despesa, por insuficiência de saldo na verba respectiva.

Avisos:

N. 3.992, de 3 de dezembro do ano próximo findo, pagamento de 1:800\$000 a Lux-Jornal, relativo á assinatura de recortes de jornais, nos meses de junho a dezembro do mesmo ano (32.091). — Recusou-se registro á despesa, por insuficiência de saldo.

Ofício n. 3.874, de 31 de dezembro citado, da Diretoria de Contabilidade, distribuição ao Tesouro Nacional da quantia de 240\$000, para atender ao pagamento de diferença de vencimentos ao secretário da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, Dr. Adalberto Faria Pereira da Silva (35.580). — Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento a que se refere o parecer.

Ofício n. 3.897, de 29 de dezembro, pagamento de 400\$000, folha de gratificação a João André Luiz Canzarioli, enfermeiro da classe E, do Hospital Estacio de Sá (35.367). — Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento a que alude o parecer.

Ofícios da Comissão Central de Compras:

N. 1.564, de 10 do corrente, pagamento de 15:400\$300, de fornecimento feito ao Ministério, por Santos Martins & Comp. e outros (37.514);

N. 1.567, idem, idem, de 16:258\$900, idem, idem, por Moreira Barbosa & Comp. Ltda e outros (37.520).

— Recusou-se registro ás despesas, por não constarem no Tribunal as segundas vias dos empenhos.

N. 746, de 8 deste mês, pedindo o pagamento de 119:991\$100 a Soares Lavrador & Comp e outros, de fornecimento feito ao Hospital S. Sebastião (37.383). — Ordenou-se o registro da despesa.

N. 1.265, de 10 deste mês, pagamento de 233:903\$700 a Lebre Sobrinho & Comp., de fornecimentos feitos ao Serviço de Aguas e Esgotos (37.276). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 960\$000 a João Alves dos Santos Rabelo, de dívida flutuante (28.019);

De 4:270\$000 a Manoel Ferreira de Rezende, de dívida flutuante (30.481);

De 189\$200 a Candido Alves de Souza, marinheiro cabo da Armada, de exercicios encerrados.

— Foi ordenado o registro das despesas citadas.

De 7:802\$200 a Prista & Comp., de dívida de exercicios encerrados (30.735);

De 5:999\$300 a Praxedes Corrêa da Costa, de dívida de exercicios findos (38.893). — Ordenou-se o registro da despesa.

De 914\$900 á Companhia de Tecidos Paulistas, de dívida de exercicios findos (38.517). — Ordenou-se o registro da despesa.

De concessão:

De aposentadorias:

Ao bacharel Aristides Werneck, no lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, com

despesa classificada nas importâncias de 12:059\$100 e 9:120\$300 (38.240).

A Alfredo Feitosa, no lugar de auxiliar técnico de 1ª classe da Rede de Viação Cearense, com a despesa classificada de 12:000\$000 (18.208).

A André Kilpp, no lugar de coletor das rendas federais em Nova Hamburgo (Borges de Medeiros), no Estado do Rio Grande do Sul, com a despesa classificada nas importâncias de 24:882\$500 e réis 19:948\$900 (38.038).

A Moisés Martins de Melo, no lugar de escrivão das rendas federais em Pacatuba, no Estado de Sergipe, com a despesa classificada nas importâncias de 2:215\$800 e 1:803\$700 (38.390).

A Salvador Pires de Oliveira, no lugar de coletor das rendas federais em S. Simão, no Estado de S. Paulo, com as despesas classificadas nas importâncias de 10:949\$000 e 10:919\$800 (38.623).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas aposentadorias e o das despesas classificadas.

De meio soldo a Maria da Glória Sagebin, filha viúva de Salvador Gomes da Paixão, capitão graduado, reformado do Exército (38.125). — Ordenou-se o registro da concessão de que se trata e o da despesa classificada.

De montepio civil a Maria Emilia da Silva Pitz, viúva de João Gomes Pitz, carteiro de 2ª classe aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos, com a despesa classificada de 2:000\$400 (38.818). — Ordenou-se o registro da concessão da pensão e o da despesa classificada.

De aposentadorias: A Manoel Antônio Barbosa, no lugar de operário da classe "J" do quadro I, do Ministério da Marinha (38.945). — Ordenou-se o registro da concessão de aposentadoria de que se trata.

A Luís Gonzaga da Graça Bastos, no lugar de coletor das Rendas Federais de Vacaria, no Estado do Rio Grande do Sul, com a despesa classificada de 10:408\$000 (38.792). — Ordenou-se o registro da concessão de que se trata e o da despesa classificada.

A Eugênio de Souza Nunes, no lugar de coletor federal em Valença, Estado do Rio de Janeiro, com a despesa classificada de réis 6:555\$500 (38.787). — Ordenou-se o registro da concessão e o da despesa classificada.

De revisão de aposentadoria do Dr. Angelo Xavier da Veiga, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, com a despesa classificada de 8:507\$300 (38.238). — Ordenou-se o registro da concessão constante da apostila respectiva e o da despesa classificada.

De pagamento: De 5:999\$300 a Praxedes Corrêa da Costa, de dívida de exercícios findos (38.893). — Ordenou-se o registro da despesa.

De 944\$900 a Cia. de Tecidos Paulistas, de dívida de exercícios findos (38.317). — Ordenou-se o registro da despesa.

De 70\$000 pela Delegacia Fiscal no Amazonas, a José Domingues Carneiro, de dívida de exercícios encerrados (31.285). — O Tribunal recusou registro à despesa de que se trata, pelo motivo constante da informação do Corpo Instrutivo.

De anulação na Delegacia Fiscal no Para e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de 4:320\$000 para atender ao pagamento de diferença de vencimentos, em 1937, ao comandante do cruzador da Fiscalização da Costa do Amapá, José Pompílio Gondim (28.125). — O Tribunal resolveu que continue o julgamento convertido em diligência, para o fim de ser cumprida a decisão de f. 4 verso.

De pagamento de 324:420\$000 à Companhia Auxiliar de Viação e Obras, de fornecimentos ao Ministério das Relações Exteriores, em 1930 (35.287). — Recusou-se registro à despesa de acordo com os pareceres.

Ofícios: Da Comissão Central de Compras: N. 572, de 8 do corrente, pagamento no total de 5:560\$000 ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outro, de fornecimentos à Casa da Moeda, em 1937 (36.397). — Recusou-se registro à despesa, pelos motivos constantes da informa.

N. 1.297, de 10 do corrente, pagamento no total de 4:615\$000 a João Carvalho & Cia. e outro, de fornecimento à Diretoria do Domínio da União do ano p. findo (37.054). — Recusou-se registro à despesa, por falta de saldo na respectiva consignação.

Processos: De concessão de pensão a D. Iná Daniel Foussea de Carvalho, filha solteira do Dr. Carlos Daniel de Deus, em reversão da quota parte que percebia sua progenitora, D. Alice de Araújo Daniel de Deus, encaminhado com o ofício da Diretoria Geral da Fazenda Nacional n. 383, de 31 de dezembro p. findo, pedindo reconsideração da decisão anterior, de 7 de junho de 1937, que recusou registro à aludida concessão (8.374). — O Tribunal não tomou conhecimento do processo, por se tratar de pedido de reconsideração, de acordo com o parecer do Sr. Procurador.

De pagamento de 2:609\$800 a Euzébio Lopes Lameira, de dívidas de exercícios findos (8.899). — O Tribunal recusou registro à despesa, pelo fundamento constante do parecer do Sr. Procurador.

Da concessão de aposentadoria a Germano Schreiner, no lugar de inspetor de linhas de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, com o vencimento anual de 19:800\$000 (13.888). — Ordenou-se o registro da concessão da aposentadoria e da despesa classificada na verba 6ª — Inativos; recusando-se esse expediente à despesa classificada na verba 3ª, de acordo com a informação.

De concessão de montepio a Francisca da Costa, viúva de Henrique Carlos da Costa, ex-escriturário da classe "D", Quadro II, Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, com a despesa classificada

de 1:078\$0000 (38.503). — O Tribunal ordenou o registro da concessão da pensão de montepio de que se trata e recusou esse expediente à despesa classificada, por ter sido liquidada em importância inferior à devida.

De pagamento: De 1:600\$000 a Silvério Viana Freire; 1:600\$000 a Art. Godinho; 1:600\$000 a Peapequara Brício do Vale Pereira; 1:200\$000 a Osvaldo Soares de Souza; 1:600\$000 a Ernesto Corrêa de Sá e Benvides; 1:100\$000 a Isaac Brown, 2:000\$000 a Severiano Barbosa Corrêa; 1:600\$000 a Armando de Oliveira Carvalho; 1:600\$000 a Joaquim Ribeiro de Paiva; 1:100\$000 a Alfredo Bibiano Torres, e 750\$000 a Antônio Carlos Trindade, de dívidas de exercícios encerrados (38.328 — 38.589 — 38.324 — 38.322 — 38.320 — 38.330 — 38.336 — 38.326 — 38.318 — 38.593 — 38.597). — Recusou-se registro às despesas acima por falta de fundamento legal.

De concessão: De aposentadoria a Antônio Canale, no lugar de coletor das rendas federais em Miranda, no Estado de Mato Grosso (38.617). — Converteu-se em diligência o julgamento, para que o Tesouro informe, tendo em vista a lei n. 583, de 9 de novembro de 1937.

De aposentadorias: A José Rodrigues de Aquino, escrivão de coletoria das rendas federais em Parati, no Estado do Rio de Janeiro, com o vencimento anual de 1:379\$300 (38.561). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de se requisitar a informação a que se referem os pareceres.

A Izidro Teixeira Leite, no lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, com o vencimento anual de 28:963\$000 (38.619). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim a que se referem os pareceres.

Processos: De pagamento de dívidas de exercícios encerrados: De 7:200\$000, a Júlio Gonçalves do Vale Pereira (38.346); de 2:070\$, a Cesar Luiz Leitão (38.344); de 1:000\$, a Francisco Tozzi Galvão (38.342); de 1:600\$, a Floriano Bueno Brandão (38.332); 750\$, a Manuel Rodrigues Brandão (38.595); 750\$, a Leonardo do Amaral Teste (38.573); 750\$, a Joaquim Simões (38.613); 1:600\$, a Francisco Bejar (38.338); 1:100\$, a João da Silva Baltazar (38.340); 750\$, a José da Silva Braga (38.585); 750\$, a Alberto da Costa Barbosa (38.591); 750\$, a Olavo Fernandes Galvão (38.605); 1:600\$, a Mário Lopes de Castro (38.607); 750\$, a Virgolino da Silva Portela (38.601); 1:600\$, a Arlindo Moreira Drumond (38.599); 1:600\$, a Valler Godinho (38.334); 2:070\$, a Gil Goulart Filho (38.714).

— Recusou-se registro às despesas, por falta de fundamento legal. Ofício n. 1.520, de 10 de janeiro atual, da Comissão Central de Compras, pedindo pagamento de 11:000\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministério em 1937, pela Sociedade Anônima Nebiolo (37.424). — Recusou-se registro à despesa, por não ter sido remetida ao Tribunal a 2ª via do empenho.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Ofício n. 1.531, de 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo pagamento de 187\$600, proveniente de fornecimento feito ao Ministério em 1937, por A. Coelho Branco Filho (37.446). — Recusou-se registro à despesa, por insuficiência de saldo.

Aviso DC-1ª S-125, de 8 deste mês, solicitando a distribuição do crédito de 50:000\$000 ao Tesouro Nacional, por conta do decreto lei n. 91, de 21 de dezembro próximo findo (38.257). — Ordenou-se o registro da despesa por distribuição de crédito.

Ofício n. 11.974, de 4 de outubro do ano próximo findo, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 2:016\$000 a John Roger, de fornecimento feito à Procuradoria da República no Distrito Federal (26.199). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio: Ofício n. 13.016, de 19 de outubro do ano próximo findo, pedindo pagamento de 175\$200 a A. Ramada & Comp. Ltda., de fornecimento feito (27.928). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas: Ofício n. 909, de 8 deste mês, pedindo pagamento de 772:784\$700, a Stahlunion Ltda., de fornecimento feito à Estrada de Ferro Central do Brasil (37.307).

Ofício n. 680, da mesma data, pedindo pagamento de 193:487\$500 a Alexandre Ribeiro & Comp., Ltda. e outros, de fornecimentos feitos ao Departamento dos Correios e Telégrafos (36.609).

Ordenou-se o registro dessas despesas. Ofício n. 1.508, de 10 deste mês, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 142:081\$000 à Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A., de fornecimento feito à Estrada de Ferro Central do Brasil (37.682). — Ordenou-se o registro da despesa.

Aviso n. 403, de 4 de março do ano próximo findo, relativo à distribuição à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do crédito total de 23:080\$000, para atender ao pagamento dos funcionários cujos cargos tenham sido omitidos nas tabelas e à diferença entre remuneração aos atuais funcionários (6.105). — Recusou-se registro à despesa, por não ter sido satisfeita a diligência ordenada.

Ofício n. 3.278, de 22 de dezembro do ano próximo findo, pagamento de 497\$900 a The Leopoldina Railwai Co. Ltd., de transporte de pessoal e material em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, em outubro do mesmo ano (35.137). — Recusou-se registro à despesa, por não ter sido cumprida a diligência ordenada.

Ofício n. 1.422, de 10 do corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 30:800\$000, de fornecimento feito ao

Ministério em 1937, por Casa Mayrink Veiga S.A. (36.658). — Recusou-se registro à despesa, pelo fundamento da última parte da informação.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Offícios da Comissão Central de Compras:

Ns. 928 e 934, de 8 do corrente, pagamentos das importâncias de 7.001\$500, 47:025\$, 47:025\$, 47:025\$, 47:025\$ e 47:025\$, provenientes de fornecimentos feitos ao ministério em 1937, pelo Instituto do Açúcar e do Alcool (37.225-37, 227-37, 229-37, 231-37, 233-37, 235-37 e 237). — O Tribunal proferiu em cada processo a seguinte decisão:

"Recusa-se registro à despesa, por exceder com as dos processos juntos (seis) a 50:000\$, não tendo havido concorrência para o fornecimento."

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso DC[2ª S]401, de 20 de outubro de 1937, pedindo providências afim de que, por conta da sub-consignação n. 145 da verba 1ª, seja paga a Olímpia Máquina de Escrever Ltda. a importância de 10:800\$, de fornecimentos feitos ao Escritório de Obras do ministério (28.752). — Ordenou-se o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 488\$800, pela Delegacia Fiscal no Maranhão, a D. Maria da Glória Reis, de dívida de exercícios findos (6.430). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se refere o Sr. procurador.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 15.222, de 25 de novembro do ano findo, pagamento de 48:000\$ a S.A.B. Est. Mestre & Blatgé, de fornecimentos feitos ao Ministério da Viação (31.241). — Ordenou-se o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Comissão Central de Compras:

N. 1.069, de 10 do corrente, pagamento, no total de 3:610\$ a Condoroil & Panit S.A. e outros, de fornecimentos ao Serviço de Águas e Esgotos, em 1937 (36.470). — Recusou-se registro à despesa, por falta de saldo na verba respectiva.

N. 1.071, da mesma data, pagamento total de 19:886\$ a Luiz Pestana & Comp. e outros, de fornecimentos à Colônia Gustavo Riedel, em 1937 (36.474). — Recusou-se registro à despesa, por falta das segundas vias dos empenhos.

Offícios da Comissão Central de Compras:

N. 1.353, de 10 do corrente, pedindo o pagamento de 5:808\$, de fornecimentos ao ministério em 1937, por Ferreira Agostinho & Comp. (33.342);

N. 1.563, da mesma data, idem, de 6:484\$400, idem, por F. Passos & Comp. e outros (37.512);

N. 1.479, idem, idem, de 2:050\$, idem, por Pedro de Menezes (37.622);

N. 1.246, idem, idem, de 8:731\$300, idem, idem, por M. Ventura & Comp. e outros (37.250);

N. 1.283, idem, idem, de 3:433\$700, idem, idem, por Alves, Mendes & Comp. e outros (37.312);

N. 860, de 8 do corrente, idem, de 1:176\$, idem, idem, por Moreira Barbosa & Comp. Ltda. (37.089).

Ordenou-se o registro dos aludidos pagamentos.

N. 1.455, de 10, idem, de 14:189\$200, idem, idem, por M. Ventura & Comp. e outros (37.574). — Recusou-se registro às despesas de que se trata, pelos fundamentos dos pareceres.

N. 1.493, de 10 deste mês, solicitando o pagamento de 2:614\$ a Humberto Soares & Comp. e outros, de fornecimentos feitos ao Ministério da Educação (37.652);

N. 747, de 8 deste mês, solicitando o pagamento de 125:921\$200 à Companhia Fazenda Reunidas Normandia S.A. e outros, de fornecimentos feitos ao Ministério da Educação (37.885).

Ordenou-se o registro das despesas de que se trata.

N. 3.971, de 31 de dezembro próximo findo, da Diretoria de Contabilidade, solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional, do saldo do crédito de 400:000\$, suplementar à verba 24 — Extraordinários, parte III — Serviços e Encargos Diversos, sub-consignação n. 1 — Para atender, etc., aberto pelo decreto-lei n. 68, do dia 15, na importância de 100:294\$400, destinado ao pagamento de diferença de vencimentos a que fizeram jus, no corrente exercício, os funcionários de que tratam os decretos ns. 1.911 e 2.207, respectivamente, de 23 de agosto e 24 de dezembro citado (37.993). — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata, na importância de 100:294\$400.

N. 1.266, de 10 deste mês, solicitando o pagamento de 362:785\$700 à Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S.A., de fornecimento efetuado ao Ministério da Educação (37.278). — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 1.704, de 15 do corrente, da Comissão Central de Compras, prestando informações sobre o pagamento de 57:130\$700 a Byington & Cia. e outros, de fornecimentos ao Ministério da Fazenda, em 1937, a que se refere o ofício anterior n. 1.252, do dia 10 (37.048). — Recusou-se registro à despesa, por não ter sido cumprida a decisão de fls. 24.

De pagamento de 1:775\$600 à firma João Jorge de Rigueiredo S. A., de restituição de direitos (38.315). — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata

De 477\$400 a Antônio Teófilo da Cunha, de dívida de exercícios findos (38.278). — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata.

De 2:250\$ a Ivo Borges, de dívida de exercícios encerrados (36.943). — Recusou-se registro à despesa de que se trata, pelo motivo constante da informação.

De 2:314\$300 a Justiniano Gonçalves Soares, de dívida fluante (36.743). — Recusou-se registro à despesa de que se trata, por compreender uma parte anterior a dezembro de 1930, que esta prescreta.

De concessão:

De aposentadoria de Sebastião Gomes, operário da classe E, do quadro I, do Ministério da Marinha (38.949). — Ordenou-se o registro da concessão de aposentadoria de que se trata.

De Manoel Antônio Pinheiro Fernandes, escrivão da 1ª Coletoria das Rendas Federais, em Valença, Estado do Rio de Janeiro (38.380);

De João Francisco de Menezes, coletor das Rendas Federais em Castanhal, no Estado do Pará (38.386);

De José Honorato da Rosa, coletor da 1ª Coletoria das Rendas Federais em Joinville, em Santa Catarina (38.827);

De Manoel Antônio de Oliveira, coletor das Rendas Federais em Itabaiana, em Sergipe (38.815).

Ordenou-se o registro das concessões de aposentadorias de que se trata e os das despesas classificadas.

Processo de revisão de pensão de montepio de Leonor Martins Alves, viúva de Júlio Francisco Alves, soldado do Exército (33.689).

— Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser retificado o título expedido, conforme os pareceres.

De aposentadoria a João Inácio da Cruz, no lugar do escrivão da Coletoria Federal em Divina Pastora, no Estado de Sergipe, com o vencimento anual de 1:788\$100 (38.751). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se referem os pareceres.

De aposentadoria:

A Olímpio Ernesto Rêgo, no lugar de trabalhador das Capatazias, da Alfandega de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina (38.825).

— Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se referem os pareceres.

A Branco José da Silva, no lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Campos, no Estado de Sergipe (33.787). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se referem os pareceres.

De concessão:

De montepio civil a Maria José Pires Braga e outros, viúva e filhos do ex-agente da classe K, quadro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil (38.569). — Ordenou-se o registro da concessão e o da despesa classificada.

Idem, idem da Guerra, a Noêmia Batista Martins Pelejar, viúva do apontador, aposentado, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Jovino d'Ávila Pelejar (33.828). — Ordenou-se o registro da concessão e o da despesa classificada.

Idem, idem, da Fazenda, a Noêmia Batista, filha maior, solteira, de João Bernardo Pereira Batista, conferente de descarga de 1ª classe, aposentado, da Alfandega do Rio de Janeiro (33.820). — Ordenou-se o registro da concessão e o da despesa classificada.

Idem a Anadir Gusmão e outros, filhos naturais reconhecidos de Carlos Gusmão, oficial administrativo da classe K, do quadro I, do Ministério da Marinha (35.193). — Ordenou-se o registro da concessão e o da despesa classificada.

Idem a Guilhermina Domingos d'Azevedo Vieira, viúva do ex-carreiro de 1ª classe, aposentado, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, João da Cruz Vieira (35.981). — Ordenou-se o registro da concessão e o da despesa classificada.

De aumento de pensão, constante da apostila feita no título por certidão, anexado a fls. 63, por cuja apostila se confere ao portador do mesmo título o interdito Henrique Brunknn Furtado, filho de Cidália Brunknn Furtado, ex-pensionista do montepio civil da Fazenda (36:949). — Ordenou-se o registro da concessão da apostila feita no título de que se trata e o da despesa classificada.

De concessão de aumento de pensão a Georgina Lins, como reversão, por morte de sua mãe, Ana da Glória C. Lins, ex-pensionista do montepio civil da Viação (33.687). — Ordenou-se o registro da concessão constante da apostila feita no título de montepio civil de que se trata e o da despesa classificada.

Idem, idem a Marílio de Sousa Ferreira e outros, com reversão por morte de sua mãe Carmen Monteiro de Sousa Ferreira, ex-pensionista do montepio civil da Fazenda (34.449). — Ordenou-se o registro da concessão constante das apostilas feitas nos títulos de montepio civil de que se trata.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 17, deste mês, solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional, do crédito especial de 15:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 146, de 29 de dezembro próximo findo, para atender ao pagamento da gratificação que compete aos membros da Comissão de Eficiência do mesmo Ministério no período de 1 de julho de 31 de dezembro último (38.265). — Ordenou-se o registro da despesa de 15:000\$ por distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios da Comissão Central de Compras:

N. 1.579-A, de 10 do corrente, pedindo o pagamento da importância de 37:200\$000 à Sociedade Acumuladores Nifé do Brasil Limitada, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1937 (37.546). — Recusou-se registro à despesa, pelo fundamento constante do item b da informação.

N. 1.578, da mesma data, idem de 21:000\$000, à mesma sociedade, idem, idem (37.542). — Recusou-se registro à despesa, pelo

fundamento de exceder o total da despesa o limite fixado no artigo 9º do decreto-lei n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, não tendo havido contrato para os fornecimentos.

N. 968, de 8 deste mês, solicitando o pagamento de 351.744\$ a Dias Garcia & Comp. Ltd., de fornecimentos feitos ao Ministério da Viação (35.305);

N. 996, de 8 deste mês, solicitando o pagamento de 107.833\$800 a Acumuladores Varta do Brasil Ltd. e outros, de fornecimentos feitos ao Ministério da Viação (37.361).

Ordenou-se o registro das despesas de que se trata.

— Relatados pelo Sr. Ministro A. Oliveira Lima:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios da Comissão Central de Compras:

N. 1.247, de 10 do corrente, pedindo o pagamento de 9.236\$600, de fornecimentos feitos em 1937, pelo Instituto de Açúcar e do Alcool e outros (37.252). — Recusou-se registro à despesa, por não constarem no Tribunal as segundas vias dos empenhos.

N. 1.481, idem, idem de 3.831\$200, idem, idem, por A Química Bayer Ltd. (37.626). — Recusou-se registro à despesa, por não constar a 2ª via do empenho.

Ns. 817 e 819, de 8 do corrente, pedindo o pagamento das quantias de 372\$200 e 307\$400 à Sociedade Anonima Casa Pratt e outro e Luiz Pestana & Comp. e outro, de fornecimentos feitos ao Ministério em 1937 (36.868-36-872). — Recusou-se registro às despesas, por insuficiência de saldo.

N. 445, de 7 do corrente, da Comissão Central de Compras, solicitando o pagamento de 212.205\$800 à Companhia Brasileira Electr. Siemens-Schuckert S. A., proveniente de fornecimento efetuado ao Ministério da Educação (36.145). — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil.

A D. Maria Cândida de Campos, viuva de João Batista de Campos Leite, alferes Voluntário da Pátria, com a despesa classificada de 696\$800 (38.567);

A D. Maria Dalila de Pinho Oliveira, viuva de José Manoel de Oliveira chefe de portaria da classe G, quadro I, do Ministério da Guerra, com a despesa classificada de 3.517\$900 (38.501);

A D. Balbina Rosa dos Santos Ferreira, viuva de Julio José Ferreira, remador da Diretoria de Intendência da Guerra, com a despesa classificada de 7.986\$ e 720\$000 (38.492).

Ordenou-se o registro das concessões e o das despesas classificadas.

De concessão:

De aposentadoria:

A Antonio Faria, no lugar de coletor das rendas federais em Butití e Curralinho, no Estado do Maranhão, com as despesas classificadas de 1.944\$700 e 2.026\$400 (38.234).

A José Libano de Souza, no lugar de coletor das rendas federais de Pacatuba, no Estado do Ceará, com as despesas classificadas de 7.070\$800 e 5.924\$100 (38.368).

A João Petronilho Fernandes, no lugar de maquinista marítimo, classe H, do quadro I, do Ministério da Marinha (18.634). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas classificadas.

Processos:

De pagamento de 113.399\$ à The Brazilian Coal Company Limited e outro; de indenização em virtude requisições militares, em 1930 (35.368). — O Tribunal resolveu recusar registro à despesa de que se trata, pelos fundamentos constantes da informação.

Processo relativo à transferencia do Banco do Brasil para a conta especial do Ministério do Trabalho, dos adeantamentos correspondentes aos duodecimos da quantia de 20.000.000\$, referentes ao primeiro semestre de 1937 (18.078). — O Tribunal ordenou a devolução do processo, em face do parecer.

De pagamento de 912\$500 a João Mercês de Oliveira, de divida de exercicios encerrados (37.958). — O Tribunal resolveu que se devolva o processo ao Tesouro Nacional, de vez que a despesa já foi registrada pelo mesmo Tribunal:

De concessão:

De aposentadoria a Hilario José dos Santos, no lugar de imediato do cruzador, encarregado da fiscalização da costa do Amapá, no Estado do Paraná (38.382). — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim a que se referem os pareceres.

De pagamento a Francisco de Freitas Caminha, de 7.530\$ de divida flutuante (36.380). — O Tribunal não tomou conhecimento do assunto, por se tratar de pedido de reconsideração.

De pagamento de 2.400\$ a Floribal da Rosa & Irmão, de divida flutuante (37.553). — O Tribunal não tomou conhecimento do processo, por se tratar de pedido de reconsideração.

Processo de concessão de montepio e meio soldo a D. Dulce Barreto Wellich e outras, filhas de Alberto Greenhalgh Barreto,

vice-almirante, comissário, reformado (37.591). — O Tribunal ordenou o registro da concessão das pensões de montepio de que se trata, com exclusão da de que trata o título de D. Diná Barreto Del Ponta; convertendo-se em diligencia o julgamento das de meio soldo, para o fim de que trata o parecer do Sr. Dr. procurador.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Processo referente ao pagamento de 3.655\$400 a Soares Sobrinho & Comp., de fornecimento de material ao Departamento Nacional de Industria e Comercio, em 1937 (14.275). — Recusou-se registro à despesa, por não ter sido cumprida a diligencia ordenada.

Idem, idem de 1.965\$ ao Expresso Paulista Ltda., proveniente de transportes efetuados em maio do ano p. findo, em proveito do Departamento Nacional da Industria e Comercio (14.277). — Recusou-se registro à despesa, por não ter sido satisfeita a diligencia ordenada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 124, de 8 de janeiro atual, solicitando o pagamento de 180.000\$ à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção pelo serviço de navegação — linha de Porto Alegre e Cabedelo — referente aos meses de novembro e dezembro de 1937 (38.269).

Ofícios:

Da Comissão Central de Compras:

N. 686, de 8 de janeiro atual, pagamento no total de 185.452\$100, a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros (36.621).

N. 965, de 8 de janeiro atual, pagamento de 112.811\$300 a Banho & Comp. (37.299).

N. 966, de 8 de janeiro atual, pagamento de 251.501\$200 a Banho & Comp. (37.201).

N. 1.000, de 8 de janeiro atual, pagamento da importancia total de 143.819\$900 à Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A. e outros (37.369).

N. 1.345 de 10 de janeiro atual, pagamento de 120.358\$800 a Panvia S. A. (37.138).

N. 1.382, de 10 de janeiro atual, pagamento de 840.918\$400 à Sociedade Importadora Suissa Ltda. (37.400). — Ordenou-se o registro das despesas de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 19 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVICO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 6 de fevereiro de 1938

Bacia amazônica

Dia 5

Estações

	Obs. em 24 hs.	
	Mts.	Dif.
S. P. Olivença.	8.57	-0.03
Tefé.	10.86	0.04
Labrea.	8.90	0.23
Obidos.	2.50	0.10
Santarém.	3.20	0.10
Arumanduba.	3.55	-0.24
Altamira.	4.20	0.02
Porto Nacional.	3.26	-0.14

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 4

Picos.	1.24	-0.03
Coroatá.	1.08	0.04

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 5

Presidente Epitácio.	3.10	-0.18
Tibagi.	1.30	0.08
Tomazina.	0.30	—
Jataí.	1.92	-0.02

S. Mateus.	2.98	0.02
Rio Negro.	2.62	-0.60
Pôrto União.	4.18	0.18
Foz do Iguassú.	12.60	2.50
Cuiabá.	3.40	-0.08
Corumbá.	1.02	0.00
Pôrto Murinho.	2.34	-0.02

Bacia S. Francisco

Dia 6

Pirapóra.	0.99	-0.01
S. Francisco.	1.58	-0.02
Januária.	2.00	-0.07
Pôrto Novo.	0.48	-0.04
Barreiras.	1.08	-0.02
Barra do Rio Grande.	3.98	—
Joazeiro.	4.68	-0.19
Pão de Açúcar.	5.08	-0.06
Traipú.	7.08	-0.09
Propriá.	4.33	0.16
Penédo.	4.32	-0.02

Bacia Itapicuru — Baía

Dia 5

Pindobassú.	0.18	0.00
Cruz das Almas.	0.58	—
Cipó.	0.53	0.00
Itapicuru.	0.40	0.00

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 6

Salinas.	1.32	0.00
Minas Novas.	1.54	0.08

Bacia Paraíba do Sul

Dia 6

Jacaref.	0.74	0.10
Caçapava.	1.39	0.00
Pindamonhangaba.	1.98	-0.08
Guaratingueta.	2.25	-0.09
Cachoeira.	1.52	-0.08
Cruzeiro.	1.47	-0.11
Rezende.	0.91	0.06
Barra do Piraj.	2.06	0.20
Paraíba do Sul.	1.32	0.00
Anta.	1.70	0.04
S. Fidelis.	2.92	—
Itereré.	3.25	—
Campos.	7.62	0.06

Bacia Itajaí-Assú

Dia 5

Taió.	2.20	—
Barracão.	0.81	0.29
Rio do Sul.	2.50	-0.22
Hamônia.	1.31	-0.11
Nova Bremen.	1.08	-0.07
Subida.	2.25	-0.15
Indaial.	2.12	-0.50
Blumenau.	2.00	—
Gaspar.	3.20	-0.45
Ilhota.	3.80	-0.20

A cota de Campos, acha-se referida ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 5

Em declínio em S. Paulo de Olivença, Arumanduba e Pôrto Nacional e em ascensão em Tefé, Labrea, Obidos, Santarém e Altamira.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 4

Em declínio em Picos e em ascensão em Coroatá.

Bacia Paraíba

Dia 4

Não foram recebidos informes.

Bacia do Meárim

Dia 4

Não foram recebidos informes.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 5

Em declínio em Presidente Epitácio, Jataí, Cuiabá e Pôrto Murinho, estacionário em Corumbá e em ascensão em Tibagi, S. Mateus, Rio Negro, Pôrto União e Foz do Iguassú.

Bacia S. Francisco

Dia 6

Continuará em ascensão entre Pôrto Real e Pirapóra e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru — Baía

Dia 6

Estacionário em Pindobassú, Cipó e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 6

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 6

Continuará em ascensão em todo o curso, sendo que, rapidamente, entre Barra do Piraj e Campos.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 5

Continuará em declínio em todo o curso.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938

Bacia Amazônica

Dia 6

Estações

Obs. em 24 hs.
Mts. Dif.

S. P. Olivença.	8.62	0.05
Cruzeiro do Sul.	6.58	0.02
S. Felipe.	9.98	0.17
Tefé.	10.83	0.02
Labrea.	9.08	0.18
S. Gabriel.	5.10	—
Pôrto Velho.	82.44	-0.41
Humaitá.	10.92	0.06
Parintins.	7.78	0.10
Arumanduba.	3.20	-0.15
Pôrto Nacional.	3.20	-0.06

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 5

Picos.	1.19	-0.02
Coroatá.	1.08	0.00

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 6

Tomazina.	0.58	0.28
Jataí.	1.90	-0.02
S. Mateus.	2.98	0.00
Rio Negro.	2.26	-0.36
Pôrto União.	4.17	-0.01
Cuiabá.	3.10	0.00
Corumbá.	1.02	0.00
Forte de Coimbra.	3.46	—

Bacia S. Francisco

Dia 7

Pôrto Real.....	3.62	—
Pirapóra.....	1.18	0.19
S. Francisco.....	1.55	-0.03
Januária.....	2.00	0.00
Barreiras.....	1.12	0.04
Barra Rio Grande.....	3.82	0.16
Joazeiro.....	4.42	-0.26
Pão de Açúcar.....	4.97	-0.11
Traipú.....	6.00	-0.18
Propriá.....	4.29	-0.04
Penedo.....	4.30	-0.02

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 6

Pindobassú.....	0.20	0.02
Cipó.....	0.53	0.00
Itapicurú.....	0.40	0.00

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 7

Salinas.....	1.40	-0.69
Arassuaí.....	1.90	0.14
Vigia.....	2.02	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 7

Jacareí.....	0.73	-0.01
Caçapava.....	1.45	0.06
Pindamonhangaba.....	2.34	0.06
Guaratiningetá.....	2.31	0.05
Cachoeira.....	1.47	-0.05
Cruzeiro.....	1.10	-0.37
Rezende.....	0.92	0.01
Barra do Pirai.....	2.37	0.31
Paraíba do Sul.....	1.72	0.40
Pôrto Novo do Cunha.....	2.00	—
S. Fidelis.....	2.80	-0.12
Itererê.....	3.40	0.15
Campos.....	7.76	0.14

Bacia Itajaí-Assú

Dia 6

Taió.....	2.30	0.10
Barracão.....	0.68	-0.13
Rio do Sul.....	2.80	0.30
Nova Bremen.....	1.02	-0.06
Hamônia.....	1.25	-0.06
Subida.....	2.28	0.03
Indaial.....	2.22	0.10
Blumenau.....	2.28	0.28
Gaspar.....	3.10	-0.10
Ilhota.....	3.65	-0.15

As cótas de Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 6

Em ascensão em S. Paulo de Olivença, Cruzeiro do Sul, S. Felipe, Tefé, Labrea, Humaitá e Partintins e em declínio em Pôrto Velho, Arumanduba e Pôrto Nacional.

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 5

Em declínio em Picos e estacionário em Coroatá.

Bacia Paraíba

Dia 5

Não foram recebidos informes.

Bacia do Mearim

Dia 5

Não foram recebidos informes.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 6

Em ascensão em Tomazina, estacionário em S. Mateus, Cuiabá e Corumbá e em declínio em Jataí, Rio Negro e Pôrto União.

Bacia S. Francisco

Dia 7

Continuará em ascensão entre Pirapóra e Januária e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 6

Em ascensão em Pindobassú e estacionário em Cipó e Itapicurú.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 7

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 7

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 6

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Observações realizadas às 9 horas (12. h. T. C. G.) de hoje.

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino.....	E	2	—	22	75	0	0	0	0	Límpo	7	U'mido	30	13	0	B
Paracatu (X).....	ESE	1	8.1	21	85	Cu	Ac	0	2	B	7	U'mido	27	13	58	B
Pirapora (X).....	C	0	10.9	23	76	Cu	Ac	Cc	5	N	8	Sêco	23	18	1	B
Poços de Caldas.....	C	0	11.8	26	85	Cu	As	—	—	—	4	U'mido	23	22	41	B
S. João del Rei (X).....	C	0	8.3	24	85	0	0	Cs	2	B	—	Sêco	32	20	0	Chuva
S. Lourenço.....	C	0	8.9	22	92	—	As	—	8	N	4	Sêco	33	19	19	E
Teófilo Otoni.....																
Uberaba.....																
Viçosa.....																
Goiáz (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Curitiba (X).....																
Aquidauana (X).....																
Bela Vista (X).....																
Campo Grande.....	N	1	9.5	28	75	0	Ac	Cc	8	N	9	Sêco	33	21	0	E
Corumbá.....	N	1	7.7	28	85	Cu	Ac	Ci	8	N	—	Sêco	23	24	0	Chuva
General G. Carneiro (Meruri).....																
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitória.....	SW	3	11.4	23	85	Nb	Ac	0	8	N	6	Tranq.	31	24	3	Chuva
Batista S. Mateus.....	C	0	11.8	27	85	Cu	0	Ci	2	B	7	Calmo	31	22	7	Chuva
Rio de Janeiro.....	C	0	12.3	24	85	Cu	Ac	0	8	N	—	Tranq.	28	22	16	—
Angra dos Reis.....	S	1	11.7	26	75	Sc	As	—	7	N	8	P. agit.	26	22	23	Chuva
Cabo Frio.....	S	0	11.9	36	85	Sc	Ac	Ci	7	N	4	Chão	29	22	4	B
Campos.....	S	3	11.7	27	85	Cu	—	—	8	N	6	Sêco	33	22	6	Chuva
Friburgo.....	SSE	2	9.9	23	65	St	0	0	7	N	6	Sêco	25	16	1	Chvs.
Macae.....	NE	1	12.7	27	75	Cb	0	0	7	A	6	P. agit.	31	22	0.6	Chuva
Petropolis.....	C	0	11.8	22	35	Sc	0	0	9	E	8	Ench.	—	16	29	—
Rezende.....	C	0	10.6	24	75	Cu	0	0	7	N	7	U'mido	32	20	12	E
Santa Maria Madalena.....	SE	1	11.3	24	75	St	0	0	5	N	—	U'mido	30	20	6	B
Terezópolis.....	SW	2	11.3	23	75	—	—	—	9	E	5	U'mido	82	16	10	Chuva
Vassouras.....	W	1	11.0	25	55	0	As	—	5	N	7	Sêco	27	20	3	B
S. Paulo.....	NE	2	11.4	21	—	St	—	—	9	E	—	Sêco	27	17	0	E
Avare.....	SE	2	9.6	25	—	Cu	Ac	Cs	5	N	8	Sêco	32	13	0	B
Campinas (X).....																
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	SE	1	9.6	24	—	0	Ac	0	7	N	9	Sêco	28	17	0	E
Iguape (X).....	NE	1	10.4	21	—	0	0	0	0	Límpo	—	—	—	16	0	E
Jau.....																
Mariília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	C	0	9.4	25	—	St	Ac	0	8	N	7	—	32	—	12	Chuva
Santos.....	C	0	11.3	27	75	Cb-sc	Ac	0	7	N	7	Calmo	29	21	5	Chuva
S. Carlos do Pinhal.....	NE	2	9.4	23	—	Cb	0	0	8	N	6	Sêco	33	18	0	E
Sorocaba.....	NE	1	9.5	23	—	Cu	—	—	2	B	7	Sêco	32	13	0	B
Taubaté.....	S	1	11.8	23	—	Cs	Ac-as	0	8	N	6	Sêco	—	19	0.2	Chuva
Curitiba.....	NE	1	12.6	19	35	Cb-nb	Ac	—	9	E	5	Sêco	22	16	0.2	Chuva
Cast o (X).....																
Fôz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava.....	NE	2	10.2	21	75	Cb	0	0	7	N	—	Sêco	22	11	0	B
Jvaí.....	NE	1	12.6	20	75	St	Ac	0	5	N	6	U'mido	24	17	0	B
Jaguariaíva (X).....																
Palmas.....	NE	5	13.2	19	92	St	—	—	9	E	9	U'mido	21	16	5	Chuva
Paranaguá.....	—	—	12.6	24	85	0	Ac	0	7	N	7	Tranq.	26	21	1	B
Ponta Grossa.....	C	0	12.2	20	85	St	0	Bc	9	E	—	Sêco	24	17	0	B
Rio Negro.....	E	1	19.1	18	92	St	Ac-as	—	9	E	7	U'mido	—	16	0	E
Florianópolis.....	N	2	12.9	23	92	St	As	0	9	E	8	Tranq.	26	20	5	Chuva
Araranguá.....	C	0	6.2	—	92	0	Ac-as	0	8	N	8	Sêco	25	—	0	E
Blumenau (X).....																
Campus Novos (X).....																
Laguna.....	NE	4	11.1	24	85	0	Ac	0	7	N	8	Tranq.	26	21	0	E
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul.....	C	0	13.4	21	98	Cu-sc	Ac	0	8	N	5	Calmo	25	20	6	Chuva
Urussanga.....	C	0	10.3	22	85	St	0	0	9	E	8	U'mido	23	17	0	E
Valões (X).....																
Xanxerê.....	C	0	10.5	22	85	Cu	0	0	7	N	7	U'mido	26	18	0.5	Chvs.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Area do céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo occoride 18 horas ás 19 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	N	1	9.5	24	75	Cb	0	—	9 A	6	Húmido	29	22	0	Chvs.	
Alegrete (X).....																
Bage (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....	C	0	8.2	24	75	0	Ac-as	—	9 E	4	Húmido	29	20	2	B	
Sta. Vitoria do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana (X).....																
Buenos Aires.....	W	2	8.8	23	92	St	—	—	9 E	5	—	—	—	—	3 B	
Montevideo.....	NNW	3	9.1	23	75	Sc	As	0	7 B	5	—	—	—	—	Chvs.	
Santiago do Chile.....	C	0	15.0	13	—	—	—	—	8	5	—	—	—	—	B	
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — A'rea de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; ∞ — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; ☉ — Neve; ▽ — Pancadas; R — Trovoada com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; — — Geada; — — Orvalho; — — Ventania; — — Granizo; — — Arco-íris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do sólo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do sólo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu em geral instável com chuvas. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 29.7 e mínima 23.6, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 27.2 e mínima 21.9, respectivamente, às 13 horas e 0 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram do sul a leste, frescas por vezes.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinópse, por não terem sido recebidos em tempo informes meteorológicos.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi instável, com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo era nublado. Os ventos foram variáveis com rajadas frescas esparsas.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi instável com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo era nublado. Os ventos foram variáveis com rajadas esparsas.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	28.8	20.4	12.8	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	27.0	19.3	—	Saenz Peña.....	30.2	20.8	13.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	32.6	22.1	8.4	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsoes.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sôbre o nível médio do'mar										Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000			
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.			
S. Gabriel (X).....	8.30											
Manaus (X).....	8.30											
Belém (X).....	9.30											
S. Luiz (X).....	9.30											
Quixeramobim (X).....	9.30											
P. de Noronha.....	10.30	ESE 22	ESE 23	ESE 25	ESE 36	-	-	-	-	-	1.900 ms.	
Natal (X).....	9.30											
Olinda (X).....	9.30											
Maceló (X).....	9.30											
S. Salvador (X).....	9.30											
Cuiabá (X).....	8.30											
Ipameri (X).....	9.30											
Caravelas (XX).....	9.30											
Belo Horizonte.....	9.30	-	-	-	ENE 11	NE 14	-	-	-	-	1.800 ms.	
Vitória (XX).....	9.30											
Campos (XX).....	9.30											
Rio de Janeiro.....	9.30	SE 11	E 11	ENE 11	ENE 11	7 NW	7 WNW	25	-	-	3.150 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 25	SE 14	NE 4	NNE 11	NNW 18	W 32	-	-	-	3.300 ms.	
Santos.....	9.30	ESE 11	E 11	ESE 7	-	-	-	-	-	-	1.050 ms.	
Curitiba (XX).....	9.30											
Florianópolis.....	9.30	NNW 25	N 32	N 36	-	-	-	-	-	-	1.200 ms.	
Pôrto Alegre.....	9.30	N 25	NW 32	NW 36	-	-	-	-	-	-	1.000 ms.	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas possíveis. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Entrará em declínio. Ventos: De noroeste a sudoeste com rajadas de muito frescas a fortes.

Observações realizadas às 9 horas (T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura do ar	U'midade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	C	0	10.7	28	92	St	Ac	—	7 N	6	U'mido	31	23	3	E	
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaos (X).....																
São Gabriel (X).....																
Belem																
Clevelandia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luis (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajaú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turi-Assu (X).....																
Terezina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....	C	0	11.1	29	55	Cu-sc	0	0	7 B	7	Sêco	33	24	0	B	
Guaramiranga (X).....																
Iguatu (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral																
Natal (X).....																
João Pessoa (X).....																
Recife (Olinda).....																
Fernando de Noronha.....																
Garanhuns (X).....																
Nazare (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceió (X).....																
Água Branca (X).....																
Aracaju (X).....																
S. Salvador.....	NW	2	11.7	28	85	Cb-ac	0	0	7 N	—	Sêco	31	24	3	B	
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Caetite (X).....																
Caravelas.....																
Ilheus (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																
Belo Horizonte.....																
Cambuquira.....																
Caratinga (X).....																
Caxambu.....																
Diamantina.....																
Fortaleza (X).....																
Januária (X).....																
Juiz de Fora.....	NW	3	10.9	23	85	St	—	—	9 E	7	U'mido	29	21	5	Chuva	
Lavras.....																
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros (X).....																
Muzambinho (X).....																
	W	1	9.0	23	75	St	Ac	0	7 N	—	U'mido	28	18	0	E	
	NE	2	9.7	22	85	—	—	—	9 E	—	U'mido	29	19	9	E	
	NW	1	9.8	24	75	Cb	0	0	7 N	8	U'mido	29	20	1	Chuva	
	NW	4	7.7	22	75	0	Ac	0	8 N	7	U'mido	23	17	5	Chuva	
	C	0	8.5	21	92	—	Ac	—	9 E	4	Sêco	24	—	0	E	
	NE	2	9.7	22	85	—	—	—	9 E	—	U'mido	29	19	9	E	
	NW	1	9.8	24	75	Cb	0	0	7 N	8	U'mido	29	20	1	Chuva	
	NW	4	7.7	22	75	0	Ac	0	8 N	7	U'mido	23	17	5	Chuva	
	NW	3	10.9	23	85	St	—	—	9 E	7	U'mido	29	21	5	Chuva	
	W	1	9.0	23	75	St	Ac	0	7 N	—	U'mido	28	18	0	E	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de hoje

Estações

Vento

Direção
Força

Pressão em Mb.

Temperatura do ar

Umidade relativa

Nuvens

Baixas
Médias
Altas

Área de céu coberto

Estado do tempo

Visibilidade horizontal

Estado do mar ou do solo

Temperatura máxima

Temperatura mínima

Precipitação em 24 horas mm

Tempo ocorrido
18 horas às 9 horas

Estações	Direção	Força	Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Baixas	Médias	Altas	Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
Ouro Fino (X)																
Paracatu (X)																
Pirapora (X)																
Poços de Caldas (X)																
São João del Rei (X)																
São Lourenço	C	0	10.2	22	92	Cb	As	—	9 E	7 U'mido	7 U'mido	39 19	4 E			
Teófilo Otoni (X)																
Uberaba (X)																
Viçosa	N	2	10.2	23	85	0	As	0	8 N	4 Sêco	4 Sêco	29 19	3 E			
Goiaz (X)																
Catalão (X)																
Formosa (X)																
Ipameri (X)																
Porto Nacional	C	0	2.1	27	65	0	Ac	Cs	7 B	7 U'mido	7 U'mido	35 21	0 E			
Pirenópolis (X)																
Santa Luzia (X)																
Cuiabá	N	2	9.6	25	85	0	Ac	0	8 N	8 U'mido	8 U'mido	35 23	11 Chuva			
Aquidauana (X)																
Bela Vista (X)																
Campo Grande	NE	1	10.3	24	92	Nb	—	—	9 C0vs.	6 U'mido	6 U'mido	29 2	4 E			
Corumbá	N	1	7.4	23	35	0	Ac-a	P	9 E	— Sêco	— Sêco	38 25	0.4 Chvs.			
General Gomes Carneiro (Meruri) (X)																
Presidente Murtinho (X)																
São Luiz de Cáceres (X)																
Ires Lagoas (X)																
Ubatuba (X)																
Vitoria	NW	3	10.3	28	75	Cu-sc	Ac	0	7 N	6 Calmo	6 Calmo	30 23	1 Chuva			
Lavra São Mateus	NW	2	10.7	28	85	Cu	Ac	0	5 N	7 Calmo	7 Calmo	29 2	0 B			
Rio de Janeiro	C	0	8.6	24	85	0	Ac	Cs	5 N	7 Tranq.	7 Tranq.	23 23	1 Chuva			
Angra dos Reis	C	0	7.6	25	75	Cu	Ac	Cs	5 N	7 Tranq.	7 Tranq.	23 22	1 Chuva			
Capo Frio	NE	2	11.8	27	85	Sc	Ac	Cc	7 N	4 Cnã	4 Cnã	23 23	0 B			
Campes	NE	2	9.6	23	85	Cb	Ac	—	9 A	7 Sêco	7 Sêco	29 23	1 Chuva			
Friburgo	NE	2	9.4	21	92	Nb	—	—	9 Chvs.	7 U'mido	7 U'mido	25 18	0.6 Chvs.			
Petropolis	NE	—	10.1	26	85	Cb	Ac-as	Cs	7 N	8 Agit.	8 Agit.	28 22	0.2 Chvs.			
Maca	C	0	9.5	22	75	0	0	Cc	7 N	6 Sêco	6 Sêco	— 19	2 Chuva			
Rezende	C	0	7.7	25	85	St	—	—	9 E	6 U'mido	6 U'mido	— 21	6 Chuva			
Santa Maria Madalena	C	2	9.8	22	85	Nb	—	—	9 E	7 U'mido	7 U'mido	26 20	2 Chuva			
Teresópolis	NE	3	9.6	22	85	—	—	—	8 N	7 Sêco	7 Sêco	24 19	0.1 B			
Vassouras	NE	3	8.6	25	85	0	Ac-as	—	8 N	6 Sêco	6 Sêco	80 22	0 E			
São Paulo	NW	2	6.7	26	—	0	Ac	0	9 E	— Sêco	— Sêco	29 19	0 B			
Avare	NW	3	7.8	22	—	St	—	—	9 E	8 Sêco	8 Sêco	82 20	6 Chuva			
Campinas	N	2	9.3	24	75	Cu	0	Ci	7 N	7 Sêco	7 Sêco	31 23	0 B			
Campes do Jordão (X)																
Catanduvas (X)																
Faxina (X)																
Iguape (X)																
Iau	N	2	8.1	21	—	St	—	—	9 B	— U'mido	— U'mido	38 18	5 Chuva			
Marília (X)																
Presidente Prudente (X)																
Ribeirão Preto	NW	2	7.8	24	—	Cb-sc	—	—	9 E	7 U'mido	7 U'mido	30 23	0.2 Chvs.			
Santos	C	0	6.2	28	85	0	Ac	0	7 N	8 Tranq.	8 Tranq.	30 22	0 B			
São Carlos do Pinhal	NW	1	8.5	21	—	St	—	—	9 E	2 Ench.	2 Ench.	29 18	28 Chuva			
Sorocaba	NNE	1	7.9	24	—	St	—	—	9 E	0 Sêco	0 Sêco	32 20	0 B			
Taubaté	ENE	2	8.2	24	—	Cu	Ac-as	0	8 Chvs.	6 Sêco	6 Sêco	35 21	0 E			
Curitiba	NW	3	7.5	21	85	Cu	Ac	0	7 N	6 U'mido	6 U'mido	26 18	22 Chuva			
Castro (X)																
Foz do Iguaçu (X)																
Quarapuava (X)																
Ivaí	NW	1	10.8	20	98	St	0	0	7 M	5 Ench.	5 Ench.	33 17	14 Chuva			
Guaraniaçu (X)																
Palmas (X)																
Paranaguá	C	0	7.0	27	85	0	0	Ci	2 B	3 Calmo	3 Calmo	29 23	9 B			
Ponta Grossa	NW	2	8.6	21	92	St	0	Cs	7 N	8 U'mido	8 U'mido	23 17	29 Chuva			
Rio Negro	NW	2	15.7	20	98	Cb-sc	—	—	9 E	8 U'mido	8 U'mido	26 18	6 Chuva			
Florianópolis	N	3	6.4	25	92	Cu	0	0	2 B	9 Ench3	9 Ench3	26 22	17 Chuva			
Araranguá	S	1	5.8	23	92	0	Ac-as	0	2 B	6 U'mido	6 U'mido	26 —	4 E			
Blumenau (X)																
Campes Novos (X)																
Laguna	C	3	6.7	26	85	0	Ac	0	7 N	7 Trauq.	7 Trauq.	25 22	6 Chvs.			
Lages	SW	1	11.0	20	92	Cb-sc	—	—	9 E	7 U'mido	7 U'mido	21 18	0 E			
S. Francisco do Sul (X)																
Urussanga	C	0	6.7	24	85	Sc	0	0	9 E	5 U'mido	5 U'mido	28 19	1 E			
Valões (X)																
Xanxerê	C	0	9.7	20	92	0	Ac	0	7 N	7 U'mido	7 U'mido	23 17	6.5 B			

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sôbre o nível médio do mar										Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000			
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.			
S. Gabriel (X).....	8.30											
Manaus (X).....	8.30											
Belém (XX).....	9.30											
S. Luis (X).....	9.30											
Quixeramobim (X).....	9.30											
F. de Noronha.....	10.30	ESE 36	ESE 36	ESE 37	ESE 29	ESE 29	ENE 22	—	—	—	—	3.250 ms.
Natal (X).....	9.30											
Olinda (X).....	9.30											
Maceló	9.30	ENE 72	NE 79	ENE 76	ENE 97	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
S. Salvador (X).....	9.30											
Cuiabá (X).....	8.30											
Ipameri (X).....	9.30											
Caravelas (XX).....	9.30											
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	N 7	NW 14	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Vitória (XX).....	9.30											
Campos (XX).....	9.30											
Rio de Janeiro	9.30	E 7	N 14	NNW 25	NNW 25	NNW 25	WNW 14	W 18	—	—	—	4.050 ms.
Rio de Janeiro (X).....	13.00											
Santos (X).....	9.30											
Curitiba	9.30	—	—	—	W 40	WNW 25	—	—	—	—	—	1.750 ms.
Florianópolis	9.30	NNW 18	W 25	SW 25	SSW 25	SW 25	W 18	WNW 29	W 14	—	—	4.050 ms.
Pôrto Alegre.....	9.30	S 22	S 25	—	—	—	—	—	—	—	—	500 ms.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****Comparação da renda**

	Geral	Exclusiva depósitos
Arrecadada de 1 a 5 de fevereiro de 1938.	7.089:871\$500	7.044:560\$400
Em 7 de fevereiro de 1938.	901:442\$400	894:876\$300
Total.	7.991:313\$900	7.939:436\$700
Em igual período de 1937.	7.128:495\$100	7.073:472\$100
Diferença para mais em 1938.	862:818\$800	865:964\$600
Arrecadada de 3 de janeiro a 7 de fevereiro de 1938.	42.969:108\$900	41.980:415\$900
Em igual período de 1937.	33.987:631\$100	33.448:191\$400
Diferença para mais em 1938.	8.981:477\$800	8.532:224\$500

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA****Datas****Receita do dia:**

5 de fevereiro de 1938.	5.994:370\$900
5 de fevereiro de 1937.	4.777:724\$500

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 5 de fevereiro de 1938.	14.406:262\$000
De 1 de fevereiro a 5 de fevereiro de 1937.	7.168:983\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	7.237:278\$600
--	----------------

Receita global:

De 3 de janeiro a 5 de fevereiro de 1938.	54.269:748\$100
De 3 de janeiro a 5 de fevereiro de 1937.	42.132:969\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	12.136:778\$800
--	-----------------

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA****Datas:****Receita do dia:**

1 de fevereiro de 1937.	1.760:845\$900
1 de fevereiro de 1938.	1.636:053\$800

Receita mensal:

De 1 de fevereiro de 1937.	1.760:845\$900
De 1 de fevereiro de 1938.	1.636:053\$800

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.	124:792\$100
---	--------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 1 de fevereiro de 1937.	43.324:659\$000
De 1 de janeiro a 1 de fevereiro de 1938.	56.107:380\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	12.782:721\$200
--	-----------------

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA****Datas:****Receita do dia:**

2 de fevereiro de 1937.	1.334:795\$000
2 de fevereiro de 1938.	3.271:689\$500

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 2 de fevereiro de 1937.	3.095:640\$900
De 1 de fevereiro a 2 de fevereiro de 1938.	4.907:743\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	1.812:102\$400
--	----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 2 de fevereiro de 1937.	44.659:454\$000
De 1 de janeiro a 2 de fevereiro de 1938.	59.379:069\$700

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	14.719:615\$700
--	-----------------

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA****Datas****Importâncias****Em papel****Receita do dia:**

26 de janeiro de 1938.	186:500\$100
26 de janeiro de 1937.	96:495\$600

Receita mensal:

De 3 de janeiro a 26 de janeiro de 1938.	4.871:642\$600
De 3 de janeiro a 26 de janeiro de 1937.	4.014:407\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	857:235\$000
--	--------------

Receita global:

De 3 de janeiro a 26 de janeiro de 1938.	4.871:642\$600
De 3 de janeiro a 26 de janeiro de 1937.	4.014:407\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	857:235\$000
--	--------------

RECEITA ARRECADADA**Datas****Importâncias****Em papel****Receita do dia:**

27 de janeiro de 1938.	338:870\$900
27 de janeiro de 1937.	155:352\$700

Receita mensal:

De 3 de janeiro a 27 de janeiro de 1938.	5.210:513\$500
De 3 de janeiro a 27 de janeiro de 1937.	4.169:760\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	1.040:753\$200
--	----------------

Receita global:

De 3 de janeiro a 27 de janeiro de 1938.	5.210:513\$500
De 3 de janeiro a 27 de janeiro de 1937.	4.169:760\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.	1.040:753\$200
--	----------------

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Dia 5 de fevereiro de 1938

Pracas

**A vista
Oficial Livre**

Londres.	—	87\$172
Paris.	—	\$588
Itália.	—	\$338

Alemanha:

Reichsmark.	—	—
Reisemark.	—	4\$500
Verrechnungsmark.	—	—
Unterstützungsmark.	—	4\$517
Portugal.	—	\$838

Bélgica:

Papel	—	—
Ouro	—	—
Espanha	—	—
Suíça	—	—
Suécia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slováquia	—	—
Nova-York	—	17\$606
Montevideo	—	—
Buenos Aires (pêso-papel)	—	5\$101
Holanda	—	9\$840
Japão	—	5\$300
Rumânia	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	—
Chile	—	—

Moedas

Libra	97\$845
Libra-sul-africana	94\$700
Dollar	19\$358
Franco	\$685
Franco-suíço	4\$500
Franco-belga	\$650
Escudo	\$916
Pêso-argentino	5\$147
Pêso-uruguaio	9\$700
Reichsmark	4\$503
Lira	\$848
Florim	10\$400
Yen	5\$273

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — *Alexandre Dale*, adjunto.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	811\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	806\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	796\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	770\$000

Obrigações da União:

Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	1:012\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937)	900\$000

Apólices municipais:

Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.535)	165\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (Dec. 1.933)	200\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	167\$000

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	35\$500
--	---------

Apólices estaduais:

Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	146\$500
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série	174\$500
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	88\$500
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	189\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	930\$000

Ações de bancos:

Brasil	355\$000
--------	----------

Ações de companhias:

Docas de Santos, nom.	230\$000
-----------------------	----------

Debentures:

Companhia Manufatora Fluminense	200\$000
Companhia Antártica Paulista	205\$000

Vendas a prazo:

100 apólices do Empréstimo Municipal de 1931, port. 5 %, V/C. 90 dias	168\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — *Alexandre Dale*, adjunto.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Casa de Correção da Capital Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 28 do mês findo, à página 1.722, e para a retificação publicada no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 2.096.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Prova prática

José de Aguiar Melgaço.

Prova regulamentar

Luiz Ferreira de Lima.

Resultado dos exames efetuados no dia 7 do corrente

Aprovados — Paulo Galvão, Moisés do Nascimento, Rubens de Almada Horta Porto, Alberto Fernandes, Francisco de Assis Chagas, Elpidio Bilangieri, Francisco Bastos Filho, Antônio Fernandes Silva, Joaquim Martins, Heitor Lopes Campos, João Mendes Ferreira.

Reprovados — 15.

OBSERVAÇÃO — A falta á chamada na turma efetiva, importará no pagamento de nova inscrição (art. 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 7 de fevereiro de 1938. — O inspetor, *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Escola Nacional de Belas Artes

Exames de 2ª época e provas para admissão de alunos livres no Curso de Pintura, Escultura e Gravura

Faço saber aos interessados que, de 1 a 10 de fevereiro, estarão abertas nesta Secretaria inscrições para os exames em 2ª época.

Outrossim, no mesmo período, estarão abertas inscrições para admissão de alunos livres nos cursos de Pintura, Escultura e Gravura, cujos candidatos, além da apresentação de certidão que prove a idade mínima de 14 anos, prova de sanidade, prova de identidade, prova de idoneidade moral, certificado de habilitação na 3ª série do curso secundário, terão de prestar na Escola as seguintes provas: Desenho-geométrico, Modelagem, Desenho ou Desenho de modelo-vivo.

Secretaria da Escola, 24 de janeiro de 1938. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

Escola Nacional de Belas Artes

MATRÍCULA NO CURSO COMPLEMENTAR

Faço saber aos interessados que a partir do dia 10 até o dia 26 do corrente, estarão abertas nesta Secretaria as matrículas para o Curso Complementar.

Serão exigidos para matrícula no primeiro ano do referido Curso os seguintes documentos:

- a) certidão de idade;
- b) atestado de saúde e de vacina;
- c) prova de identidade;
- d) atestado de idoneidade;

e) certificado de aprovação do 5º ano do Colégio Pedro II ou de estabelecimento de ensino sob inspeção federal,

f) recibo das taxas escolares.

Secretaria da Escola, 3 de fevereiro de 1938. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

Escola Nacional de Belas Artes

"PRÊMIO DONATIVO CAMINHOA"

(Seção de Arquitetura)

Faço saber aos interessados, de ordem do Sr. diretor, que na Secretaria da Escola, a partir de hoje, 26 de janeiro, até o dia 10 de fevereiro do corrente ano, estará aberta inscrição ao concurso "Prêmio Donativo Caminhoa", na Seção de Arquitetura.

Outrossim, só poderão se inscrever no concurso os antigos alunos da Escola que tiverem sido aprovados no exame final do respectivo curso em qualquer dos três anos que antecederam àquêle em que se realizar o concurso ao prêmio.

Secretaria da Escola, 26 de janeiro de 1938. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

Departamento Nacional de Saúde

De ordem do senhor diretor geral e para cumprimento do despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República, de 5 do corrente mês, convido o Dr. Aristides de Melo e Souza, técnico de laboratório; classe L, a reassumir, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, o exercício de seu cargo, neste Departamento. — Dr. *Hedel Godois*, assistente do diretor geral.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Isaac Elbas, responsável pelos prédios 1, 2, 3 e 4, da avenida n. 117 da rua Sacadura Cabral (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de oito dias, a contar da data da publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, sito á rua Camerino n. 33, das 11 ás 16 horas, afim de tomar ciência dos termos de intimações ns. 33.014, 33.019, 33.018 e 33.017, expedidos em 29 de dezembro de 1937, para melhoramentos nos aludidos imóveis.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 5 de fevereiro de 1938. — *Celso Gonçalves*, escripturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Antônio Fernandes responsável pelo prédio sito á rua General Camara n. 225 sobrado (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, á rua Camerino n. 33, das 11 ás 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 1.117, lavrado em 15 de dezembro de 1937, por infração do art. 1.084 do Regulamento Sanitário.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 5 de fevereiro de 1938. — *Celso Gonçalves*, escripturário.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do senhor diretor, aviso os proprietários dos prédios abaixo mencionados que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas nos arts. 89 e 92 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Goiás n. 328, antigo 214.

Rua Ribeiro Guimarães n. 73.

Rua Bispo de Lacerda n. 61.

Secção de Expediente, 4 de fevereiro de 1938. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso o proprietário da casa 2, fundos, com entrada pelo n. 1.801, da avenida Suburbana, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'água desse imóvel, antes de ser aplicada a penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 31 de janeiro de 1938. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Caixa de Amortização

EDITAL N. 2

Faço público que, tendo-se extraviado as apólices da Dívida Pública, nominativas, "uniformisadas", de 1:000\$00, cada uma, números 219.370, 219.945, 219.999, 247.365, 255.048, 255.051, 314.615, 314.616, 314.617 e 361.626, e uma do valor de 200\$, n. 1.359, pertencentes a Zenite de Lacerda Novais, solteira, brasileira, serão expedidos novos títulos em substituição si, no prazo de cinco dias contados da data da publicação deste edital, nenhuma reclamação fôr apresentada.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1938. — *Gladstone Rodrigues Moraes*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 114 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de 10 dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se á Secretaria:

Processo n. 13.143, de 1937 — *Valentim Monteiro da Silva*, endereço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretário.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 14 de fevereiro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão á avenida Rodrigues Alves n. 135:

Requisição — Material

226.050 — Material cirúrgico.

254.023/24-A — Material de expediente.

301.007 — Material elétrico, etc.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspetoria desta Alfandega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1 — Navio italiano: "Oceania", atracado em 23 de dezembro de 1937:

3 caixas G. N., sem números, pesando 23, 21 e 14 quilos, repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 26, 27 e 8 quilos, repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 24, 19 e 17 quilos, repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 25, 23 e 27 quilos, repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 23, 28 e 15 quilos, repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 22, 24 e 26 quilos, repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 24, 19 e 29 quilos, repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 26, 26 e 21 quilos, repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 22, 19 e 18 quilos, repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 20, 25 e 23 quilos, repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 25, 28 e 22 quilos, repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 24, 25 e 23 quilos, repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 24, 24 e 15 quilos, repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 27, 23 e 25 quilos, repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 27, 24 e 25 quilos, repregadas.

2 ditas, idem, idem, pesando 26 e 21 quilos, repregadas.

2 ditas, SALIM NEDER, ns. 1º e 2, pesando 72 e 112 quilos, vasando.

3 ditas, idem, sem números, pesando 40, 39 e 41 quilos, vasando.

3 ditas, idem, idem, pesando 40, 40 e 38 quilos, vasando.

3 ditas, idem, idem, pesando 41, 81 e 41 quilos, vasando.

Armazem n. 9 — Navio Inglês "Observer", atracado em 8 de janeiro de 1938:

1 caixa S. H. C., n. 10, pesando 85 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 82 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 80 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 82 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 6, pesando 81 quilos, repregada.

1 dita, (H.S.) Fine, n. 5, pesando 82 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 78 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 82 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 21, pesando 78 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 12, pesando 81 quilos, repregada.

1 dita, idem, 11 J.M., n. 13, pesando 84 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 10, pesando 83 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 17, pesando 78 quilos, repregada.

1 dita, H.S. (T.N.), n. 10, pesando 79 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 4, pesando 70 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 16, pesando 80 quilos, repregada.

1 dita, A.I. (Extra S.H.C.), n. 5, pesando 81 quilos, repregada.

1 fardo Naraiangani, sem número, pesando 237 quilos, avariado.

Armazem n. 9 — Navio Nor: "SALTA", atracado em 7 de janeiro de 1938:

1 caixa P.A. & Comp., n. 1.600, pesando 28 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.426, pesando 23 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.530, pesando 32 quilos, repregada.

1 dita, V.S.C., n. 23, pesando 53 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 22, pesando 61 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 25, pesando 55 quilos, repregada.
 1 dita, D.A.C., n. 23, pesando 61 quilos, repregada.
 1 dita, FAROE — FISH — NN, n. 27, pesando 64 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 8, pesando 69 quilos, repregada.
 1 dita, O. L. & C., n. 162, pesando 32 quilos, repregada.
 1 dita, FERRAZ IRMAO & Comp. Ltd., n. 19, pesando 21 quilos, repregada.
 1 dita, MARCA GLOBO (560), n. 76, pesando 65 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 57, pesando 60 quilos, repregada.
 1 dita, sem marca, sem número, pesando 34 quilos, repregada.
 2 Bobinas, T. JANER & COMP. (134/119), ns. 17 e 305, pesando 211 e 219 quilos, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 347 e 117, pesando 206 e 207 quilos, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 26 e 156, pesando 200 e 222 quilos, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 473 e 426, pesando 275 e 251 quilos, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 345 e 234, pesando 203 e 201 quilos, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 346 e 381, pesando 223 e 252 quilos, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 315 e 441, pesando 226 e 251 quilos, avariadas.
 2 ditos, S — 118, C.F., ns. 444 e 1.038, pesando 487 e 282 quilos, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 480 e 486, pesando 468 e 478 quilos, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 510 e 472, pesando 469 e 469 quilos, avariadas.

Armazem n. 4 — Navio Inglês Nariva, atracado em 10 de janeiro de 1938.

1 caixa, M. M., n. 1, pesando 2.480 quilos, avariada.
 1 dita, MACAM, n. 395, pesando 92 quilos, idem.
 1 saco, RAVAS, n. 874, pesando 71 quilos, rôto.
 1 dito, RAVAS, n. 869, pesando 76 quilos, idem.
 1 barrica, R. A., n. 65, pesando 227 quilos, avariada.
 1 dita, S' C, n. 1, pesando 468 quilos, idem.

Armazem n. 3 — Navio Dinamarquês "Asbjørn", atracado em 10 de janeiro de 1938.

1 cartão, S' OCOB, n. 1.701, pesando 3 quilos, rôto.
 1 dito, idem, n. 1.705, pesando 3 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 6.639, pesando 3 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 6.631, pesando 7 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 1.696, pesando 6 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 6.632, pesando 5 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Navio "Afric Star", atracado em 10 de janeiro de 1938.

1 caixa, HNM, n. 2, pesando 31 quilos, avariada.
 1 dita, JRO, n. 12, pesando 21 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 12, pesando 22 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3, pesando 35 quilos, idem.
 1 dita, MS & C, n. 100, pesando 74 quilos, idem.
 1 dita, PL & C, n. 90, pesando 26 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 22, pesando 27 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1, pesando 25 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Navio Hiata "Angela", atracado em 10 de janeiro de 1938.

1 saco, A.B., s/n., pesando 38 quilos, rôto.
 1 caixa, GA & C., idem, pesando 68 quilos, repregada.
 1 dita, Elago M & C., n. 7.201, pesando 56 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 7.200, pesando 56 quilos, idem.
 2 sacos, F. L., s/n., pesando 42, 40 quilos, rôtos.

Armazem n. 9 — Navio "Ing. Afric Star", atracado em 10 de janeiro de 1938.

1 caixa, C Z Q, s/n., pesando 61 quilos, repregada.

Armazem n. 6 — Navio Americano "Delmar", atracado em 11 de janeiro de 1938.

1 automóvel, auto mercantil S. A., ns. 4.102, 540, avariado.
 1 dito, idem, ns. 4.102, 550, idem.
 1 dito, Dorey SO AI, n. 2.769, idem.

Armazem n. 4 — Navio Inglês "Nariva", atracado em 10 de janeiro de 1938.

1 caixa C. T., n. 8.471, pesando 77 quilos, avariada.

Armazem n. 1 — Navio "Alcantara", atracado em 11 de janeiro de 1938.

2 caixas, JMF, ns. 53, 396, pesando 17, 17, vasando.
 2 ditos, idem, ns. 408, 12.518, pesando 15, 15, repregada.
 2 ditos, idem, ns. 12.655, 140, n. 16, 16, idem.
 1 dita idem, n. 12.504, pesando 10 quilos, idem.
 1 dita, Popac, n. 3.244, pesando 147 quilos, idem.
 1 dita, Pacheco, n. 182, pesando 119 quilos, idem.
 1 dita, RF, n. 3.580, pesando 132, quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.579, pesando 129 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.250, pesando 129 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.578, pesando 158 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.251, pesando 123 quilos, idem.
 1 dita, ZARA, n. 1, pesando 64 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 11, pesando 64 quilos, vasando.
 1 dita, idem, n. 17, pesando 69 quilos, idem.

Armazem n. D. M. Pesados — Navio al. "La Caruna", atracado em 4 de dezembro de 1937.

32 amarrados de tubos, Stahlunion I azul, s/n., avariados.
 15 tubos, idem, idem, idem.
 20 amarrados de tubos, idem, idem, idem.
 36 ditos, Hime 5.225, idem, idem.
 8 ditos, PAC I Verde, idem, idem.
 14 tubos, Stahlunion I Azul, s/ns., avariados.
 2 amarrados de tubos, idem, idem, idem.
 2 ditos, Hime, idem, idem.
 20 ditos, Stahlunion III Brancos, idem, idem.

Armazem n. Dep. Mat. Pesados — Navio Alemão "Ludwigshafen".

128 amarrados de tubos, Cristóvão II pretos, s/n., avariados.
 33 tubos, idem, idem, idem.

Armazem n. Dep. Mat. Pesados — Navio Inglês Somme.

106 amarrados de vergalhos II azues, avariados.
 279 ditos, II vermelhos, idem.

Armazem n. 17 — Navio Vapor "Ana", atracado em 13 de janeiro de 1938.

1 saco, AR & C., s/n., pesando 57 quilos, rôto.
 1 caixa, idem, idem, pesando 55 quilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, pesando 56 quilos, idem.
 1 dita, CP & C., n. 8.341, pesando 140 quilos, idem.
 2 sacos, Daymar, s/n., pesando 44, 23, quilos, rôtos.
 3 ditos, F.L., idem, pesando 52.49.50 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 52. 52.36 quilos, idem.
 1 saco, F.D., idem, pesando 58 quilos, rôto.
 2 sacos JTS, idem, pesando 41.50 quilos, idem.
 3 amarrados, K, idem, pesando 9 quilos, avariados.
 2 sacos, TITI, idem, pesando 41 46 quilos, rôtos.
 2 ditos, idem, idem, pesando 42 52 quilos, idem.
 1 saco, P.C., idem, pesando 59 quilos, idem.

Armazem n. 10 Transito — Navio Japonês "Buenos Aires Maru", atracado em 12 de janeiro de 1938.

1 caixa M.S. Recife-Pernambuco, n. 154, pesando 31 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 155, pesando 36 quilos, idem.
 1 dita, Gidian Bafa, n. 1.034, pesando 94 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.030, pesando 95 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.025, pesando 95 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.026, pesando 95 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.027, pesando 93 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.031, pesando 95 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.013, pesando 97 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.035, pesando 97 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.032, pesando 95 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.033, pesando 95 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.015, pesando 96 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.014, pesando 97 quilos, idem.
 2 dita, idem, n. 1.029, pesando 97 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.028, pesando 96 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio brasileiro "Cuiabá", atracado em 13 de janeiro de 1938.

1 caixa, AMC, n. 8 pesando 243 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 15, pesando 26 quilos, idem.
 1 dita C. G. & Comp., n. 10, pesando 241 quilos, idem.
 1 engradado, JMF & C., n. 8, pesando 180 quilos, idem.
 1 saco, Serenata, n. 35, pesando 61 quilos, rôto.
 1 caixa, P, n. 60.807, pesando 53 quilos, repregada.
 1 dita, Sabe, n. 18.555, pesando 86 quilos, avariada.
 1 saco M & B — ZARA, n. 17, pesando 44 quilos, rôto.
 4 peças de ferro FRMC ns. 3, 19, 20, 41, avariadas.
 1 caixa, AN — 317, n. 135, pesando 18 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 50, pesando 18 quilos, idem.
 1 dita HML, n. 51.873, pesando 125 quilos, idem.
 1 dita, Montana, n. 1.453, pesando 147 quilos, repregada.
 1 dita, P, n. 60.808, pesando 43 quilos, idem.
 1 dita, Sabe, n. 18.553, pesando 81 quilos, idem.
 1 dita M & B, n. 18.550, pesando 102 quilos, avariada.
 2 sacos, Amorinto Pinto, ns. 15/1 e 116, pesando 34 e 36 quilos, rôtos.

1 dito, Bilinho & Ferreira, n. 70, pesando 34 quilos, rôto.
 1 engradado, Fiarencia, n. 17, pesando 35 quilos, avariado.
 1 caixa Patria n. 29, pesando 57 quilos, vasando.
 1 dita, PL & C, n. 16, pesando 27 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 174, pesando 19 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 170, pesando 17 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 18 quilos, repregada.
 1 amarrado sacos, S & CL, n. 110, pesando 84 quilos, rôto.
 1 dito, idem, n. 106, pesando 85, quilos, rôto.
 1 dita, idem, n. 107, pesando 84 quilos, rôto.
 1 fardo, idem, n. 113, pesando 52 quilos, idem.
 1 saco SP & C, n. 625, pesando 37 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 693, pesando 44 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 706, pesando 31 quilos, idem.

Armazem n. 8 — navio "American Legion", atracado em 13 de janeiro de 1938.

1 tambor DEC — Rio de Janeiro, n. 23 pesando 248 quilos, vasando

Armazem n. 3 — Navio americano "Pan América", atracado em 13 de janeiro de 1938.

1 caixa, IORB — Rio, n. 812.701, pesando 70 quilos avariada.

1 dita idem, n. 816.605, pesando 30 quilos, idem.

1 caixa AM C, n. 1, pesando 81 quilos, repregada.

1 engrado MB, n. 611, pesando 172 quilos, avariado.

Armazem n. 1 — Navio "Neptunia", atracado em 13 de janeiro de 1938.

50 sacos, CT, rolos.

2 ditos, Hanseatica, pesando 28 e 42 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Navio Hiata "Luiz", atracado em 15 de janeiro de 1938.

2 sacos, Corina, s/n., pesando 29 e 36 quilos, rolos.

2 ditos, idem, idem, pesando 50 quilos, avariados.

3 ditos, Franca, idem, ns. 43, 32 e 45 quilos, rolos.

3 ditos, idem, idem, idem, pesando 30 37 e 41 quilos idem,

3 ditos Iracé, idem, pesando 36, 35 e 35 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 35 e 41 quilos, idem.

3 ditos, LS & C., idem, pesando 46, 38 e 40 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 50 quilos, avariados.

Armazem n. 9 — navio brasileiro "Cuiabá", atracado em 13 de janeiro de 1938.

1 caixa A E & J, n. 2.166, pesando 61 quilos, avariada.

1 dita A P R J, n. 82, pesando 2.155 quilos avariada.

1 dita A P R J n. 76, pesando 1.700 quilos, avariada.

1 dita A P R J n. 75, pesando 3.170 quilos, avariada.

1 dita A P R J n. 81, pesando 1.960 quilos, avariada.

1 dita A P R J n. 98, pesando 2.025 quilos, avariada.

2 barras A N — 317, ns. 170 e 219, pesando 18 e 18 quilos, quebradas.

2 ditas A N — 317 ns. 170 e 20, pesando 18 e 18 quilos, quebradas.

2 ditas A N — 317, ns. 133 e 107, pesando 18 e 18 quilos, quebradas.

2 ditas A N — 317, ns. 236 e 109, pesando 18 e 18 quilos, quebradas.

2 ditas A N — 317, ns. 158 e 66, pesando 18 e 18 quilos quebradas.

1 saco Amorim & Pinto, n. 53, pesando 25 quilos, roto.

1 caixa C O C, n. 606, pesando 45 quilos, repregada.

1 dita F E E A, n. 207, pesando 205 quilos, repregada.

1 dita F E E A, n. 248, pesando 203 quilos, repregada.

1 dita F E E A, n. 221, pesando 156 quilos, repregada.

1 peça de ferro F R M C, n. 14, avariada.

1 caixa Irmãos Sence Campos, n. 174.769, pesando 91 quilos, avariada.

1 saco Seravata, n. 12, pesando 25 quilos, roto.

Armazem n. 6 — navio suco "Brasil", atracado em 15 de janeiro de 1938.

1 bobina "Correio da Manhã", n. 1.082, pesando 600 quilos, avariada.

1 dita "Correio da Manhã", n. 1.032, pesando 622 quilos, avariada.

1 dita "Correio da Manhã", n. 1.030, pesando 609 quilos, avariada.

1 dita "Correio da Manhã", n. 1.146, pesando 462, quilos, avariada.

1 dita "Correio da Manhã", n. 1.142, pesando 465 quilos, avariada.

1 dita "Correio da Manhã", n. 1.009, pesando 14 quilos, avariada.

1 caixa Touro, n. 33, pesando 14 quilos, avariada.

Armazem n. 1 — navio brasileiro "Cuiabá", atracado em 13 de janeiro de 1938.

1 caixa L R, n. 808, pesado 6.860 gramas, repregada.

Armazem de Dep. Mat. Pesados — Navio alemão, "La Corina", atracado em 4 de dezembro de 1937:

2 tubos, Stahlunion, avariados.

79 ditos, Stahlunion, 1 azul, avariados.

7 amarrados de tubos, Stahlunion, 1 azul, avariados.

24 ditos, Stahlunion, 111 brancos, avariados.

70 ditos, Hime 5.225, avariados.

1 dito, PAC, 1 verde, avariado.

1 dito, D I-A, avariado.

Armazem n. 10 — Navio inglês "Liweuel", atracado em 16 de janeiro de 1938:

1 caixa, (I R), n. 7, pesando 386 quilos, avariada.

Armazem n. 4 — Navio finlandez "Boré VIII", atracado em 17 de janeiro de 1938:

1 bobina, C F, 168, "Jornal do Comercio", n. 11, pesando 507 quilos, avariada.

1 dita, C F, 168, "Jornal do Comercio", n. 18, pesando 502 quilos, avariada.

1 dita, (D 140) "A Noite", n. 138, pesando 487 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 138, pesando 487 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 579, pesando 480 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 558, pesando 480 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 503, pesando 486 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 64, pesando 479 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 534, pesando 483 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 577, pesando 472 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 32, pesando 470 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 546, pesando 496 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 455, pesando 470 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 478, pesando 848 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 400, pesando 477 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 258, pesando 482 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 248, pesando 482 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 208, pesando 483 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 441, pesando 486 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 322, pesando 489 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 512, pesando 480 quilos, avariada.

1 dita idem, n. 86, pesando 491 quilos, avariada.

Armazem n. 10, Transito — Navio inglês "Highland Patriot", atracado em 17 de janeiro de 1938:

1 caixa, H. Florianopolis, n. 143, pesando 13 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 138, pesando 14 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 137, pesando 14 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 125, pesando 13 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 150, pesando 13 quilos, avariada.

Armazem n. 10, Transito — Navio norueguês "Fugela", atracado em 17 de janeiro de 1938:

1 caixa, (SSMCO) Aracaju, n. 868, pesando 47 quilos, avariada.

Armazem n. 8 — Navio norueguês "Tugela", atracado em 17 de janeiro de 1938:

1 tambor, Gorgate Palmolive Peet. Co. Ltd., rua Mayrink Veiga n. 28, n. 589, pesando 220, vazando.

1 dito, idem, n. 401, pesando 223 quilos, vasando

1 dito, idem, n. 359, pesando 219 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 308, pesando 212 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 358, pesando 216 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 318, pesando 217 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 219, pesando 221 quilos, vasando.

Armazem n. 7 — Navio alemão "Tucuman", atracado em 15 de janeiro de 1938:

50 amarrados de chapas, Stahlunion, avariados

15 chapas, idem, avariadas.

2 tubos, M L T, avariados.

Armazem n. 10, Transito — Navio inglês "Linuelli", atracado em 16 de janeiro de 1938:

1 caixa, B-G, Rio Grande do Sul, n. 2, pesando 79 quilos, repregado.

Armazem n. 6 — Navio finlandez "Mereator", atracado em 18 de janeiro de 1937:

1 bobina T. Janer & Comp. (C 1.611), n. 581, pesando 253 quilos, avariada.

1 dita, Olsen, n. 680, pesando 240 quilos, avariada.

1 dita, (120), n. 5.806, pesando 415 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 6.239, pesando 428 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 6.215, pesando 425 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 6.247, pesando 434 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5.842, pesando 431 quilos, avariada.

1 dita, G P, n. 75, pesando 260 quilos, avariada.

1 dita T. Janer & Comp. (C 1.211) Olsen, n. 66, pesando 217 quilos, avariada.

Armazem n. 5 — Navio holandês "Salland", atracado em 17 de janeiro de 1938:

2 fardos, Carela, ns. 382-379, pesando 211-222 quilos, avariados.

1 tambor, H H, n. 70.012, pesando 174 quilos, vasando.

1 caixa, Mesgo, n. 2.343, pesando 97 quilos, repregada.

2 ditos, Morenandes, ns. 69-58, pesando 23-24 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 48-72, pesando 24-24 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 70-41, pesando 24-23 quilos, avariado

2 amarrados, idem, ns. 24 s/n., pesando 24-24 quilos, repregados.

1 fardo, Esser, n. 6.631, pesando 32 quilos, roto.

1 caixa, C C M B, n. 3.667, pesando 108 quilos, avariada.

Armazem n. 4 — Navio finlandez "Boce VII", atracado em janeiro de 1938:

1 bobina marca "A Noite", n. 443, pesando 488, avariada.

1 dita, idem, n. 7, pesando 489, quilos, idem.

1 dita idem, n. 109, pesando 479 quilos, idem.

1 dita idem, n. 498, pesando 480 quilos, idem.

1 dita idem, n. 578, pesando 473, idem.

1 dita idem, n. 207, pesando 491, idem.

1 dita idem, n. 207, pesando 491 quilos, idem.

1 dito idem, n. 172, pesando 485 quilos, idem.

1 dita idem, n. 541, pesando 480 quilos, idem.

1 dita idem, n. 586, pesando 468 quilos, idem.

1 dita idem, n. 439, pesando 488 quilos, idem.

1 dita idem, n. 559, pesando 482 quilos, idem.

1 dita marca Ijanez & C., n. 11, pesando 281 quilos idem.

1 dita idem, n. 21, pesando 274 quilos, idem.

Armazem n. 2 — M. Pezados — Navio alemão "La Coruna", atracado em 18 de janeiro de 1938:

41 tubos marca Stahlunion I. Azul, sem numero, avariados.

31 amarrados de tubos, idem, idem, idem.

53 ditos, idem, idem, idem.

5 tubos, idem, idem idem.

29 amarrados de tubos, marca Hime 5.225, idem idem, idem.
Armazem n. 17 — Navio hiate "Oscar Pinho", atracado em 18 de janeiro de 1938.

3 sacos marca J. T. S., sem numero, pesando 43, 38 e 52 quilos, rotos.

3 ditos marca J. T. S., sem numero, pesando 44, 45 e 39 quilos, rotos.

3 ditos marca J. T. S., sem numero, pesando 48, 53 e 44 quilos, rotos.

3 ditos marca J. T. S., sem numero, pesando 56, 49 e 46 quilos, rotos.

1 saco marca J. T. S., sem numero, pesando 50 quilos, roto.

2 ditos, marca Nadir, sem numero, pesando 42 e 39 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 39 e 23 quilos, idem.

3 ditos marca L. S. C., sem numero, pesando 57, 52 e 50 quilos, idem.

2 ditos, marca L. S. C., sem numero, pesando 38 e 49 quilos, idem.

2 ditos marca L. C., sem numero, pesando 50 e 49 quilos, idem.

3 ditos marca PAS, sem numero, pesando 36, 42 e 42 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 34 e 41 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 48 e 35 quilos, idem.

1 caixa marca V. N., sem numero, pesando 223 quilos, repregada.

15 ditos marva Lidia, sem numero, pesando 70 quilos cada, vazando.

18 ditos marca Bloco de Neve, sem numero, pesando 70 quilos cada, idem.

14 ditos marca São João, sem numero, pesando 70 quilos cada, idem.

Armazem n. 10 — Navio inglês "Linnell", atracado em 16 de janeiro de 1938.

1 dita marca G, n. 5, pesando 60 quilos, repregada.

1 dita marca I. C. I., n. 884, pesando 22 quilos, idem.

3 amarrados marca Hime, ns. 12, 86 e 105, pesando 24, 24 e 24 quilos, avariados.

1 caixa marca Porto Alegre, n. 1.993, pesando 12 quilos, repregada.

Armazem n. 8 — Navio belga "Atria", atracado em 19 de janeiro de 1938.

1 caixa, ERICSSON, n. 3.749, pesando 33 quilos, avariada.

1 dita SSCL, n. 4, pesando 750 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 780 quilos, idem.

1 dita, S S & C LLDA, n. 145, pesando 741 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Navio alemão "Tucuman", atracado em 15 de janeiro de 1938.

20 sacos, SIL, sem numero, avariados.

2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 31 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 30 e 39 quilos.

2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 35 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 38 e 26 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio norueguês "Paraguato", atracado em 19 de janeiro de 1938.

1 caixa, GE, n. 49.805, pesando 75 quilos, repregada.

1 auto, SERVIÇO CENTRAL DE TRANSPORTE MINISTERIO DA GUERRA, n. 22, avariado.

Armazem n. 6 — Navio finlandês "Mercator", atracado em 18 de janeiro de 1937.

1 bobina, 120, n. 6.003, pesando 428 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5.917, pesando 428 quilos, idem.

1 dita, TJANER & CIA — C 1211, n. 182, pesando 341 quilos, idem.

1 dita, OLSEN — GP, n. 67, pesando 257 quilos, idem.

Armazem n. 3 — Navio norueguês "Cruz", atracado em 19 de janeiro de 1938.

1 bobina, CFV 14, n. 164, pesando 579 quilos, avariada.

1 dita, CFV 14, n. 76, pesando 558 quilos, idem.

1 dita, CORREIO DA MANHA — 1420, n. 433, pesando 240 quilos, idem.

1 dita, idem, idem n. 6, pesando 574 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 44, pesando 314 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, pesando 614 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 214, pesando 450 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 274, pesando 458 quilos, idem.

1 dita, idem, CFS 115, n. 327, pesando 490 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 343, pesando 403 quilos, idem.

1 dita, CFV 14, s. 284, pesando 579 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 60, pesando 554 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 365, pesando 572 quilos, idem.

Armazem Dep. Mat. Pesados — Navio alemão "La Corona", atracado em 4 de dezembro de 1938.

14 amarrados de tubos, DIA, avariados.

3 tubos, DIA, idem.

21 amarrados de tubos, PAC, verde, idem.

2 tubos, PAC verde, idem.

8 tubos, STALUNION, idem.

4 amarrados de tubos, STALUNION, idem.

21 amarrados de tubos, STALUNION azul, idem.

55 tubos, STALUNION azul, idem.

35 amarrados de tubos, STALUNION III branco, idem.

5 tubos, STALUNION III branco, idem.

67 amarrados de tubos, HIME 5225, idem.

Armazem n. 10 — Navio inglês "Linnell", atracado em 16 de janeiro de 1938:

1 caixa (A), n. 6, pesando 19 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 13, pesando 19 quilos, avariada.

Armazem n. 8 — Navio Norueguês "Tugela", atracado em 17 de janeiro de 1938:

1 tambor, Colgate, Palmolive, Peet Co. Ltd., rua Mayrink Velga n. 28, n. 59, pesando 227 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 111, pesando 228 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 71, pesando 220 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 93, pesando 225 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 34, pesando 229 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 35, pesando 223 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 269, pesando 220 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 89, pesando 226 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 510, pesando 222 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 78, pesando 226 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 350, pesando 221 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 240, pesando 220 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 477, pesando 221 quilos, vasando.

34 amarrados de chapas, C.B.C.C., avariados.

1 automovel F.R., n. 8, avariado.

1 caixa G.E., n. 436, pesando 82 quilos, repregada.

Armazem n. 7 — Navio Alemão "TUCUMAN", atracado em 15 de janeiro de 1938:

1 encapado T.H., n. 426, pesando 380 quilos, vasando.

22 sacos OMYA, Soco, avariados.

23 ditos, OMYA (C.S.A.H.), avariados.

2 ditos, sem marca, pesando 47 e 28 quilos, avariados e rotos.

2 ditos, idem, pesando 33 e 33 quilos, avariados e rotos.

22 amarrados de chapas, S.T.U., avariados e rotos.

Armazem n. 5 — Navio Holandês "SALLAND", atracado em 17 de janeiro de 1938:

1 fardo CARETA, n. 311, pesando 224 quilos, avariado.

1 caixa CASA CRUZ, n. 22.190, pesando 178 quilos, avariada.

50 amarrados de chopas, DIA, avariados.

40 chapas, DIA, avariadas.

30 amarrados chapas, H.S. & C., (Vermelho, branco), avariados.

25 chapas, H.S. & C. (Vermelho) branco, avariadas.

1 engradado, MONTES 272, n. 92, pesando 44 quilos, avariado.

1 dito, M.A.C. 437, n. 35, pesando 36 quilos, avariado.

1 barril NORIS, n. 31.551, pesando 60 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 54.510, pesando 54 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 31.516, pesando 60 quilos, vasando.

1 engradado M.A.C., 437, n. 30, pesando 72 quilos, avariado.

1 caixa MORENANDES, n. 61, pesando 22 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 80, pesando 25 quilos, avariada.

Armazem n. 5 — Navio holandês "Salland", atracado em 17 de janeiro de 1938.

1 caixa marca C. D., n. 17, pesando 80 quilos, repregada.

1 dita marca Esser, n. 6.887, pesando 113 quilos, repregada.

1 amarrado de caixas marca EMB, n. 5.153, pesando 48 quilos, avariado.

1 dito marca EMB, n. 5.186, pesando 48 quilos, idem.

1 rolo encapado marca Esser, sem numero, pesando 8 quilos, avariado.

1 rolo encapado marca Esser, sem numero, pesando 4 quilos, avariado.

1 rolo encapado marca Esser, sem numero, pesando 14 quilos, avariado.

1 rolo encapado marca Esser, sem numero, pesando 17 quilos, avariado.

7 caixa marca Nevruun van Acht, para o consulado da Holanda, n. 28.273, pesando 178 quilos, avariada.

Armazem n. 2 — Navio japonês "Hakonesan Maru", atracado em 16 de janeiro de 1938.

1 Caixa marca H, n. 41.875, pesando 134 quilos, avariada.

1 dita marca J. H., n. 3.742, pesando 104 quilos, avariada.

1 dita marca J. H., n. 3.743, pesando 105 quilos, repregada.

1 dita marca M. C. H., n. 550, pesando 117 quilos, repregada.

1 dita marca 4, n. 43, pesando 140 quilos, repregada.

1 dita marca 29, n. 3.129, pesando 117 quilos, repregada e avariada.

1 dita marca 297, n. 3.128, pesando 100 quilos, repregada.

1 dita, marca 297, n. 3.142, pesando 113 quilos, avariada.

1 dita marca A. R. C., n. 67, pesando 39 quilos, repregada.

1 dita marca CSME, n. 1.503, pesando 45 quilos, repregada.

1 dita marca CSME, n. 1.523, pesando 34 quilos, repregada.

1 dita marca CSME, n. 1.493, pesando 29 quilos, avariada.

1 dita marca TPP, n. 1.305, pesando 39 quilos, avariada.

1 dita marca JH, n. 3.696, pesando 78 quilos, repregada.

1 dita marca JH, n. 3.714, pesando 91 quilos, repregada.

1 dita marca MCH, n. 544, pesando 118 quilos, repregada.

1 dita marca SIR, n. 3.536, pesando 92 quilos, repregada.

1 dita marca TMC, n. 884, pesando 91 quilos, avariada.

1 dita marca Y-2, n. 121, pesando 104 quilos, avariada.

1 dita marca Y-2, n. 141, pesando 122 quilos, repregada e Avariada.

1 dita marca Y-2, n. 147, pesando 105 quilos, repregada.
Armazem n. 1 — Navio "Highland Patriot", atracado em 17 de janeiro de 1938.

2 caixas marca CPC, ns. 31 e 4, pesando 58 e 62 quilos, vasando.
1 dita, idem, n. 34, pesando 58 quilos, vasando.
1 dita marca ACMV, n. 1, pesando 944 quilos, avariada.
2 ditas marca Guadiana, ns. 41 e 44, pesando 59 e 59 quilos, vasando.

2 ditas marca JOTA, ns. 45 e 39, pesando 15 e 15 quilos, avariada.

2 ditas marca HSC, ns. 40 e 19, pesando 60 e 60 quilos, repregada.

2 ditas idem, ns. 140 e 57, pesando 50 e 55 quilos, vasando.
2 ditas idem, ns. 145 e 123, pesando 58 e 58, vasando.
2 ditas idem, ns. 109, e 131, pesando 58 e 58 quilos, vasando.
1 dita idem, n. 150, pesando 58 quilos, vasando.
1 dita marca portuguesa, n. 21, pesando 19 quilos, repregada.
1 dita marca PBC, n. 16, pesando 15 quilos, repregada.
1 dita marca PBC, n. 65, pesando 15 quilos, vasando.
2 ditas marca LRC, ns. 61 e 112, pesando 62 e 62 quilos, vasando.

1 dita idem, n. 105, pesando 62 quilos, vasando.
1 dita marca MI, n. 9.890, pesando 209 quilos, repregada.
Armazem n. — Navio alemão "La Coruna", atracado em 29 de janeiro de 1938.

31 amarrados de tubos, marca GAC — I verde, avariados.
2 tubos idem, avariados.
43 amarrados de tubos, marca Stahlunion, avariados.
6 tubos idem, avariados.
8 tubos marca Stahlunion, II brancos, avariados.
74 amarrados de tubos, idem, avariados.
1 dito marca DIA, avariado.
5 tubos, idem, avariados.
5 ditos, marca Hime 5.225, avariados.
75 amarrados de tubos, idem, avariados.
161 ditos marca Stahlunion, I azul, avariados.
15 tubos, idem, avariados.

Ideia 4, v46-c3, eb CM F.úa Kauf Ma. Fa. Fa. aM. aF....

Armazem n. 9 — Navio Inglês, "Siris", atracado em 17 de janeiro de 1938.

1 fardo marca CNM, B 35, n. 2.739, pesando 58 quilos rôto.
1 caixa, marca EFCB, n. 1.090, pesando, avariada.
45 amarrados de chapas, marcas 1 risco branco e 1 risco verde, avariados.

Armazem n. 9 — Navio norueguês *Cruz*, atracado em 18 de janeiro de 1938.

1 caixa R&W n. 57, pesando 67 quilos, repregada.
1 dita, idem, n. 180, pesando 68 quilos, idem.
Armazem n. 7 — Navio belga *Astrida*, atracado em 19 de janeiro de 1938.

1 caixa ACEC n. 5.208, pesando 59 quilos, repregada.
1 dita JCM&C n. 52, pesando 83 quilos, avariada.

Armazem 6 — Navio nagueguês *Paraguay*, atracado em 19 de janeiro de 1938.

1 tubo C Co. OFD n. 58.9014, pesando 18 quilos, avariado.
1 caixa EGEN sem numero, pesando 103 quilos, idem.
1 dita EGEN n. 3.582, pesando 47 quilos, repregada e avariada.
1 tubo JB n. 14, pesando 10 quilos, avariada.
1 dito JB n. 304, pesando 13 quilos, idem.
1 dito JB n. 190, pesando 10 quilos, idem.
1 pacote NOCOB n. 7.001, pesando 1k,200grs, roto.

Armazem n. 6 — Navio norueguês *Paraguay*, atracado em 19 de janeiro de 1938.

1 caixa FGEM n. 3.528, pesando 94 quilos, repregada.
1 dita GE n. 598, pesando 140 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 479, pesando 138 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 485, pesando 138, idem.
1 idem PJCCo, n. 573, pesando 60 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 518, pesando 60 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 185, pesando 54 quilos, idem..
1 dita, idem, n. 143, pesando 64 quilos, idem.
1 dita SSMCO, n. 7.615, pesando 42 quilos, avariada.
1 engradado idem, n. 7.236, pesando 28 quilos, idem.
1 caixa, idem, n. 7.677, pesando 42 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Navio norueguês *Lista*, atracado em 20 de janeiro de 1938.

20 chapas COFRE, avariadas.
50 amarrados de chapas, idem, idem.
15 idem, "GAZ" 7.511, idem.
2 rolos NUNES, ns. 315 e 317, pesando 9 e 9 quilos.
2 ditos, idem, ns. 420 e 472, pesando 13 e 21 quilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 368 e 348, pesando 17 e 15 quilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 466 e 387, pesando 19 e 9 quilos, idem.
1 dito, idem, n. 347, pesando 15 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Navio norueguês *Crus*, atracado em 19 de janeiro de 1938.

1 fardo S116 — CF1 n. 310, pesando 189 quilos, avariado.
1 bobina CORREIO DA MANHÃ, n. 117, pesando 585, idem.
1 dita, idem, n. 130, pesando 604 quilos, idem.
1 dita, JB — TJ CE1719, n. 2.936, pesando 597, idem.
1 dita, idem, n. 2.545, pesando 578 quilos, idem.
1 dita Correio da Manhã — 1.420, n. 131, pesando 600 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Navio alemão "Paschoal", atracado em 19 de janeiro de 1938.

1 caixa, M & W, n. 41.527, pesando 358 quilos, avariada.
1 dita, AEG-FEEA — Juiz de Fôra, n. 8.460, pesando 153 quilos, avariada.
1 dita, AM & Cia., n. 4.464, pesando 135 quilos, repregada.
1 dita, AEG-FEEA — Juiz de Fôra, n. 8.462, pesando 152 quilos, avariada.

2 engradados, DB, n. 210.211, pesando 51 e 29 quilos, idem.
1 cartão, K. M., n. 2.003, pesando 26 quilos, roto.
1 caixa, S — Mescio, n. 862, pesando 9 quilos, repregada.
1 dita, CR "Simens" BJ, n. 2, pesando 54 quilos, idem.
1 cartão, idem, n. 122, pesando 25 quilos, avariado.
1 caixa, CCCGF, n. 2.411, pesando 110 quilos, repregada.
1 amarrado com caixa, HS & C. "Dia", n. 287.002, pesando 47 quilos, idem.

1 caixa, "Ottoni", n. 9.563, pesando 51 quilos, idem.
1 dita, ACC, n. 7.373, pesando 250 quilos, idem.
1 dita, "AEG", n. 6.159, pesando 330, avariada.
1 dita, Condor, n. 2.142, pesando 728 quilos, idem.
1 dita, F. C., n. 2.410, pesando 27 quilos, idem.
1 cartão, HS & C., n. 831.002, pesando 27 quilos, roto.
1 caixa, CZ "313" PC, n. 3.068, pesando 267 quilos, avariada.
1 amarrado de caixa, P. H., n. 561, pesando 73 quilos, idem.
1 engradado, idem, n. 653, pesando 60 quilos, idem.
1 caixa, CR "Siemens" BJ, n. 1.376.271, pesando 127 quilos, repregada.

1 dita, Seh & C., n. 7.004, pesando 102 quilos, avariada.
1 dita, W S., n. 367, pesando 350 quilos, idem.

Armazem n. D. M. Pesados — Navio "Astrida".

1 pedra, SMIL, n. 4.624, pesando 1.950 quilos, avariada.
Armazem n. Dep. Mat. Pesados — Navio alemão "La Coruna", atracado em 4 de dezembro de 1937.

5 amarrados de tubos, Stahlunion, s/n., avariados.
3 tubos, Stahlunion, idem, idem.
29 ditos, Stahlunion, 1 azul, idem, idem.
134 amarrados de tubos, Stahlunion, 1 azul, idem, idem.
20 ditos, Stahlunion, 3 amarelos, idem, idem.
2 ditos, PAC, 1 verde, idem, idem.
41 ditos, Hime, 5.225, idem, idem.

Armazem n. 17 — vapor "Carl Hoepcke", atracado em 20 de janeiro de 1938.

1 caixa ARP&C, n. 9.823, pesando 172 quilos, repregada.
2 ditas A V R O, sem numero, pesando 49 e 44 quilos, repregada.
1 dita AR & C, sem numero, pesando 59 quilos, repregada.
20 ditas B, sem numero, pesando 49 quilos, avariadas.
15 engradados, B, sem numero, pesando 42 quilos avariados.
1 saco Cravo, sem numero, pesando 49 quilos, roto.
1 caixa F M R n. 2.408, pesando 970 quilos, avariada.
1 dita F M R, n. 2.407, pesando 880 quilos, avariada.
2 sacos H S' & C, sem numero, pesando 53 e 37 quilos, rotos.
7 caixas H S' & C, sem numero, pesando 70 quilos, vazando.
3 sacos J. T. S., sem numero, pesando 54, 46 e 57 quilos, rôtos.
3 ditos J. T. S., sem numero, pesando 58, 42 e 248 quilos, rôtos.
3 ditos J. T. S., sem numero, pesando 50, 48 e 56 quilos, rôtos.
3 sacos J. T. S., sem numero, pesando 48, 45 e 49 quilos, rôtos.
3 ditos J. T. S., sem numero, pesando 51, 53 e 53 quilos, rôtos.
3 ditos L I L, sem numero, pesando 45, 47 e 46 quilos, rôtos.
3 ditos L I L, sem numero, pesando 46, 48 e 49 quilos, rôtos.
3 ditos Nadir, sem numero, pesando 43, 38 e 36 quilos, rôtos.
3 ditos Nadir, sem numero, pesando 48, 45 e 49 quilos rôtos.
3 ditos Nadir, sem numero, pesando 36, 33 e 35 quilos, rôtos.
2 caixas P P L, sem numero, pesando 58 e 59 quilos, repregada.
2 ditas P P L, sem numero, pesando 59 e 52 quilos, repregada.

Armazem n. 9 — Navio italiano "Augusta", atracado em 21 de janeiro de 1938.

1 auto motriz Fiat, n. 111, avariado.
1 dito Fiat, n. 112, avariado.
1 dito Fiat, n. 113, avariado.
1 dito Fiat, n. 114, avariado.

Armazem n. 8 — navio belga "Astrida", atracado em 19 de janeiro de 1938.

1 caixa A V, n. 6.619, pesando 151 quilos, repregada.
1 dita Casa Claudino, n. 62, pesando 189 quilos, avariada.
1 barrica C L, n. 10, pesando 207 quilos, repregada.
1 dita C L, n. 3, pesando 199 quilos, repregada.
1 caixa N & C., n. 1, pesando 300 quilos, repregada.
1 dita O Capizzeiro, n. 1.281, pesando 168 quilos, repregada

Armazem n. 6 — navio norueguês "Paraguay", atracado em 19 de janeiro de 1938.

80 amarrados de chapas C. F & Comp., diversos numeros, avariados.

Armazem n. 3 — Navio norueguês "Cruz", atracado em 10 de janeiro de 1938:

1 bobina, "Correio da Manhã", n. 2.166, pesando 176 quilos, avariada.

1 dita, (1.420), n. 96, pesando 578 quilos, avariada.

1 dita, C F U-14, n. 169, pesando 572 quilos, avariada.

Armazem n. 2 — Navio americano "West Nelus", atracado em 20 de janeiro de 1938:

2 fardos, K T N, ns. 388 e 12, pesando 13 e 14 quilos, rotos.

2 caixas, N. M. de Souza, ns. 1 e 2, pesando 122 e 83, repregadas.

1 dita, M. P. & Comp., n. 6, pesando 17 quilos, repregada.

Armazem n. 1 — Navio "Eastern Prince", atracado em 21 de janeiro de 1938:

1 caixa, (Barbado), n. 4, pesando 14 quilos, avariada.

1 dita, (Crisbraz S. A.), n. 53.001, pesando 19 quilos, avariada.

1 amarrado de madeira, Erven, n. 48, pesando 68 quilos, avariado.

1 auto, Ford Lincoln Zephyr, n. 51.494, avariado.

1 pacote, F M B de E. & Comp., n. 2, pesando 28 quilos, roto.

2 caixas, F R M & Co., ns. 10 e 11, pesando 163 e 165 quilos, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 12 e 13, pesando 162 e 164 quilos, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 15 e 16, pesando 127 e 129 quilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 17, pesando 131 quilos, avariada.

1 dita, MR. S. P. Grago, Panair do Brasil, n. 8, pesando 84 quilos, repregada.

1 dita, (S S M C O), n. 51.864, pesando 50 quilos, avariada.

1 cartão, W X C L, n. 285, pesando 19 quilos, roto.

2 ditos, idem, ns. 154 e 167, pesando 4 e 4, variados.

Armazem do Departamento de Materiaes Pesados — Navio inglês "Somme":

126 amarrados de vergalhões, II azues, avariados.

Armazem n. 10, Transito — Navio francez "Lipari", atracado em 12 de janeiro de 1938:

1 caixa, A A & C, Rio Grande do Sul, n. 2, pesando 24 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 24 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 25, pesando 57 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 27, pesando 23 quilos, repregada.

1 barril, A B., n. 103, vasando.

Armazem n. 9, navio brasileiro "Cuiabá", atracado em 13 de janeiro de 1938:

1 caixa marca J. O. A. & S., n. 3, pesando 253 quilos, avariada.

1 dita idem, n. 5, pesando 253 quilos, idem.

1 dita marca N. S. & C., n. 128, pesando 55 quilos, repregada.

1 dita marca PERAL, n. 16, pesando 47 quilos, idem.

1 dita marca PATRIA, n. 96, pesando 34 quilos, repregada e vasando.

1 dita marca S. C. & C., n. 16, pesando 20 quilos, repregada.

1 engradado marca FLORENCIO, n. 58, pesando 19 quilos avariado.

1 caixa marca J. O. A. & C., n. 1, pesando 286 quilos, repregada.

2 ditas marca PERAL, ns. 10 e 61, pesando 47 e 54 quilos, repregada e avariada.

2 ditas marca P. L. G. & Comp., ns. 26 e 17, pesando 17 e 17 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 9, pesando 5 quilos, repregada.

4 cartões marca P. H., ns. 8, 12, 18 e 38, pesando 17, 17, 17, e 17, quilos, rotos.

3 ditos idem, ns. 33, 7 e 1, pesando 17, 17 e 17 quilos, idem.

1 fardo idem, n. 46, pesando 54 quilos, avariado.

2 cartões idem, ns. 39.21 e 43, pesando 17, 17 e 17, rotos.

3 ditos, idem, 6, 36 e 26, pesando 17, 15 e 17, rotos.

Armazem n. 8 — Navio japonês "La Plata Marú", atracado em 12 de janeiro de 1938:

1 cartão marca F. V. C., n. 20, pesando 25 quilos, roto.

1 caixa marca K. P. N., n. 5.310, pesando 112 quilos, repregada.

1 dita marca T. M. & Comp., n. 37/2.208, pesando 150 quilos, repregada.

Armazem n. 5 — Navio japonês "Buenos Aires Marú", atracado em 12 de janeiro de 1938:

1 caixa marca H, n. 51.828, pesando 119 quilos avariada.

1 dita marca 297, n. 3.204, pesando 105 quilos, idem idem.

1 caixa marca A. 59 B. S., n. 76, pesando 123, repregada.

Armazem n. 3 — navio americano "Pan America", atracado em 23 de janeiro de 1938:

1 cartão marca F. M. P., n. 10, pesando 15 quilos, roto.

1 caixa marca F. B., sem número, pesando 67 quilos, repregada.

1 dita marca I. C. B. D., n. A 118, pesando 13 quilos, vasando.

1 cartão idem, n. A 121, pesando 11 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. K 119, pesando 17 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. K 134, pesando 20 quilos, idem.

1 lata, idem, n. K 151, pesando 25 quilos, idem.

1 dita, idem, K 170, pesando 20 quilos, idem.

1 caixa marca N. C. R., n. 49, pesando 62 quilos, repregada.

1 dita marca O. D. O. N., n. 2.081, pesando 84 quilos, idem.

1 dita S. I. P., n. 2, pesando 25 quilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio "Neptunia", atracado em 13 de janeiro de 1938:

2 sacos C T 103, n. S-IV-S, pesando 28 e 39 quilos, rotos.

1 dito C T 161, n. S-IV, pesando 20 quilos, idem.

2 ditos, Hanseatica, n. S-IV-S, pesando 10 e 47 quilos, idem.

Armazem do Dep. Mat. Pesados — Navio inglês "Samme", atracado em 12 de janeiro de 1938:

30 amarrados de vergalhões, II azues, avariados.

Armazem n. 9 — Navio inglês "Alcantara", atracado em 11 de janeiro de 1938:

1 caixa, B Q, sem número, pesando 32 quilos, repregada.

Armazem n. 9 — Navio inglês "Nariva", atracado em 11 de janeiro de 1938:

1 caixa R. I., n. 155, pesando 63 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 156, pesando 64 quilos, idem.

1 dita, Ramalho, n. 35, pesando 63 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio "Kronprinsessan Margareta", atracado em 4 de janeiro de 1938:

1 caixa, AFFL, n. 70.605, avariada.

1 dita, n. NG, n. 91.431, idem.

NOTA — Os volumes constante da presente folha foram retirados do mar e entregues a guarda deste armazem em 4 do corrente mês, por autorização exarada no ofício n. 944-A, protocolado na Alfândega sob n. 1.863, de dezembro de 1937.

Armazem n. 5 — Navio "Buenos Aires Marú", atracado em 12 de janeiro de 1938:

1 caixa, C H & Comp., n. 32, pesando 127 quilos, repregada.

1 dita, H, n. 3.934, pesando 108 quilos, idem.

1 dita, T-2, n. 147, pesando 113 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Navio alemão *Antônio Delfino*, atracado em 12 de janeiro de 1938:

1 caixa ASML 455, n. 1, pesando 1.180 quilos, avariada.

1 dita FR, n. 239, pesando 204 quilos, idem.

1 saco JM, n. 37, pesando 96 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 6, pesando 93 quilos, idem.

1 caixa LIMA, n. 101.801, pesando 116 quilos, repregada.

1 fardo PRINCEPE — R 3.754, n. 262, pesando 261 quilos, avariada.

1 dito R J, n. 6.000, pesando 137 quilos, avariado.

1 caixa TOURO, n. 8.345, pesando 108 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 8.587, pesando 41 quilos, idem.

1 dita CASA BAIROS, n. 7.023, pesando 577 quilos, avariada.

1 dita, CASA MUNIZ, n. 21.117, pesando 91 quilos, repregada.

1 dita DBW, n. 498, pesando 171 quilos, idem.

1 dita, DIA, n. 102.101, pesando 118 quilos, avariada.

1 dita, FE.C, n. 25, pesando 77 quilos, idem.

1 dita HH, n. 2.128, pesando 77 quilos, repregada e avariada.

1 fardo PRINCEPE — R 3.754, n. 259, pesando 266 quilos, avariado.

1 caixa MR, n. 12.597, pesando 235 quilos, idem.

1 dita, RAGA, n. 70.832, pesando 222 quilos, repregada.

1 dita RABS, n. 94, pesando 80 quilos, idem.

1 cartão CB — SIEMENS — RJ, n. 17.615, pesando 7 quilos, roto.

1 caixa USMC, n. 2.812, pesando 123 quilos, repregada.

Armazem n. 2 — Navio polonês *Pulaski*, atracado em 11 de janeiro de 1938:

1 barra, 175 — PRETO, sem número, pesando 7 quilos, quebrada.

2 sacos VELIZ, sem número, pesando 35 e 48 quilos, rotos.

2 ditos, idem, sem número, pesando 40 e 40 quilos, idem.

2 ditos, idem, sem número, pesando 40 e 28 quilos, idem.

2 ditos, idem, sem número, pesando 37 e 46 quilos, idem.

2 ditos, idem, sem número, pesando 34 e 29 quilos, idem.

2 ditos, idem, sem número, pesando 35 e 39 quilos, idem.

1 saco VELILA, n. 250, pesando 47 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 10, pesando 44 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 128, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 89, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 295, pesando 34 quilos, idem.

1 dito, WA, n. 781, pesando 43 quilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio *Lipiani*, atracado em 12 de janeiro de 1938:

2 caixas AA, ns. 14 e 6, pesando 29 e 29 quilos, vasando.

2 ditas, idem, ns. 32 e 17, pesando 27 e 29 quilos, idem.

1 dita, ANC, n. 376, pesando 71 quilos, repregada.

1 dita, CASA INGLESA, n. 5.613, pesando 24 quilos, idem.

2 ditos, CASA GARIBALDI, n. 1, pesando 483.437 quilos, avariado.

2 ditas, DG, ns. 91.039 e 91.019, pesando 29 e 29 quilos, vasando.

2 ditas, COLOMBO, ns. 302 e 344, pesando 26 e 26 quilos, idem.

1 dita CT, n. 25, pesando 29 quilos, idem.

2 ditas, PATRIA, ns. 22 e 4, pesando 28 e 25 quilos, repregada.

2 ditas, PERAL, ns. 137 e 163, pesando 29 e 28 quilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 175 e 43, pesando 28 e 23 quilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 112 e 100, pesando 23 e 22 quilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 53 e 202, pesando 23 e 16 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 156, pesando 30 quilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 74 e 193, pesando 29 e 27 quilos, vasando.

2 ditas, RA, ns. 5.504 e 5.501, pesando 142 e 202 quilos, repregadas.

1 engradado, SSRB, n. 23, avariado.

1 caixa SIBM — 4.590, n. 9, pesando 79 quilos, repregada.

2 ditas, SITUBOS, ns. 71 e 33, pesando 272 e 239 quilos, idem.

1 caixa AA, n. 2, pesando 138 quilos, avariada.

1 dita, CN — DE — CP, n. 551, pesando 39 quilos, repregada.

Armazem n. 1 — Navio francês "Alsina", atracado em 23 de janeiro de 1938:

1 caixa, AMC, n. 104, pesando 93 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 105, pesando 81 quilos, avariada.

1 tambor, CPBF, n. 15.244, pesando 82 quilos, vasando.

1 caixa, CCI, n. 9, pesando 96 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 98 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 97 quilos, idem.

1 dita, JJI, n. 3, pesando 56 quilos, idem.

1 tambor, idem, n. 1, pesando 226 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 2, pesando 220 quilos, idem.

1 caixa, JS, n. 1.629, pesando 36 quilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 1.630, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, PORTUESPA, n. 12, pesando 18 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 27 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 15, pesando 15 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 23 quilos, avariada.

1 dita, SN, n. 3, pesando 136 quilos, repregada.

1 dita, VIASOCA, n. 15.746, n. 115, avariada.

1 dita, idem, n. 15.744, pesando 114 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Navio americano "West Nilus", atracado em 20 de janeiro de 1938:

3 caixas, AR, sem número, 165 e 294, pesando 10, 11 e 11 quilos, repregadas.

2 caixas, Côte Real, sem números, pesando 8 e 18 quilos, repregadas.

1 caixa, PF&Cia, n. 3, pesando 11 quilos, repregada.

2 caixas, FA&Cia, ns. 52 e 115, pesando 13 e 11 quilos, repregadas.

1 caixa, JAI ONEZA, n. 5, pesando 23 quilos, repregada.

1 caixa, JAPONESA, n. 17, pesando 4 quilos, repregada.

2 caixas, LIDADOR, ns. 35 e 89, pesando 11 e 12 quilos, repregadas.

3 caixas, LIDADOR, ns. 101, 106 e 58, pesando 12, 12 e 11 quilos, repregadas.

1 caixa, MP&Cia, n. 125, pesando 9 quilos, repregada.

1 caixa, PE&Cia, n. 102, pesando 12 quilos, repregada.

2 caixas, PORTUESPA, ns. 5 e 15, pesando 23 e 56 quilos, repregadas.

2 latas, C — SA — H, ns. 812 e 817, vazando.

2 cartões — HI&Cia, ns. 495 e 498, pesando 16 e 15 quilos, rôtos e avariados.

2 cartões, HI&Cia, ns. 193 e 133, pesando 15 e 10 quilos, rôtos e avariados.

3 cartões, HI&Cia, ns. 378, 286 e 276, pesando 12, 14 e 12 quilos, rôtos e avariados.

3 cartões, HI&Cia, ns. 369, 200 e 371, pesando 14, 15 e 14 quilos, rôtos e avariados.

Armazem Dep. Mat. Pesados — Navio alemão "La Coruna", atracado em 4 de dezembro de 1937:

60 amarrados de tubos, HIME 5225, sem número, avariados.

39 ditos, Stahlunion I azul, idem, idem.

3 tubos de Stahlunion I azul, idem, idem.

3 ditos, Stahlunion III brancos, idem, idem.

12 amarrados de tubos, Stahlunion III brancos, idem, idem.

4 ditos, Stahlunion III amarelo, idem, idem.

Armazem n. 10 — Navio inglês Eastern Prince, atracado em 20 de janeiro de 1938:

1 engradado, GERX, n. 2.955, pesando 80 quilos, avariado e repregado.

Armazem n. 10 — Navio alemão Tucuman, atracado em 15 de janeiro de 1938:

1 caixa, WMR, n. 81.971, pesando 20 quilos, avariada.

Armazem n. 9 — Navio italiano Augusta, atracado em 20 de janeiro de 1938:

1 caixa, Homero, n. 92, vasando.

1 dita, NS & C, n. 52, vasando.

1 dita idem, n. 75, vasando.

1 dita PA & C, n. 51, vasando.

1 dita idem, n. 30, vasando.

1 dita idem, n. 77, vasando.

1 dita SM & C, n. 77, vasando.

1 dita SGL & C, n. 41.882, pesando 104 quilos, repregada.

1 fardo, SCT, n. 2.269, pesando 103 quilos, rôto.

1 dito, A-PC-SB, sem número, avariado.

Armazem n. 8 — Navio São Francisco, atracado em janeiro de 1938:

1 caixa, SKF, n. 8.956, pesando 45 quilos, repregada.

Armazem n. 8 — Navio Belga "Astrida", atracado em 19 de janeiro de 1938:

1 rolo arame, HIME & COMP., S.N.I., sem número, pesando 28 quilos, avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 31 quilos, avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 28 quilos, avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 29 quilos, avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 29 quilos, avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 23 quilos, avariado.

Armazem n. 4 — Navio "São Rosario", atracado em 22 de janeiro de 1938:

1 saco, M.P.C., n. 19, pesando 56 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 3, pesando 52 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 14, pesando 60 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 4, pesando 58 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 8, pesando 58 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 7, pesando 53 quilos, rôto.

1 caixa, F.P.E.P., n. 2.412, pesando 27 quilos, repregada.

1 dita M.G., L.B., n. 47, pesando 86 quilos, repregada.

1 fardo, S.G., sem número, pesando 196 quilos, avariado.

1 caixa, L.B., sem número, pesando 196 quilos, repregada.

Departamento de materiais pesados — Navio Belga "Astrida":

2 estrados, E.F.C.B., ns. 1.170 e 1.169, avariados.

2 ditos, idem, ns. 1.176 e 1.175, avariados.

2 ditos, idem, ns. 1.173 e 1.172, avariados.

2 ditos, idem, ns. 1.171 e 1.167, avariados.

2 ditos, idem, ns. 1.168 e 1.165, avariados.

2 ditos, idem, ns. 1.182 e 1.180, avariados.

2 caixas, idem, ns. 1.248 e 1.257, avariadas.

1 dita, idem, n. 1.287, avariada.

Armazem n. 10 — Navio americano "Western-Nilas", atracado em 20 de janeiro de 1938:

1 saco, C A P, sem número, pesando 9 quilos, rôto.

1 dito idem, idem, pesando 25 quilos, rôto.

1 dito idem, idem, pesando 25 quilos, rôto.

1 dito idem, idem, pesando 37 quilos, rôto.

1 dito idem, idem, pesando 37 quilos, rôto.

1 dito idem, idem, pesando 36 quilos, rôto.

1 dito idem, idem, pesando 38 quilos, rôto.

Armazem n. 4 — Navio inglês "St. Rosario", atracado em 22 de janeiro de 1938:

5 engradados, F P E P-MG, avariado.

5 ditos, idem, avariado.

5 ditos, idem, avariado.

5 sacos, F P E P-MG, rôto.

5 ditos, idem, rôto.

5 ditos, idem, rôto.

5 ditos, idem, rôto.

Armazem n. 1 — Navio inglês "Almeda Star", atracado em 24 de janeiro de 1938:

1 caixa, (G S C), n. 18, pesando 58 quilos, avariada.

1 dita, P L C L da, n. 24, pesando 15 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 11, pesando 15 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 22, pesando 15 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 15, pesando 15 quilos, repregada.

1 dita T R & C, n. 44, pesando 15 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 21, pesando 15 quilos, vasando.

1 dita, idem, n. 43, pesando 15 quilos, vasando.

1 dita, idem, n. 30, pesando 15 quilos, vasando.

1 dita, (U M R), n. 151, pesando 312 quilos, repregada.

1ª Secção, 29 de janeiro de 1938. — Oseas Costa, chefe.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(Comissão de Concorrências)

EDITAL DE REFERÊNCIA

De ordem do Exmo. Sr. contra almirante diretor geral de fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no *Diário Oficial* do dia 2 do mês de fevereiro de 1938, a fls. 2.130/5, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta diretoria, no dia 11 do mês de fevereiro de 1938, para fornecimento dos grupos: 13, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 30, 32, 33, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 50, 51, 52 e 59.

Outrossim, previno aos interessados que no referido edital devem ser feitas as rectificações abaixo:

Excluem-se os artigos:

Grupo 17:

17-17-L-75. Lâmpada tipo MR (bocal grande), uma.

Grupo 38:

2-38-P-20. Pincel redondo n. 20, um.

Grupo 42:

183-42-P-24. Prego de bronze de 3/4", quilo.

Onde se lê:

12-50-P-2. Peneira para fundição, etc., quilo.

Leia-se:

12-50-P-2. Peneira para fundição, etc., uma.

Diretoria de Fazenda, em 7 de fevereiro de 1938. — *Helio Coimbra de Oliveira*, 2º tenente contador naval, secretário.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do muelle, faço ciência aos interessados que nesta Capitania, acham-se com vista na forma e prazo da lei, os autos do inquérito procedido nesta Capitania para se apurar o abalroamento havido entre o vapor "Araranguá" e a vapor "Piratini".

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 25 de janeiro de 1938. — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filho*, 2º tenente, reformado auxiliar, escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciência aos interessados que, nesta Capitania, acham-se com vista, na forma e prazo da lei, os autos do inquérito procedido nesta Capitania para se apurar o acidente havido entre a barca "Paquetá", da Companhia Cantareira e Viação Fluminense e o rebocador "Galeão", da Aviação Naval.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1938. — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filho*, 2º tenente reformado, auxiliar, escrivão.

Tribunal Marítimo Administrativo

De intimação, com o prazo de trinta dias, de Virgílio Marques Viana, para ciência do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, capitão de mar e guerra da Reserva Naval de primeira classe, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, pelo presente edital, na forma da lei, intima, pelo prazo de trinta dias a contar da publicação do presente, a Virgílio Marques Viana para ciência do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, no processo número cento e setenta e sete, referente ao abalroamento havido entre o vapor italiano "Eugênio Costa" e a canoa "Carioca I", resultando no naufrágio desta última, ocorrido em três de junho de mil novecentos e trinta e seis, a oeste da ilha Joroca, no Estado do Pará, o qual acórdão foi publicado no "Diário Oficial", número onze de quatorze de janeiro do corrente ano, à página oitocentos e quarenta e cinco, que o condemnou à multa de duzentos e cinquenta mil réis, como incurso no artigo sessenta e dois, combinado com o artigo sessenta e um do Regulamento do Tribunal, e outrossim, ver o referido acórdão transitar em julgado no referido prazo. E como esteja o intimando em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Hugo Balloussier, oficial administrativo, classe H, o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Salustiano Roberto de Lemos Lessa*, juiz relator.

Tribunal Marítimo Administrativo

De intimação, com o prazo de trinta dias, do piloto José Chagas para ciência do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, capitão de mar e guerra da Reserva Naval de primeira classe, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, pelo presente edital, na forma da lei, intima, pelo prazo de trinta dias a contar da publicação do presente, o piloto José Chagas, para ciência do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo em o processo número cento e setenta e sete, referente ao abalroamento havido entre o vapor italiano "Eugênio Costa", e a canoa "Carioca I", resultando no naufrágio desta última, ocorrido em três de junho de mil novecentos e trinta e seis, a oeste da ilha Joroca, no Estado do Pará, acórdão esse que foi publicado no "Diário Oficial" número onze de quatorze de janeiro do corrente ano, à página oitocentos e quarenta e cinco, que o condemnou a um mês de suspensão, como incurso na letra "f" do artigo sessenta e um do Regulamento do Tribunal, e outrossim, ver o referido acórdão transitar em julgado no referido prazo. E como esteja o intimando em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Hugo Balloussier, oficial administrativo, classe H, o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Salustiano Roberto de Lemos Lessa*, juiz relator.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeiro Grupo de Artilharia de Dôrso

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência publicados no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 2.399.

Depósito Central do Material Sanitário do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 2.399.

Diretoria do Serviço Veterinário do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" de 27 do corrente, à página 1.844.

Inspetoria Geral do Ensino do Exército

EDITAL N. 3

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial", de 28 de janeiro de 1938, página 1.727.

Rio de Janeiro, Andaraí, 26 de janeiro de 1938. — *Hugo de Farias*, capitão secretário, do C. A.

Policlínica Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à página 2.197.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO — INHAÚMA

Rua Elias da Silva n. 27 — Piedade

Edital de alistamento

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito (Inhaúma), etc.:

Faz saber que foram alistados no período de 3 a 31 de janeiro do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1919

1. Acácio, filho de Joaquim da Silva Nogueira.
2. Acelino, filho de José Antônio Portugal Júnior.
3. Adalberto, filho de José Barreira de Sousa.
4. Adauto, filho de José Pereira Bastos.
5. Ademar, filho de Carlos Xavier de Siqueira Bravo Júnior.
6. Ademar, filho de Heitor Rodrigues da Silva.
7. Adolfo, filho de Manuel Moreira Pinto.
8. Agostinho, filho de Antônio Garcia.
9. Agostinho, filho de Jorge Rebelo Simões.
10. Aguinaldo, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
11. Albertino, filho de Manuel Alves Teixeira.
12. Alceno, filho de Manuel Francisco da Silva.
13. Alcides, filho de Olegário Nascimento Borges.
14. Alcino, filho de Antônio José Ribeiro.
15. Aldemiro, filho de Alvaro Rodrigues Lopes.
16. Alfredo, filho de Manuel Pinto Xavier.
17. Alfredo, filho de Veríssimo Henrique da Silva.
18. Aloisio, filho de Bertoldo Vieira.
19. Aloisio, filho de Gabriel Coelho dos Santos.
20. Altamiro, filho natural de Antônio Matos.
21. Alvaro, filho de Alvaro Bernardo da Silva.
22. Alvaro, filho de Alvaro Pereira de Sousa.
23. Alvaro, filho de José da Rocha Melo.
24. Alvaro, filho de Maria Antônio da Silva.
25. Alirio, filho de João da Sé.
26. Antônio, filho natural de Américo Sousa.
27. Antônio, filho de Antônio Luiz de Moraes.
28. Antônio, filho de Antônio Gonçalves da Silva.
29. Antônio, filho de Antônio Lourenço Simões de Matos.
30. Antônio, filho de Augusto José Moreira.
31. Antônio, filho de Carlos Ferreira Serpa.
32. Antônio, filho de Delfim Pinho Henriques.
33. Antônio, filho de Domingos José da Silva.
34. Antônio, filho de Francisco Inácio de Oliveira Gomes.

35. Antônio, filho de Inocêncio Paulino.
36. Antônio, filho de Izolina Maria da Conceição.
37. Antônio, filho de José da Costa Rabelo.
38. Antônio, filho de Júlio Cardoso Rodrigues.
39. Antônio, filho de Leocádio Inácio dos Santos.
40. Antônio, filho de Raimundo Oscar de Lima.
41. Antônio, filho natural de Virgílio Travassos.
42. Antuso, filho de Eugênio Pereira Paiva.
43. Arquimedes, filho de Paulino Rodrigues da Costa.
44. Arci, filho natural de Américo Antônio da Silva.
45. Aristides, filho de Davi Dias Moreira.
46. Arlindo, filho de Manuel Mojon Alves.
47. Armando, filho de Abílio Guardado Batista.
48. Armando, filho natural de Jorge Vernin.
49. Arnaldo, filho de Arnaldo da Fonseca.
50. Arnaldo, filho de Horácio Machado.
51. Arnold, filho de João Batista dos Santos.
52. Aroldo, filho de Auréliano Valentim da Silva.
53. Artur, filho de José de Almeida.
54. Ari, filho de Jerônimo Francisco Mendes.
55. Ari Querne, filho de João Batista Martins.
56. Arivaldo, filho de Anquizes Francisco de Sousa.
57. Augusto, filho de Augusto Pinto de Sousa.
58. Augusto, filho de Claudio Silva.
59. Augusto, filho de João Ribeiro Guimarães.
60. Aureliano, filho natural de Justino Afonso Monteiro.
61. Aurelino, filho de Malaquias Batista da Silva.
62. Austrogildo, filho natural de Elpidio da Silva Proença.
63. Azi, filho de José Guerra Pardal.
64. Benedito Sebastião, filho natural de Antônio da Silva Batista.
65. Bernardino, filho de Henrique Viegas de Carvalho.
66. Bernardino, filho de Pedro Paulo Lopes.
67. Braulio, filho de Oscar de Oliveira Barreto.
68. Camilo, filho de João Maria Teixeira.
69. Cantílio, filho de Maria Ferreira da Gama.
70. Carlos, filho de Augusto Francisco de Albuquerque.
71. Carlos, filho de Catarina Seixas Costa.
72. Claudionor, filho de João Alves de Guerra.
73. Claudionor, filho de Juvenal Manuel Bertolino.
74. Carlos, filho natural de José Câmara.
75. Carlos, filho de Maria Pinto Simões.
76. Carlos, filho de Miguel Ribeiro.
77. Cesar, filho de João Lopes Ribeiro.
78. Cícero, filho de Francisco Felix de Carvalho.
79. Claudino, filho de Olimpio Francisco da Conceição.
80. Claudionor, filho de Augusto Antônio de Oliveira.
81. Dario, filho de João Antônio do Rêgo.
82. Darcí, filho natural de Antônio Cabral.
83. Darcí, filho de Euclides Felipe dos Santos.
84. Darcí, filho de Franklin José de Moraes.
85. Darcí, filho de Hermílio Gonçalves da Silva.
86. Delamare, filho de Antônio Ribeiro.
87. Delfim, filho de Joaquim Inácio.
88. Diniz, filho natural de José Diniz Paulo.
89. Dionisio, filho de Pedro Luiz Belinato.
90. Djalma, filho de Manuel do Sacramento.
91. Durval (gêmeo com Durvalina), filho de Belmiro de Medeiros.
92. Edgar (gêmeo com Nisio), filho de Erasmo Alves Borges.
93. Edgar, filho de Ercínio de Campos Melo.
94. Edgar, filho de Noé Justino dos Santos.
95. Edgar, filho de Oscar de Araújo Couto.
96. Eduardo, filho de Antônio André.
97. Eduardo, filho de Eduardo Joaquim Gonçalves.
98. Eduardo, filho de Izaias Tavares Dias Pessoa.
99. Eduardo, filho de Manuela Barbosa de Moraes.
100. Eltanir, filho de Otávio Batista.
101. Emílio, filho de Bernardino Peres Fernandes.
102. Erotides, filho de Arquimedes Tavares de Azevedo.
103. Ernani, filho natural de Benedito Rodrigues dos Santos.
104. Ernani, filho de Olívia Gomes da Silva.
105. Eugênio, filho de Domingos Otero Mendes.
106. Evaristo, filho natural de João Fernandes.
107. Everardo, filho de Edgar Benatar Ramos.
108. Ezídio, filho de Alberto Gomes de Oliveira.
109. Fernando, filho de Carlos José Joaquim de Assunção.
110. Firmino, filho de Rafael Ramos da Silva.
111. Floriano, filho de Judite de Sousa.
112. Francisco, filho de Alberto Antônio Afonso.
113. Francisco, filho natural de Antônio Rodrigues.
114. Francisco, filho natural de Faleio Montanheiro.
115. Francisco, filho de Francisco de Melo Barbosa.
116. Franklin, filho de Alberto Antônio Meireles.
117. Frederico, filho natural de Fernando José da Silveira.
118. Geraldo, filho de Armando Soares Leitão.
119. Geraldo, filho de Sílvio Garçindo Fernandes de Sá.
120. Gerardo Pedro, filho de Otacilio de Alcantara Ramalho.
121. Gilberto, filho de Joaquim Pereira da Silva.
122. Gildásio, filho de Francisco de Sousa Ferreira.
123. Gomercides, filho de Euclides Pires de Oliveira.
124. Guilherme, filho de Candido Coelho Moreira.
125. Guilherme, filho de Candido Pinto dos Santos.
126. Guilherme, filho de Manoel Joaquim da Rocha.
127. Nadir, filho de Eteócles de Lacerda.
128. Hedocks, filho de Albano Lemos.
129. Heitor, filho de Sócrates Gonçalves Medeiros.
130. Hélio, filho natural de Hélio José Barbosa.
131. Hélio, filho de Joaquim Luiz Azarani.
132. Hélio, filho de Oscar Figueiras Barros.
133. Henrique, filho natural de Alfredo de Araújo Sampaio.
134. Henrique, filho de João Manuel Marques.
135. Heracildes, filho de Amaro Ribeiro Soares.
136. Hernani, filho de Nicanor Pereira de Matos.
137. Hermogênio, filho de Antônio de Carvalho.
138. Hildo, filho de Hildebrando Moreira.
139. Homero, filho de Antônio Tavares Coelho.
140. Horácio, filho de Otávio Pires Fernandes.
141. Hugo, filho de Aurélio Eugênio do Nascimento.
142. Hildo, filho de José Aristides Simão.
143. Hilton, filho de Augusto José Rodrigues.
144. Hilton, filho de Demétrio Augusto de Gusmão Simões.
145. Irineu, filho de Luiz Moerbeck Drago.
146. Israel, filho de Albino Gomes Tavares.
147. Ivan, filho de Arlindo Pereira Lima.
148. Ivanir, filho de Raúl da Cunha Coelho.
149. Izaac, filho de Izaac de Almeida Pinto.
150. Izaltino, filho de Antônio Martins.
151. Jair, filho de Felix Joaquim Lopes.
152. Jaime, filho de Américo Heitor Bogo.
153. Jaime, filho de Luiz Dias Barroso.
154. Jaime, filho de Manoel Ribeiro Marques.
155. Jaime, filho de Valentim Machado Fagundes.
156. João, filho de Ana de Andrade.
157. João, filho de Fausto Serafim Garcia.
158. João, filho de Heitor Sousa Reis.
159. João, filho de Joaquim Alves Rodrigues.
160. João, filho de João Antônio da Silva.
161. João, filho de João Joaquim Ribeiro.
162. João, filho de João Max Von Hulsén.
163. João, filho de João das Neves.
164. João, filho de José Monteiro.
165. João, filho de José Silveira de Sousa.
166. Joaquim, filho de Bonifácio Sampaio.
167. Jordelino, filho de Olindina Marques de Moura.
168. Jorge, filho de Alberto Hortêncio Bastos.
169. Jorge (gêmeo com Paulo), filho de Arnaldo Vieira.
170. Jorge, filho de Domingos José Monteiro.
171. Jorge, filho de Firmino Armino Pinto.
172. Jorge, filho de José Vieira da Silva.
173. Jorge, filho de Manoel Laiza.
174. Jorge, filho de Salvador Ferreira Rodrigues.
175. Jorge, filho de Tancredo Weingartner.
176. José, filho de Alfredo Levindo Dória.
177. José, filho de Angelo Santana.
178. José, filho de Antão de Sousa Ferreira.
179. José, filho de Antônio Carneiro da Rocha.
180. José, filho de Ascendino de Sousa Cristo.
181. José, filho de Arlindo Leoni.
182. José, filho de Aristodemos da Cunha Gomes.
183. José, filho de Domingos da Silveira Brasil.
184. José, filho natural de Francisco Fernandes.
185. José, filho de Isaura Laurinda.
186. José, filho de Joaquim Simões Fareja.
187. José, filho de José Teixeira Sampaio.
188. José (2º), filho de Lucas Rodrigues da Cunha.
189. José, filho natural de Manoel Gomes da Silva.
190. José (2º), filho de Manoel Gonçalves Tredo.
191. José, filho de Samuel Sérgio de Oliveira.
192. José, filho de Serafim Gomes.
193. José Carlos, filho de Fidelis Salvador Pinto de Almeida.
194. José Medici, filho de Miguel Medici.
195. Jósias, filho de Albino Irineu da Silva.
196. Júlio, filho de Artur da Rocha Mendes.
197. Jurandir, filho natural de Jaime Ferreira de Andrade.
198. Kleber, filho de José Schubert.
199. Laércio, filho de Leonel da Silva Ribeiro.
200. Lélío, filho de Manoel dos Santos Ferreira.
201. Lino, filho de Lino Garcia da Silva.
202. Lino, filho de Manoel José Pereira.
203. Lourenço, filho de Leandro Teixeira.
204. Lourival, filho de Mário Gonçalves.
205. Lourival, filho de Mário Tavares de Sousa.
206. Lourival, filho de Noémia Ramos.
207. Luiz, filho de Amélia de Santana Lapa.
208. Luiz, filho de Maria do Nascimento.
209. Manoel, filho de Alfredo Gomes Estanqueiro.
210. Manoel, filho de Juventino Pacheco Marcos.
211. Marinuzzi, filho de João Batista de Sousa.
212. Mário, filho de Antônio Ferreira.
213. Mário, filho de Antônio José da Costa.
214. Mário, filho de Antônio da Silva Ramos.
215. Mário, filho de Isaura Rodrigues Borges.
216. Mário, filho de José Francisco de Barros.
217. Mário, filho de José Pinto da Fonseca Filho.
218. Mário, filho de Viriato Antônio.
219. Miguel, filho de João José Ferreira.
220. Miguel, filho de Miguel José dos Santos.

221. Milton, filho de Manoel Martins dos Santos.
222. Moacir, filho de Amadeu Amado Martins.
223. Moacir, filho de Antônio Brandão.
224. Moacir, filho natural de Francisco Paulino Bento.
225. Moacir, filho de Francisco da Paz.
226. Moacir, filho de Faustolino José das Chagas.
227. Mont'Clair, filho de Mamede Leal da Rocha.
228. Murilo, filho de Augusto Aldrovando.
229. Nelson, filho de Anibal Pinto Dias.
230. Nelson, filho de Avelino Pereira de Sousa.
231. Nelson, filho de Damaso Nunes.
232. Nelson, filho de Francisco Luiz Nogueira.
233. Nelson, filho de Ildefonso Alves da Silva.
234. Nelson, filho de José Jorge Coelho.
235. Nelson, filho de José Monteiro Cruz.
236. Nelson, filho de Laura Cravo Fernandes.
237. Nelson, filho de Lino Abrick Medeiros.
238. Nei, filho de Daniel Monteiro Gomes Martins.
239. Nicácio, filho de Antônio Teixeira de Abreu.
240. Nicoli, filho de Rogênio Cinelli.
241. Nilo, filho natural de Antônio Fabrício de Sousa.
242. Nilton, filho de Artur Muniz Barreto.
243. Nilton, filho de Benevenuto Alves Cavalcanti.
244. Nilton, filho de Cecília do Nascimento.
245. Nilton, filho de Izaac de Sousa.
246. Nísio (gêmeo com Edgar), filho de Erasmo Alves Borges.
247. Norival, filho de Pedro Antônio Ribeiro.
248. Otacilio, filho de Francisco Gonçalves Marques.
249. Otacilio, filho de Sebastião Caetano da Rosa.
250. Odacir, filho de José Maria Machado.
251. Odilon, filho de Marieta Moreira da Rocha.
252. Odraci, filho de Roberto Savaget da Cunha.
253. Olegário, filho natural de Olegário Soares.
254. Olímpio, filho de Sotero José Cardoso.
255. Onofre, filho de Ernani José de Moraes.
256. Orlando, filho de Geraldo Antônio Pedrosa.
257. Orlando, filho de Manoel Orlando da Rocha Pinto.
258. Orlando, filho de Paulo Rodrigues da Cunha.
259. Oscar, filho de Oscar Alves Cabral.
260. Osmar, filho de Honorata Oliveira da Silva.
261. Osmar, filho de Quirino da Rocha.
262. Osvaldo, filho natural de Alcino Eugênio dos Santos.
263. Osvaldo, filho de Americo Dantas Amorim.
264. Osvaldo, filho de Francisco Coutinho.
265. Osvaldo, filho de Joaquim Rodrigues Pinto.
266. Osvaldo, filho de José dos Santos.
267. Osvaldo, filho de José Soares.
268. Osvaldo, filho de Secundino Fiorani.
269. Osvaldo, filho de Vital de Oliveira.
270. Oto, filho natural de Oto de Melo.
271. Ozorio, filho de Messias Dame.
272. Paulo, filho de Antonio Esteves de Azevedo.
273. Paulo (gêmeo com Jorge), filho de Arnaldo Vieira.
274. Paulo, filho de Benedito Sérgio Ferreira.
275. Paulo, filho de Firmino Alves de Magalhães.
276. Paulo, filho de Paulo da Silva Bitencourt.
277. Pedro, filho de Candida Pineiro de Sousa.
278. Pedro, filho de Francisco Orsolon.
279. Percei, filho de Carlos Dorguth.
280. Plutarcho, filho de João Martins Ferreira.
281. Raul, filho de Nilo Machado Avila.
282. Raul, filho de Santo Savaro.
283. Radame, filho de Orlando Lima.
284. Reginaldo, filho de Manuel da Silva.
285. Rigoletto, filho de Roque Siqueira de Campos.
286. Roberto, filho de Aldrovando Carlos Pires.
287. Rodolfo, filho natural de Alberto Moreira.
288. Ruben, filho de Antonio Inácio Nunes.
289. Ruben, filho natural de Platão Benevenuto de Celine.
290. Salomão, filho de Mario Meireles.
291. Sebastião, filho de João do Carmo.
292. Sebastião, filho natural de João Gomes Amanso.
293. Sebastião, filho de Manuel Lourenço Ferreira.
294. Sidonio, filho de Maria da Conceição.
295. Sidnei, filho de Agostinho Santos da Costa.
296. Silvio, filho de Americo Gomes da Silva.
297. Silvio, filho de Carlos Morgante.
298. Tancredo, filho de João Capistrano da Silva Lima.
299. Temisberto, filho natural de Alfredo de Oliveira.
300. Ubirajara, filho de João Estevam.
301. Ubirajara, filho de Mário Orlando Teixeira de Sousa.
302. Vilanin, filho de Antonio Gonçalves da Rocha.
303. Valdemar, filho de Aristotelis Gomes Macedo.
304. Valdemar (gêmeo com Valdemira), filho de Jacomo Barzani de Marcos.
305. Valdemiro, filho natural de Francolino Guimarães.
306. Valdomiro, filho de João da Silva Pessoa.
307. Valdir, filho de Aguedo Rodrigues da Rosa.
308. Valdir, filho de Jenjamim Verissimo de Sá.
309. Valdir, filho de Davi de Medeiros Frias.
310. Valdir, filho de Ernesto Machado Ribeiro.
311. Valdir, filho de Manuel Coelho de Mendonça.

312. Valdir, filho de Tancredo Coutinho Linhares.
313. Valtér, filho de Anezio Ferreira da Silva Santos.
314. Valtér, filho de Bibiano Setubal dos Santos.
315. Valtér, filho de Ester de Carvalho Braga.
316. Valtér, filho de Francisco Correia.
317. Valtér, filho de Henriqueta Rodrigues Lopes.
318. Valtér, filho de José Batista de Miranda.
319. Valtér, filho de Polinestor de Sousa Cruz.
320. Wellington, filho de Floriano Alves Feitosa.
321. William, filho de Antenor de Oliveira.
322. Wilson, filho de Antonio Fernandes Areas.
323. Wilson, filho de Elvira Caldeira.
324. Wilson, filho de Generoso Fernandes Minas.
325. Wilson, filho natural de João Correia Brasil.
326. Wilson, filho de Manuel Antonio de Assunção.
327. Wilson, filho de Moisés Dumas.
328. Wilson, filho de Murelino Luis de Lima.
329. Wilson, filho de Oscar Francisci Jordão.
330. Witte, filho de Erminda da Conceição Correia.
331. Wilton, filho de Alberto Bodron Benjamin.

Classe de 1917

1. Alvaro Mucio Teixeira Sobrinho, filho de Julio Manuel Lopes Teixeira.
2. Benedito Oliveira dos Santos, filho de Dionisia Maria dos Santos.

Classe de 1915

1. Emilio, filho de José Gomes.

Classe de 1911

1. Francisco da Silva Santos, filho de Braz da Silva Santos.
2. Osvaldo Carlos Medeiros, filho de Salustiano de Matos Medeiros.

Classe de 1907

1. Artur Gomes do Nascimento, filho de Elisa Gomes do Nascimento.

Classe de 1904

1. Antonio Carvalho de Brito Junior, filho de Antonio Carvalho de Brito.

Classe de 1902

1. José Antonio Arêas, filho de Manuel Joaquim Arêas.

Classe de 1898

1. Afonso de Oliveira Dias, filho de Francisco Gonçalves Dias.
2. Carlos Ramalhosa Medina, filho de José Augusto de Araujo.

Classe de 1895

1. Juventino Pereira do Bomfim, filho de Leocadia Pereira do Bomfim.

Capital Federal, 31 de janeiro de 1938. — Carlos Luiz Vilon, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO MILITAR

Junta de Alistamento Militar do 14º Distrito — Praça da Bandeira n. 74

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta durante o mês de Janeiro do corrente ano.

Classe de 1920

1. Arlindo de Sousa Garcia, filho de Amador Garcia Gil.

Classe de 1919

1. Abilio, filho de Maria de Oliveira.
2. Adão, filho de Belmiro José Maria.
3. Adolfo, filho de Adolfo Vasques Montes.
4. Alberto, filho de João Batista Rodrigues.
5. Albino, filho de Antônio Soares.
6. Alexandre, filho de Maria Joaquina da Luz.
7. Alexandre José, filho de Eugênio Caetano de Oliveira.
8. Alfredo, filho de Antônio da Silva Salgado.
9. Almir, filho de João Gomes de Abreu.
10. Almir, filho de Silvio da Costa Rubim.

11. Aloísio, filho de João da Veiga Soares.
12. Altamiro, filho de Guilherme Raposo.
13. Alvaro, filho de Antônio Teixeira de Barros Moutinho.
14. Amadeu, filho de Amadeu do Vale Moreira.
15. Amílcar, filho de José Faustino Santos Rubio.
16. Antônio, filho de Antônio Manuel Ribeiro.
17. Antônio, filho de Antônio Pereira de Araújo.
18. Antônio, filho de Arnaldo do Vale Lins.
19. Antônio, filho de Emília Carreiro.
20. Antônio Francisco de Paula, filho de João Francisco de Paula.
21. Antônio Luiz, filho de Manuel Luiz.
22. Armando Mário, filho de Carlota Augusta dos Santos.
23. Benedito, filho de Albino Antônio Teixeira.
24. Bregídio Domingos, filho de José Domingos Gomes.
25. Carlos, filho de Gabriel Luiz Ferreira.
26. Carlos, filho de Maximino Augusto Mesquitela.
27. Celso, filho de José Correia Barcelo.
28. Cristiano Augusto Squadri, filho de André Squadri.
29. Davi, filho de Armando Delfino Moreira.
30. Djalma, filho de Assuero dos Santos Magalhães.
31. Domingos, filho de Benedito Augusto Pereira da Silva.
32. Dorazil, filho de Osvaldo de Aguiar Alves Pereira.
33. Eduardo, filho de Antônio Gomes de Almeida.
34. Epitácio, filho de Melchiar Vieira Borges.
35. Ernesto, filho de Luiz Alberto de Faria.
36. Eulampio, filho de Bernardino José da Rosa.
37. Evandro, filho de Manuel Maria Amendoeira.
38. Filipe, filho de Filipe Moreira Lima.
39. Fernando, filho de Albino Ferreira Pedraís.
40. Fernando, filho de Alfredo de Oliveira Maia.
41. Fernando, filho de Carlos Irene Seidl.
42. Flávio, filho de Josué da Ressurreição Almeida.
43. Francisco, filho de Francisco Dias do Amaral.
44. Francisco, filho de Francisco Jesus de Oliveira.
45. Gerardo Tritini Soares, filho de Oreste Tritini.
46. Gerson, filho de Alexandrino Pereira Fernandes.
47. Guilherme, filho de Estêvão da Silveira Azevedo.
48. Hélio, filho de João de Menezes Freitas.
49. Hélio, filho de Raimundo Pereira Salgado Guimarães.
50. Hélio Otávio, filho de Mário José Pinto Guedes.
51. Iedson da Silva, filho de Ademar B. da Silva.
52. Ivo, filho de Joaquim Policarpo Ezeiquiel.
53. Jadir Neves, filho de Manuel Neves.
54. João, filho de Alfredo da Silva.
55. João, filho de José Gonçalves Maia.
56. João, filho de Margarida de Xavier.
57. Joaquim, filho de Augusto Coutinho Lage.
58. Joaquim, filho de Joaquim Bento Alves da Silva.
59. Joaquim, filho de Joaquim Muniz da Costa.
60. Jorge, filho de Honorato Alves.
61. Jorge, filho de Jorge Dutra da Fonseca.
62. Jorge, filho de Manuel Duarte dos Santos.
63. Jorge Geraldo, filho de Guilherme Clavel de Moraes.
64. Jorge Pinto de Azevedo, filho de Francisco Pinto de Azevedo Júnior.
65. José, filho de Antônio Alves Braga.
66. José, filho de Antônio Ferreira Lourenço.
67. José, filho de Francisca Cândida de Aguiar.
68. José, filho de Guilhermina da Costa.
69. José, filho de José Martins Escalera.
70. Júlio, filho de Gaspar de Jesus.
71. Hélio, filho de José de Sousa Lima Júnior.
72. Lourival de Oliveira, filho de Felismino de Oliveira.
73. Manuel, filho de Antônio Mendes Bastos.
74. Manuel, filho de Manuel Vieira Toledo.
75. Manuel Carlos, filho de Odilon Damasceno Ribeiro de Moraes.
76. Manuel Joaquim, filho de Domingos José de Sá.
77. Mário, filho de Irene Ramalho Vieira.
78. Mário, filho de Jocelin Adolfo de Sousa Pitanga.
79. Mário, filho de José Figueiredo.
80. Mário, filho de Manuel Coelho da Silva Júnior.
81. Mário, filho de Manuel Leite Maia.
82. Mário Matos Correia, filho de Geraldo de Matos Correia.
83. Maurício, filho de Antônio Joaquim Ramos Sobrinho.
84. Milton, filho de Anísio dos Reis Cavalcante.
85. Milton, filho de Samuel da Silva.
86. Moacir, filho de Mário Feital.
87. Nelson, filho de Elídio Antônio de Almeida Rainha.
88. Nelson, filho de Sabino José Manuel.
89. Newton, filho de Raimundo Quirino dos Santos.
90. Nilton, filho de Nelson Barbosa.
91. Odilon Alves Barbosa, filho de Júlio Moreira Barbosa.
92. Olímpio, filho de Maria Braz Pereira.
93. Orlando, filho de Rufino Honório da Silva.
94. Osvaldo, filho de Afonso Rodrigues da Silva.
95. Osvaldo, filho de Cândido Augusto de Sousa.
96. Osvaldo Gonçalves da Silva, filho de Antônio Gonçalves da Silva.
97. Paulo, filho de Carlos Paula Roca.
98. Paulo, filho de José Castela.
99. Pedro Correia de Jesus, filho de Guilherme Correia de Jesus.

Classe de 1919

100. Renato, filho de Domingos Caruso.
101. Renato, filho de Mário Marques Pinto.
102. René, filho de Alberto Ducap.
103. Reinaldo, filho de Cândido de Araújo Viana.
104. Roberto, filho de José Alberto Pires.
105. Roberto Cruz, filho de Germiniano Cruz.
106. Romeu, filho de Romeu Figueiredo Leite.
107. Rubem, filho de Hipólito Valejo Valverde.
108. Sebastião da Silva, filho de Sebastião da Silva.
109. Solon, filho de Cassiano Martins Delgado.
110. Silvio, filho de André da Silva Gomes Júnior.
111. Tabajara, filho de Maria Antônia Antunes.
112. Valdemar, filho de Benedito dos Santos.
113. Valdemar, filho de João Pereira.
114. Valdemiro, filho de Tancredo Pinto de Oliveira.
115. Walter, filho de Benício Augusto Vieira.
116. Walter, filho de Raimundo da Silva Barros.
117. Wilson, filho de Joaquim Miguez.
118. Wilson, filho de José Domingues Torres.

Classe de 1918

1. Dilson Rosa, filho de Afonso Antônio Rosa.
2. Eduardo Barbosa Lima, filho de Arestaltino Ribeiro Lima.
3. Isauro dos Santos, filho de Kuza dos Santos.
4. José Almeida Santos, filho de José Sebastião Santos.
5. Manuel, filho de Athay de Barreto de Sá.
6. Moacir Miranda Chaves, filho de Eduardo da Silva Chaves.
7. Otacilio Cândido Soares, filho de Sebastião Cândido Pereira.
8. Valdemar Almeida da Cruz, filho de Edmundo Gumercindo da Cruz.
9. Wilson José dos Santos, filho de Fernando José dos Santos.

Classe de 1917

1. Antônio de Santana, filho de Joaquim Leite de Santana.
2. João Clemente Soares, filho de João Clemente Soares.
3. Sebastião de Oliveira, filho de Pedro José de Oliveira.
4. Valdemar Teixeira Abreu, filho de Antônio Teixeira Abreu.

Classe de 1915

1. José Bonifácio da Silva, filho de Antônio da Silva.
2. Pedro Alves Godoi, filho de José Alves Godoi.
3. Rubens Pereira Leal, filho de Pedro Rosa Pereira.

Classe de 1914

1. Arácio Fernandes da Rocha Baltazar, filho de Baltazar Fernandes de Oliveira.
2. Galdino de Sousa, filho de João dos Santos.
3. Geraldo Alves Nascimento, filho de Benedito Alves do Nascimento.
4. João Pereira Fontes, filho de Raul Pereira Fontes.
5. Valdemiro Maia, filho de João Maia.

Classe de 1913

1. Alvaro Ribeiro Abreu, filho de José Ribeiro.

Classe de 1912

1. José Luiz Faria, filho de Luiz Faria.

Classe de 1911

1. Euvaldo Moraes, filho de Manuel Moraes.
2. João Ciríaco Barbosa, filho de João Ciríaco Barbosa.
3. Jorge dos Santos, filho de Astrogildo dos Santos.
4. José Simão da Silva, filho de Custódio Pereira da Silva.
5. Sebastião Francisco Marques, filho de Máximo Francisco.

Classe de 1910

1. Ari Vieira, filho de Félix Antônio da Costa e Vaz Vieira.
2. José Cordeiro da Silva, filho de Albino José da Silva.
3. José Rosa da Silva, filho de Afonso Antônio Rosa.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1909

1. Ademar Inácio Moreira, filho de Alexandre Inácio Moreira.
2. Alberto Ladislau Santos, filho de João Ladislau.
3. Antônio Moreira Sousa, filho de Antônio Moreira Sousa.
4. Bernardino Santos da Costa, filho de Bernardino da Costa.
5. Sebastião de Oliveira e Silva, filho de Pedro de Oliveira Silva.
6. Vasco Rodrigues Cordeiro, filho de José Rodrigues Cordeiro.

Classe de 1908

1. Alufzio Luiz Leite, filho de Alfredo Marcial Leite.
2. Everílio José Vieira, filho de Adolcino José Vieira.
3. José de Almeida, filho de Antônio de Almeida.
4. José Gonçalves Florentino, filho de Teófilo Francisco Gonçalves.
5. Luiz Dulton, filho de Alfredo Dulton.
6. Luiz Pereira, filho de José Francisco Pereira.

Classe de 1907

1. Euclides Fontes, filho de Ismael Fontes.
2. Hugo de Carvalho, filho de Gerência de Carvalho.
3. José Gomes Figueira, filho de Ernesto Gomes Figueira.
4. Luiz Beltrão dos Santos Dias, filho de aMnuel Antônio dos Santos Dias.

Classe de 1906

1. Adelino Borges, filho de José Borges.
2. Joaquim Braga Costa, filho de Joaquim Braga Costa.
3. José Augusto da Costa, filho de Augusto José da Costa.
4. Luiz Soares de Sousa, filho de Clementino Soares de Sousa.

Classe de 1904

1. Augusto Martins Pacheco, filho de Cláudio Martins Pacheco.
2. Manuel Garrido Martins, filho de Manuel Garrido.
3. Otacílio Dias, filho de José Freire Dias.
4. Ovídio José Fernandes, filho de Constancio José Fernandes.
5. Rubem Antônio Cardoso, filho de Franklin José Gonçalves Cardoso.

Classe de 1902

1. Luiz Silva, filho de José Raimundo da Silva.

Classe de 1901

1. Augusto José Pereira, filho de José Joaquim Pereira.

Classe de 1900

1. João Neves Sampaio, filho de Augusto Neves Sampaio.
2. Luiz Augusto Teixeira, filho de Luiz Augusto Ribeiro Teixeira.

Classe de 1908

1. Arquimínio Cunha Sousa, filho de Olímpio Cunha Sousa.
2. José Campos da Silva, filho de Francisco Teixeira da Silva
3. Manuel José de Sousa, filho de Filismino José de Sousa.

Classe de 1897

1. Giuseppe Lopomo, filho de Salvador Lopomo.

Classe de 1896

1. Arlindo Azevedo Alves, filho de Justino Francisco Alves.

Classe de 1895

1. Alberto Campos Silva, filho de Francisco Teixeira da Silva.
- Capital Federal, 3 de fevereiro de 1938. — *Herculio Garcia de Menezes*, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Portos e Navegação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UMA DRAGA DE SUÇÃO E ARRASTO, AUTO-TRANSPORTADORA

Chama-se a atenção dos interessados para os editais desta concorrência, publicados no "Diário Oficial", de 17 e 23 de dezembro de 1937, a realizar-se no dia 22 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, na sede deste Departamento, à praça Mauá n. 10, conforme o edital estampado no "Diário Oficial" de 20 de janeiro deste ano.

Secretaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação em 25 de janeiro de 1938. — *J. Batista Pereira*, oficial administrativo, classe J, pelo chefe do Expediente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE FERRO VELHO EXISTENTE NO NÚCLEO COLONIAL "S. BENTO", NO DISTRITO FEDERAL, PROVENIENTE DE SOCATAS DE MATERIAIS INSERVÍVEIS

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado na íntegra, no "Diário Oficial" do dia 4 de fevereiro corrente, às páginas 2.308 e 2.309.

Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 7 de fevereiro de 1938. — *Carlos de Sousa Duarte*, diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

De ordem do Sr. vice-diretor em exercício faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, a partir de hoje, 1 de fevereiro, até o dia 15 do mesmo mês, as inscrições para os exames de segunda época, do Curso de Engenheiros Agrônomos desta Escola, bem como do Curso Complementar, anexo à mesma.

Acham-se também abertas, durante o período acima referido, as inscrições ao concurso de habilitação, para os candidatos à matrícula no primeiro ano do Curso de Engenheiros Agrônomos.

Para a inscrição ao referido concurso, o candidato deverá requerê-la ao diretor, instruindo a petição com os seguintes documentos:

- a) certificado de aprovação da 5ª série ginásial, de colégios oficiais ou sob inspeção oficial;
- b) certificado de conclusão do Curso Complementar, grupo "Engenharia, Química, Arquitetura e Agronomia", para os candidatos que estão obrigados ao mesmo, de acordo com a lei;
- c) certidão de idade;
- d) atestado de vacina;
- e) atestado de sanidade física e mental;
- f) tres retratos tamanho 3 x 4).

As assinaturas firmadas nos documentos, inclusive no requerimento de inscrição, deverão ser reconhecidas por tabelião desta capital.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1938. — *Fernando Teixeira de Souza*, pelo secretário.

Escola Nacional de Veterinária

SEGUNDA ÉPOCA

Pelo presente, científico aos interessados, que as inscrições para prestação de exames em 2ª época, estarão abertas de 1 a 15 de fevereiro, de 8 às 17 horas.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938. — *Octavio Dupont*, diretor.

Escola Nacional de Veterinária

Pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta de 1 a 15 de fevereiro, próximo futuro, de 8 às 17 horas, a inscrição para os candidatos a exame vestibular.

Ao requerimento, que será selado na forma da lei e com a firma reconhecida, serão anexados os documentos seguintes:

- a) certidão de nascimento, com a firma reconhecida;
- b) certificado de exame na 5ª série ginásial;
- c) atestado de vacina contra a varíola;
- d) atestado médico com declaração de que o candidato não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito físico que o impossibilite para a profissão de veterinário.

A idade mínima para ingresso na escola é de dezesseis anos.

O requerimento pode ser assinado pelo próprio, pai, tutor ou procurador legal.

No ato da inscrição o candidato pagará 60\$000 de taxa.

Nos casos previstos nas leis os candidatos terão, também, de apresentar carteira de reservista.

Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938. — *Octavio Dupont*, diretor.

Serviço de Caça e Pesca

Convido o Sr. José Vicente Martinho a vir selar o memorial que apresentou ao Sr. ministro da Agricultura em dezembro último, de acordo com o que dispõe a lei vigente e dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Caso não seja atendido o presente edital, o processo será remetido, de acordo com a lei, ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1938. — *João L. Moreira da Rocha*, diretor.

Serviço de Caça e Pesca

A diretoria do Serviço de Caça e Pesca chama a atenção dos vendedores ambulantes do pescado e dos comerciantes do mesmo artigo nas feiras livres, que faltam apenas 60 dias para terminação do prazo que lhes foi concedido para satisfazerem às exigências do decreto n. 24.519, de 30 de junho de 1931.

Este prazo, que improrrogável termina à 31 de março próximo futuro, época até quando será permitida a venda do pescado em cestas e caixas como vem sendo feito até aqui.

Estando o Ministério da Agricultura trabalhando, neste assunto, em estreita colaboração com a Prefeitura do Distrito Federal, após a terminação do prazo dado, às repartições competentes de um e outra aplicação as multas e farão as apreensões previstas na citada lei.

Aqueles que ainda não providenciaram na construção dos veículos apropriados, devem, sem demora, procurar a sede do Serviço de Caça e Pesca, à rua Mata Machado, onde encontrarão plantas e terão todas as informações que precisarem.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1938. — *João L. Moreira da Rocha*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da 3ª Seção

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Srs. Antônio Martins Ribeiro & Comp.

Em face do resolvido pelo Sr. diretor deste departamento, no processo DNT 4.842-35, fica essa firma notificada a recolher, à Recebedoria do Distrito Federal, dentro do prazo de 10 (dez) dias, mediante guias deste departamento, a quantia de 100\$000 (cem mil réis), relativa à multa que lhe foi imposta, prevista no art. 29 do decreto n. 23.768, de 1934.

Terceira Seção, 26 de janeiro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor de seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da 3ª Seção

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Sr. Félix J. dos Santos:

Fica essa firma notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 2.641-34, e nos termos do art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), importância essa que, acrescida da quantia de 50\$000 (cinquenta mil réis), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Orlando Martins, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, conforme o estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei facultava, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda mediante guia deste departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Terceira Seção, 26 de janeiro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor de seção, interino.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE NOVA YORK — 1939

Edital de concorrência pública, para o concurso de projetos, para a construção do pavilhão do Brasil, na Exposição Internacional de Nova York, em 1939

Retificação

Na cláusula III, letra g, onde se diz: formando o quadro um ângulo de trinta (30°) graus com a fachada por essa rua, diga-se: formando o quadro um ângulo de sessenta (60°) graus com a fachada por essa rua.

Na cláusula V, onde se diz: as escalas para as plantas baixas, cortes e fachadas, serão de 1/50, diga-se: as escalas para as plantas baixas, cortes e fachadas, serão de 1/100.

Na cláusula XXII, onde se diz: os trabalhos deverão ser entregues até às 16 horas da véspera do encerramento do concurso..., diga-se: os trabalhos deverão ser entregues até às 16 horas do dia do encerramento do concurso, etc.

Sub-Comissão Técnica: *João Carlos Vital*. — *Dulce Pinheiro Machado*. — *Rubens de A. H. Porto*. — *João M. de Lacerda*, presidente da Comissão Organizadora e diretor geral do Departamento

Departamento Nacional de Povoamento

De ordem do Sr. diretor geral deste departamento, ficam cientificados todos os interessados de que o prazo para legalização do registro dos títulos de propriedade de terras, bem como dos contratos de compra e venda à vista ou a prazo dos respectivos lotes, nos termos do decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, é de três meses, a contar da data da publicação do referido decreto, devendo os introdutores de imigrantes dar cumprimento à lei no referido prazo, sob pena de nulidade das autorizações que lhe tenham sido concedidas para esse fim, e paralização dos processos em andamento.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1938. — *Alfredo de Castro Witz*, diretor da Primeira Seção do Departamento Nacional do Povoamento.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

(Armas nacionais)

CARTA-PATENTE N. 268

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e oito, tendo a Sociedade Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, de Belo Horizonte, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente carta-patente n. 268, para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros contra riscos de acidentes do trabalho, de acordo com o decreto n. 2.100, de 3 de novembro de 1937 e segundo as leis da República. Eu, *Dahil Correia*, oficial administrativo J. com exercício na Secretaria Geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, lavrei a presente, que fica registrada no livro competente, às folhas 56 verso.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1938. — O ministro de Estado, *Waldemar Falcão*. — O diretor geral, *Edmundo Perry*.

Registrada às fls. 56 v. do livro "Registro de Cartas Patentes" e anotada às fls. 585 do de "Registro de Informações sobre Companhias", ambos deste departamento.

(Nos termos do decreto n. 21.647, de 10 de julho de 1934, artigo 28, combinado com o art. 3º do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, estão as Cooperativas de Seguros isentas do pagamento de selo). (Processo n. 2.914, de 1936.)

Secretaria Geral, 5 de fevereiro de 1938. — O oficial administrativo J. *Dahil Correia*. — Visto. O secretário geral, *A. Leimgruber*.

(C-854—7-2-38—30\$000)

SOCIEDADES ANONIMAS

A COMPENSADORA LIMITADA

Carta patente n. 1.386

Rua da Quitanda n. 59, loja — Tel. 23-0782

BALANÇETE DA CARTEIRA BANCÁRIA EM 31 DE JANEIRO DE 1938

Ativo

Títulos descontados.	224.504\$000
Seção comercial.	71.802\$650
Caixa — Em moeda corrente e no Banco do Brasil.	12.069\$750
Valores caucionados.	55.790\$000
Efeitos a receber.	638\$000
Diversas contas.	421\$800
	365.316\$200

Passivo

Capital.	50.000\$000
Suprimento dos sócios.	142.718\$150
Dep. de aviso.	60.000\$000
Dep. a prazo fixo.	1.341\$700
Dep. limitados.	6.496\$950
Títulos caucionados.	55.790\$000
Títulos em cobrança.	638\$000
Contas correntes garantidas.	47.513\$500
Diversas contas.	317\$900
	365.316\$200

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. Pela "A Compensadora Limitada". — *Jayme Vasques de Freitas*, sócio gerente — *Ernesto Moura Brito*, guarda livros.

(C — 839 — 7-2-1938 — 61\$200)

COMPANHIA CALÇADO BORDALO S. A.

RELATÓRIO QUE VAI SER APRESENTADO AOS SENHORES ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1938.

Senhores acionistas: De conformidade com a lei e com o que os nossos estatutos preceituam, vimos, com o presente relatório e as contas que o acompanham, referentes ao exercício findo de 1937, relatar-vos o que de principal ocorreu no transcurso desse exercício.

Como se infere do mesmo balanço, que submetemos à vossa apreciação, os resultados obtidos, se bem que insuficientemente compensadores, não deixam, porém, de ser satisfatórios, atenta à depressão de negócios que a indústria de calçado vem desde há muito atravessando e que tende a agravar-se ainda mais.

Dada assim, se bem que resumidamente, uma ideia dos fatos ocorridos que mais de perto tocam com os resultados do exercício, declaramos-vos que permanecemos inteiramente às vossas ordens para o esclarecimento de qualquer ponto que tenha interesse em conhecer detalhadamente.

Aos dignos auxiliares desta companhia, que nos veem prestando a sua preciosa coadjuvção, como também aos senhores membros do conselho fiscal, aqui patenteamos os nossos melhores agradecimentos.

Foram transferidas durante o ano de 1937 cento e vinte e seis ações.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — *Belmiro Mendes de Vasconcellos*. — *Armando Bordallo*, diretores.

BALANÇO DA COMPANHIA CALÇADO BORDALO S. A., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Matriz e filial em São Paulo

Ativo

I ativo fixo

Imóveis — Rio	914:443\$470	
Imóveis — São Paulo	759:200\$400	
Terenos em Santos	7:406\$000	
Prédio em Muniz Freire	11:114\$900	
Sítio em Ribeirão de Xiririca ..	942\$320	
Maquinismos e instalações fabris	524:123\$260	
Maquinismos e instalações fabris		
novas	185:518\$900	
Maquinismos de Juiz de Fora ..	16:579\$800	
Móveis e utensílios	132:852\$000	
Veículos	46:250\$000	
Fórmulas	74:112\$400	2.675:543\$450

II ativo circulante

Ações preferenciais da Florestal Brasileira S. A.	1.400:000\$000	
Ações comuns da Florestal Brasileira S. A.	110:000\$000	
Ações do Banco Boavista	10:000\$000	
Ações da Companhia de Seguros "A Piratininha"	1:000\$000	
Apólices do Estado de Minas Gerais	9:252\$000	
Obrigações do Tesouro de Minas Gerais	1:400\$000	
Quotas da Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros	31:400\$000	
Mercadorias, fabricação e almoxarifados	2.834:303\$680	4.397:355\$680

III ativo exigível

C/ correntes — Praça e bancos ..	1.124:887\$360	
C/ correntes — Interior	1.911:732\$600	
Efeitos a receber	8:920\$800	
Cobranças a efetuar	330\$000	
Depósitos em caução de fornecimentos	8:825\$400	3.054:696\$160

IV ativo disponível

Caixa		87:781\$600
-------------	--	-------------

V contas de ordem

Ações caucionadas	180:000\$000	
Depósitos de valores	10:000\$000	190:000\$000
		10.405:376\$890

Passivo

I passivo inexigível

Capital	7.000:000\$000	
Fundo de garantia	958:476\$676	
Fundo de depreciação	445:959\$086	
Fundo de previdência social	11:801\$300	
Fundo de garantia de dividendos ..	28:819\$128	
Fundo de seguro de c/ própria	10:553\$300	
Reserva para dívidas duvidosas ..	201:386\$300	8.656:995\$790

II passivo exigível

C/ correntes — Fornecedores e pessoal	1.136:900\$800	
Quota de previdência-pessoal	157\$500	1.137:058\$300

III passivo transitório

15º dividendo	420:000\$000	
Seguro c/ acidentes no trabalho ..	1:322\$800	421:322\$800

IV contas de ordem

Caução da diretoria	180:000\$000	
Valores depositados	10:000\$000	190:000\$000
		10.405:376\$890

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Belmiro Mendes de Vasconcellos*. — *Armando Bordallo*, diretores. — *Carlos Batista*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Calçado Bordalo S. A., após cuidadoso exame do balanço e contas apresentadas pela diretoria, verificando estarem os mesmos em devida ordem e regularidade, são de parecer que devem ser aprovados pelos senhores acionistas e que aos lucros apurados deve ser dada a aplicação proposta pela diretoria.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — *Dr. Francisco de Paula Cossenza*. — *Dr. Joaquim José Fernandes Couto*. — *Dr. Gastão de Figueiredo*.

(C-830-7-2-938-202\$000)

COMPANHIA NACIONAL E IMPORTADORA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 1938

As quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e trinta e oito, na sede da Companhia, à rua México, número cento e cinquenta, presentes acionistas representando três mil ações, número total de ações, o Sr. Atila Castro abre a sessão, pedindo aos Srs. acionistas que designem o presidente para funcionar nesta assembleia. O Sr. Dr. Mário Castro de Almeida Filho indica o próprio Sr. Atila Castro para presidir a assembleia, o que é aceito unanimemente pelos Srs. acionistas presentes. Assumindo a presidência, o Sr. Atila Castro convida os Srs. Dr. Mário Castro de Almeida Filho e Paulino José Ribeiro para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os quais completam a mesa que dirigirá os trabalhos desta assembleia. A seguir, o Sr. presidente manda ler o aviso de convocação desta assembleia, o que é feito pelo Sr. segundo secretário nos seguintes termos: "Diário Oficial, 14 de janeiro de 1938 — Companhia Nacional e Importadora — Assembleia geral extraordinária — São convidados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 22 do corrente, afim de deliberarem sobre a prorrogação do prazo de funcionamento da sociedade. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1938. — A diretoria."

Finda a leitura, o Sr. presidente declara que estando os Srs. acionistas cientes do fim desta assembleia, põe em discussão a ordem do dia. O Sr. Manuel Peixoto Costa Vieira, pedindo a palavra, analisa o trabalho profícuo que a Companhia Nacional e Importadora tem tido em nosso comércio automobilístico, concorrendo com a mais decidida energia para o aumento desse comércio, terminando pedindo que os demais Srs. acionistas prorroguem o prazo de duração da Companhia por mais 10 (dez) anos, pois que é dos mais promissores o futuro da sociedade. Posta em votação a proposta do Sr. Costa Vieira, é a mesma aprovada por unanimidade. Logo em seguida, o Sr. presidente declarando que estava cumprida a finalidade desta assembleia geral extraordinária, porquanto já fora votada e aprovada a prorrogação do prazo da Companhia, por mais dez anos, a contar da data de terminação prevista em seus estatutos, dá por encerrada a presente assembleia cuja ata será assinada por todos os Srs. acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1938. — *Dr. Mario Castro de Almeida Filho*. — *Paulino José Ribeiro*. — *Atila Castro*. — *José Felizola Zucarino*. — *Manuel Peixoto Costa Vieira*. — *Amadeu Felizola Zucarino*. — *Celso Villanova Machado*. — *Auto Mercantil S. A.*, representada por seus diretores, Srs. Atila Castro e José Felizola Zucarino.

(C. 863-7-2-1938-65\$300.)

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO, CONTAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL À SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLEIA GERAL, QUE SE REALIZARÁ EM 16 DE FEVEREIRO DE 1938

Srs. acionistas:

Cumprindo as disposições estatutárias, vimos trazer a vossa apreciação o relatório do exercício hoje findo.
Assim o nosso movimento da

Caixa

Foi de 28.016:407\$320

Descontos

atingiram à soma de 215:660\$400

Depositantes

as entradas e saídas desta conta elevaram-se a 2.013:364\$000

Depósito a prazo

o movimento de débito e crédito foi de 295:409\$600

Lucros e perdas

apresentou esta conta um lucro de 70:177\$030
que deduzida da importância de 64:832\$280

saldo do ano findo, perfaz um líquido de 5:344\$750

que passa para a conta nova.

E-nos muito grato aqui expressar aos nossos correspondentes do estrangeiro e no interior, aos membros do conselho fiscal e a todos os funcionários do Banco o nosso reconhecimento pela valiosa cooperação prestada.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Os diretores: Manoel Victorino Soares — Rodrigo Dias da Silva

RESUMO DO ATIVO E PASSIVO DO BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Caixa:

Em cofre e em diversos Bancos	851:396\$970
Títulos descontados	53:872\$500
Depósitos de operações cambiais	100:142\$000
Letras e efeitos a receber do interior	233:155\$950
Empréstimos em contas correntes	329:459\$140
Clientes	148:999\$000
Correspondentes do exterior	33:326\$000
Correspondentes do interior	19:048\$200
Propriedade	620:000\$000
Móveis e utensílios	10:000\$000
Valores depositados	15.096:941\$650
Ações em caução	20:000\$000
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	230:200\$000
	17.746:541\$410

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	33:600\$000
Dividendos	168\$000
Depositantes	455:111\$900
Depósitos a prazo	98:536\$200
Letras a pagar	1:045\$600
Clientes	750:166\$360
Contas garantidas	9:182\$400
Correspondentes do exterior	42:938\$400
Correspondentes do interior	50\$200
Depósitos em cobrança no interior	233:155\$950
Títulos em depósito e em caução	15.096:941\$650
Caução da diretoria	20:000\$000
Lucros e perdas	5:344\$750
	17.746:541\$410

Banco Aliança do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — O contador, A. Carvalho Filho. — Os diretores, Manoel Victorino Soares — Rodrigo Dias da Silva.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DO BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

Saldo do ano anterior	04:832\$280
Juros de depositantes e em diversas contas	11:850\$800
Despesas gerais:	
Ordenados da diretoria e pessoal, e gratificações ao mesmo	122:375\$000
Contribuições e impostos pagos	22:442\$300
Quota de Previdência, Inst. Ap. P. Bancários	4:633\$200
Telegramas, seguros, selagem de livros e despesas diversas	15:885\$900
Impressos, livros e mais despesas de papelaria	4:672\$900
Saldo que passa para conta nova	5:344\$750
	252:037\$130

Crédito

Juros de títulos descontados e em diversas contas	76:080\$950
Comissões diversas	83:429\$510
Lucros em diversas contas	92:526\$670
	252:037\$130

Banco Aliança do Rio de Janeiro. — O contador, A. Carvalho Filho. — Os diretores, Manoel Victorino Soares — Rodrigo Dias da Silva.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do Banco Aliança do Rio de Janeiro, examinando o relatório, balanço e contas da diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937 e tendo verificado a sua exatidão, é de parecer que os mesmos devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — O conselho fiscal: Armando Carlos da Silva — Agostinho Leite — Mario Vetga da Silva.

(C-832-7-2-938-204\$000.)

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 5 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Títulos redescontados	54.649:649\$400
Despesas gerais	14:557\$800
	54.664:207\$200

Passivo

Fundo de reserva	28.393:833\$300
Banco do Brasil — Corrente	25.580:906\$100
Redescontos	689:467\$800
	54.664:207\$200

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — Carneiro de Mendonça, diretor. — Frederico Rego Filho, contador tesoureiro.

CRÉDITO COMERCIAL S. A.

BALANCETE MENSAL EM 31 DE JANEIRO DE 1938

Ativo

Títulos descontados	3.972:014\$800
Móveis e utensílios	14:281\$700
Diversas contas	6:861\$900
	3.993:158\$400

Passivo

Capital	300:000\$000
Bancos	3.010:506\$200
Depósitos	186:000\$000
Diversas contas	466:652\$200
	3.993:158\$400

Crédito Comercial S. A. — A. C. Gaspar, contador. — C. E. Rance, gerente.

(C-850-7-2-1938-39\$800.)

COMPANHIA HOTEIS PALACE

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Contas correntes	3.168:553\$970
Caixa	498:888\$340
Almoxarifado	1.025:150\$494
Apólices da Dívida Pública	23:925\$000
Depósitos	9:180\$000
Imóveis	17.078:661\$937
Móveis e utensílios	1.684:038\$450
Móveis e Utensílios Hotel Glória	2.860:935\$100
Material rodante	14:036\$600
Lavanderia Glória	18:378\$080
Obras novas Copacabana	19:500\$100
Ações em caução	15:000\$000
Diversas contas	365:979\$450
	26.782:227\$521
Passivo	
Capital	12.000:000\$000
Empréstimo por debentures....	6.000:000\$000
Debentures resgatadas	5.245:000\$000
	755:000\$000
Fundo de reserva	2.019:260\$240
Fundo de depreciação	1.998:374\$160
Fundo de renovação Hotel Glória	456:098\$000
Instalação do Hotel Glória	2.993:227\$170
Lucros e perdas	2.681:932\$790
Caução da diretoria	15:000\$000
Dividendos	720:000\$000
Dividendos não reclamados	4:400\$000
Coupon n. 31	30:828\$000
Coupons não reclamados	24\$000
Quotas de Previdência dos empregados	30:610\$500
Impostos a pagar	339:686\$960
Obrigações a pagar	347:038\$702
Contas assinadas	975:036\$500
Contas correntes	696:461\$690
Diversas contas	719:248\$800
	26.782:227\$521

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Octavio Guinle — F. Castro Silva — Barão de Saavedra, diretores. — Luiz de Lima Tavares, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito	
Contas de custeio	7.111:294\$300
Juros de debentures	44:900\$000
Dividendos	720:000\$000
Fundo de reserva	109:909\$430
Fundo de depreciação	109:909\$430
Imposto de Renda	59:351\$100
Saldo	99:924\$390
	8.255:288\$650
Crédito	
Contas de receita	7.955:288\$650
Aluguéis	300:000\$000
	8.255:288\$650

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Octavio Guinle — F. Castro Silva — Barão de Saavedra, diretores. — Luiz de Lima Tavares, contador.

(C-745-5-2-938-275\$400-2 vezes.)

BAIRRO DE FÁTIMA, SOCIEDADE ANÔNIMA

RELATÓRIO QUE VAI SER APRESENTADO AOS SENHORES ACIONISTAS, NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1938

Senhores acionistas:

De acordo com a lei e o disposto nos nossos estatutos, vimos submeter ao vosso exame e aprovação os atos e contas respeitantes ao exercício que findou em 1937.

Terminados os motivos que nos forçaram a suspender temporariamente as vendas de lotes de terrenos, conseguimos, nesse exercício, apresentar um resultado satisfatório, embora pequeno.

As vendas de lotes de terrenos estão se processando normalmente e os serviços de arruamentos, constantes do projeto inicial,

estão quasi concluídos, como decerto já tivestes ocasião de verificar.

Ficamos ao inteiro dispor para esclarecer qualquer detalhe que tiverdes interesse em conhecer minuciosamente.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — Belmiro Mendes de Vasconcellos, presidente.

BALANÇO DA BAIRRO DE FÁTIMA, SOCIEDADE ANÔNIMA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Terenos	1.446:097\$600
Prédios	172:920\$000
Veículos e semoventes	1:810\$000
Maquinismos e instalações	2:500\$000
Móveis e utensílios	1:130\$000
	1.624:457\$600
Devedores por terrenos contratados	806:759\$700
Prefeitura do Distrito Federal, com depósito de apólices municipais	6:600\$000
	813:359\$700
Terenos contratados	2.160:209\$800
Apólices municipais	6:598\$000
Pedreira, com exploração	304:413\$100
Ações caucionadas	100:000\$000
	2.571:220\$900
	5.009:038\$200
Passivo	
Capital	1.500:000\$000
Fundo de reserva	41:283\$300
	1.541:283\$300
Contas correntes	21:582\$100
Quota previdência, pessoal	201\$000
	21:783\$100
Contratos de vendas	2.160:209\$800
Apólices municipais depositadas	6:600\$000
Arruamentos	474:014\$400
Contratos pendentes	540:014\$300
Caução da diretoria	100:000\$000
	3.280:838\$500
Lucros e perdas	15:133\$300
1º dividendo	150:000\$000
	165:133\$300
	5.009:038\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Belmiro Mendes de Vasconcellos, presidente. — Carlos Batista, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Bairro de Fátima S. A., após cuidadoso exame do balanço e contas, apresentadas pela diretoria, verificaram estarem os mesmos em devida ordem e regularidade, pelo que são de parecer que devem ser aprovados e que aos lucros verificados deve ser dada a aplicação proposta pela diretoria.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — Augusto Conrado Bordinhallo. — Antonio Bordinhallo. — Domingos Gonçalves Neto.

(C. 829 — 7-2-38 — 124\$400)

TEODORO & COMP. LIMITADA

Seção Bancária

Rua da Quitanda n. 152, 1º andar — Rio de Janeiro

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1938

Ativo	
Títulos descontados	928:497\$500
Caixa:	
Em moeda corrente e Bancos	109:571\$536
Móveis e utensílios	9:590\$600
Títulos e fundos próprios	486\$000
Caução	80\$000
Títulos em caução	243:150\$000
Títulos em cobrança	34:047\$000
Valores caucionados	29:256\$000
Valores depositados	6:301\$000
Diversas contas	1:792\$400
	1.365:775\$000

Passivo

Capital	200.000\$000
Contas correntes com juros	68.434\$200
Contas correntes a prazo fixo	767.777\$100
Títulos caucionados	243.150\$000
Deposítantes de títulos em cobrança	34.047\$000
Títulos em caução e em depósito	35.560\$000
Diversas contas	16.806\$700
	<u>1.365.775\$000</u>

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1938. — *Theodoro & Comp.*
d. — Luiz Rodrigues Junior, contador.

(C. 858—7-2-38—61\$200)

BANCO AUTOCASTRO

ALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 1938 (DE 15 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 1938)

Ativo

Letras descontadas	910.525\$900
Efeitos a receber	61.110\$800
Valores depositados	1.000.000\$000
Valores caucionados	20.000\$000
Despesas de instalação	22.417\$800
Caixa	260.214\$300
Diversas contas	10.152\$200
	<u>2.314.721\$000</u>

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Depósitos em c/corrente	95.011\$900
Depósitos em conta de cobrança	61.410\$800
Deposítantes de títulos e valores	1.000.000\$000
Deposítantes de valores em garantia	20.000\$000
Diversas contas	138.298\$300
	<u>2.314.721\$000</u>

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1938. — *Atila Castro, diretor-presidente.* — *José Felizola Zucarino, diretor-gêrente.* — *Amadeu Felizola Zucarino, contador.*

(C. 862—7-2-38—51\$000)

BANCO ALEMÃO TRANSATLANTICO — DEUTSCHE UEBERSEEISCHER BANK

ALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1938 DAS FILIAIS DE BAÍA, CURITIBA, PORTO ALEGRE, RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO

(Carta-patente n. 956, de 29 de julho de 1931)

Ativo

Letras descontadas	49.791.723\$900
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	125.108.685\$793
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	135.482.667\$048
Empréstimos em contas correntes	123.044.099\$495
Valores caucionados	15.912.173\$850
Valores depositados	202.774.812\$050
Caixa matriz	29.854.507\$551
Agências e filiais no exterior	899.893\$979
Agências e filiais no interior	27.932.635\$890
Correspondente do exterior	19.023.854\$158
Correspondente do interior	10.219.039\$076
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	59.231\$000
Hipotécas	5.477.053\$500
Edifícios do Banco	10.000.000\$000

Caixa:

Em moeda corrente	22.141.373\$800
Em outras espécies	16.700\$300
No Banco do Brasil	65.836.585\$700
Em outros Bancos	6.050.514\$500

94.045.174\$300

Diversas contas

186.466.385\$320

1.035.791\$936\$901

Passivo

Capital	14.000.000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil	11.000.000\$000
Depósitos em contas correntes com juros	105.883.788\$715
Depósitos em contas correntes sem juros	12.261.397\$600
Depósitos a prazo fixo	97.959.592\$600
Depósitos em conta de cobrança do exterior	125.108.685\$793
Depósitos em conta de cobrança do interior	135.982.667\$048
Títulos em caução e em depósito	218.686.985\$900
Caixa matriz	39.205.388\$220
Agências e filiais no exterior	5.537.857\$413
Agências e filiais no interior	35.594.441\$672
Correspondentes do exterior	31.976.422\$218
Correspondentes do interior	533.433\$110
Valores hipotecários	5.477.053\$500
Letras a pagar	5.041.152\$200
Diversas contas	192.043.070\$915

1.035.791\$936\$901

S. E. & O.

W. Schmitt. — R. Bambergger.

(C. 336 — 7-2-938 — 110\$200)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil, conforme carta patente n. 943, de 6 de junho de 1931)

(Filiado ao Lloyds Bank Ltd., com mais de £ 25.000.000 de capital e reservas)

Capital autorizado	£ 4.500.000
Capital subscrito	£ 4.040.000
Capital realizado	£ 4.040.000
Fundo de reserva	£ 2.000.000

Casa matriz: 6, 7 & 8 Tokenhouse Yard, London, E. C. 2

Filiais no Brasil: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Baía, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará, Juiz de Fora e Belo Horizonte.

ALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE JANEIRO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	23.733.862\$200
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	41.483.080\$700
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	21.008.964\$900
Empréstimos em conta corrente	79.369.438\$500
Valores caucionados	91.695.523\$800
Valores depositados	757.766.101\$200
Caixa matriz	6.099.891\$600
Filiais e agências no país	62.394.295\$050
Filiais e agências no estrangeiro	1.087.477\$200
Títulos e fundos pertencentes ao banco	1.087.535\$400
Caixa: Em moeda corrente e em outros bancos	80.900.000\$600
Diversas contas	16.814.296\$330

1.183.440.470\$480

Passivo

Capital	20.583.333\$300
Depósitos em conta corrente	128.337.793\$860
Depósitos em conta corrente limitada	4.257.474\$900
Depósitos a prazo fixo	26.507.008\$180
Depósitos em conta de cobrança do interior	41.483.080\$700
Depósitos em conta de cobrança do exterior	21.008.964\$900
Títulos em caução e em depósito	849.461.628\$000
Caixa matriz	60.258.761\$850
Filiais e agências no país	9.347.914\$520
Filiais e agências no estrangeiro	8.133.941\$500
Letras a pagar	750.679\$360
Diversas contas	13.309.889\$410

1.183.440.470\$480

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. Bank of London & South America Limited. — *Portescue Whittle, gerente.* — *M. Jansen de Mello, contador.*

(C-853—7-2-38—145\$800)

SOCIEDADES CIVIS

GRUPO DOS TRABALHADORES DA SANTA SEARA DE JESUS

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem sede e fóro, tem por fins o estudo do espiritismo, sob o ponto de vista filosófico, doutrinário e científico.

Crear, logo que a situação financeira o permita, um ambulatório médico e um posto de assistência aos necessitados.

A pratica de caridade, moral e material por todos os meios ao seu alcance e bem assim a proteção à infância desvalida. E' administrado por uma diretoria composta de:

Presidente: que representa o grupo, em Juízo e fóra dele.

Vice-presidente; primeiro e segundo secretário, primeiro e segundo tesoureiro, procurador, diretor espiritual, primeiro, segundo bibliotecário.

O mandato terá a duração de um anno, sendo os membros da Diretoria eleitos por voto secreto, em Assembléa Geral, com o comparecimento no mínimo de dois terços de associados quites.

A Assembléa Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando a Diretoria ou Presidente do Grupo, julgarem conveniente; quando se tratar de agravação de alienação de bens patrimoniais; para a reforma dos Estatutos; para eleição de cargos vagos; por motivo grave e urgente.

Os socios não responderão por obrigações que a Diretoria contraír em nome do Grupo. Extinto o grupo, o seu patrimônio será cedido a outra instituição de igual finalidade, que for escolhida pela assembléa geral extraordinária, convocada para tal fim.

A Diretoria consta dos Estatutos.

(C. 852 — 7-2-1938 — 41\$800)

ANUNCIOS

Companhia Filandesa S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, relativos à assembléa geral ordinária, que deve realizar-se no próximo dia 8 de março de 1938 corrente, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 109, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 490 — 5-2-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia de Seguros "Vitória"

Atendendo ao que preceitua o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia de Seguros "Vitória", à rua Buenos Aires n. 17, primeiro andar, todos os documentos relativos ao balanço do anno próximo passado, bem como os demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 496 — 5-2-1938 — 40\$800 — 3 vezes)

S. A. Teátro Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da S. A. Teátro Brasileiro para, no dia 12 do corrente, às 3 horas da tarde, na sede social, à avenida Rio Branco n. 20, 1º andar, se reunirem em assembléa geral extraordinária e nela, tomando conhecimento da renúncia do Sr. Mário Girotti do cargo de diretor artístico da sociedade, elegerem, nesse mesmo dia, o seu substituto.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 747 — 5-2-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

Comercial e Bancária S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, à rua do Rosário n. 54, 1º, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 14 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 479 — 4-2-1938 — 25\$500 — 3 vezes)

Companhia Manufatora Fluminense

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 101

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas da Companhia Manufatora Fluminense, a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 12 de fevereiro corrente, às 12 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 201, térreo, afim de tomarem conhecimento e votarem as seguintes medidas:

- 1º, reforma dos estatutos; e
- 2º, outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 752 — 5-2-1938 — 40\$800 — 2 vezes)

Companhia Manufatora Fluminense

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 101

De 7 a 11 de fevereiro do corrente anno, e desse dia em diante, às quintas-feiras, das 13,30 às 15,30, pagar-se-á, no escritório da companhia, o 61º dividendo, à razão de 10\$000 por ação, relativo ao semestre de 1937.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1938. — A diretoria.

(C 517 — 19-1-1938 — 85\$700 — 7 vezes)

Banco do Comércio

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Por não ter comparecido número suficiente de senhores acionistas para constituir-se a assembléa geral extraordinária, convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem no dia 12 do corrente, às 14 horas, na sede social, devendo a assembléa resolver sobre alterações nos estatutos, na parte relativa à administração social.

Sendo esta a terceira convocação, a assembléa geral extraordinária deliberará, com qualquer soma de capital representado pelos senhores acionistas presentes.

Continuam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembléa.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1938. — M. T. de Carvalho Britto, presidente.

(C 812 — 2-2-1938 — 107\$100 — 5 vezes)

Vendas judiciais

O corretor José Willenssens Júnior, autorizado por alvará do Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bólsa do dia 15 do corrente, 500 ações do Banco do Brasil, pertencentes ao espólio de Pedro Perestrêlo da Câmara.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

(C 857 — 7-2-1938 — 10\$200)

Condoril & Paint S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório, à avenida Barão de Teffé n. 94, os papeis e documentos de que trata o art. 147 da lei de sociedades anônimas, referentes à assembléa geral ordinária, a realizar-se em 12 de março próximo.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — M. E. Martins, diretor-presidente.

(C 840 — 7-2-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Heliópolis

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Alfândega n. 108, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 851 — 7-2-1938 — 15\$300 — 2 vezes)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

No escritório desta companhia, à rua do Rosário n. 116, 3º, a partir do dia 10 do corrente, das 13 às 15 horas de todos os dias, exceto sábados, se pagará o 48 dividendo, relativo ao segundo mestre de 1937, à razão de 11\$000 por ação, descontando-se das ações ao portador a taxa de 4 % do imposto de renda, conforme determina o art. 175 do decreto n. 21.554, de junho de 1932.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1938. — *Américo Ludolf*, diretor-presidente.

(C 838 — 7-2-1938 — 12\$200)

Companhia Industrial Pirai

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco ns. 69/77, 3º andar, salas 10/14, e 17, documentos de que trata o art. 147, alíneas 1ª, 2ª e 3ª, do decreto 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*.

(C 835 — 7-2-1938 — 9\$200)

Declaração**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Perdeu-se uma carteira de identidade, passada pelo Instituto de identificação, desta Capital, pertencente ao Sr. Luciano Alonso Peres. De-se a quem encontrou-a, levar por favor, ao referido senhor, à avessa Blandina n. 25, em Osvaldo Cruz, que será gratificado.

Capital Federal, 7 de fevereiro de 1938. — *Luciano Alonso Peres*.

Reconheço a firma Luciano Alonso Peres.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Hercilio Costa*, tabelião interino.

(C 834 — 7-2-1938 — 15\$300)

Sociedade Anônima "A Pirostampa"

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua de São Pedro n. 46, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*.

(C 828 — 7-2-1938 — 25\$500 — 3 vezes)

S. A. Indústrias Reunidas Tinguá**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de fevereiro próximo futuro, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Dr. Sá Freire n. 288, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativas ao exercício social de 1937, bem como se proceder à eleição do conselho fiscal para 1938.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria*.

(C 827 — 7-2-1938 — 32\$600 — 2 vezes)

Banco Sul do Brasil

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no prédio à avenida Rodrigues Alves números 331, sobrado, no próximo dia 24 do corrente, às 14 horas, afim deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, demonstração de conta de "Lucros e Perdas", e demais documentos referentes ao exercício de 1937, bem como para elegerem os membros do conselho e respectivos suplentes para servirem no exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*.

(C 865 — 7-2-1938 — 51\$000 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Comércio de Café

RUA DA QUITANDA N. 143 — 3º ANDAR

RIO DE JANEIRO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

As transferências de ações ficarão suspensas até a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — *Domingos Lourenço Lacombe*, diretor-presidente.

(C 856 — 7-2-1938 — 14\$300)

Companhia Sul Americana de Armazens Gerais

RUA GENERAL CÂMARA N. 62 — 4º ANDAR

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto de 4 de julho de 1891.

As transferências de ações ficarão suspensas até a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1938. — *A diretoria*

(C 835 — 7-2-1938 — 12\$200)

Grêmio Marechal Hermes**PRIMEIRA E ÚNICA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Os abaixo assinados, sócios do Grêmio Marechal Hermes, em número superior à respectiva administração, convocam os demais sócios para se reunirem em assembleia geral, no dia 8 de fevereiro próximo, em sua sede social, à avenida 1º de Maio n. 41, às 20 horas, afim de eleger a sua administração e deliberar, nos termos de seus legais estatutos, sobre o que necessário for para o funcionamento da sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1938. — *Ary Bahia*. — *Adelina Pinto Manot Sarrot*. — *Narbal Gonçalves Pereira*. — *Alvaro Novaes Pinheiro*. — *Oswaldo Marialva Guimarães*. — *Agostinho Barbosa de Jesus*. — *Pedro Manot Sarrot*. — *Athos Bahia*. — *J. Raymundo dos Santos*. — *Pedro Nascimento Silva Chagas*. — *A. Carvalho*. — *Francisco Amyntas Baeta Neves*.

Reconheço as firmas retro Ary Bahia, Adelina Pinto Manot Sarrot, Alvaro Novaes Pinheiro, Agostinho Barbosa de Jesus, Pedro Manot Sarrot, Athos Bahia, J. Raymundo dos Santos, Pedro Ponciano Sadock Chaves, A. Carvalho e Francisco Amyntas Baeta Neves.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabelião substituto.

Reconheço a firma retro de Oswaldo Marialva Guimarães.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck*, tabelião.

Reconheço a firma de Narbal Gonçalves Pereira.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Daniel Guarinello*, tabelião substituto.

(C 859 — 7-2-1938 — 36\$700)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada (do Centro União dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas) Sindicato Profissional

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do senhor presidente, convido os senhores acionistas a se reunirem, às 14 1/2 horas do dia 22 do corrente, na sede da cooperativa, à rua Maxwell n. 80, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura e discussão do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937;

b) eleição da diretoria e conselho fiscal para o biênio 1938 a 1940;

c) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — *José da Silva Campos Junior*, 1º secretário.

(C 861 — 7-2-1938 — 28\$500)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice). 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1919). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tirânicas que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.402, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Cíveis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abdo Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 4\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. 5\$00

B

<i>Bancários</i> (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934	3\$000
<i>Bancos e Casas Bancárias</i> — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000
<i>Bancos e Casas Bancárias</i> (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	1\$000
<i>Brasil em Haia</i> (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomfilar, e discursos de Rui Barbosa	12\$000
<i>Banha de porco e vinho</i> (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.634, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
<i>Biologia Vegetal</i> (Arquivo do Instituto de), volume 1º	10\$000

C

<i>Caixa de Amortização</i> — Decreto n. 8.711	1\$000
<i>Caixa de Amortização</i> — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927	1\$500
<i>Carteira profissional</i> — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000
<i>Circulares do Ministério da Fazenda</i> , por Afonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900.	10\$000
2º volume — 1901 a 1918.	12\$000
3º volume — 1918 a 1931.	10\$000
4º volume — 1932 a 1933.	8\$000
<i>Código Civil Brasileiro</i> (Trabalhos relativos à sua elaboração):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ...	20\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume	
— Parecer do Senador Rui Barbosa	10\$000
— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	2\$000
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	5\$000
<i>Código Civil e Rui Barbosa</i> (O), por Fernando Nery	25\$000
<i>Código de Contabilidade</i> (alteração e reforma do recolhimen-	

<i>do da receita e pagamento da despesa)</i> — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.	1\$000
<i>Código de Contabilidade</i> (Praticado), por Q. A. Farias	30\$000
<i>Código de Contabilidade</i> (com os decretos posteriores, até 1933).	15\$000
<i>Código de Menores</i> — Decreto n. 17.943 A, de 1927	1\$500
<i>Código de Menores</i> — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o)	1\$000
<i>Código Eleitoral</i> — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923	1\$000
<i>Código do Agente Fiscal</i>	10\$000
<i>Código de Processo Penal</i> (Índice do)	5\$000
<i>Coletorias Federais</i> — Decreto n. 24.502, de 1934	4\$000
<i>Congresso Brasileiro de Contabilidade</i> (Relatório), 1º volume	20\$000
<i>Contabilidade Pública</i> — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
<i>Constituição da República</i> (revisita), 1926	2\$000
<i>Constitution of Brazil</i> (edição em inglês), 1891	2\$000
<i>Constituinte Republicana</i> (A) — 1891, 2 volumes, Agendor de Roure	30\$000
<i>Contadores e Guarda-livros</i> (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000
<i>Contrabando e seu processo</i> , por Alfredo Pinto de Araujo Correia	2\$000
<i>Contrabando</i> (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
<i>Consumo</i> (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000
<i>Conselho Nacional do Trabalho</i> — Decreto n. 18.074, de 1928.	1\$000
<i>Contas Assinadas</i> (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara)	6\$000
<i>Contrabando</i> (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
<i>Construção de casas para funcionários e operários da União</i> — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922.	1\$000
<i>Capitanias dos Portos</i> — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922	3\$000

<i>Capatacias de Portos</i> — Decreto 16.197, de 1923	3\$000
<i>Capitanias dos Portos</i> — Decreto n. 24.288, de 1934	4\$000
<i>Correios</i> (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	1\$000
<i>Correios e Telégrafos</i> (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931	2\$000
<i>Cheques</i> — Decreto n. 2.591, de 1912	\$500
<i>Conselhos Consultivos</i> — Decreto n. 20.348	1\$000
<i>Conselho de Contribuintes</i> (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927	1\$000
<i>Conselho dos Contribuintes</i> — Decreto n. 20.350	1\$000
<i>Custas da Justiça Local</i> — Decreto n. 24.153	2\$000
<i>Custas na Justiça Local</i> — Decreto n. 18.393, de 1928	2\$000
<i>Custas na Justiça Federal</i> (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
<i>Comercários</i> (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935	2\$000
<i>Consignações em folha</i> — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576	2\$000
<i>Caixas de Aposentadorias e Pensões</i> (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081.	2\$000
<i>Caixa de Estabilização</i> — Decreto n. 5.108, de 1926	1\$000
<i>Casamento Religioso</i> — Lei número 379, de 1937	1\$000
<i>Constituição</i> (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional)	3\$000
<i>Consumo</i> (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
<i>Contratado</i> (Tabela)	6\$000
<i>Capitanias de Portos</i> — Decreto n. 220 A de 1936	5\$000
<i>Caixa A. P. e Institutos</i> — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937	1\$000

D

<i>Decretos do Governo Provisório:</i>	
De março de 1890	4\$000
De maio de 1890	15\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	15\$000
De janeiro de 1891	5\$000

Decisões do Governo (Coleções)

De 1832	5\$000
De 1833	6\$000
De 1850	5\$000
De 1890 (Gov. Prov. 1º e 2º fascículos)	5\$000
De 1890 (Gov. Prov. 3º e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov. Aditamento)	2\$000
De 1891	5\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	6\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	8\$000
De 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1º volume ... 25\$000

Idem 2º — volume ... 25\$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 ... 1\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 ... 1\$000

Dôcas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.) ... 12\$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira ... 6\$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico) ...

1º volume ... 60\$000
2º volume ... 30\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 ... 1\$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 ... 1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1\$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas ... 1\$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. ... 1\$000

Distrito Federal (Lei orgânica). ... 1\$500

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. ... 20\$000

Distrito Federal (Lei Orgânica). ... 2\$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro ... 6\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 ... 1\$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 ... 1\$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 ... 2\$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) ... 1\$500

Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária ... 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de). ... 1\$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 ... 2\$000

Ensino Comercial e Regularizar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Eletoral (Formulário), por Júlio do Valle ... 8\$000

Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 ... 1\$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. ... 1\$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 ... 1\$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. ... 1\$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 ... 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. ... 1\$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 ... 2\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana ... 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo ... 8\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 ... 1\$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929. ... 1\$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 ... 1\$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários, e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 ... 1\$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 ... 1\$000

Fundo de Educação e Saúde ... 1\$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) ... 1\$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935 ... 1\$000

Filosofia da fase colonial ... 1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1\$000

Geologia e suprimento de água subterrânea no Piauí e parte do Ceará ... 2\$500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Fevereiro de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 32

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 5 de fevereiro de 1938

Títulos de estabelecimento

Gazal & Kalache — CASA JORGE — classe 23 (térmo 43.626). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

M. Rezende & Comp. — CASA CALIFÓRNIA — classe 41 (térmo 49.198). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Daniel Fernandes Amaral — ALFALATARIA LOS ANGELES — classes 26, 28, 32 e 59 (térmo 49.219). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934, exceto quanto ao gênero de comércio relativo a sobretudos, capas, galochas, calçados e roupas de malha, meia e tricot, da classe 36.

Derville Allegretti — ESCOLA DE COMÉRCIO 30 DE OUTUBRO — classe 60 (térmo 51.361). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Luiz Flaborea — EMPÓRIO-PADARIA E CONFEITARIA ÁGUA BRANCA — classes 41, 42 e 43 (térmo 51.454). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934, exceto quanto ao gênero de negócio correspondente a laticínios.

Moreira, Irmão & Comp. — CASA DOS MOREIRAS — classes 11, 12, 15, 26, 27, 32, 34, 35, 36, 37, 48, 49, 53, 54, 55, 57 e 59 (térmo 52.299). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934, exceto quanto ao gênero de indústria ou comércio relativo às classes 11, 12 e 15.

Fujihira & Comp. Ltda. — ESPORTE BRASIA — classe 49 (térmo 53.332). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Nehme J. Aina — CASA DE MIL ARTIGOS — classes 12, 15, 23, 26, 29, 32, 34, 46, 47 e 48 (térmo 52.482). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Companhia Antártica Paulista — BAR E RESTAURANTE BOÊMIA — classes 41, 42, 43 e 60 (térmo 52.565). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Instituto Guanabara — INSTITUTO GUANABARA — classe 60 (térmo 52.622). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Coimbra & Irmão — FABRICA DE DOCES BIJU — classe 41 (térmo 52.684). — Registre-se, de acordo com o art. 32, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

A.D. Rangel & Comp. Ltda. — A RADIOVISÃO — classes 8 e 9 (térmo 52.775). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Canabarro & Comp. Ltda. — LABORATÓRIO CANABARRO — classes 1, 2, 3 e 48 (térmo 52.890). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

F. Vellutini — FARMÁCIA ITALIANA VELLUTINI — classe 3 (térmo 52.908). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Pires, Nobre & Irmão — BOM PASTOR — classes 41, 42 e 43 (térmo 52.924). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934, menos quanto ao gênero de indústria ou comércio relativo a vinhos, manteigas e azeites.

Dario de Almeida Magalhães — RÁDIO TUPA — classe 60 (térmo 52.933). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Liga Carioca de Remo (Federação Aquática do Rio de Janeiro) — LIGA CARIOCA DE REMO (FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO RIO DE JANEIRO) — classe 60 (térmo 53.078). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Bruno Lewin & Comp. — A LETRA — classe 60 (térmo 53.085). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Viktor Schimetzsch — DANUBIO AZUL — classes 41, 42 e 43 (térmo 53.094). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Eduardo de Aguiar D'Andrada — ELMFICIO IGUASSU — classe 60 (térmo 53.145). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Editorial Labora do Brasil S.A. — EDITORIAL LABOR — classe 60 (térmo 53.149). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

César Guinle — PARQUE S. CLEMENTE — classe 60 (térmo 53.168). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Moisés Wino — CASA WINO — classe 36 (térmo 53.246). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Nome comercial

Editoria Labora do Brasil S.A. — EDITORIAL LABOR DO BRASIL S.A. — classe 60 (térmo 53.148). — Registre-se, de acordo com o art. 26, n. 2 e 28 do decreto n. 16.262, de 1923.

Transferência de patente

Hans Werner Von Berg (29.452-37. — transferência para seu nome da patente n. 20.698, de propriedade de Emo Hoffmann). — Anote-se a transferência e dê-se a certidão.

Diversos

Emílio Ruperto Aguilera (térmo 19.353). — Prosiga-se, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

Expediente do diretor da Seção de Privilégios de Invenção

Dia 5 de fevereiro de 1938

Exigência

Karl Heinz Sommer (térmo 18.208), firma F. Soennecken (térmo 18.924) e Société Rhodia ceta S.A. (térmo 19.487). — Cumpra a exigência do técnico.

Diversos

Corning Glass Works. Soe. Anonyma (térmo 20.166). — Concedo o prazo.

Comprovação de uso efetivo

Harry Edward Greshan (1.258-38), Cella Holding S. A. (1.369-38), Carbide And Carbon Chemicals Corporation (1.370-38), F. N. F. Limited (1.505-38), Companhia Química Ródia Brasileira (1.506-38) e Georges Claude E. Jean Marie Edouard de Beaufort (1.507-38). — Deferidas.

Expediente do Diretor da Seção de Marcas

Dia 5 de fevereiro de 1938

Exigências

Dynamit-Actien-Gesellschaft (térmo 52.798). — Apresente novos exemplares, tendo em vista a informação do Arquivo.

Prod. Farm. Ltda. (térmo 53.332). — Satisfaz a exigência relativa à licença.

Companhia Moinho de Ouro S. A., Alberto Weck, e J. J. Carvalho & Cia. (23.170-37). Junto ao término 53.562). — Selem os oponentes o documento a que se refere a informação.

Teodoro Putz & Cia. Ltda. (térmo 53.619). — Prove que o processo não pode ter arquivamento.

Sociedade de Banha Sul Riograndense Limitada (térmo 48.006), Dynamit-Actien-Gesellschaft (térmo 52.795), Oliveira Junior & Cia. Ltda. (térmo 53.848 e 53.849). — Preste esclarecimentos.

Antonio Lage & Cia. (térmo 49.556), Dynamit-Actien-Gesellschaft (térmo 52.796), Wilhelm Benger Sohne (térmos 53.006 e 53.077), e Cia. Química Ródia Brasileira S. A. (térmo 53.571). — Satisfaz a exigência da informação.

João Vieira de Carvalho (térmo 53.220) e Contado Mariotti (térmo 53.372). — Satisfaz a exigência quanto ao pagamento da taxa de Educação e Saúde.

United States Rubber Products, Inc. (térmo 53.467) e Edmundo Rodrigues dos Santos (térmo 53.608). — Satisfaz a exigência do Arquivo.

NOTICIÁRIO

DESISTENCIA DE RECURSO

Foi anotada a desistência, requerida pelo Dr. Procurador da Propriedade Industrial, do recurso por ele interposto contra o ato que mandou registrar a marca "VULCOLACK" constante do término 48.776 e requerida por Meira, Muller & Cia.

NOTIFICAÇÃO

São convidados Meira, Muller & Cia., depositantes da marca "VULCOLACK", registrada sob o término 48.776, a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de 30 dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado.

RETRIFICAÇÕES

Os pontos característicos do pedido de privilégio de invenção de Kurt Bratring e International Containers Ltda. sob o título "DISPOSITIVO PARA EMOVER ARTIGOS MOLDADOS DOS MOLDES DE IMERSÃO POR MEIO DE AR, publicado no "Diário Oficial" de 4-2-38, foi depositado sob o n. 20.161, número esse que se uniu na respectiva publicação.

Os pontos característicos do pedido de privilégio de invenção para "UM PROCESSO DE OBTENÇÃO DE EFEITOS IMPRESSOS POR DESTRUIÇÃO ("DEVORAGE") DOS FIOS E TECIDOS À BASE DE ESTERES OU ETÉRES CELULÓSICOS", depositado sob o número 20.127, publicado no "Diário Oficial" de 31-1-38 em nome de Société des Usines Chimiques Rone-Poulenc, nome esse que se corrige para Société Rodinceta S. A. — França.

OPSIÇÕES

Romeu Rodrigues (2.347-38) apresentou oposição ao pedido de modelo de utilidade, depositado por Ane Marie Truchot, sob o número 19.989, para "CHUVEIRO COM JATO CENTRAL DE IRRIGAÇÃO PARA LAVAGEM, ADAPTÁVEL AS BICAS E TORNEIRAS DE PIAS E TANQUES".

Romeu Rodrigues (2.345-38) — apresentou oposição ao pedido de modelo industrial, depositado por Ane Marie Truchot, sob o número 19.986, para "TAMPÃO DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA OBTURAÇÃO DE RALOS DE PIAS, BANHEIROS E OUTROS DEPOSITOS DE AGUA E LÍQUIDO".

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados os titulares das marcas e dos títulos de estabelecimentos, constantes da relação abaixo, a comparecer à Seção de Marcas, a fim de receberem os respectivos certificados expedidos no mês de janeiro último.

N. 54.190 — Adelino Pereira, título de estabelecimento "PANIFICADORA A. B. C.", classe 41, (t. 42.786).

N. 54.191 — Olivio Ferraro, marca SABÃO LUCRATIVO, classe 48, (t. 46.130).

N. 54.192 K. Thurmman-Nielsen, marca "LUMO PRINT", classe 8, (t. 46.832).

N. 54.193 — S. A. Chapéu Mangueira, marca "CACIQUE", classe 36, (t. 48.617).

N. 54.194 — Otávio de Andrade, marca "CAFE CAPIRA", classe 41, (t. 48.718).

N. 54.195 — Orlando Damiani, marca "LOTUS", classe 42, (t. 48.733).

N. 54.196 — Brito & Comp., marca "BRITO", classe 44, (t. 48.911).

N. 54.197 — Rodrigo Otávio Filho e outros, título de estabelecimento, "EDIFÍCIO JARAGUA", classe 60 (t. 49.217).

N. 54.198 — Bromberg & Comp., marca "GLADIADOR", classe 11, (t. 49.284).

N. 54.199 — João Rodrigues Leme, marca "CALVICINA", classe 48, (t. 49.326).

N. 54.200 — C. H. Boehringer Sohn A. G., marca "Sympatol", classe 3, (t. 49.342).

N. 54.201 — Luik & Kleiner Ltda., título de estabelecimento "CASA LUIK", classes, 1, 10 e 14, (t. 49.721).

N. 54.202 — José Amalfi Mangieri, marca "Cerina", classe 55, (t. 49.761).

N. 54.203 — J. D. Riedel-E. de Haen & Comp. Ltda., marca "ALHOSANA", classe 3, (t. 49.866).

N. 54.204 — Silva Rio & Comp., marca "O. K.", classe 41, (t. 49.878).

N. 54.205 — A. Holcman, marca "Rasibloc", classe 48, (t. 50.066).

N. 54.206 — Vereinigte Chininfabriken Zimber & Co. g. m. b. H., marca "NAFISALINA", classe 3, (t. 50.179).

N. 54.207 — J. D. Riedel-E. de Haen & Comp. Ltda., marca "ORMIDOL", classe 3, (t. 50.455).

N. 54.208 — Aktiengesellschaft Vorm. B. Siegfried., marca "Aloxicocain", classe 3, (t. 50.626).

N. 54.209 — Abel de Resende Costa, título de estabelecimento "CINEMA ROXY", classe 60, (t. 50.669).

N. 54.210 — Diogenes de Menezes, título de estabelecimento "DIODELI", classe 48, (t. 50.723).

N. 54.211 — Augusto Hor Meyell, título de estabelecimento "ED. TABAJARAS", classe 60, (t. 50.813).

N. 54.212 — Alberto Schulz, marca "SABONETE ALIANÇA", classe 48, (t. 53.895).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (Decreto n. 10.204, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 20.169, de 3 de janeiro de 1938 (Dep. na Insp. Reg. de S. Paulo, sob n. 1.882):

João Mazochi — S. Paulo:

Pontos característicos da invenção de "Articulação de esferas para armações de guardas-chuva" — Mod. Utilidade:

Reivindicação

Em resumo reivindicado como pontos e caracteres constitutivos da minha invenção: (modelo de utilidade):

1. Articulação de esferas para armações de guardas-chuva, caracterizada pelo fato dos braços das varetas da armação serem dispostos com esferas, em ambas as extremidades;

2. A articulação de esferas para armações de guardas-chuva, como reivindicado em 1, caracterizada mais pelo fato das varetas da armação serem também dispostas com esferas e tão somente no seu extremo superior;

3. A articulação de esferas para armações de guardas-chuva, como reivindicado até 2, caracterizada mais por um retentor em forma de corda ou outra, fixa ao cilindro que corre ao longo da haste para abertura e fechamento do guarda-chuva; retentor esse que tem por fim prender as esferas que constituem uma das extremidades dos braços das varetas, e provido de fendas para a articulação dos ditos braços;

4. A articulação de esferas para armações de guardas-chuva, como reivindicado até 3, caracterizada ainda por um retentor em forma de castanha com fenda circular disposto na parte mediana das varelas para reter as esferas do outro extremo dos ditos braços;

5. A articulação de esferas para armações de guardas-chuva, como reivindicado até 4, caracterizada finalmente por um retentor das esferas das varelas fixo no extremo superior da haste do guarda-chuva, e no qual se articulam estas para o fechamento ou abertura do guarda-chuva;

6. Articulação de esferas para armações de guardas-chuva como reivindicado até 5, substancialmente como descrito e representado nos

extremidade do ramo do macho cilíndrico do primeiro braço, acima do mesmo macho;

3) Aperfeiçoamentos acordes com os pontos precedentes, caracterizados pela curvatura do segundo braço em forma de gancho, para dentro de um rasgo longitudinal do macho cilíndrico, para afastar este da matriz quando abertos os braços;

4) Aperfeiçoamentos acordes com os pontos precedentes, caracterizados pela convexidade da extremidade do macho cilíndrico, empujado pela curvatura interna do gancho, quando fechados os braços do alicate, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo 20.170, de 5-1-38 (Dep. na Insp. Reg. de São Paulo, sob n. 1.883).

Ebenezer Jones — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ferros de passar e engomar" Priv. Inv.

Reivindicação

Como característicos constitutivos do objeto do presente pedido de patente de invenção, reivindicam-se os seguintes:

1) Aperfeiçoamento em ferros de passar e engomar, caracterizado por uma câmara fechada, disposta acima da base, para conter água a ser aquecida pela resistência elétrica, gerando vapor que se projeta da base do ferro sobre a peça a ser tratada, através de pequenas perfurações em número, disposição e distribuição apropriados;

2) Aperfeiçoamentos em ferro de passar e engomar, acordes com o ponto precedente, caracterizados pelo embutimento da resistência elétrica entre duas placas sobrepostas, com seus contornos justapostos e constituindo a base do ferro;

3) Aperfeiçoamentos em ferros de passar e engomar acordes com os pontos precedentes, caracterizados por projeção ôca da câmara de água situada em lugar apropriado na sua parte superior, à guisa de domo de vapor;

4) Aperfeiçoamentos em ferros de passar e engomar, acordes com os pontos precedentes, caracterizados pela condução do vapor, por meio de um tubo, do domo para uma cavidade situada na porta fronteira da base, entre as duas placas sobrepostas que a constituem;

5) Aperfeiçoamentos em ferros de passar e engomar, acordes com os pontos precedentes, caracterizados por pequenas perfurações verticais, praticadas na placa inferior da base e comunicando a referida cavidade com o exterior, para a projeção do vapor sobre a peça a ser tratada, substancialmente como descrito e exemplificado nos desenhos anexos.

Termo 20.171, de 6-1-38 (Dep. na Insp. Reg. do Estado de São Paulo, sob n. 1.884).

Pontos característicos da invenção de "um raspador para calçados aplicável ao estilo dos automóveis" Mod. Utilidade.

Reivindicação

Como característicos do objeto do presente pedido de patente de modelo de utilidade reivindicam-se o seguinte:

"Um raspador para calçados, aplicável ao estribo dos automóveis, caracterizado por uma barra ou chapa arredondada de conformidade com o perfil do canto do estribo e com uma porção longitudinal levantada para fora e com seu topo adelgaçado, obtendo-se assim uma abertura para a queda de terra ou barro raspados, sendo as extremidades dotadas de perfurações para a fixação ao estribo, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos."

Termo 20.172, de 6-1-38 (Dep. na Insp. Reg. de S. Paulo, sob n. 1.885).

Didio Valiengo & José Vago — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em alicates para selar ou lacrar" Priv. Inv.

Reivindicação

Como característicos constitutivos do objeto do presente pedido de patente de invenção, reivindicam-se os seguintes:

1) Aperfeiçoamentos em alicates para selar ou lançar, caracterizados por um macho cilíndrico de movimento reto, na perfuração de um ramo de bifurcação de um dos braços do alicate, ao encontro da matriz fixa no ramo oposto da bifurcação, no mesmo eixo do macho cilíndrico e em plano perpendicular ao mesmo;

2) Aperfeiçoamentos acordes com o ponto precedente, caracterizados pela articulação da extremidade do segundo braço do alicate à

Termo n. 20.173, de 6 de janeiro de 1938 (Depositado na Inspeção de São Paulo sob n. 1.886).

João Luís Sengés — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em venezianas de janelas portas e semelhantes". Privilégio de invenção

Reivindicação

Como característicos do objeto do presente pedido de patente de invenção, reivindicam-se os seguintes:

1) Aperfeiçoamentos em venezianas de janelas, portas e semelhantes, caracterizados por um dispositivo de mover as réguas horizontais em torno do seu eixo longitudinal, no sentido de se inclinarem para fora da horizontal, transversalmente, para frente ou para trás, e permanecerem em qualquer inclinação desejada, — dispositivo esse que é constituído por uma barra superior móvel em torno de eixos dispostos nas suas extremidades e na qual, por meio de cadarços ou fitas; se acham suspensas as réguas; um setor dentado em uma das extremidades da dita barra, e solidário à mesma; uma roscas sem fim, engrenando no dito setor dentado; uma roldana dupla, no eixo do setor dentado e solidária ao mesmo; um cordão que cai em forma de laço e cujas extremidades se prendem na roldana, de modo que, puxando-se ou o outro dos seus lados, se acione a dita barra, movendo-se simultaneamente as réguas suspensas na mesma;

2) Aperfeiçoamentos em venezianas acordes com o ponto precedente, caracterizados por um dispositivo de levantar e recolher as réguas na parte superior do vão, compreendendo roldanas encastradas em uma barra horizontal inferior, na qual terminam os ditos cadarços ou fitas; duas roldanas encastradas no batente superior; e um cordão, preso com uma extremidade no batente superior, descendo por perfurações nas réguas, entre os cadarços de um lado, para virar em ângulo reto na primeira roldana da barra inferior, ir até a segunda e daí subir, entre os cadarços do outro lado, e dar a volta pelas roldanas superiores, pendendo sua outra extremidade;

3) Aperfeiçoamentos em venezianas acordes com os pontos precedentes, caracterizados pelo fato de serem a dita barra inferior e uma ou mais réguas providas de bracedeiras nas extremidades, das quais se projetam pinos com cabeças ou pequenos rolos que correm em canais de abertura estrangulada, praticados nos batentes verticais ou formados por barras ôcas, fixadas aos mesmos;

3) Aperfeiçoamentos em venezianas acordes com os pontos precedentes, caracterizados por guias laterais em forma de pitões ou argolas móveis, que corram sobre cabos esticados ao longo dos batentes verticais, em substituição às guias reivindicadas no ponto antecedente, tudo substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 20.174, de 6 de janeiro de 1938 (Dep. na Insp. Reg. de S. Paulo sob n. 1.887).

Livio Benini — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um dispositivo para guardar e extrair fosforos, alfinetes e semelhantes objetos com cabeça." Mod. utilidade.

Reivindicação

"Um dispositivo para guardar e extrair fosforos, alfinetes e semelhantes objetos com cabeça, caracterizado por: um recipiente cilíndrico vertical, suportado por uma mola e correção em uma base, recipiente esse, dotado de um fundo inclinado e feito em forma de calha no sentido da sua inclinação; uma haste vertical, com secção de meia cana ou semelhante partindo da base e penetrando no recipiente cilíndrico, passando com sua extremidade por um orifício na parte mais elevada do fundo inclinado do recipiente quando este é apertado para baixo, afim de tomar sob a cabeça um dos objetos contidos sobre o fundo inclinado de recipiente e elevá-lo, fazendo-o aparecer em um orifício da tampa do recipiente, de onde pode ser retirado com os dedos, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos."

Termo 20.179, de 13 de janeiro de 1938 (Dep. na Insp. Reg. de S. Paulo sob n. 1.892).

Adolfo Lefevre — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo processo de fabricação de sulfato de alumínio e aproveitamento dos resíduos para diversos fins especificados." Priv. Inv.:

Reivindicações

Na invenção acima descrita, reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1º — um novo processo de fabricação de sulfato de alumínio e aproveitamento de seus resíduos para diversos fins especificados, caracterizado pelos seguintes meios operatorios: a) de acordo com a aplicação que se vai dar ao resíduo, o ácido sulfúrico e o minério serão calculados e regulados por um determinado teor de alumina residual, até 2/3 do total para certos produtos, ou por determinado teor de sílica livre residual, até 3/3 do total para outros; b) terminada a reação, procede-se à separação do resíduo por diluição, filtração ou decantação da solução, sendo o sulfato de alumínio reconcentrado à parte até atingir a acidez livre e água de cristalização convenientes para a solidificação ou formação de alúmens; c) o resíduo é lavado e secado para ser posteriormente empregado;

2º — um novo processo de fabricação de sulfato de alumínio e aproveitamento de seus resíduos para diversos fins especificados, como reivindicado sob n. 1, em que o resíduo é empregado, de acordo com a sua composição, na fabricação de produtos industriais, tais como: lacas, verde e azul ultramar, silicatos, sodalitos e derivados, cimento porcelana, porcelanas, assim como para enchimento de outros produtos industriais;

3º — um novo processo de fabricação de sulfato de alumínio e aproveitamento de seus resíduos para diversos fins especificados, como reivindicado sob ns. 1º e 2º, em que os produtos acima mencionados podem ser fabricados simultaneamente com um composto de alumínio, pelo aproveitamento do mesmo caolim ou argila aluminosa, de sorte que a alumina de um seja a parte complementar do ácido aluminosilícico empregado na fabricação dos outros produtos;

4º — um novo processo de fabricação de sulfato de alumínio e aproveitamento de seus resíduos para diversos fins especificados, como reivindicado de 1º a 4º, tudo como substancialmente descrito e reivindicado.

Termo n. 20.180, de 14 de janeiro de 1938 (Depositado na Inspeção de S. Paulo sob n. 1.893).

Ferruccio Fornasaro — São Paulo.

Pontos característicos de invenção de: "Um aparelho registrador para elasticidade do algodão e outras fibras textis, para determinar-lhes o grau de humidade e classificar-lhes o tipo". Privilegio de invenção.

1 — O aparelho registrador da elasticidade do algodão e outras fibras textis, para determinar-lhes o grau de humidade e classificar-lhes o tipo, caracterizado por uma câmara cilíndrica vedada n'um dos extremos por uma tampa móvel, extremo esse por onde se introduz certa quantidade de algodão, que no interior dessa câmara é submetido a compressões;

2 — O aparelho registrador da elasticidade do algodão, reivindicado em 1, caracterizado por um embolo compressor do algodão, embolo esse que é compelido de encontro ao algodão afim de o comprimir;

3 — O aparelho registrador da elasticidade do algodão, reivindicado até 2, caracterizado por uma mola em espiral no interior do embolo compressor, de resistência calculada que é compelida contra a parede interna do embolo por meio de um eixo condutor, funcionando manual ou mecanicamente, para leva-lo a comprimir o algodão;

4 — O aparelho registrador da elasticidade do algodão, reivindicado até 3, caracterizado por um quadrante graduado e com ponteiro, para verificação do grau de compressão imprimida ao algodão, quadrante este que é fixado ao embolo, na parte posterior deste, deslocando-se ao longo de uma fenda na parte superior da câmara e conduzido pelo dito, embolo no ato da compressão e no da expansão do algodão;

5 — O aparelho registrador da elasticidade do algodão, reivindicado até 4, caracterizado por ponteiro no quadrante acima citado, que tem um prolongamento articulado a uma haste, fixada no extremo posterior da mola, haste essa que no movimento que comprime a mola, levando-a para a frente, faz mover o ponteiro da direita para a esquerda, indicando o grau de compressão do algodão;

6 — O aparelho registrador da elasticidade do algodão, reivindicado até 5, caracterizado por uma regua fixada à base do quadrante e deslocando-se com ele ao longo da fenda da câmara determinando n'um cartão milimetrado os limites da expansão e da compressão do algodão;

7 — O aparelho registrador da elasticidade do algodão, reivindicado até 6, caracterizado por um cartão milimetrado, destinado a ser marcado pelos pontos determinados pela regua, que se desloca ao longo da superfície da câmara, nos provar da compressão e da expansão do algodão;

8 — Um aparelho registrador da elasticidade do algodão para determinar-lhe o grau de humidade e classificar-lhe o tipo, como

reivindicado até 7, apto a servir para o exame e determinação do grau de humidade de qualquer outro aglomerado de fibras textis.

9 — Um aparelho registrador da elasticidade do algodão e outras fibras textis, para determinar-lhes o grau de humidade e classificar-lhes o tipo, reivindicado de 1 a 8, como substancialmente descrito e representado.

Termo n. 20.181, de 14 de janeiro de 1938 (Depositado na Inspeção Reg. de São Paulo sob n. 1.984).

Antonio Buono — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Melhoramentos introduzidos na invenção de: "Melhoramentos em aperfeiçoamentos relativos a almas da solaria de calçado (Patente de Melhoramento)".

De conformidade com a exposição acima reivindicado como pontos e caracteres constitutivos da minha invenção:

I — Melhoramentos em aperfeiçoamentos relativos a "almas" da solaria de calçado, objeto da patente de invenção n. 20.871, caracterizado por um sulco praticado, na parte metálica dessa alma, em sentido longitudinal à mesma; sulco esse que forma resistência de viga, aumentando a resistência da peça metálica enquanto permite o emprego de chapa de menor espessura tornando mais leve a dita "alma";

II — Melhoramentos em aperfeiçoamentos relativos a "almas" da solaria de calçado como reivindicado em I, caracterizado mais na nova "alma" a qual é agora disposta com forma de palmela alongada, de metades longitudinais simétricas, podendo assim servir indistintamente para o pé direito e o pé esquerdo;

III — Como objeto de manufatura a referida peça metálica sulcada em longitudinal, independentemente da alma, e disposta reta ou curva segundo a aplicação para calçado de homem ou de senhora;

IV — Melhoramentos em aperfeiçoamentos relativos a "almas" de solaria de calçado, como reivindicado em I e II, como substancialmente descrito e representado.

Termo n. 20.182 de 18-1-38 (Dep. na Insp. Reg. de São Paulo sob n. 1.895).

Antônio Bove Neto — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em aquecedores de água com combustível fluido". Priv. Inv.

1 — Aperfeiçoamento em aquecedores de água com combustível fluido, caracterizados os aquecedores aperfeiçoados por possuírem os registros de água e combustível colocados um sobre o outro, um deles com entrada horizontal, outro com entrada inferior, sendo que o fluido combustível regulado pelo registro inferior é distribuído ao destino por um tubo ou tubos que se destacam abaixo do segundo registro, atingindo aro ou aros com os necessários bicos, e sendo a água levada aos órgãos de aquecimento por um trecho de tubulação vertical.

2 — Idem, idem como acima, e como descrito em memorial e apresentado em desenhos anêxos.

Termo 20.183 de 21-1-38 (Dep. na Insp. Reg. de São Paulo sob n. 1.896).

Antônio Bove Neto — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Aquecedores para água corrente". Priv. Inv.

1 — Um aquecedor para água corrente, caracterizado por ser formado por superfícies de metal que se superpõem, encerrando, duas a duas numa câmara de pequena altura destinada ao curso da água, cujo curso é do centro para a periferia em uma câmara, e na contigua, da periferia para o centro, providas as câmaras de aberturas para passagens dos gases quentes, próximas do bordo exterior em uma; e na zona central na seguinte, sendo uma das conexões de água feita ao centro ou próximo dele, tudo como substancialmente descrito e representado em desenhos e relatórios anêxos.

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 18.217, de 16-7-37.

Júlio Goichberg — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "novo modelo de ponta para hastes metálicas" (modelo de utilidade).

O novo modelo de ponta para hastes metálicas que compõem a armação de guarda-chuvas, consta de um corpo cilíndrico com perfil externo variável, tendo à determinada altura um frizo que se destina a receber a amarra para segurar o tecido, sem necessidade de costura, como é até agora confeccionado.

Pelo desenho anexo vê-se:

Fig. 1) Uma vista; o n. 1 indica a parte na qual penetra a haste metálica (n. 4) e que é aquela que vem recoberta pelo tecido; o n. 2 o frizo que serve para o encaixe do fio que segura o tecido, o n. 3 a outra ponta do objeto, o n. 4 a haste metálica.

Fig. 2) A operação para a colocação do tecido, antes cobre-se a parte n. 1 com a extremidade do tecido n. 5 e por meio do fio número 6 ao qual se dá algumas voltas com um nó que penetra no encaixe n. 2 e fica bem seguro.

Fig. 3) Depois de ter sido efetuada a operação representada na fig. 2, então é só revoltar o tecido 5 conforme indica a posição 5 e desta forma fica invisível a amarração.

Com este novo modelo de pontas elimina-se o defeito que se encontrava nos tipos comumente usados que são costurados, pois neste caso a costura própria das juntas do tecido que são resvoadas na ponta vem presa, porque são amarradas na haste, evitando também que a fazenda se abra.

Outrossim, devido a falta do furo não podem envergar-se e partir-se facilmente como acontece com as pontas atuais.

Os tipos de pontas atuais conforme modelos que juntamos são furados e esses furos correspondem ao furo da vareta da armação onde é costurado e com o nosso invento suprime os furos da vareta e da ponta, bem como o da costura que se fazia, passando pelos furos. Simplificou-se tudo, tornando-se mais prático, resistente e, portanto, dando um resultado industrial no fabrico de guarda-chuvas e similares até hoje não alcançados. Além de tudo melhora 100/100 a apresentação ornamental e a resistência sem precedentes, das hastes e seu remate.

Em resumo, reivindico como ponto característico essencial da Patente de Modelo de Utilidade de "novo modelo de ponta para hastes metálicas".

1. O "novo modelo de ponta para hastes metálicas" que consiste e se destina a ser colocada nas extremidades das varietas das armações de guarda-chuvas, e que na parte que se adapta na armação tem um formato cilíndrico; superiormente tem um frizo e depois termina com perfil abaulado. A parte cilíndrica é ôca internamente, afim de se colocar na extremidade da vareta, e o sulco periférico se destina a conter o fio ou linha que serve para amarrar o pano; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos anexos.

Térmo n. 18.877, de 16-6-37.

Alberto Engelbrecht, Carlos Bartolomé Engelbrecht e Miguel Vedia — Montevideu — Uruguai.

Pontos característicos da invenção de: "Uma válvula sanitária de descarga automática adaptada para ser aplicada abaixo do nível do piso, afim de ser acionada a pé" (Privilegio de invenção):

1 — Uma válvula sanitária de descarga automática, adaptada para ser aplicada abaixo do nível do piso afim de ser acionada a pé, que se caracteriza essencialmente: por ser de dimensões consideravelmente inferiores às das válvulas congêneres atuais, podendo assim ser instalada em pisos de espessura mínima; por compreender uma válvula com contra-tampa formando um rebordo anular destinado a evitar que a água das lavagens do local em que a válvula se acha se infiltre na cavidade, praticada no piso ou chão, em que a válvula é alojada; por ser o corpo da válvula dividido em duas câmaras, superior e inferior, das quais a inferior é câmara de pressão e a segunda é a câmara de desaguoamento, estando estas câmaras definidas por uma tampa disposta na embocadura do corpo da válvula; por ser a câmara dos desaguoamentos limitada por uma garganta que se forma entre a parte superior e a base da tampa, assentando esta base em contacto tangencial na embocadura da câmara das pressões, havendo uma arruela de vedação hermética entre as duas partes; e por ter a base da tampa a forma de disco em que joga a válvula comum que controla os fechamentos ou aberturas da câmara de descarga central constituída na citada garganta, notando-se que esta câmara se comunica em derivação com a câmara dos desaguoamentos por intermédio de uma pluralidade de orifícios radiais.

2 — A válvula sanitária de descarga automática de acordo com o ponto 1, em que a tampa é fixada ao corpo da válvula por intermédio de uma contra-tampa, que é ligada ao mesmo corpo, havendo entre as duas partes uma guarnição de gaxeta de junta hermética; em que a mesma tampa comporta na sua parte superior um munhão que serve ao mesmo tempo como guia para o movimento alternado da haste da válvula que controla os fechamentos e aberturas da câmara de desaguoamento central, e como obstáculo à infiltração da água ou de outro fluido na cavidade central, da tampa, em que se acha a mola comum que comanda a posição de fechamento da válvula.

3 — A válvula sanitária de descarga automática de acordo com os pontos 1 e 2, em que o elemento que comanda as descargas, e bloqueia as mesmas descargas, constituído pelo êmbolo que trabalha na câmara de pressão, compreende um disco retardador provido de uma pluralidade de orifícios de diâmetros variáveis, adaptados para se confrontarem individualmente e em derivação com um orifício axial-excêntrico praticado no êmbolo; e em que este disco constitui em conjunto com os seus orifícios o elemento que regula o período das descargas.

4 — Uma válvula sanitária de descarga automática de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, caracterizada pelo fato de compreender uma tampa fixada por meio de rosca ou encaixe livre na câmara de desaguoamento formada na parte superior do corpo da válvula; uma contra-tampa atuando como elemento de retenção da tampa ao corpo da válvula, com interposição entre os ditos elementos a tampa e contra-tampa e o bordo superior do corpo de válvula de uma guarnição de junta estanque; um meio para guiar o movimento do botão acionador do ramal porta-válvula controlador da câmara hidráulica; este elemento atua ao mesmo tempo como elemento que impede a infiltração da água na cavidade central da tampa em que é disposta a mola com um que controla a válvula em posição

de fechamento; a peça guia que impede também a infiltração é constituída por um munhão que se prolonga normalmente do centro do plano superior da tampa; o elemento controlador da descarga e bloqueio da válvula, ou o êmbolo propriamente dito é provido de um disco retardador munido de diversos orifícios de diâmetros variáveis susceptíveis de ficarem cada um individualmente de frente a um orifício axial excêntrico do êmbolo, constituindo esse disco, em combinação com os orifícios do mesmo, o elemento regulador do período de descarga.

5 — Uma válvula sanitária de descarga automática, de acordo com os pontos anteriores, caracterizada pelo fato do corpo da válvula compreender uma base plana adjacente a ambas as bocas de admissão e descarga, servindo essa base para fixar o corpo em posição de equilíbrio em um plano de apoio constituído na cavidade na qual é instalada a válvula e, em derivação, por elementos comuns de ligação com o cano comum alimentador e distribuidor ao aparelho sanitário; a fixação do corpo da válvula ao plano de apoio é conseguida por meio de elementos comuns de retenção, inseridos através de umas orelhas que se projetam de ambas as extremidades normais e ambas as bocas substancialmente como está descrito.

6 — Uma válvula de descarga automática de acordo com os pontos anteriores, caracterizada pelo fato do munhão que se projeta do centro do plano superior da tampa ter o perfil de sua extremidade periférica externa, optativamente em secção hexagonal ou cilíndrica, conforme a ajustagem da dita tampa à câmara de desaguoamento e por rosca ou por encaixe livre na mesma; o munhão hexagonal é preferível pelo fato de poder ser trabalhado com uma chave comum para os fins descritos.

7 — Uma válvula sanitária de descarga automática, de acordo com os pontos anteriores, caracterizada pelo fato da aplicação de uma contra-tampa para reter a tampa contra o corpo da válvula, podendo ser conseguida por meio de elementos comuns de retenção, como pernos ou semelhantes, inseridos diretamente entre a contra-tampa ou entre orelhas radiais que se projetam da tampa e uns prolongamentos especiais, constituídos sobre a extremidade superior do corpo da válvula, estabelecendo-se a união necessária entre os elementos, tampa e contra-tampa; a dita união pode finalmente ser estabelecida diretamente por enroscamento interno da contra-tampa sobre a extremidade superior do corpo da válvula.

8 — Uma válvula sanitária de descarga automática, de acordo com os pontos anteriores, caracterizada pelo fato da água que regula o deslocamento do botão acionador da ramificação porta-válvula de controle da câmara hidráulica poder apresentar uma ranhura ou ressalto anular constituído sobre o plano superior do munhão central, servindo a dita ranhura ou ressalto, ao mesmo tempo, como canal ou parede de retenção, respectivamente, da eventual infiltração de água para o interior da cavidade central formada na tampa para os fins descritos, sendo a dita ranhura ou parede disposta para atuar cooperativamente com uma nervura anular periférica formada no botão para os fins descritos.

9 — Uma válvula sanitária de descarga automática de acordo com os pontos 4 a 7, caracterizada pelo fato da contra-tampa que serve como elemento de retenção da tampa por meio de enroscamento direto sobre o corpo da válvula, ser de diâmetro substancialmente maior do que o diâmetro externo do dito corpo, e em consequência dessa disposição fica um rebordo anular entre o corpo externo do corpo da válvula e a tampa, rebordo que recebe uma junta de união estanque na borda superior da cavidade em que se aloja a válvula para os fins descritos.

10 — Uma válvula sanitária de acordo com os pontos anteriores, caracterizada pelo fato do meio controlador da descarga e do bloqueio da descarga ou êmbolo propriamente dito ser do tipo de tampa base, por seu plano inferior, se projeta em forma aguçada de secção cônica curvilínea; essa base é atravessada por um orifício axial excêntrico, que coopera com o elemento retardador constituído pelo disco fixo amovivelmente ao plano superior da base do êmbolo, por meio de um elemento de retenção comum perno ou semelhante, os orifícios praticados no dito disco são convergentes individualmente com o orifício do êmbolo, sendo eles também de diâmetros variáveis em relação direta com a duração do período de descarga por ciclo operativo a ser preestabelecido.

11 — Uma válvula sanitária de descarga automática de acordo com os pontos 1, 5, 6 e 8 caracterizada pelo fato de ser formada no corpo da válvula uma garganta que determina a constituição da parte superior do corpo da válvula de uma câmara de desaguoamento disposta em derivação a uma câmara de descarga do líquido, que atua como elemento de pressão estática na câmara hidráulica, ambas as câmaras de descarga e desaguoamento comunicando-se por orifícios radiais praticados na extremidade inferior da garganta e convergentes com a câmara de descarga; as câmaras de desaguoamento ou hidráulica são espaçadas por um disco constituído na extremidade inferior e adjacente da garganta, disco que assenta na borda superior da parede interna que limita longitudinalmente a câmara hidráulica, com interposição de uma guarnição anular flexível de junta estanque.

12 — Uma válvula sanitária de descarga automática, de acordo com os pontos 1 e 10, caracterizada pelo fato da câmara de desaguoamento comunicar com a boca de descarga da válvula por meio de uns orifícios praticados axialmente entre a espessura do dorso da válvula e a parede interna da câmara hidráulica que constitui parte integrante do corpo da válvula; essa parede forma pelo seu rebordo que serve de assento ao disco inferior da tampa, um canal anular

para o qual convergem a câmara de desagüamento e os orifícios de comunicação entre a dita câmara e a boca de descarga; o conjunto é disposto da forma e para os fins claramente especificados e descritos, representados nos desenhos juntos e reivindicados.

Termo n. 20.134, de 25 de janeiro de 1938 (*)

Natale Asborno e Giovanni Battista Asborno — Itália.

Pontos característicos da invenção de "sistema para a fabricação de caixas de válvula comum ou de comporta mediante elementos tubulares em forma imbutida, por si sós ou em combinação com elementos tubulares cilíndricos". (Patente de Invenção).

1 — Sistema para a fabricação de caixas de válvula por meio de membros tubulares, consistindo em prover um membro tubular em forma adequada, formado de uma só peça ou também em duas seções soldadas entre si, com abertura ou aberturas apropriadas, introduzindo através destas aberturas ou elementos internos fixos da válvula (sedes de válvulas e semelhantes), juntando os mesmos, por exemplo soldando, à caixa da válvula e ligando por solda autogênica ou solda dura o outro elemento ou elemento tubulares da válvula, e completando então a caixa da válvula assim construída.

2 — Forma de execução do sistema para a fabricação de caixas de válvula por meio de membros tubulares, de acordo com a reivindicação 1, consistindo em estrangular as extremidades da seção de tubo, cortar um pedaço da parte alargada entre as extremidades estranguladas, introduzir na abertura assim formada a sede da válvula e soldar nos bordos da abertura um membro tubular inclinado em relação ao eixo das extremidades estranguladas da caixa da válvula.

3 — Forma da execução do sistema para a fabricação de caixas de válvula por meio de membros tubulares, de acordo com a reivindicação 1, consistindo em formar seções de caixa de válvula de forma afunilada, cortar de modo adequado a parte alargada destas seções de maneira a formar seções da abertura da caixa de válvula, soldar entre si aos pares estas seções afuniladas para formar uma caixa de válvula provida de uma abertura, adaptar nesta abertura a sede da válvula e ligá-la à caixa de válvula, e adaptar e soldar na abertura da caixa de válvula um terceiro membro tubular ou afunilado formando um angulo com o eixo da própria caixa de válvula.

4 — Forma de execução do sistema para a fabricação de caixas de válvula ovais de acordo com qualquer das reivindicações precedentes, caracterizada pelo fato de que o membro a ser soldado na abertura formada na própria caixa de válvula é obtido de uma seção de tubo, alargando-se ou estrangulando-se convenientemente uma de suas extremidades.

5 — Forma de execução do sistema para a fabricação de caixas de válvula por meio de membros tubulares, de acordo com as reivindicações 1 a 3, caracterizada pelo fato de ser afunilada a parte da válvula a ser soldada autogenicamente ou por solda dura na abertura formada na própria caixa de válvula.

6 — Forma de execução do sistema para a fabricação de caixas de válvulas com gargalo inclinado, de acordo com as reivindicações 1 a 3, caracterizada pelo fato de que a sede da própria válvula é assentada num bloco de suporte introduzido e preso dentro da caixa propriamente dita de válvula.

7 — O sistema para a fabricação de caixas de válvula, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada pelo fato de que a abertura da própria caixa de válvula tem uma forma de cunha e o membro tubular a ser nela soldado é cilíndrico em substancia na sua extremidade interna e cortado em forma de cunha.

8 — O sistema para a fabricação de caixas de válvula, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que a sede da válvula é ligada a um prolongamento do membro tubular adaptado na abertura formada na caixa propriamente dita de válvula sendo a válvula de retenção presa a este prolongamento.

9 — O sistema para a fabricação de caixas de válvulas, de acordo com a reivindicação 1, especialmente adaptado para a fabricação de válvulas de gaveta, consistindo em formar duas aberturas diametralmente opostas em um membro tubular com uma das extremidades fechada a ligar a estas aberturas um par de ligações de ramais tubulares.

Finalmente, reivindica a prioridade dos pedidos depositados na Repartição de Patentes da Itália em 26 de janeiro de 1937 e 20 de novembro de 1937, nos termos da Convenção Internacional.

Termo n. 20.123, de 21 de janeiro de 1938.

Imperial Chemical Industries Ltd. — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em ou relativos ao tratamento de têxteis". (Prv. Inv.).

1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos ao tratamento de têxteis, compreendendo um processo para o alveijamento de matérias celulósicas; que consta de, pelo menos, duas fases, uma das quais é um tratamento com uma solução de hipoclorito, com uma zona de pH substancialmente neutro, que é seguida pelo tratamento com uma solução alcalina e com um agente alvejante oxidante.

2 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o material é submetido a um tratamento preliminar para torná-lo rapidamente molhável com a solução de hipoclorito.

3 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o material é submetido a um tratamento preliminar com um agente molhante ou humetante.

4 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o material é submetido a um tratamento preliminar em solução alcalina.

5 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que a solução de hipoclorito é mantida a um pH compreendido entre 6.0 e 8.0.

6 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que a solução de hipoclorito é mantida a um pH compreendido entre 6.0 e 7.0.

7 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que a solução de hipoclorito é mantida a um pH compreendido entre 6.3 e 6.7.

8 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o valor pH é mantido por um sal "puffer" ou regulador do pH.

9 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o valor pH é mantido por meio de uma solução de bicarbonato de sódio.

10 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o valor pH é mantido por meio de uma solução de fosfato de sódio.

11 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o valor pH é mantido por meio de uma solução de borato de sódio.

12 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o hipoclorito usado é o hipoclorito de sódio.

13 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o material, após seu tratamento com a solução de hipoclorito, é tratado com uma solução alcalina, seguindo-se um tratamento com uma solução alcalina de hipoclorito.

14 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o material, após seu tratamento com a solução de hipoclorito, é tratado com uma solução alcalina e, simultaneamente, com um agente alvejante oxidante.

15 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o material, após seu tratamento com a solução de hipoclorito, é tratado com uma solução alcalina e com peróxido de hidrogênio.

16 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o material, após seu tratamento com a solução de hipoclorito, é tratado com uma solução alcalina e com peróxido de hidrogênio, formado pela dissolução de peróxido de sódio em um meio aquoso.

17 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o material, após seu tratamento com a solução de hipoclorito, é tratado com uma solução alcalina, contendo peróxido de hidrogênio e silicato de sódio.

18 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o material, após seu tratamento com a solução de hipoclorito, é tratado com uma solução alcalina, contendo peróxido de hidrogênio e um sal de cálcio.

19 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o material, após seu tratamento com a solução de hipoclorito, é tratado com uma solução alcalina contendo peróxido de hidrogênio e um sal de magnésio.

20 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o material é submetido a um tratamento preliminar que o torna rapidamente molhável pela solução de hipoclorito e a intensidade de seu tratamento com a solução de hipoclorito varia em razão inversa da intensidade do tratamento preliminar.

21 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o tratamento com a solução de hipoclorito é executado substancialmente na ausência de raios actínicos.

22 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que os materiais são enxaguados e acidificados no intervalo entre o tratamento com hipoclorito e o tratamento em solução alcalina.

23 — Um processo para o alveijamento de fibras celulósicas, que compreende a lavagem da limpeza das fibras, seu tratamento em uma solução de hipoclorito, mantida dentro da zona de pH de 6.0 a 8.0, seguido do enxaguamento em água, a acidificação e nova lavagem em água, seguindo-se um tratamento em um banho alcalino, contendo peróxido de hidrogênio.

24 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que a solução neutra de hipoclorito contém menos de 5g. de cloro útil por litro.

25 — Um processo como reivindicado no ponto característico 1, em que o tratamento com hipoclorito neutro é executado a uma temperatura não superior a 20° C.

26 — Um processo, como reivindicado no ponto característico 1, em que a solução neutra de hipoclorito é preparada com um licor de hipoclorito já usado, pela reconcentração ou reajustamento do teor em cloro útil e a adição dum "puffer" ou regulador do pH.

27 — Fibras liberianas alvejadas, tendo um índice de solubilidade inferior a 5.

28 — Linho alvejado, tendo um índice de solubilidade inferior a 4.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento, a que se refere o decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 23 de janeiro, 16 de junho e 28 de junho de 1937, sob os ns. 2.088, 16.799, 16.800 e 18.008.

(C — 841 — 7-2-938 — 40\$800.)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 57.478, de 4 de fevereiro de 1938

Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal — Capital Federal



Classe 12 — Alfinete.

Térmos ns. 57.479 e 57.480, de 4 de fevereiro de 1938

Vitellio Gazapina — Livramento — Estado do Rio Grande do Sul.



Classe 42 — Vinhos gaseificados ou não. Bebidas alcoólicas e líquidos fermentados (não incluídos noutras classes). (Marca genérica).

Classe 43 — Aguas minerais e gasosas naturais (não incluídas noutras classes). Aguas minerais e gasosas artificiais inclusive refrescos. (Marca genérica).

Térmo n. 57.481, de 4 de fevereiro de 1938

Firmino S. Carvalho — Capital Federal



Classe 60 — Giz para bilhares

Térmo n. 57.482, de 4 de fevereiro de 1938

J. Adolfo H. Kraemer — Porto Alegre — Rio Grande



Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 57.483, de 4 de fevereiro de 1938

Antônio Fernandes & Comp. — Capital Federal

PARISETTE

Classe 44 — Cigarros, charutos, cigarrilhos e fumos. (Renovação).

Térmo n. 57.484, de 4 de fevereiro de 1938

Companhia Hanscática — Capital Federal



Classe 43 — Soda.

Térmo n. 57.485, de 4 de fevereiro de 1938

F. Gross — Capital Federal



Laxatose

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO-CHIMICO
FERNANDO GROSS

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia.

Térmo n. 57.486, de 4 de fevereiro de 1938

Alexandre Szestack — Recife — Pernambuco



Classe 2 — Formicida, inseticidas, fungicidas, carrapaticidas, antisepticos e desinfetantes usados em veterinária e para fins sanitários.

Térmos ns. 57.487 e 57.488, de 4 de fevereiro de 1938

J. Artur Twedberg — Capital Federal



Classe 36 — Artigos da classe (Renovação)
Classe 38 — Papel de embrulho, sacos e envelopes de papel; papel impermeável, parafinado e absorvente; papel para escrever e para encadernação.

Térmo n. 57.490 de 5-2-38

José Monteiro de Rezende — Capital Federal

O MUNDO SE DIVERTE

Classe 60 — Publicações e impressos

Térmo n. 57.491 de 5-2-38

Robaret & Comp. — São Paulo

VALE POR UM PERFUME...

Classe 48 — Sabões e sabonetes perfumados, água de Colônia, loções, desodorantes, pó de arrô, óleos para o cabelo, óleos perfumados, talcos, sabões e sabonetes, e crêmes perfumados para a barba, crêmes e pomadas para o embelezamento e maquilagem, sais perfumados para o banho e brilhantinas

Térmo n. 57.492 de 5-2-38

R. & G. Bloch Limitada — Capital Federal

RAY

Classe 8 — Relógios de qualquer espécie e despertadores

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTO

Térmo n. 57.489, de 4 de fevereiro de 1938

Macieira, Parez & Comp. — Capital Federal

"O PONTO"

Classes 41, 42, 43 — Título. (Renovação).

Preço do número de hoje \$800

IMPRESSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO GALABOUÇO
